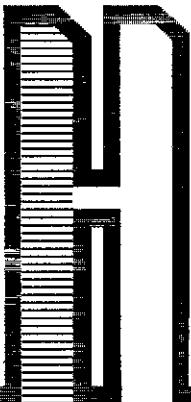




**DIÁRIO**



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

**SEÇÃO II**

**ANO XL — Nº 140**

**CAPITAL FEDERAL**

**QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1985**

## **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 118 DE 1985**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.721.810.643 (dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.721.810.643 (dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros), correspondente a 111.403,24 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação do Hospital Geral do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte.

### **RESOLUÇÃO Nº 119 DE 1985**

**Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros.)**

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros), correspondente a 92.254,42 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, para a aquisição de equipamentos destinados à segurança pública, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
----------------	---------------

Ano .....	Cr\$ 6.000,00
-----------	---------------

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 209<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República.**

— Nós 254 a 258/85 (nós 540, 531 a 534/85, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

**1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa.**

**1.2.3 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 322/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a criação da Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências

**1.2.4 — Comunicações**

— Do Sr. Senador Galvão Modesto, referente a sua filiação, no Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro, que se ausentará do País.

**1.2.5 — Comunicações da Presidência**

— Re却bimento dos Ofícios nós S/40 a S/42, de 1985 (nós 530 a 532/85, na origem); do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimos externos nos valores, respectivamente, de DM 10.000.000,00, US\$ 52.000.000,00 e US\$ 57.600.000,00, para os fins que especifica.

— Prejudicialidade do Decreto Legislativo nº 25/85, não merecendo prosperar quaisquer atos necessários à sua ratificação pelo Poder Executivo, pelas razões que expõe.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagens tributadas ao Presidente do Senado, Senador José Fragelli, pela Câmara Municipal e outras entidades de São Paulo, no último dia 21.

**SR. PRESIDENTE** — Agradecendo encômios recebidos dos Srs. Senadores.

**SENADOR CARLOS LYRA** — Apoio ao pacto social proposto pelo Governo. Considerações sobre o preço do álcool carburante.

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Posse do Senador Albano Franco na Presidência da Associação dos Industriais Latino-Americanos.

**1.2.7 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado de Tocantins, e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Votação adiada** por falta de **quorum**, após pareceres das Comissões competentes sobre a Emenda nº 1, de Plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos Arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605 de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento do salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime à alínea "B" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facilita ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a

mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasse dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1/67, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 423/85, urgência para o Projeto de Lei da Câmara 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera o dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do

Senado nº 129/80) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditação de capital nacional e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Projeto de Lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup> que autoriza o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior.

**SENADOR MARCONDES GADELHA** — Relatório apresentado por ocasião do encerramento do Simpósio legislativo e o Orçamento.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Enforcemento, na África do Sul, do poeta negro Benjamin Moloise. Reivindicações dos militares da reserva.

**SENADOR JORGE BORNHAUSEN** — Eficiência do Hospital do Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo-SEpacO.

**SENADOR HELVIDIO NUNES** — Lançamento, pela Associação dos municípios do Médio Parnaíba-PI, do Projeto Odilon Nunes, objetivando o desenvolvimento integrado daquela microrregião.

#### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 210<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, que autoriza o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior.

— Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.529, de 13-1-59, equiparando os radialistas aos jornalistas profissionais, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/84, (na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983. Aprovada. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 98/85, que suspende por inconstitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba. Aprovada. À promulgação.

#### 2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem póstuma ao ex-Presidente Médici.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Restauração do poder aquisitivo da classe trabalhadora.

#### 2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATAS DAS COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 209<sup>a</sup> Sessão, em 29 de outubro de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

#### Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alcides Paio — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Roberto Campos — José Fragelli — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 254/85 (540/85, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1985 (nº 4.976/85, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoria Funcional de Geógrafo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.389, de 25 de outubro de 1985.)

Nº 255/85 (531/85, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1985 (nº 4.307/84, na Casa de origem), que denomina "Presidente Juscelino Kubitschek" a Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.390, de 25 de outubro de 1985.)

Nº 256/85 (532/85, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1985 (nº 4.965/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação do estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da Administração Federal direta e das autarquias federais, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.391, de 25 de outubro de 1985.)

Nº 257/85 (533/85, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1985 (nº 4.985/85, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Zootecnista e Terapeuta Ocupacional, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior a que se refere a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.392, de 25 de outubro de 1985.)

Nº 258/85 (534/85, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1985 (nº 4.975/85, na Casa de origem), que altera a Estrutura da Categoria Funcional de Sociólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.393, de 25 de outubro de 1985.)

#### PARECERES

#### PARECERES

#### Nºs 894, 895 e 896, de 1985

#### PARECER Nº 894, DE 1985

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 74, de 1985 (nº 163/85 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinqüenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros.)

**Relator: Senador Mário Maia**

Com a Mensagem nº 74/85, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO), que objetiva contratar junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS; a seguinte operação de crédito:

#### "Características da operação:

A — **Valor:** Cr\$ 254.822.079 (correspondente a 17.429,81 ORTN de Cr\$ 14.619,90, em agosto/84);

B — **Prazos:**

- 1 — de carência: 1 ano;
- 2 — de amortização: 4 anos;

**C — Encargos:**

- 1 — juros: 6% a.a. trimestralmente;
- 2 — correção monetária: 70% do índice de variação da ORTN;

**D — Garantia:** Vinculação das parcelas do ICM;  
**E — Destinação dos recursos:** aquisição de equipamentos destinados à limpeza urbana e destinação final do lixo."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil, favorável à operação, já que a assunção do compromisso não acarretará àquela Prefeitura maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios, sendo a margem de poupança real bastante superior ao maior dispêndio que a dívida consolidada interna apresentará, após a realização da operação pretendida.

Segundo o parecer apresentado pela Caixa Econômica Federal, a operação sob exame é viável, técnica, econômica e financeiramente, e, ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação em causa.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 123, DE 1985

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e nove cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e nove cruzeiros) correspondente a 17.429,81 ORTN de Cr\$ 14.619,90 vigente em agosto de 1984, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a limpeza urbana e aproveitamento do lixo do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1985. — João Castelo, Presidente — Mário Maia, Relator — Fábio Lucena — Henrique Santillo — Cid Sampaio — Alexandre Costa — José Lins — Lenoir Vargas.

**PARECERES NºS 895 E 896, DE 1985**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 123 de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros), montante de sua dívida consolidada interna."**

**PARECER Nº 895, DE 1985**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Fábio Lucena**

O Presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 74/85, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, destinada a fi-

nanciar a aquisição de equipamentos para limpeza urbana e destinação final do lixo do Município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, implicando, por consequente, a não observância dos limites fixados pela Resolução nº 62/75, também do Senado Federal, visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

O Processo está instruído com todos os documentos que o habilitam a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como a Lei Municipal nº 35, de 17-5-84 autorizadora do pleito sob exame.

Ante o exposto, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante às prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Fábio Lucena, Relator — Martins Filho — Octávio Cardoso — Luiz Cavalcante — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado — José Lins.

**PARECER Nº 896, DE 1985**

Da Comissão de Municípios

**Relator: Senador Galvão Modesto.**

O Projeto de Resolução ora em exame, da Comissão de Economia do Senado Federal, originou-se da Mensagem nº 74/85 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e visa autorizar à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, operação esta destinada a financiar a aquisição de equipamentos para a limpeza urbana e destinação final do fixo, naquele município.

A solicitação baseia-se no que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, e os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, geridos pela CEF.

O Conselho Monetário Nacional, analisando o parecer do Banco Central do Brasil, que por sua vez se pronunciou favorável à operação, reconheceu como válida a pretensão daquela Prefeitura.

O Processo veio instruído de documentos hábeis que possibilitaram a real efetivação da operação.

Sempre se reconheceu que a missão primordial de um município é prestar serviços públicos básicos aos seus municípios, com mais eficiência, humanidade e meios modernos mais adequados e que acompanhem a evolução social de cada comunidade.

Ao pleitear a aquisição de equipamentos para a limpeza urbana de seu município, e também equipamentos para a destinação final do lixo, quer a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, resguardar não só o bem social que implicará tal atividade, mas sobretudo dar condição de um bem material à população.

Contrariando tais recursos, o orçamento da Prefeitura de Pimenta Bueno não se afetará, pois existe garantia vinculada para a realização da operação, e a margem real das importâncias que a Prefeitura disporá para saldar esse compromisso, foi prevista como superior à dívida.

Assim, vê-se que a propositura é revestida de uma eficácia sem par, e a função social é de grande relevância para o Município, portanto, somos pelo acolhimento do presente Projeto de Resolução, que por si só substancia a sua finalidade.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro, Presidente eventual — Galvão Modesto, Relator — Gastão Müller — Octávio Cardoso — Martins Filho — Nivaldo Machado — Altevir Leal — Benedito Ferreira — Luiz Cavalcante.

**PARECERES**

Nº 897, 898 e 899, de 1985

**PARECER Nº 897, DE 1985**

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 178, de 1985 (nº 385/85, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal.

**Relator: Senador José Lins**

Com Mensagem nº 178/1985, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso que objetiva contratar junto à Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

**A — Valor:** Cr\$ 1.085.652.592 (correspondente a 44.435,57 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em jan/85);

**B — Prazos:**

- 1 — de carência: 2 anos;
- 2 — de amortização: 12 anos;

**C — Encargos:**

- 1 — juros: 6% a.a., cobrados trimestralmente,
- 2 — correção monetária: 70% do índice de variação das ORTN;

**D — Garantia:** vinculação de cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

**E — Destinação dos recursos:** implatação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças do Município constatou que a margem de poupança real daquela entidade, da ordem de Cr\$ 1.063.243.500 mostra-se bastante superior aos dispêndios que já sua dívida consolidada interna apresentará após a efetivação do empréstimo pretendido e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer àquela entidade maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo; que a Caixa Econômica Federal considera viável técnica, econômica e financeiramente.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RÉSOLUÇÃO Nº 124 DE 1985**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo 1º** É a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna, em Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), correspondente a 44.435,57 ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas no Município.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1985. — Álvaro Dias, Presidente em exercício — José Lins, Relator — Virgílio Távora — Carlos Lyra — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Severo Gómes.

**PARECERES Nºs 898 e 899, DE 1985**

Sobre o Projeto de Resolução nº 124 de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru (MT) a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

**PARECER Nº 898, DE 1985**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Roberto Campos

O Presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 178/85, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru (MT) a contratar uma operação de Crédito no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, destinada a financiar a implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pela Resolução nº 62/75, também do Senado Federal, visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

O Processo está instruído com todos os documentos que o habilitam a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como a Lei Municipal nº 3, de 12-6-84, autorizadora do pleito sob exame.

Ante o exposto, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Roberto Campos, Relator — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Nelson Carneiro — José Lins.

**PARECER Nº 899, DE 1985**  
Da Comissão de Municípios

**Relator:** Senador Gastão Müller

Sob exame o Projeto de Resolução nº , de 1985, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Jauru (MT) a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (hum bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), destinada a financiar a implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Economia, no que diz respeito aos aspectos sócio-econômicos, que concluiu pelo presente diploma legal, tendo em vista a prioridade do programa a ser custeado pelo empréstimo e a capacidade de pagamento do solicitante.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pelo encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nos aspectos que compete a esta Comissão, opinamos pelo acolhimento do pleito, nos termos do proposto pela Comissão de Finanças, tendo em vista a situação financeira afilativa que se confronta a maioria dos municípios brasileiros, em face da concentração das receitas tributárias a nível da União, e ser o instituto do endividamento o único mecanismo que dispõe para implementar os programas de trabalho até mesmo as atividades básicas do setor social.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro, Presidente — Gastão Müller, Relator. — Octávio Cardoso — Martins Filho — Nivaldo Machado — Altevir Leal — Benedito Ferreira — Galvão Modesto — Luiz Cavalcante.

**PARECERES**  
**Nºs 900, 901 e 902, de 1985****PARECER Nº 900, DE 1985**

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 179, de 1985 (nº 386/85, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

**Relator:** Senador Alexandre Costa

**Características da operação**

**A — Valor:** Cr\$ 543.197.257 (correspondente a 22.232,97 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em jan/85);

**B — Prazos:**

- 1 — de carência: 3 anos;
- 2 — de amortização: 12 anos;

**C — Encargos:**

- 1 — juros: 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 70% do índice de variação das ORTN;

**D — Garantia:** vinculação de cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

**E — Destinação dos recursos:** implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças Municipais, constatou que a margem de poupança real do Município, da ordem de Cr\$ 164.550,0 mil mostra-se bastante superior aos dispêndios que sua dívida consolidada interna apresentará após a efetivação do empréstimo pretendido e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer, àquela entidade, maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo, que a Caixa Econômica Federal considera viável técnica, econômica e financeiramente.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1985**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros) o montante da sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros), correspondente a 22.232,97 ORTN de Cr\$ 24.432,06 vigente em janeiro/85, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1985. — Álvaro Dias, Presidente em exercício — Alexandre Costa, Relator — Gabriel Hermes — Carlos Lyra — Virgílio Távora — José Lins — Severo Gomes.

**PARECERES Nºs 901 e 902, de 1985**

Sobre o Projeto de Resolução nº 125, de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

**PARECER Nº 901, DE 1985**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Roberto Campos

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 179/85, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, destinada a financiar a implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas naquele Município.

O Pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pela Resolução nº 62/75, também do Senado Federal, visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS.

O Processo está instruído com todos os documentos que o habilitam a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como a Lei Municipal nº 21, de 20-06-84, autorizadora do pleito sob exame.

Ante o exposto, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Roberto Campos, Relator — Alberto Silva — Martins Filho — Hélio Gueiros — Luiz Cavalcante — Nelson Carneiro — José Lins.

**PARECER Nº 902, DE 1985**  
Da Comissão de Municípios

**Relator:** Senador Gastão Müller

Sob exame o Projeto de Resolução nº , de 1985, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT), a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros), destinada a financiar a implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas naquele Município.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Economia no que diz respeito aos aspectos sócio-econômicos, que concluiu pelo presente diploma legal, tendo em vista a prioridade do programa a ser custeado pelo empréstimo e a capacidade de pagamento do solicitante.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pelo encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nos aspectos que compete a esta Comissão, opinamos pelo acolhimento do pleito, nos termos do proposto pela Comissão de Finanças, tendo em vista a situação financeira afilativa que se confronta a maioria dos municípios brasileiros, e a relevância do empreendimento para a comunidade em questão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro, Presidente, eventual — Gastão Müller — Relator — Octávio Cardoso — Martins Filho — Nivaldo Machado — Altevir Leal — Benedito Ferreira — Galvão Modesto — Luiz Cavalcante.

**PARECERES**  
Nºs 903, 904 e 905, de 1985

**PARECER Nº 903, DE 1985**

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 180/85, (nº 387/85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

**Relator:** Senador Carlos Lyra

Com a Mensagem nº 180/85, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT), que objetiva contratar junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a operação de crédito abaixo caracterizada.

**Características da operação:**

A — Valor: Cr\$ 1.128.299.406 (correspondente a 46.181,10 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em jan/85);

B — Prazos:

1 — de carência: 02 anos,  
2 — de amortização: 12 anos;

C — Encargos:

1 — juros: 6% a.a.,  
2 — correção monetária: 70% do índice de variação da ORTN;

D — Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação dos recursos: implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças municipais constatou que a margem de poupança real do Município, da ordem de Cr\$ 615.553,0 milhões, mostrasse bastante superior ao maior dispêndio que a sua dívida consolidada interna apresentará em 1988, após a efetivação do empréstimo pretendido e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer àquela entidade maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) foi ouvida, conforme voto do Diretor da Dívida Pública do Banco Central e informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo, que a Caixa Econômica Federal considera viável técnica, econômica e financeiramente (Voto DIDIP-85/030 e Anexo).

Entendemos que, se por um lado a postulante tem capacidade de pagamento, e por outro, os recursos serão destinados a obras de saneamento infra-estruturais naquele município, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos seguintes termos:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1985**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT), a elevar em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna, em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) correspondente a 46.181,10 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em valor de janeiro de 1985, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social —

FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1985. — Álvaro Dias, Presidente em exercício — Carlos Lyra, Relator — Virgílio Távora — Alexandre Costa — José Lins — Gabriel Hermes — Severo Gomes.

**PARECERES NºS 904 E 905, DE 1985**

Sobre o Projeto de Resolução nº 126 de 1985, da Comissão de Economia, que “autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT) a elevar em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada”.

**PARECER Nº 904, DE 1985**

Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Roberto Campos

O Presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 180/85, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT) a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, destinada a financiar a implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pela Resolução nº 62/75, também do Senado Federal, visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

O processo está instruído com todos os documentos que o habilitam a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como a Lei Municipal nº 32, de 20-3-84 autorizadora do pleito sob exame.

Ante o exposto, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1985. — Nivaldo Machado Presidente — Roberto Campos, Relator — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Nelson Carneiro — José Lins.

**PARECER Nº 905, DE 1985**

Da Comissão de Municípios

**Relator:** Senador Gastão Müller

Sob exame o Projeto de Resolução nº , de 1985, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros), destinado a financiar a implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas naquele Município.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Economia, no que diz respeito aos aspectos financeiros, que concluiu pelo presente Diploma Legal, tendo em vista a prioridade do programa a ser custeado pelo empréstimo e a capacidade de pagamento do solicitante.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pelo encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nos aspectos que compete a esta Comissão, opinamos pelo acolhimento do pleito, nos termos do proposto pela

Comissão de Economia, tendo em vista a situação financeira afeita que se defronta a maioria dos municípios brasileiros, em face da concentração das receitas tributárias a nível da União, e ser o instituto do endividamento o único mecanismo que dispõe para implementar os seus programas de trabalho.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro, Presidente, Gastão Müller, Relator — Octávio Cardoso — Martins Filho — Nivaldo Machado — Altevir Leal — Benedito Ferreira — Galvão Modesto — Luiz Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 322, de 1985

“Dispõe sobre a criação da Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Polícia Ferroviária Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes e com a atribuição de realizar atividades de policiamento preventivo e repressivo tanto no interior das composições ferroviárias em trânsito, quanto nas vias férreas e nos próprios que constituem as instalações das estradas de ferro federais.

Art. 2º A Polícia Ferroviária Federal será estruturada e funcionará nos moldes da Polícia Rodoviária Federal, aproveitando-se em seus quadros os atuais guardas-ferroviários e demais pessoal das estradas de ferro que exerce atividades relacionadas com vigilância e segurança.

Art. 3º Os recursos financeiros com que as estradas de ferro de âmbito federal mantêm o pessoal da área de segurança e vigilância serão, a partir do primeiro exercício posterior à vigência desta lei, transferidos para a Polícia Ferroviária Federal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Embora possuindo guardas-ferroviários, que exercitam atividade variada às vezes relacionada com segurança e vigilância, o fato é que as estradas de ferro se ressentem da inexistência de um verdadeiro organismo policial a atuar eficazmente em seus trens ou nas estações de embarque e desembarque, assim como ao longo das suas vias férreas.

No caso dos próprios que constituem suas instalações (estações etc.), as falhas são supridas, nem sempre a contento, diga-se, mediante requisição do policiamento civil ou militar para a guarda de seus bens e valores, assim como para a prevenção de distúrbios e outras finalidades.

Nas composições ferreas em trânsito (trens), porém, é que a ausência de policiamento próprio se faz mais sentida, vez que nem a polícia civil nem a militar estão em condições de integrá-las permanentemente. O guarda-ferroviário ou guarda-trens é que, efetivamente, desempenha a função policial, como num navio, sendo certo, entretanto, que ele não possui a mesma autoridade ou o mesmo aparato legal de um capitão para praticar atos preventivos ou repressivos muitas vezes necessários. E, quando ocorrem situações mais graves, não escapa de ter que socorrer-se da polícia comum, nem sempre materialmente preparada para tais emergências.

Por tais razões e pelo mais que se conhece das dificuldades inerentes ao policiamento nos trens e nas estações ferroviárias, ou mesmo nas linhas ferreas, estamos pro-

pondo a criação de uma Polícia Ferroviária Federal, que funcionaria nos moldes da Polícia Rodoviária Federal.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Of. GSGM-054/85

Em, 23 de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência para os devidos fins que, a partir da presente data, passei a integrar os Quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Galvão Modesto.

Em 29 de outubro de 1985.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 3 de novembro para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar do 55º Congresso da American Society of Travel Agents — ASTA, na cidade de Roma, Itália.

Atenciosas saudações, — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência recebeu os Ofícios n°s S/40 a S/42, de 1985 (N°s 530 a 532/85, na origem), do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimos externos nos valores, respectivamente, de DM 10.000.000,00 (dez milhões de Marcos Alemães), US\$ 52.000.000,00 (Cinqüenta e dois milhões de dólares americanos) e US\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil dólares americanos), para os fins que especifica.

As matérias serão despachadas às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Encaminhado através da Mensagem n° 153, de 19 de abril de 1982, a Câmara dos Deputados, juntamente com exposição de motivos datada de 12 daquele mês e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Ramiro Saraiva Guerreiro, foi aprovado pelo Senado federal o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982, e posteriormente promulgado o Decreto Legislativo n° 88, de 25 de outubro de 1983.

Entrementes, a Câmara dos Deputados apreciou e encaminhou ao Senado, acompanhado da Mensagem n° 106, de 21 de março de 1983, e de exposição de motivos datada de 16 do mesmo mês, assinada pelo Ministro João Clemente Baena Soares, o Projeto de Decreto Legislativo n° 30/83 e que, versando matéria idêntica, deu origem ao Decreto Legislativo n° 25, de 22 de outubro de 1985.

Desapercebido o lapso pelas duas Casas do Congresso Nacional, e estando em pleno vigor o convênio supracitado, esta Presidência manifestou, à Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores, seu entendimento segundo o qual o Decreto Legislativo n° 25, de 1985, está prejudicado, não merecendo portanto, prosperar quaisquer atos necessários à sua ratificação pelo Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Jorge Kalume.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não me seria lícito deixar de registrar desta tribuna as homenagens tributadas em São Paulo nos dias 20 e 21 de outubro, ao Presidente do Senado Federal, Senador José Fragelli.

Tive a satisfação de acompanhar o eminentíssimo Senador durante a sua permanência em São Paulo quando verifiquei a amplitude, excepcional significação das homenagens programadas para enaltecer a personalidade do insigne Presidente do Congresso Nacional que, no desempenho de suas imensas responsabilidades, além de corresponder à confiança de seus Pares e da classe política, soube conquistar a credibilidade, admiração e o profundo respeito do povo brasileiro.

O roteiro programado começou às 10 horas do dia 21 na Sociedade Rural Brasileira, onde foi recebido pelo Sr. Presidente, Dr. Flávio Menezes, e pronunciou, no auditório da Sociedade Rural, uma substanciosa conferência sobre a Assembléia Nacional Constituinte, seguida de intensos debates.

Antes dessa solenidade, o Senador José Fragelli concedeu entrevista coletiva à Imprensa, ocasião em que dialogou com os jornalistas a respeito dos problemas mais relevantes da atualidade brasileira.

Depois da conferência foi agraciado com a Ordem dos Velhos Jornalistas pelo Presidente da Entidade, o jornalista Paulo Amaral de Mello, seguindo-se, então, um almoço que lhe foi oferecido pelas lideranças da classe rural de São Paulo, no Automóvel Clube.

Às 15 horas, o Presidente do Congresso Nacional foi recebido com honras militares pelo Comandante do II Exército, General-de-Exército Sebastião Ramos de Castro, com o qual manteve profícuo diálogo.

Na Câmara de Vereadores de São Paulo, foi prestada expressiva homenagem ao Senador José Fragelli, quando, num clima de raro entusiasmo cívico, o Presidente do Senado recebeu a medalha Anchieta, a mais importante e significativa láurea, somente concedida pela Câmara Municipal de São Paulo às personalidades que contribuem, de maneira decisiva, para honrar e dignificar, pelo exemplo e desempenho excepcional, cargos ou missões em que, por ventura, se destacam a serviço do bem e da Pátria.

Justificando a outorga da medalha Anchieta ao Senador José Fragelli, o Vereador Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, destacou em primeiro discurso o seguinte:

"A gratidão do povo paulistano pelos relevantes serviços que é digno e competente Presidente do Congresso Nacional vem prestando à Nação, honrando e fortalecendo o Poder Legislativo, que é a base deste discurso da democracia do País."

Ao ensejo, solicito a incorporação desse discurso ao texto deste pronunciamento, como um documento que constitui, também, uma homenagem ao Congresso Nacional, ao enaltecer a personalidade do seu nobre Presidente.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite V. Ex° um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex°, eminentíssimo Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex° já nos representa quando faz este discurso, em virtude das homenagens que foram prestadas ao nosso Presidente, pela Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo. Creio que é do nosso dever, não só da Câmara Municipal de São Paulo, mas de todo o Senado, reconhecer as virtudes de dignidade pública, de competência, de isenção e, sobretudo, de espírito público que preside a vida desse grande matogrossense que, na Presidência do Senado Federal do Congresso Nacional, tem mostrado a sua tradição de dignidade, de austeridade e de amor à causa pública. Quero solidarizar-me com V. Ex°, que fala em nome de Sergipe, pelas homenagens, na hora oportuna em que pede a transcrição do discurso que S.

Ex° pronunciou naquela Casa do povo da Cidade de São Paulo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex°, eminentíssimo Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte que muito enobrece o meu pronunciamento.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex° dá licença para um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com imenso prazer, Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Acho que o nobre Senador Passos Pôrto não percebeu o espírito do discurso de V. Ex° — usando uma frase comum — quando se solidarizou em nome de Sergipe. Com a sua responsabilidade de Vice-Presidente desta Casa, com a sua larga tradição de homem público, com a sua figura de Conselheiro nos dias agitados da Nova República, pensei que S. Ex° fosse falar em nome do Senado Federal, em nome de todos nós. E a minha intervenção é exatamente para fazer em nome do Congresso Nacional. Eu que sou dos presentes mais velho, em nome do Congresso Nacional, que as palavras do Senador Passos Pôrto não sejam apenas de Sergipe, mas das representações nesta Casa de todos os Estados, seja da Federação brasileira, seja da consciência constitucional do País que muito deve à presença, à atividade e à dignidade que caracterizam os atos do Presidente José Fragelli. Era só isto. O nobre Senador Passos Pôrto, tão enraizado com os problemas da sua terra, não pegou desta vez o espírito da coisa.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato, nobre Senador Nelson Carneiro, pelo seu aparte, pelo depoimento que dá a respeito da personalidade do Presidente José Fragelli, e também acerca do aparte do Senador Passos Pôrto, o qual como já disse, muito enriqueceu o meu pronunciamento, não só por S. Ex° ter falado também em nome de Sergipe, como agora V. Ex° completou falando em nome desta Casa.

Os dois apartes ampliam e fortalecem este pronunciamento, porque presente aquelas solenidades, vi a maneira pela qual o nosso Presidente foi tratado e a maneira como S. Ex° lá se desincumbiu das missões que o levou a São Paulo, debatendo os problemas e enaltecendo o desempenho do Congresso Nacional.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Permite V. Ex° um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Aderbal Jurema.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Senador Lourival Baptista, aqui falo em nome de um jovem Partido, o Partido da Frente Liberal, que não tem compromisso com o passado, mas que cultiva o passado como herança para o futuro. Por isso é que trago aqui a palavra do meu Partido, no momento em que o Congresso Nacional tem sido, vez por outra, vítima de uma campanha não digo injusta mas descabida, por quanto o problema de justiça ou injustiça é sem dúvida muito subjetivo. Em verdade, o que nós observamos nesta Casa, com a homenagem que V. Ex° relata, é que a personalidade do atual Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional — Presidência que S. Ex° sabe e todos nós sabemos ser transitória, diante da renovação natural que se processa, de dois em dois anos, no Congresso Nacional — é, no entanto, marcada pela personalidade de um homem digno, de um homem que ingressou na carreira política por vocação e não por necessidade de sobrevivência. Por isso é que estamos aqui, para nos associar às suas palavras, às palavras de um sergipano que tem, sem dúvida, a responsabilidade de trazer sobre os ombros aquela geografia brasileira tão engrandecida por um Gilberto Amado, por um Tobias Barreto. Por isso é que o seu pronunciamento é, sem dúvida, uma nota de destaque nesta Casa, no momento em que, como agora, precisamos nos unir em torno de um Presidente que, com sensibilidade e com amor à democracia, tem sempre procurado demonstrar que Mato Grosso tem também homens de grande valor. Finalizando, associo-me e congratulo-me pelo gesto que V. Ex° teve de trazer à Casa o relato do que aconteceu na conferência ou palestra que o Senador José Fragelli realizou, das homenagens que recebeu, porque essas homenagens, sabe o Presidente José Fragelli, não são patrimônio de

sua vida particular; essas homenagens foram feitas também ao Congresso e ao Senado da República.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, pelo seu aparte que é um valioso depoimento a respeito da personalidade, da envergadura do nosso Presidente, Senador José Fragelli. Na verdade, as palestras e os fôrmos contatos que teve em São Paulo, foram ouvidos com o máximo respeito. S. Ex<sup>e</sup>, mais de uma vez acentuou que exercia a Presidência do Senado e do Congresso Nacional com dignidade, exercendo a Presidência, tendo sempre contado com o apoio dos Senhores Senadores, em defesa dos interesses superiores dos respectivos Estados e do País. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema.

Pelo seu aparte, que muito valoriza o nosso pronunciamento.

Desejo acentuar a sinalgá acolhida que nos foi proporcionada por figuras de destaque da sociedade paulista, dentre as quais menciono o empresário José Augusto Leite de Medeiros; o Dr. Flávio Menezes, Presidente da Sociedade Rural; e o Coronel Geraldo Martins, Chefe da Representação do Governo em Mato Grosso e São Paulo.

Eram essas as breves considerações que me competia fazer...

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer, eminentíssimo Senador Cid Sampaio.

**O Sr. Cid Sampaio** — Ilustre Senador Lourival Baptista, estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> e queria salientar que as suas observações, na realidade, fazem justiça a um homem cuja personalidade no Senado da República passou a se constituir um exemplo para este País. Como brasileiro, viveu os últimos anos contrafeito e, às vezes, até envergonhado de posições que eram tomadas no Brasil. Vejo na posição do eminentíssimo Presidente do Senado, cuja figura V. Ex<sup>e</sup> exalta, um exemplo e talvez o centro nucleador de uma nova postura nacional. São os cristais que provocam a precipitação numa solução saturada; são os agentes que desencadeiam uma reação química pela ação de presença que, na realidade, no mundo físico, determinam a mudança do estado das coisas. Homens como o Presidente do Senado Federal podem, na realidade, dentro da conjuntura brasileira, exercer, no terreno cívico-moral deste País, o papel desses elementos que na natureza provocam a mudança de estado. É de se esperar que a atitude pública não só dos responsáveis pela direção, mas o comportamento da própria coletividade brasileira, possa realmente se impressionar e se enquadrar nas normas de respeito à ética e de civismo, que o exemplo do Senador José Fragelli pode desencadear no Brasil. V. Ex<sup>e</sup>, como homem que conheço há muitos anos, homem cuja vida é exemplar, ressaltando esse aspecto do posicionamento do Presidente José Fragelli, também significa a figura de Senador da República e estou certo que será essa a influência que, na realidade, um dia, haverá de propiciar, a este País um ordenamento ético e moral que a todos nos orgulhe. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato, eminentíssimo Senador Cid Sampaio. Esta comunicação que estou fazendo sobre a viagem do eminentíssimo Senador José Fragelli a São Paulo, foi completada, pelo seu notável aparte, enaltecedo a pessoa do nosso Presidente. Agradeço, também, as amáveis referências feitas a meu respeito que muito me sensibilizaram. Os apartes dos eminentíssimos Senadores Passos Pôrto, Nelson Carneiro, Aderbal Jurema e de V. Ex<sup>e</sup>, completaram com eloquência e conclusão este pronunciamento, à respeito da personalidade do Presidente do Senado Federal o qual em todos os momentos, no decorrer de sua viagem, elevou o nome do Congresso Nacional.

Eram estas as breves considerações que me competia fazer, depois da honra e da satisfação de ter acompanhado o Senador José Fragelli durante sua viagem a São Paulo, nos dias 20 e 21 de outubro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Srs. Senadores, sou obrigado a tomar alguns instantes de V. Ex<sup>e</sup>s para agradecer os pronunciamentos que acabam de ser feitos. Em primeiro lugar agradeço o nosso Senador Lourival Baptista, que me deu a grande satisfação e a honra de ser por S. Ex<sup>e</sup> acompanhado nessa visita a São Paulo, no dia 21 deste mês, quando a Câmara Municipal da cidade de São Paulo, houve por bem outorgar-me a Medalha Anchieta, por serviços prestados ao Poder Legislativo, diria melhor, talvez, aos poderes legislativos deste País: o nacional, os estaduais e os municipais. S. Ex<sup>e</sup> fez um relato completo da nossa recepção na capital paulista e não apenas pela Câmara Municipal de São Paulo, mas ainda por uma parte de sua sociedade e pela sociedade rural brasileira, onde tivemos a oportunidade de debates interessantes sobre particularmente a problemática rural do nosso País. Parece-me que encontros como esse, que tivemos na sociedade rural brasileira, poderiam se suceder com outros Senadores da nossa Casa, em centros como o da capital paulista, onde empresários se dedicam as suas atividades sejam rurais, sejam industriais, sejam de colonização e tantas outras, e que o grande centro paulista é como que um resumo de todo o País.

Disse muito bem o Senador Aderbal Jurema que a medalha que lhe foi conferida, não foi a mim, José Fragelli, foi ao Senado da República, na pessoa do seu Presidente, porque nós na defesa da nossa Casa e do Poder Legislativo, em dias passados, nos unimos em torno daquilo que compreendemos e entendemos ser a atividade do homem público no Brasil, de todos os homens públicos Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores. Quando, através da imprensa, em debates, sobre tudo naquele pronunciamento que ao lado do eminentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Ulysses Guimarães, nós procuramos posicionar as atividades do Poder Legislativo e procuramos fazer entender à opinião pública, o complexo do nosso trabalho de homens públicos, Senadores e Deputados, que não se cingem às atividades das duas Casas do Congresso Nacional, em todas essas manifestações, em todas essas explicações a opinião pública nacional, eu me pronunciei de acordo com o modo de pensar e de sentir desta Casa. Se a Câmara Municipal de São Paulo me outorgou esta honra excepcional e muito além, dos meus méritos pessoais, que é a Medalha de Anchieta, na verdade, a Câmara concedeu-a ao Senado da República. Quero reiterar aqui o meu agradecimento ao Senador Lourival Baptista que me acompanhou naqueles dias e naquelas horas extenuantes, na verdade, porque não tivemos quase momentos de descanso, mas muito gratificante em todos aqueles contactos na cidade de São Paulo.

Quero agradecer as palavras extremamente generosas que só esse convívio amigo, que todos nós cultivamos nesta Casa, pode justificar as palavras do Senador Passos Pôrto, as palavras do Senador Nelson Carneiro, do eminentíssimo representante por Pernambuco, Senador Aderbal Jurema e meu amigo e velho companheiro de tantas lutas o Senador Cid Sampaio.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>s as referências que sei são bem manifestações do coração dos meus companheiros de Senado e não dos meus apreciados méritos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

**O SR. CARLOS LYRA** (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me que fuja aos temas da política partidária, tão freqüentes nesta tribuna, bem como os da macro-economia, ultimamente discutidos nesta Casa, com inteligência e veemência pelos seus cultores, em defesa de diferentes princípios.

Sei ser, tais temas, válidos e necessários neste nescer da Nova República, porque nesses modos de ação administrativa, social e política de regime em transição.

Entretanto, quero convocá-los a, juntos, refletirmos sobre a necessidade de um decidido apoio das lideranças políticas, empresariais e sindicais à ação do Governo do Presidente José Sarney em programas, planos e projetos que visem, em profundidade, a reconstrução da vida nacional.

Em meu último pronunciamento destaquei a importância de um pacto moral, a ser celebrado entre os diversos segmentos da sociedade brasileira, considerando-o como forma de restabelecer a credibilidade de nosso País, tido como razoavelmente sério, na herança de dignidade dos nossos colonizadores e na afirmativa eloquente da nossa História.

Em verdade, somos um País sério, honesto no cumprimento de suas obrigações internacionais, firme nos seus posicionamentos, apesar da repetição de fatos que têm, nos últimos anos, deslustrando esta condição. Silencie-nos, por instantes, sobre tais fatos, para que possamos nos debruçar sobre a realidade brasileira, em análise sem apixões, sem retaliações, acusações, radicalismos.

Acabo de regressar de Montevideu, onde, com outros companheiros, tive a oportunidade de participar de uma reunião extraordinária do Parlamento Latino-Americano, em debate o problema da dívida externa dos nossos países.

A unanimidade dos pronunciamentos dos delegados àquela reunião deixou claro que, nas atuais condições de juros e prazos, é impossível para os países latino-americanos pagar as suas dívidas. Sobre isto aqui já ouvimos pronunciamentos dos companheiros que estiveram conosco.

Entendo que também importante, em tais pronunciamentos, não só os números das dívidas, juros e prazos. Importa considerar a nova atitude que os países industrializados terão de adotar para alguns países do continente latino-americano, nas suas relações conosco.

Nós não podemos ser para os países credores simplesmente um "problema", focos de inflação alarmante, corrupção, violências, atentados aos princípios básicos dos direitos humanos, ditaduras de direita ou de esquerda, fome, miséria. Sempre a fazerem a pergunta: suas lideranças pedirão se fazer respeitar na discussão da dívida externa em foros internacionais?

Creio que devem os países da América Latina adotarem uma medida diplomática, coerente e firme, no sentido de ser reconhecida a existência de uma nova realidade nesta região.

No nosso caso, acredito que o Brasil tem potencial necessário para rapidamente voltarmos a recuperar nossa dignidade no cenário internacional.

Tenho como verdadeiro que não caberá aos países credores considerar com seriedade esta parte do mundo. Isto somente acontecerá quando países como o Brasil firmarem uma atitude de credibilidade, de soberanas decisões, corretas e corajosas.

Assim, portanto, reafirmo a minha convicção da urgente necessidade de um pacto moral entre todos os segmentos da nossa sociedade, restituindo-lhe a credibilidade na ação política e administrativa interna, no respeito entre os poderes, na consolidação da democracia.

Ao recuperar a sua credibilidade interna, o Brasil recupera, igualmente a sua dignidade no cenário internacional.

Abro um parênteses.

Parabenizo o Sr. Ministro Dilson Funaro por sua recente afirmativa de que o programa de reajuste de nossa economia será primeiramente aprovado pelos brasileiros, representados pelo Congresso Nacional, antes de apresentado aos nossos credores e ao Fundo Monetário Internacional.

Os Srs. Ministros Aureliano, Roberto Gusmão e João Sayad das Minas e Energia, da Indústria e Comércio e Planejamento, respectivamente, acabam de criar um grupo interministerial com o objetivo de ser reavaliado o Programa Nacional do Álcool.

Em pronunciamentos anteriores destaquei a importância do sistema canavieiro, matéria prima para a produção de álcool no meu Estado; onde gera cerca de 180 mil empregos diretos, responsável, portanto, pela sobrevivência de cerca de 900 mil pessoas, contribuindo com 68% na formação da receita estadual.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da maior importância para meu Estado serão as decisões dessa Comissão. Elas se refletirão, com força construtora ou destruidora, no futuro de minha gente e de minha terra.

Esta comissão foi criada após uma série de notícias que iam desde declarações do Presidente da Petrobras, afirmando o prejuízo daquela empresa na compra e ven-

da do álcool a protestos de plantadores de cana e industriais do álcool a respeito da política governamental para esse sistema produtor.

O Conselho Nacional do Petróleo propõe a redução da produção alcooleira e a Petrobrás garante não mais possuir recursos para a aquisição do álcool produzido no Nordeste, que deu início a sua safra há pouco mais de um mês, além de pretender que o Governo incentive uma maior produção de veículos à gasolina.

Temos no Nordeste hoje mais de 6 milhões de toneladas sem autorização de moagem. Em meu Estado em torno de 3 milhões. Caso fosse atendida a proposta do CNP este número duplicaria. Com uma verdadeira crise social sem precedentes.

Tudo isto sob a alegação de déficits na conta álcool e da quantidade de gasolina estocada.

Um dado à imediata análise: o lucro da Petrobrás, no primeiro semestre deste ano, foi de 3,9 bilhões de cruzeiros.

Em recente reunião, a qual compareci, convocada pela Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, o Proálcool foi debatido. De lá surgiu documento enviado aos Srs. Ministros da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia mostrando a existência de um volume elevado de cana sem autorização de moagem, que se não coibidas provocarão um grave problema social e econômico, bem como oferece sugestões sobre a operacionalidade da produção do álcool.

Parece-me ser necessário que, nesta Casa, seja debatido profundamente toda a problemática do programa do álcool.

Geralmente, a discussão do Proálcool tende para posições extremadas. A favor ou contra, desde quando seja a questão enfocada em termos de preços e custos ou da segurança nacional, da vulnerabilidade da nossa economia.

A primeira posição parece-me incorrer em erro, ao colocar o problema unicamente na perspectiva de curto prazo e dos atuais preços de mercado, ignorando uma avaliação do Proálcool em termos econômicos e sociais, fato que ratifica a racionalidade econômica do Programa; é de se verificar que os custos do álcool carburante tendem a diminuir, a médio prazo e os da gasolina, cuja matéria-prima, o petróleo está em processo de exaustão, serão ascendentes a longo prazo.

Destaca-se que embora sendo uma indústria nascente, a do álcool, já possui custos relativamente baixos, pelo fato de já dominarmos sua tecnologia, isto significando que, a curto prazo, os ganhos de baixa de custos devem superar os usualmente registrados nas indústrias nascentes.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LYRA** — Com muito prazer.

**O Sr. Cid Sampaio** — Senador Carlos Lyra, a sua intervenção, neste momento, é importante. V. Ex<sup>e</sup> referiu-se, inicialmente, a um pacto social que pretende ser estruturado no País e depois há um problema peculiar a uma região e ameaçadora até da sua estabilidade social. Senador Carlos Lyra, realmente, nós estamos na Nova República, todavia algumas estruturas mudaram pouco. Continuamos a assistir à PETROBRÁS afirmar que tem prejuízo nas operações com o álcool, todavia, o preço de compra do álcool é muito inferior ao preço de venda do álcool em mistura com a gasolina. A PETROBRÁS agrega 22 a 25% do álcool na gasolina e vende ao preço de gasolina para os distribuidores, portanto, descontadas as despesas de distribuição. Dá uma margem de lucro grande e isso não aparece. A contabilidade mesmo do Conselho Nacional de Petróleo não discrimina os resultados que obtém através das operações de recebimento e arrecadação que faz dos produtos que recebe. Falar-se num pacto social é realmente indispensável para o País — e tem razão o Presidente José Sarney — diante da trágica herança que recebeu. Todavia, se observarmos o que é necessário ser feito e o que continua a se fazer neste País, com relação a problemas fundamentais, passa-se a duvidar um pouco de que esse pacto possa, na realidade, atingir os objetivos que o País pretende sejam atingidos. Por exemplo, no problema do consumo do álcool. Desde 1973 a importação de petróleo feita pelo Brasil representa uma soma vultosa. Começamos a importar 12 bilhões de dólares de petróleo. Desses 12 bilhões de dólares, em

função do aumento da produção nacional, eles hoje estão reduzidos a 5 ou 4 bilhões de dólares. Todavia, ainda representa um esforço enorme para o País, quando nós poderíamos ter eliminado boa parte desse déficit, ou por outra, desse déficit aumenta diariamente a dívida externa brasileira, se tivéssemos provado substituir em transporte pesado o álcool. Fez-se o motor diesel para quemar um tipo de óleo. E agora, como pretexto para continuar a importar a gasolina alega-se que é preciso importar a gasolina para não faltar óleo para os motores diesel. Hoje, faz-se motor para os combustíveis mais variáveis, os mais diferentes: hidrogênio para as naves espaciais. No entanto, o Brasil interrompeu e não desenvolveu protótipo pesado para quemar álcool nos carros de transporte pesado também. Isso obedece, ou isso tem um objetivo, a uma coisa preconcebida. E, lamentavelmente, eu, que venho acompanhando, como vem acompanhando V. Ex<sup>e</sup> o programa de álcool no Brasil, sentimos e percebemos que existe um freio, um obstáculo permanente, que é a influência da PETROBRÁS. A PETROBRÁS tem funcionado no Brasil como funcionam no mercado internacional as multinacionais. Hoje multinacional com sede neste País, a PETROBRÁS está mais voltada para os interesses da empresa do que para os interesses da Nação, esquecida de que é uma empresa estatal. Que multinacionais totalmente independentes assim procedem é condenável, mas que assim proceda uma empresa estatal, mesmo multinacional, é duas vezes condenável. Felicito V. Ex<sup>e</sup> ilustre Senador Carlos Lyra, pela análise que vem fazendo e espero que o Brasil tenha forças realmente para resolver o problema dos combustíveis líquidos que, em parte estão vinculados a um grande problema social no País. O problema do álcool no Brasil não se prende somente às importações de petróleo. Nós nos embundeiramos em arco porque foram descobertas grandes reservas a oitocentos metros de profundidade. Ainda não temos tecnologia para ir buscar o petróleo lá em baixo. Essas reservas já estão incorporadas como se elas fossem imediatamente exploradas. No entanto, o consumo brasileiro de petróleo em relação aos estoques ou a reservas definidas e localizadas, significa uma exploração predatória, porque não temos reservas para mais de 7 anos de exploração contínua. No entanto, o combustível renovável, cuja tecnologia o País desenvolveu, vai sendo escanteado, porque não coincide o interesse do seu desenvolvimento com o interesse de uma multinacional brasileira. V. Ex<sup>e</sup> está de parabéns, Senador Carlos Lyra, pelas observações e pela análise judiciosa que vem fazendo.

**O SR. CARLOS LYRA** — Nobre Senador Cid Sampaio, conheço V. Ex<sup>e</sup> um grande expert nesse assunto, por isso incorporo ao meu modesto pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

A primeira posição parece-me correr em erro ao colocar o problema unicamente na perspectiva de curto prazo e dos atuais preços do mercado, ignorando uma avaliação do PROÁLCOOL em termos econômicos e sociais, fato que ratifica a racionalidade econômica do programa e diz verificar que os custos do álcool carburante tendem a diminuir a médio prazo e os da gasolina, cuja matéria-prima é o petróleo, está em processo de exaustão serão ascendentes a longo prazo.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite uma observação?

**O SR. CARLOS LYRA** — Nobre Senador Benedito Ferreira, ouço o seu aparte.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Queria colaborar com V. Ex<sup>e</sup> mesmo porque preciso chamar a atenção do nobre Senador Cid Sampaio pela responsabilidade, pela liderança que ele exerce sobre todos nós, quando versa sobre economia. Gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para uma colocação e parece que V. Ex<sup>e</sup> aborda a coisa pela rama, por falta de tempo talvez ainda de ter se aprofundado sobre o assunto. Porque, na realidade, a gasolina representa 18% sobre o barril de petróleo refinado, e a adição de 25% na gasolina poderia representar de lucro se o preço da PETROBRÁS não fosse um preço que não é praticado em empresa privada alguma. E veja V. Ex<sup>e</sup> o petróleo vem sendo calculado pela PETROBRÁS e, o foi, até dia 17 de outubro com o dólar a 4 mil e 370 cruzeiros, quando já estava a 8 mil e 300 cruzeiros. Depois

desse aumento do dia 17 de outubro, o preço do petróleo foi reajustado mas fixando o dólar a 6 mil cruzeiros e a PETROBRÁS já paga por ele 8 mil e 400 cruzeiros. Veja, então, V. Ex<sup>e</sup> que os meandros dessas empresas estatais, para nós que somos empresários e que estamos sujeitos a falência se os nossos negócios forem mal administrados, nós que não temos o socorro permanente do suor do contribuinte para suprirnos os desmandos administrativos da nossas empresas e, pelo contrário, nós temos é a tenaz permanente do Fisco, do "Leão". De sorte que, realmente, o problema do álcool foi muito bem colocado pelo ilustre Ministro Aureliano Chaves. O álcool, questionável, tem que ser encarado como um problema estratégico e é o que V. Ex<sup>e</sup> realmente, enfoca. Ele é muito mais motivo de segurança nacional do que do nosso imediato econômico-financeiro. De qualquer forma, eu gostaria que o nobre Senador Cid Sampaio examinasse esse aspecto porque, na realidade, querer culpar o álcool pelo prejuízo da PETROBRÁS — o prejuízo está é na estrutura global da coisa, a começar pelo preço mentiroso e fictício que se atribui ao dólar para efeito da base de cálculo do preço. Eram essas as observações, pedindo a V. Ex<sup>e</sup> que me desculpasse por ter-me alongado tanto.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LYRA** — Eu agradeceria. Porque, dentro do raciocínio do meu discurso, entro na conta exatamente do álcool. Gostaria, se possível, terminar o meu pronunciamento e, depois, receber os apartes.

**O Sr. Cid Sampaio** — Aguardo o término do discurso de V. Ex<sup>e</sup> e logo em seguida lhe darei o aparte.

**O SR. CARLOS LYRA** — Apesar de válidos argumentos em favor dos defensores da tese da segurança nacional, da vulnerabilidade, ela sofre do vício de apoiar o seu poder de convicção em situações de crise, na ocorrência de situações anômalas.

Creio que não será correto julgar o Proálcool em termos de preços relativos e competitividade, nem é suficiente apresentá-lo como capaz de reduzir o impacto de crises internas ou internacionais.

Ele se justifica quando atinge os seus básicos objetivos: reduzir as importações brasileiras de petróleo e proporcionar trabalho e melhores condições de vida a milhares e milhares de brasileiros, fixando-os nas zonas rurais e, consequentemente, evitando o crescimento do processo de migração para os centros urbanos, gerador de graves problemas sociais e econômicos.

Com este pensamento, não excluo a necessidade de se baixar os custos do setor alcooleiro, nem de se ignorar a sua contribuição à segurança nacional.

O PROÁLCOOL foi implantado visando a obter internamente algo que não tínhamos dinheiro (dólar) para adquirir no exterior.

Este objetivo foi plenamente alcançado.

É excepcional o aumento da produção de álcool no período de 1973 a 1983. Em uma década este aumento foi de 12.190 vezes.

Absurdamente, pelo seu sucesso, o Proálcool passou a ser atacado pelos que afirmam que seus pesados investimentos não atendem a necessidade alguma, simplesmente geram sobras de gasolina, face a estrutura do refino do petróleo, que é ditada pela demanda de Diesel, assim não está cumprindo seu objetivo o da economia de divisas, esquecidos que, a partir desta constatação, tomou forma o bem sucedido esforço para mudar a estrutura do refino do petróleo em nosso País.

Raciocinemos sobre estas informações.

As importações totais de petróleo em 1983 foram de 36.692 toneladas equivalente petróleo. No caso da inexistência do Proálcool as nossas importações deveriam ser de 47.848 tEP.

**O SR. PRESIDENTE** (José Frugelli) — Se V. Ex<sup>e</sup> precisar eu prorrogarei por 15 minutos o seu tempo. (Pausa.)

Consulto o plenário se concorda com a prorrogação, por 15 minutos, da hora do Expediente, para que S. Ex<sup>e</sup> possa concluir o seu discurso. (Pausa.)

Continua V. Ex<sup>e</sup> com a palavra.

**O SR. CARLOS LYRA** — Terminarei o mais breve possível, Sr. Presidente. Considerando o custo médio do tEP importado naquele ano, que foi de 213,2 dólares,

conclui-se que este Programa proporcionou em 1983 uma economia ao Brasil de 2.378 bilhões de dólares.

Além de inquestionavelmente ter alcançado o seu objetivo, o Proálcool responde, hoje, pela atuação da nossa indústria automobilística que não teria tido condições de suportar os adversos anos, se não fora a fabricação dos veículos movidos a álcool. Presente, como grande contribuição, está o Programa nos investimentos agrícolas e industriais, pela força do impacto causado pela operação das destilarias.

No campo social o Proálcool abriu formidável oferta de empregos, em momento de recessão, absorvendo uma mão-de-obra não e semi-especializada, e minimizando os efeitos desta mesma recessão em todo o território nacional, particularmente na região nordestina.

Gerou receitas públicas, direta e indiretamente, estas, notadamente, pela indústria automobilística, com um elevado aumento do ICM para os estados produtores.

Permito-me destacar um informe: No Nordeste, o Proálcool criou 825 mil empregos diretos. Na minha Alagoas 292 mil. Outros resultados não tivessem sido obtidos, creio que estes, de geração de empregos no Nordeste, e de economia de divisas, seriam bastantes para que fosse proclamado o êxito deste Programa, combatido, preterido muitas vezes e, principalmente, ainda não apoiado como reclama e merece.

Abre-se agora uma nova perspectiva para o nosso álcool. O mercado norte-americano, aberto em decorrência da legislação antipoluição que exige a substituição do chumbo tetra-étila, como aditivo à gasolina. O substituto normal é o álcool. A produção brasileira na safra 1984/85 foi de 9.243 bilhões de litros.

A necessidade do mercado americano é expressivo, no entanto, dificuldades relacionadas com as ondas protecionistas dos países industrializados, tem trazido certo complicador às nossas exportações. Louva-se aqui a atitude firme e decidida do Ministro Roberto Gusmão em favor dos nossos interesses.

Não existe dúvida no entanto que o nosso álcool se acha diante de um grande e auspicioso mercado consumidor.

Vejamos, juntos, o resultado da "Conta Álcool" após a safra 1984/1985, esquecendo, agora, os aspectos da possível exportação do álcool. Inicialmente cabe esclarecer que o Proálcool, ao substituir a gasolina, permite maior produção de óleo diesel, pelo mesmo dólar gasto com a importação de petróleo. De 1975 a 1984, o Brasil produziu 39.179 bilhões de litros de álcool, que equivalem a cerca de 22,2 bilhões de barris de gasolina, que custariam 7.737 bilhões de dólares. O País investiu no máximo 5 bilhões de dólares no Proálcool, com desembolso em cruzeiros, e 250 milhões de dólares com recurso externo. Os 5 bilhões de dólares representam investimento, patrimônio, estoque, assistência social, emprego, geração de rendas, circulação de dinheiro no comércio e nas indústrias locais.

O custo equivalente dos barris de gasolina significa economia na ordem de 7,4 bilhões de dólares, economia esta reforçada por estar assentada em divisas fortes.

A partir de 1984, a economia de divisas por ano, em dólares reais é de 1,8 bilhão.

Na safra 84/85, um balanço geral das receitas e despesas envolvidas na produção e comercialização do álcool revela um lucro de mais de 1,5 bilhões de cruzeiros.

A receita foi de 3.916 bilhões contra uma despesa de 2.317 bilhões, nesta consideradas as despesas com subsídio de equalização de custos, subsídio de investimentos, diferença entre o preço do álcool hidratado na bomba e as diversas remunerações e custos financeiros de estoquegem.

Ainda consideraria como receita adicional o valor de 148 bilhões de assistência social e 1,8 bilhões de economia de divisas. Tais números falam eloquientemente sobre o que é o que representa o Programa do Álcool.

O resto são os interesses contrariados de grupos, privilégios inadmissíveis concedidos e, ainda preservados, a empresas estatais mais preocupadas com os seus lucros do que com os verdadeiros interesses do País.

Não me move desejo de polêmica. Trago ao debate o problema do Proálcool visando unicamente o seu fortalecimento, o fortalecimento da economia nacional e, principalmente, pretendendo que seja ele conhecido em sua plenitude e reconhecida a sua contribuição para a tarefa de reconstrução do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou um otimista, sem ser um Pangloss de Voltaire.

Sou um otimista na análise do que ocorre em nosso País, no ver as nossas tradições, no sentir a capacidade de trabalho de nossa gente. Sou um otimista porque creio nas nossas lideranças, na força da nossa juventude, no querer de um povo em encontrar os seus verdadeiros caminhos, e ser presença na construção de um mundo melhor, destruídas as odiosas disparidades sócio-económicas entre indivíduos e regiões, com justiça e real fraternidade.

E sendo otimista, crendo no político, no empresário, no trabalhador, no estudante brasileiro, entendo que é chegado o momento de dirigirmos os nossos esforços em direção à consolidação do programa semelhante ao do álcool, isto visando a superação da crise que nos aflige, que nos preocupa, que nos humilha.

Grande é a potencialidade do Brasil, na riqueza do seu subsolo, na força da sua terra, na pujança de sua indústria, na comunhão de propósitos e objetivos dos seus filhos.

Louve-se, assim, os que construíram, através dos tempos, esta Nação. E unidos, façamos deste País uma verdadeira democracia, desenvolvida e confiante em seu futuro.

**O Sr. Alberto Silva —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LYRA —** Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva —** Gostaria apenas, nobre Senador Carlos Lyra, de incorporar a minha solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Também dizer que esta Casa já pode começar um mutirão, o mutirão da resistência. — Vamos dizer assim — contra aqueles que acham que para resolver o problema dos transportes ou o problema industrial, tem-se que importar petróleo. Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> colocou a questão no seu devido lugar. O álcool pode substituir totalmente o petróleo, no que diz respeito a combustível automotor. Tanto o motor do ciclo Otto, como o do ciclo diesel trabalham com álcool desde que adaptados as conveniências de cada motor, razão pela qual poderíamos produzir todo o álcool necessário à substituição do diesel. Caso não queiramos assim agir, podemos usar o petróleo que a PETROBRAS já produz, tirar o diesel, substituindo o restante por álcool aditivado. E o Brasil pode produzir a quantidade de álcool que bem quiser, se associar à produção de álcool de cana à de álcool de mandioca, pois V. Ex<sup>e</sup> sabe que a produção de mandioca é a vocação da terra do Nordeste, e se acabaria com o "bônia-sfria", porque haveria trabalho durante todo o ano. Quando acabasse a cana, entraria a mandioca, e o combustível para destilar o álcool da mandioca seria o excesso do bagaço de cana. Não querer fazer isso é impatriótico e poderíamos levantar aqui uma barreira contra os que são impatrióticos. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Cid Sampaio —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LYRA —** Concedo o aparte ao nobre Senador Cid Sampaio.

**O Sr. Cid Sampaio —** Senador Carlos Lyra, o problema é tão grave, as afirmações são tão cínicas, que estarei a um brasileiro e até nos leva a ficar corados quando ouvimos dizer que o Brasil é um País sério. Os homens que falam em nome da PETROBRAS, que diziam que saía mais barato o uso do petróleo, contabilizavam o preço do petróleo, considerando o valor do dólar de Cr\$ 4.370, até outro dia. Agora, corrigiram para Cr\$ 6.300. O dólar está a mais de Cr\$ 8.000. Mas, não é apenas isso, nobre Senador! Todo o Brasil sabe que o dólar/importação, que recebe subsídios, dispensa de impostos e tudo equívoco, no mínimo, a uma vez e meia o valor do dólar oficial. Então, equivaleria, no mínimo, a Cr\$ 12.000, três vezes mais do que o preço cobrado. No entanto, tal afirmação é feita de público em relatórios oficiais, como se estivessem falando para o país da Beócia. Isso irrita, porque não tem justificativa nem explicação. Disse o Senador Alberto Silva agora, repetindo o que S. Ex<sup>e</sup> já disse várias vezes, o que já repeti outras vezes, da utilização do álcool, substituindo integralmente o óleo diesel, o full oil, que já está praticamente substituído por lenha, por bagaço e onde era indispensável, em determinados tipos de aquecimento, no interior de determinadas máqui-

nas ou em trocadores de calor — o full oil, produzido pelo óleo brasileiro, extraído no Brasil, sobra. Portanto, vê-se em tudo isso uma armação artificial e cínica a que, lamentavelmente, somos obrigados a assistir e, mesmo depois do advento da República Nova, ainda não tivemos oportunidade de mudar. Mas, espero que a nossa voz, a coragem de afirmar o que estamos afirmando, o que afirmou V. Ex<sup>e</sup>, possa ter alguma influência neste País e que, neste pacto social, que se pretende fazer, corrijam-se essas distorções, porque elas talvez prejudiquem em caráter definitivo o pacto a que todo o Brasil aspira e que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República pretende realizar. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CARLOS LYRA —** Agradeço ao nobre Senador Cid Sampaio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para uma breve comunicação.

**O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE)** — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No último dia 23 de outubro, em La Paz, Capital da Bolívia, tomou posse na Presidência da Associação dos Industriais Latino-americanos, o nosso companheiro Senador Albano Franco. É motivo, Sr. Presidente, de justo orgulho para todos nós, sobretudo nós, Senadores e nós, brasileiros, ter na Presidência daquela entidade que congrega os industriais da América Latina, neste instante em que todos estamos somados como países devedores, com problemas graves de comércio e deterioração no processo de trocas, ter, na Presidência daquela entidade, criada em 1962, um brasileiro jovem, já Presidente da Confederação Nacional da Indústria e que tem, no exercício dessa Presidência, se comportado com patriotismo, dignidade, isenção e, sobretudo, na defesa desse setor dinâmico da sociedade e da economia brasileira, tão importante nos dias difíceis que estamos vivendo.

A AILA, no seu XXI Congresso, deu posse ao Presidente, Senador Albano Franco. No próximo ano, ela se reunirá no Rio de Janeiro, no seu XXII Congresso dos Países Latino-americanos. De certa forma, ela complementa a ALALC-Associação Latino-americana de Livre Comércio, e é mais um instrumento de coesão dos países da América Latina, tão insulados, tão divididos, tão sem comunicação, no instante em que o Mundo precisa dessas áreas de influência na defesa dos interesses comuns das nações em desenvolvimento.

De modo que, Sr. Presidente, como é uma comunicação, peço a V. Ex<sup>e</sup> considere parte integrante deste meu pronunciamento, o discurso pronunciado pelo eminente Senador Albano Franco, quando da posse na Presidência da referida entidade.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PASSOS PÔRTO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**POSSA DO SENADOR ALBANO FRANCO NA PRESIDÊNCIA DA AILA**

*Discurso pronunciado em 23-10-85  
Em La Paz, Bolívia.*

Em agosto de 1984 saudamos, em Buenos Aires, por delegação dos seus membros, os industriais presentes ao XX Congresso da AILA. Hoje, em nome da Confederação Nacional da Indústria, entidade que representa os industriais brasileiros assumimos, com imensa satisfação, a Presidência da Associação de Industriais Latino-Americanos.

É confortador constatar, em meio aos dramas do mundo atormentado pela corrida armamentista, assustado com os conflitos Norte/Sul, que a AILA permanece na luta em defesa dos objetivos que nortearam a sua criação em 1962. Assim, ela persegue, com o mesmo e inicial entusiasmo, a integração latino-americana, a formulação de uma política industrial comum, o estímulo à ação unitária regional e internacional dos empresários, fidelidade ao processo de desenvolvimento econômico e social tendo por base, especialmente, o prestígio da livre

iniciativa, o bem-estar da pessoa humana e o melhoramento técnico e cultural do operariado latino-americano.

A atual situação latino-americana é filha da crise, seja a crise da injusta ordem econômica e financeira internacional, seja a crise que, de modo especial nos anos 1982 e 1983 levou à queda do Produto Interno Bruto da América Latina, consequência da diminuição dos investimentos e deterioração dos níveis de produção e emprego. Contudo, ou inviabilizado o crescimento, prosperam os conflitos sociais, morosas ou difíceis, nessas condições, e reativação da produção industrial e a desejada integração da América Latina, hoje séria e gravemente comprometida pelo endividamento externo, que asfixia e ameaça a plena expansão das suas forças produtivas.

Não é a hora de contarmos a história do endividamento latino-americano. Inaceitável, contudo, é uma América Latina castigada pela inflação e o desemprego, gerando superávits comerciais que, com o aval do Fundo Monetário Internacional, irão ser devorados pela comunidade financeira internacional. Sedenta de capitais, a América Latina, no contexto desta política suicida, transfere, paradoxalmente, para o exterior, recursos que poderiam aliviar antigas e preocupantes dificuldades.

Estamos conscientes dos obstáculos que envolvem e desafiam, estrutural e institucionalmente, nossos países, certos, igualmente, da Conferência Económica de Quito ao consenso de Cartagena, de que a América Latina não deve ser responsabilizada, de forma unilateral, pelos drames que afetam também os países desenvolvidos e credores. Apesar de injustiçados e perplexos os latino-americanos, em proveito da economia mundial, postulam, não é de agora, a revisão dos critérios de condicionalidade do Fundo Monetário Internacional e melhores condições de prazo e carência nas operações de renegociação da dívida externa, hoje, não inferior a 400 bilhões de dólares. Os devedores, porém, não têm sido ouvidos pelos credores, o próprio Estados Unidos, ora ameçando a área com barreiras protecionistas, no caso inopportunas e insensatas, ora penalizando-a com taxas de juros que impedem a redistribuição do ônus da crise e anunciam catastróficos incêndios políticos e sociais.

Evidencia-se, sem ressentimento ou sofisticação, que a crise da América Latina é um aspecto da atual desordem econômico-financeira mundial, desordem que já não inspira nem sustenta antipáticas e superadas hegemonias. A verdade é que, para tristeza dos ortodoxos, credores e devedores não se agride, convivem, ricos e pobres, homens e países, não se excluem, coexistem.

Os industriais, artífices personagens do desenvolvimento são ou devem ser da maior importância tática e operacional na superação da crise latino-americana, ora agravada pelo endividamento externo. Importa a maneria de vê-la, ótica que transcende, de imediato, o monetarismo dos banqueiros. Não é delirante nem impertinente o empresariado, que, firme, consciente, bravo, confessa sua inquietação ante a presente e injusta dívida extrema. O Presidente José Sarney dizia, em discurso recente, na ONU, que o preço do endividamento não é de atraso nem tampouco, o da fome do povo. O Governo brasileiro dá, assim, exemplo de objetivo e lúcido inconformismo, inconformismo que é evidente estímulo à união dos países latino-americanos na defesa de interesses tão comuns quanto econômica, social, política e continentalmente vitais.

A dívida externa do Terceiro Mundo, especialmente da América Latina, sai do guichê para o debate, rejeita o tratamento técnico para adquirir outra ou nova dimensão política. Ela, finalmente, diz respeito às condições de vida dos nossos povos, sacrificados pela queda do produto real, pelo desemprego e pela fome. A incômoda e inoportuna situação latino-americana é tão dramática que vincular o pagamento de juros a uma parcela determinada das exportações, já não parece ser a conduta mais correta. Dir-se-á que até a proposta de novos recursos aos países devedores e de uma participação maior do Banco Mundial nos processos de reescalonamento dos débitos externos, na forma sugerida por James Baker, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, afigura-se aceitável, porém, não deixa de ser insuficiente. A América Latina deseja, é verdade, pagar as suas dívidas, mas

quer, antes de tudo, evitar o caos político, a explosão social.

A problemática econômica, financeira e social da América Latina é, uma só, o que contra-indica a existência de várias e causísticas fórmulas para enfrentá-la e resolvê-la. Unida, consciente, uma só voz, uma mesma e idêntica vontade, a América Latina pesa em qualquer fórum internacional, seja para questionar protecionismo indesejáveis e postular preços justos para seus produtos e mercadorias, seja para fortalecer, estratégicamente, a sua solidariedade e protestar contra as taxas de juros que, há anos, a empobrecem e humilham. Nenhum país sobrevive quando só trabalha para pagar empréstimos. Não há a médio prazo, solução para os problemas da América Latina enquanto ela, para exclusiva alegria dos banqueiros, permanece sujeita a taxas e sobretaxas que a escravizam e dilaceram. As atuais e vorazes taxas de juros não são menos sinistras do que as bombas do terrorismo alucinado.

A América Latina, fundamental à sobrevivência do Ocidente, à partir dos seus industriais, sensíveis à participação do seu operariado, deve colocar, como meta da maior prioridade, sua real e possível integração, maneira objetiva dela contribuir efetivamente para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional.

Ao concluirmos esta intervenção, é nosso desejo deixar registrado, agora, em nome de todas as delegações visitantes, o nosso especial agradecimento à Câmara Nacional de Indústrias da Bolívia, na pessoa do seu Presidente, Ing. Hans Aeschbacher, pelo seu empenho na organização deste XXI Congresso que foi coroado de absoluto sucesso. Agradecemos ainda a simpatia e a gentileza dos industriais bolivianos e reiteramos, desde já, nosso mais cordial convite aos companheiros para o XXII Congresso da AILA a ser realizado, em 1986, no Rio de Janeiro.

Pretendemos dar continuidade ao programa de trabalho da Associação cumprido com brilhantismo pelas entidades que nos antecederam, e é nossa intenção não esmorecer na defesa dos interesses latino-americanos dentro do difícil contexto mundial. A dificuldade, contudo, não é a morte da esperança.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 26, de 1984; e

— Redação Final do Projeto de Resolução Nº 98, de 1985.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Alberto Silva — José Lins — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Luiz Viana — Mauro Borges — Jorge Bornhausen.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

(Dependendo de Parecer das referidas Comissões sobre a Emenda nº 1, de Plenário.)

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 8 do corrente,

tendo sido a discussão encerrada, retornando às Comissões em virtude de recebimento de emenda em plenário.

Concede a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em decorrência de emenda apresentada em plenário, pelos nobres Senadores Mauro Borges e Hélio Gueiros, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 201, de 1985, do Senado, que "cria o Estado do Tocantins e dá outras providências".

Alterando o art. 2º da proposição, reduz a área da unidade a ser criada a trinta e oito municípios, fazendo-a limitar com os municípios de Ponte Alta do Norte, Silvinópolis, Porto Nacional, Paraiso do Norte, Miracema do Norte e Araguacema.

Também retira, do art. 3º, entre as opções para a escolha da capital do futuro Estado, o Município de Gurupi, como consequência da exclusão da retração do paralelo sul, que compõe o limite meridional da unidade que se pretende criar.

Alega-se, na justificação, que a exclusão de Municípios situados ao sul da área proposta resulta do fato de não poder o Estado de Goiás deles abdicar, porque isso influiria em sua economia. Alguns deles levaram o Estado a empenhar-se em onerosa dívida, mesmo em moeda estrangeira, para custear-lhes importantes serviços urbanos e projetos agrícolas.

Ademais, defesa da integridade de Goiás exige que não lhe sejam tirados copiosos recursos naturais, sem reparação pelo custeio de investimentos estruturais na região que se quer desmembrar.

A emenda foi tempestivamente apresentada. Constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, no mérito também merece aprovação, como proposta de alteração dos arts. 2º e 3º do Projeto.

É o parecer.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concede a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, pela ordem.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É normal, nesta Casa Sr. Presidente, quando se trata de matéria em regime de urgência — e não vai nisto nenhum propósito de censurar sequer os nossos auxiliares na Assessoria ou na Secretaria, especialmente sendo uma área que nós sabemos como trabalha, como se esforça para propiciar o bom andamento dos trabalhos nesta Casa — mas gostaria de chamar a atenção do Senado para um equívoco que a Diretoria de Comissões está cometendo, na elaboração dos pareceres, quanto a esta Emenda do Senador Mauro Borges.

Eu diria as razões, Sr. Presidente: a primeira, a fundamental, e a maior e mais grave, é que na Emenda do Senador Mauro Borges, se pede exclusão do Município de Niquelândia, que não está incluído no texto do projeto. Logo, Sr. Presidente, minha tentativa é de demonstrar que S. Ex<sup>e</sup> Senador Mauro Borges, no afã — e não vai nisto nenhum propósito de magoar S. Ex<sup>e</sup>, pois sabe ele do apreço e da estima que lhe tenho — de alcançar o seu objetivo, que é impedir a divisão territorial do Estado, pede a exclusão, por exemplo, de Natividade, de Dianópolis e de Paraná. Ora, são municípios históricos que, no ano de 1809, capitanearam o movimento pela emancipação daquela região, pela divisão do território — este é o aspecto histórico.

O aspecto geográfico, geoeconômico e geopolítico, é o fato de que aqueles municípios que constam do Projeto São exatamente aqueles que compreendem a Amazônia legal de Goiás, e especificamente os Municípios contemplados na Amazônia legal, são aqueles que estão inseridos no texto do Tocantins. Ficariam, assim, os 355 mil quilômetros que constituirão o Estado de Goiás, como remanescentes, compreendidos na área da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. E o Estado do Tocantins, excluído dessa Superintendência e sujeito à jurisdição da SUDAM.

Outro fato, Sr. Presidente — este é mais grave — foi a pressa de S. Ex<sup>e</sup> em emendar para obstarizar a tramitação do Projeto, quando pediu a exclusão do Município Formoso, de Goiás, e do Município de Niquelândia, municípios esses que não poderiam estar no texto do projeto, porque estão fora da Amazônia legal, como de fato não são enumerados nem nomeados para constar do projeto.

Por isso, Sr. Presidente, solicito aos Srs. Relatores, que vão rever o seu voto em plenário, para que atentem para esses vícios da emenda de S. Ex<sup>e</sup>, que tornam, sem dúvida alguma, impossível dar o parecer até pela juridicidade e pela constitucionalidade. Realmente, é injurídico retirar aquilo que lá não está.

Sobre o aspecto financeiro, mutila completamente o projeto a nível da Comissão de Finanças, porque, na realidade fazemos uma divisão que já existe, de fato, até no texto da Constituição, que é a definição da Amazônia legal.

Por tudo isso, Sr. Presidente, entendo que a emenda de S. Ex<sup>e</sup> o Senador Mauro Borges deve, por uma questão de justiça e até de bom senso, ter parecer contrário e não favorável, como parece que à primeira vista foram esses os pareceres encaminhados aos Srs. Senadores para que concordando proferissem voto favorável à mencionada emenda.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MAURO BORGES** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, Pela ordem.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Citado nominalmente pelo eminentíssimo Senador Benedito Ferreira, devo fazer alguns esclarecimentos. Realmente, houve pressa e não podia deixar de ser desde que foi colocado em regime de urgência o projeto de criação do Estado de Tocantins, que me parece uma criação absurda, sem nenhuma razão própria entrar em regime de urgência e que prejudica o exame normal da matéria. Mas, houve um engano de S. Ex<sup>e</sup>, ao se referir à inclusão do Município de Niquelândia e de outro, se não me engano, o Mina-Sul na minha emenda. Inicialmente, a assessoria cometeu esse engano, mas ao ler — conheço bem a geografia do meu Estado — retirei esses dois municípios que, realmente, estão bem mais ao sul.

Agora, com relação à questão da Amazônia Legal, isso não tem nada a ver com a criação do Estado do Tocantins. É como se a SUDENE, que vai até Minas Gerais, tivesse qualquer relação com o projeto de divisão daquele Estado. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Aproveitando esta oportunidade, quero manifestar mais vez à Casa a preocupação de muitos líderes da população, de autoridades do meu Estado, contrário à divisão, sobretudo numa região que está incluída no Projeto da divisão do Estado de Goiás, a Região Nordeste, que é uma vasta região do onde tenho recebido dezenas e dezenas de telegramas, telefonemas, cartas, cumprimentando-me e pedindo para lutar no sentido de que eles não sejam incluídos no Estado de Tocantins; preferem ficar no Estado de Goiás.

O que fiz foi, realmente, apresentar emenda reduzindo bastante a área, porque não tem cabimento dividir o Estado de Goiás praticamente em duas partes, sendo o Estado de Tocantins um pouco menor do que o remanescente Estado de Goiás.

Então, quando alegaram que o tamanho do estado é o maior empecilho à sua boa administração, achei que não seria justo que o pretendido Estado de Tocantins ficasse com uma área tão grande. Acho que deveria ficar com o Estado de Goiás.

Realmente, sou contra a divisão de uma forma definitiva. Apesar de apresentar a emenda porque era o que me competia fazer, segundo o Regimento da Casa, mas, na verdade, sou contra o projeto. Acho que ele não tem cabimento porque, na verdade, a União vai gastar uma quantidade enorme de dinheiro, numa época inóportuna, com a criação de um estado que vai enfraquecer a re-

gião norte e sul do meu Estado. Nós, que temos agora a perspectiva de ser um grande Estado, com a soma das duas partes, vamos enfraquecer-nos politicamente, ficando um estado no sul, o Estado de Goiás, um Estado no Norte, o Estado de Tocantins, realmente, ainda, sem expressão.

Outro aspecto: o Projeto é flagrantemente inconstitucional quando legisla em matéria financeira, gravando, nesta hora terrível, com um déficit imenso o Tesouro Nacional.

Portanto, respeito a opinião do nosso eminentíssimo colega, Senador Benedito Ferreira, e de outros mais que defendem essa idéia, mas entendo que não tem sentido.

Há muitos anos, talvez uns 30 o Triângulo Mineiro era francamente separatista. Eles achavam que não tinham quase nada em comum com o Estado de Minas Gerais. Entretanto, o Estado de Minas Gerais passou a aplicar grandes investimentos naquela região dando-lhe a atenção que era merecida. Hoje, é uma das áreas mais prósperas do Estado de Minas Gerais e ninguém fala mais em divisão. É o que digo sempre, desde o ano passado: O Estado de Goiás precisa investir, preocupar-se mais com as regiões norte e nordeste. E tenho até desenvolvido uma ação política no meu Estado para que, no próximo Governo, o Estado olhe com mais atenção, sobretudo quanto à participação político-administrativa dos líderes das regiões norte e nordeste, no Governo do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado para emitir parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

**O SR. NIVALDO MACHADO** (PFL — PE). Para emitir parecer.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A emenda apresentada ao Projeto definido pela emenda supradita, de autoria dos nobres Senadores Mauro Borges e Hélio Gueiros, é claramente pertinente à matéria, tendo, na preliminar, merecido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Procuram seus autores, alterando os arts. 2º e 3º do Projeto, reduzir a área do futuro Estado de Tocantins, alegando a grande perda econômica que sofreria o Estado de Goiás, com a inclusão, na nova unidade de cerca de vinte municípios que têm recebido — em infraestrutura de desenvolvimento e ajuda agropecuária, além de obrigações em empréstimos internos e internacionais — a mais dispendiosa ajuda.

Manifestando-se, anteriormente, sobre o mérito da Proposição originária, considerou esta Comissão a oportunidade e conveniência da criação do novo Estado, levada em conta sua Posição em relação à Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

Entretanto, da emenda ora em exame consta a exclusão dos municípios Formoso e Niquelândia, que sequer fazem parte do projeto original. Por outro lado, a emenda mutila a proposição principal no que diz respeito à linha demarcatória da Amazônia legal, limite do novo Estado nos termos do projeto original, o que não parece conveniente e racional do ponto de vista geo-econômico e geopolítico, pela superposição da Sudene e da Sudam, sobre a área a ser desmembrada.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985-Complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra, para emitir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. CARLOS LYRA** (PFL-AL). Para emitir parecer.) Sr. Presidente, em vista, exatamente, de haver incluído os dois municípios que não estão dentro do projeto, o parecer da Comissão de Finanças é contrário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi favorável quanto à constitucionalidade e juridicidade.

O parecer da Comissão de Serviço Público Civil foi contrário.

O parecer da Comissão de Finanças foi também contrário.

Deveríamos, neste momento, passar à votação da matéria. Devido à falta de número para deliberação, o projeto fica com a votação adiada; igualmente as demais matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 3, 13 e 14, de 1981; 9, 10 e 55, de 1982; 22/83; 17 e 55, de 1984; 14 e 17, de 1985; Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82; 225/83; 96, 129 e 336, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Item 20:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 do corrente, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do Senador Octávio Cardoso, para a presente sessão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação é adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (MA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: quantos Senadores constam da lista de presença da Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Estão presentes na Casa 28 Srs. Senadores.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO** (PFL-PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou submeter à consideração do Senado Federal e, consequentemente, do Congresso Nacional, projeto de lei que dispõe sobre os planos de cargos e salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das instituições federais de ensino superior.

Diz o Projeto de lei:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº

Autoriza o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo é autorizado a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a fazer convergir as normas

referentes às diversas Instituições autárquicas e fundacionais.

Art. 2º A reestruturação a que se refere o artigo anterior elevará progressivamente os salários e vantagens dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, no sentido de atingirem os níveis mais altos vigentes, corrigindo as discrepâncias entre os salários das Fundações e os das Autarquias Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. A elevação e convergência de salários das diversas Instituições a que se refere o Caput deste artigo respeitarão as diferenças regionais de custo de vida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do início da sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Uma política salarial coerente e justa revela-se, hoje, meta prioritária de todos os setores da sociedade brasileira nesta fase inaugural da Nova República. Pois a realidade, tal qual se apresenta até mesmo aos olhos do analista menos atento e perpicaz, é a da urgente revisão de critérios e parâmetros que ainda norteiam a distribuição de renda no Brasil.

Neste contexto, insere-se o problema da dualidade nas escalas salariais das Instituições de Ensino Superior autárquicas e fundacionais, mantidas pela União, pertencentes ao mesmo sistema de ensino e prestando, portanto, idênticos serviços à coletividade. A partir sobretudo de 1979, quando entrou em vigor a Lei nº 6.708, acentuou-se mais ainda a discrepância entre a remuneração dos docentes e servidores técnicos e administrativos das Instituições Federais autárquicas de Ensino Superior em comparação com as das Fundações, que passaram a perceber os benefícios dos reajustes semestrais de salários. Abriu-se, então, verdadeiro fosso na estrutura dos Planos de Cargos e Salários destes dois tipos de Instituições, gerando inadmissível desequilíbrio, uma vez que a inexistência de critérios uniformes para a consecução de uma política salarial aplicável aos docentes e servidores universitários fere frontalmente o princípio constitucional da isonomia (CF art. 153, § 1º).

Várias tentativas, é verdade, foram feitas no sentido de reaproximar os salários do pessoal dessas Instituições, sem que se chegassem, contudo, a resultados palpáveis. É bom lembrar que o Projeto de Lei nº 3.988, de 1984, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Executivo e posteriormente retirado do curso da tramitação, pretendia resolver a defasagem salarial entre Instituições autárquicas e fundacionais pelo expediente pouco ortodoxo do rebaixamento e congelamento dos salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Fundações Federais de Ensino Superior. Ora, seria absurdo corrigir uma distorção, ferindo interesses legítimos e pacificamente adquiridos pelas Fundações ao longo desses anos, sob o pretexto da fragilidade técnica e jurídica das causas que originaram tal situação.

Em vez disso, o Projeto de lei que ora apresentamos visa a autorizar o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a fazer convergir os parâmetros de remuneração vigentes nas autarquias e fundações através da progressiva elevação dos primeiros e jamais do rebaixamento dos últimos.

O Projeto incorpora também o princípio do respeito às diferenças regionais de custo de vida, cujos indicadores devem ser levados em conta na fixação das diferentes escalas salariais.

Desse modo, esperamos atender aos urgentes reclamos da classe universitária que nada mais tem buscado em suas lutas senão a valorização de seu potencial humano, condição Sine Qua Non da melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa em nossas Instituições públicas de Ensino Superior mantidas pela União. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente José Fragelli, o relatório conclusivo do Simpósio "O Legislativo e o Orçamento" cujo funcionamento foi autorizado, em boa hora, por V. Ex<sup>t</sup>

Sabemos Srs. Senadores que atravessamos um período extremamente fecundo e criativo da vida nacional ao embate de idéias, permeando toda a sociedade brasileira, que vai desde a temática mais abrangente da Assembléa Nacional Constituinte, passando pela afirmação de instituições como o Congresso Nacional, através de uma nova discussão das suas prerrogativas, até aos temas mais específicos como estes que dizem respeito ao problema da legislação orçamentária. Discutimos e votamos o orçamento deste ano, ainda sob a égide de uma legislação extremamente autoritária, que consigna, com exclusividade, ao Poder Executivo, o direito, a competência e as atribuições para decidir sobre a matéria orçamentária, vale dizer, sobre tudo que interessa e que diz respeito a todas as atividades, a toda a vida, enfim, deste País. Ao Poder Legislativo, sobrou apenas o direito de protestar, de reclamar, de exigir participação mais equânime, mais justa e porque não dizer mais responsável dentro do processo de elaboração orçamentária.

Muitos dos Srs. Senadores, muitos dos Srs. Deputados, no auge das discussões perante a Comissão Mista de Orçamento, insistiram no tema monocórdio de que nada tinham a fazer, uma vez que constitucionalmente estavam vedados de modificar rubricas, de aumentar despesas, de alterar a destinação das verbas, fosse qual fosse o interesse social da sua alocação, tão-somente o Poder Legislativo não tinha o direito de cumprir exatamente a finalidade para a qual foi criado e para a qual foi concebido pela Ciência Política e experiência dos povos ou seja, legislar sobre tributos, sobre impostos, sobre matéria financeira. Mas, Sr. Presidente, não é a expressão *no taxa without representation* a razão mesma da existência de um Poder Legislativo, de um Parlamento, de um Congresso, não foi com base nesse fundamento que os ingleses organizaram um corpo de controle do absolutismo real; não foi sob esse argumento que, nos Estados Unidos, também se consolidou a instituição congressional com a força que todos, no mundo, hoje lhe reconhecem. Sr. Presidente, não foi essa a preocupação dos vários fundadores dessa República brasileira, de dar ao Congresso poder, controle real sobre a Bolsa do País, sobre os recursos de quaisquer origens. Ora, Sr. Presidente, estamos há 20 anos, virtualmente, sem discutir e sem legislar sobre matéria financeira e sobre matéria orçamentária. O orçamento tem-se constituído numa peça nebulosa, absolutamente impermeável e inacessível — e apresentando, Sr. Presidente, de maneira apenas parcelar, de maneira apenas fragmentária, uma vez que ao conhecimento do Congresso, da sociedade brasileira venha apenas o Orçamento Fiscal, e fica tramitando apenas no esconso dos gabinetes dos mandarins, em que se converteu a administração indireta, por exemplo, os outros orçamentos do País — o Orçamento Monetário e os Orçamentos das empresas estatais.

Quero crer que, no momento em que se fala em prerrogativas do Congresso Nacional, não há nada mais decisivo, não há nada mais fundamental para que esta Casa venha a se afirmar não apenas como exercente de um papel no contexto geral da República, mas como centro real de decisões não há nada mais fundamental do que a recuperação de direitos, da atribuição da competência, da obrigação de legislar sobre o orçamento, sobre matéria financeira, impostos e tributos.

Conseguimos sob os auspícios da direção do Senado Federal, da Presidência realizar um simpósio para colocar na Ordem do Dia todos esses artigos, e convocamos o que havia de melhor na experiência nacional, no campo da legislação orçamentária, convocando técnicos dos três ramos do Poder. E mais ainda, Sr. Presidente fomos buscar especialistas internacionais do nível e do porte de uma Sra Alice Rivlin, de Carol Cox que desenvolvem lá longo tempo, trabalho fundamental e decisivo junto ao Congresso Norte-Americano na elaboração da Lei Orçamentária, no aprimoramento da capacitação dos recursos humanos, na capacitação técnica do próprio corpo

de assessoramento do Congresso americano, para a normatização dos interesses orçamentários.

Agora, temos a honra de trazer ao conhecimento da Casa o relatório conclusivo daqueles trabalhos. Evidente, Sr. Presidente, que não vou proceder à leitura deste relatório, que se tornaria, talvez, exaustiva, nesta tarde. Adianto, resumidamente, entretanto, que ao lado de reflexões sobre as dificuldades do Congresso, de legislar sobre matéria orçamentária, apresentamos propostas concretas que, esperamos, se bem aproveitadas, poderão facultar ao Congresso Nacional esta prerrogativa que lhe é consubstancial, qual seja o direito e a capacitação para legislar sobre matéria financeira e sobre o orçamento.

Devo informar à Casa que esse não é um trabalho fácil, que estamos ainda numa fase embrionária, que pretendemos aperfeiçoar e melhorar esses instrumentos, mas que, não obstante, tentamos fazer trabalho do maior alcance possível, tanto assim que as recomendações concretas incluem emendas à Constituição e alterações na legislação complementar e na legislação ordinária, para que se tenha uma idéia do que é necessário reformar, do que é necessário alterar no corpo legal deste País, para que o Congresso possa expressar o sentimento e a vontade Nacional dentro do orçamento apresentarmos, como necessidade mínima, dezessete emendas à Constituição, através deste documento, e propomos ainda alterações na Lei Complementar nº 12, de 1975, que diz respeito à emissão primária de papel moeda, alterações nas Leis nºs 4.320, 4.728 e 4.595, todas elas de 1964 e que dizem respeito ao mercado financeiro e ao mercado de capitais. E à Constituição, Sr. Presidente, apresentamos propostas de mudanças, que envolvem praticamente todos os artigos, a partir do art. 60, da Constituição, que trata da Lei Orçamentária; nós apresentamos propostas de modificação de praticamente todos esses artigos, além de outros que direta ou indiretamente estão ligados à faculdade de legislar sobre a matéria específica da qual tratamos neste momento.

Nossa esperança é que, após a transformação prática dessas sugestões em propostas de emendas à Constituição, tenhamos o acolhimento, o apoio, a aprovação dos nossos pares para a discussão desse tema de extrema significação para a vida da instituição.

Adjunto que essas matérias em nada se conflitam com a proposta que está em discussão no seio da Comissão Mista Interpartidária sobre prerrogativas do Poder Legislativo cujo Relator é o eminente Deputado Cássio Gonçalves.

Aquela Comissão trata de uma temática mais ampla, de uma temática mais abrangente e mais variada.

Todas as propostas que apresentamos, neste momento, são específicas sobre a legislação orçamentária; é um trabalho elaborado por técnicos designados especificamente no simpósio "O Legislativo e o Orçamento", para apresentarem proposta definitivas que possam resolver a dúvida, o impasse que sempre existiu entre os limites do Poder Executivo e as competências do Poder Legislativo, no campo da proposição orçamentária.

Assim, nada impede que as propostas aqui encaminhadas possam tramitar separadamente daquelas que estão sendo encaminhadas, através da Comissão Mista Interpartidária, sobre prerrogativas do Legislativo.

Importa, Sr. Presidente, acima de tudo, tenhamos dado um primeiro passo, tenhamos aberto a discussão sobre este assunto, que não poderia mais permanecer como um tabu, como um fetiche absolutamente infenso ao conhecimento do Poder Legislativo.

Sei que teremos uma Assembléa Nacional Constituinte dentro de dois anos, e que a Constituinte vai dispor, disciplinar, com todas as minudências, esse Capítulo da Constituição. Entretanto, lembro aos Srs. Senadores que teremos um orçamento a ser votado outra vez no próximo ano, e que ainda o Orçamento de 1987 e os Orçamentos Pluriannual de Investimentos do triênio seguinte, não estarão sob o alcance da nova Constituição que será elaborada pela Assembléa Nacional Constituinte. Nessa circunstância, como ficamos nós, Sr. Presidente, a cada ano deblaterando sobre a inviabilidade, sobre a impossibilidade, sobre a incapacidade de o Legislativo discutir, emendar, alterar a proposta orçamentária?

Quero crer que é tempo de acendermos uma vela, ao invés de ficar imprecando contra a escuridão.

Quero crer que é necessário tomar medida que, na pior das hipóteses, há de servir também como roteiro, como trabalho, como fonte de discussão no seio da própria Assembleia Nacional Constituinte. Mas não podemos mais passar dois anos sem que o Congresso possa emitir juízo de valor sobre a proposta orçamentária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos a convicção de que a partir desta proposta, este Congresso estará em condição de, pelo menos, encampar as iniciativas que espontaneamente o Poder Executivo vem tomado. Vejam V. Ex's que, este ano, o Poder Executivo apresenta proposta orçamentária como um déficit de 211 trilhões de cruzeiros e pede ao Congresso Nacional lhe diga como corrigir esse déficit: emitindo papel-moeda, emitindo títulos da dívida pública, aumentando impostos ou cortando despesas?

Não está o Poder Executivo obrigado, constitucionalmente, a fazer isto, Sr. Presidente e nem tem, constitucionalmente, o Poder Legislativo, prerrogativas para decidir sobre esta matéria.

Acho que, num rasgo de democracia, tangido pelos ventos da abertura, pela inauguração de uma Nova República, o Poder Executivo, tomando a iniciativa de dividir responsabilidades com o Congresso Nacional, não estava obrigado até e nem tem a rigor, o Poder Legislativo, autoridade, competência para responder adequadamente e satisfatoriamente ao Poder Executivo para induzi-lo ou obrigar-l-o a agir de tal ou qual maneira em tal ou qual direção.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex' um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Um momento, Senador Benedito Ferreira! Se isto vem acontecendo, nada mais lógico do que o Congresso Nacional tornar corrente esta iniciativa, tornar usual, tornar corriqueira, tornar normal e natural e institucionalizar esta situação, não mais atender a uma demanda do Poder Executivo, a uma solicitação, a um pedido do Executivo que lhe diga como corrigir o déficit, mas discutir o Orçamento previamente, desde o começo do ano, com o Poder Executivo estabelecendo já, de antemão, numa discussão de aprovações, os limites do déficit, discutindo onde vai desembalar a necessidade de criação de novos impostos ou de cortes na despesa pública. A sociedade reage neste momento; a Federação das Indústrias de São Paulo lança um documento, pedindo à sociedade que diga "não" ao aumento de impostos. Significa que a sociedade exige uma das outras três alternativas, ou seja: corte, reduza ainda mais as despesas públicas, ou passe o Governo a emitir papel-moeda ou vender mais títulos da dívida pública.

Ouço V. Ex', nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex' discorre com muito senso de oportunidade e muita propriedade e, sobretudo, com muito discernimento, porque realmente é difícil — e é bom que se diga sempre, nesta Casa, que V. Ex' não é um economista, é médico, V. Ex' opera uma verdadeira cirurgia na economia quando aborda o tema e, o que é mais importante, V. Ex' busca a terapêutica adequada para os nossos programas econômicos como se estivesse, realmente, na sua clínica de médico — daí por que eu estava angustiado, tentando contribuir com o oportuno discurso de V. Ex', porque, nobre Senador Marcondes Gadelha, preocupado, como empresário, como contribuinte e, sobretudo, como legislador, dentro das minhas limitadíssimas condições, sem dúvida alguma, venho estudando uma alternativa para o problema do Tesouro Nacional. E com muita alegria, nobre Senador Marcondes Gadelha, posso lhe dar uma alternativa que não esta de aumentar a carga tributária. Veja V. Ex', que já chegou a números bem próximos da eliminação do déficit público. Admitindo-se que o Executivo possa, e tem como fazê-lo, cortar excessos de gastos, especialmente na área das estatais, não há necessidade de se criar novos tributos, mas de se corrigir as distorções. Veja V. Ex' no caso do Imposto Único sobre Combustíveis. Este imposto, que significava 16% em 1973, após a vigência do Decreto-lei nº 1.785, que mutilou completamente este imposto, está reduzido, hoje, a 0,7% da receita tributária da União,

Representava ele, em 73, com a estrutura de aplicação, pôr força do Decreto-lei nº 61, 16% da receita tributária da União. Então, veja V. Ex' que bastaria voltarmos, paramos de cortejar, paramos de bajular, como tenho insistido muito nesta Casa, a população e, de modo particular, parássemos de bajular os que possuem automóvel, neste País, e aplicássemos a alíquota do Imposto Único sobre Combustível na gasolina, dispensando até o Diesel, porque este atende à coletividade e o transporte; isto, se parássemos de penalizar doze brasileiros para que cada um possua automóvel de passeio, ou oito da área urbana para que um possua automóvel de passeio. Ninguém vai proibir ninguém de ter luxo, de ter um automóvel, mas que pague o preço. Não é o puxador de enxada, que anda de ônibus, que anda na carroceira de caminhão ou a pé que vai pagar imposto para suprir a hipocrisia governamental de subsidiar o petróleo e, o que é pior, prejudicar Estados e municípios, não cobrando o IULCLG. Então, terá V. Ex' recursos de 16% a mais na receita tributária da União se voltarmos a aplicar o IULCLG, de acordo com a legislação, sem as mutilações, sem os artifícios. No caso do Imposto Territorial Rural, já demonstrei que ele significava 0,99% sobre a receita tributária em 1951; em 1983, ele significou 0,08%, vale dizer, bem menos do que 1/12. Ora, se considerarmos que triplicou o número de propriedades rurais, mais que duplicou a área de terras no domínio de particulares de lá para cá, isso significaria hoje, seguramente, 3% sobre a receita tributária total da União, porque ele, naquela época, em 1951, quando gravava dois milhões e 64 mil propriedades rurais, ele representava 0,99%, quer dizer, menos um centésimo para um por cento. Mas não era da receita da União, era do total das receitas tributárias do País, compreendendo receita dos Estados, da União e dos Municípios. Logo, ele significaria hoje, tranquilamente, 4% ou 5% sobre a receita tributária da União. No caso do ICM, eu demonstre aqui, através das publicações do Ministério da Fazenda, o absurdo da sonegação institucionalizada, patrocinada pelos Governos de São Paulo e Rio de Janeiro, porque, já que eles não podem esmagar os Estados pobres, através de concessões de benefícios de ICM, porque controlado pelo Senado, porque prerrogativa do Senado e do CONFASZ, eles adotaram o sistema da não fiscalização. Com isso, hoje — Pasme V. Ex' e pasme o Brasil — o ICM interno de Goiás, per capita, já é bem maior do que o ICM interno de São Paulo. Agora, veja V. Ex', São Paulo, com seu altíssimo poder aquisitivo, não há termo de comparação em relação ao poder aquisitivo do paulista com o goiano, onde até o trabalhador trabalha com piso salarial e o nosso trabalha com salário mínimo, com base no INPC.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Nobre Senador...

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador, já estou concluindo e desculpe-me por estar me alongando tanto, mas, veja V. Ex', que busca um caminho para esse emaranhado em que nós estamos, estes itens. Eliminar a sonegação vergonhosa patrocinada pelos Governos dos Estados poderosos, onde se patrocina também, a sonegação por tabela do Imposto de Renda, porque, onde há omissão de receita, por tabela não se paga Imposto de Renda, não se paga IPI, tem V. Ex', aí, tranquilamente, como o Governo Federal poderá resolver o problema sem aumentar impostos...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Nobre Senador...

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex' me desculpe ter-me alongado tanto.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Foi uma honra ouvi-lo, nobre Senador Benedito Ferreira, o seu aparte ilustra o discurso com a força das idéias bem postas e bem apresentadas. Eu não vou discutir o mérito das idéias de V. Ex', enquanto as considere importantes, interessantes e de certa forma brilhantes. Eu vou me eximir de discutir o mérito dessas idéias, até porque V. Ex', infelizmente, não pode convertê-las em realidade.

V. Ex' não pode ter a iniciativa de torná-las concretas, porque esse é um campo privativo de iniciativa do Presidente da República e é exatamente sobre isso, para que

idéias bem fundamentadas, originais e sérias, como essas de V. Ex', tenham viabilidade, possam se tornar realidade, possam se concretizar é que nós estamos apresentando essas propostas de modificação do Capítulo da Constituição que dispõe sobre legislação orçamentária, sobre tributos e sobre finanças. Não vamos conseguir, infelizmente, implantar a vontade do Congresso Nacional ou dos nossos nobres legisladores que, em última análise, representam a vontade do povo, simplesmente porque a iniciativa de lei nesse campo, é privativa do Presidente da República. E é isso que pretendemos modificar.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Não no caso do ICM, Ex', porque este é prerrogativa do Senado Federal. No caso, o ICM é específico.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Bom, genericamente, digo a V. Ex' que legislação sobre tributos, sobre orçamento, sobre finanças, tudo constitui um território exclusivo do Presidente da República e, tão exclusivo, que nós nos esquecemos de que um dia poderíamos recuperar parte desse território e, durante 20 anos, não procuramos criar condições institucionais para que o Congresso tivesse discernimento sobre esse assunto.

Veja, Sr. Senador, a situação trágica que é a nossa Comissão Mista de Orçamento. É uma Comissão apenas provisória, que se reúne apenas quando o orçamento chega pronto e acabado, aquela peça compacta e impermeável, para uma análise de curto prazo. É só nessas circunstâncias que a Comissão de Orçamento se reúne. E veja V. Ex', essa Comissão Mista de Orçamento tem uma assessoria composta de quatro técnicos apenas, quatro gênios, quatro iluminados, quatro nomes tutelares desta República, que têm a obrigação de apresentar análises sobre temas, os mais variados, desde energia nuclear até a criação de galinhas. Enquanto os órgãos técnicos do Congresso americano, por exemplo, o CBO, Congressional Budget Office, dispõem de centenas de técnicos especializados nos mais variados ramos, que começam discutir com os seus pares do Poder Executivo desde o princípio do ano fiscal.

Ora, no jogo de aproximações, de negociação e de entendimento, para fazer valer o peso específico dos dois ramos do Poder, do Executivo e do Legislativo, enquanto o Congresso americano dispõe, além desse órgão de assessoramento, de pelo menos quatro ou cinco outras entidades, que auxiliam e socorem os parlamentares na discussão do orçamento, dando-lhes, portanto, poder, informação e força na discussão, aqui, o Congresso brasileiro dispõe de apenas quatro assessores para a Comissão Mista de Orçamento. Estamos propondo que essa Comissão Mista de Orçamento se torne permanente, que ela não seja apenas uma comissão provisória, que se reúne apenas no momento em que chega o orçamento e o discute em cima da perna, e depois dá uma desculpa sovada de que nada se pode fazer, porque está vedada, constitucionalmente, de emendar, de aumentar despesas, e até de suprimir despesas, de cortar despesas e até de diminuir os gastos públicos. Haverá, sempre, uma desculpa muito solene para o absenteísmo, haverá sempre uma desculpa muito solene para a abstênia, haverá sempre uma desculpa muito nobre para o não envolvimento. Ora, só me resta cruzar os braços, não tenho nada a fazer, porque o Poder Executivo manda um orçamento interior sobre o qual eu estou proibido de emitir a mais tímida opinião e de propor a mais simplória das alterações. Estamos tentando criar condições para que isso não aconteça no próximo ano. Aquele espetáculo melancólico que V. Ex' deve ter visto, deve ter presenciado na Comissão Mista de Orçamento, os Srs. Parlamentares, um a um, se vendo obrigados a se demitirem da discussão e com direito, e com razão, porque a Constituição lhes impede de fazer qualquer alteração de monta. E o trabalho sobre aquele tema, sobre aquela pauta acaba sendo exercício ocioso, desgastante e frustrante.

Assim, Sr. Presidente, nós temos a honra de passar às mãos de V. Ex', para publicação nos Anais, para discussão e, para eventual utilização, as conclusões a que chegaram os mais de 800 técnicos reunidos no simpósio que V. Ex' mandou realizar, há cerca de 15 dias atrás, no auditório Petrônio Portella.

Devo informar a V. Ex<sup>e</sup> que as discussões continuam em cima dessas conclusões que são apenas preliminares. Nós estamos entretendo ainda reuniões com técnicos designados, naquela ocasião, para seguirmos aperfeiçoando e podermos apresentar uma proposta aprimorada, que possa ter aceitação das duas Casas, de maneira que, no próximo ano, este Congresso já venha efetivamente a legislar sobre matéria financeira, sobre o orçamento, já venha coibir, por antecipação, qualquer vazamento nas contas, qualquer déficit, por menor que seja, mas que, logo ao surgimento, logo na sua nascente, logo nas suas fontes, seja do conhecimento da sociedade, através dos seus representantes.

Nós pretendemos, com esse documento, facultar ao Congresso Nacional exercer o controle sobre — eu diria, talvez, com força de expressão — a única coisa importante sobre a qual é preciso legislar; são os recursos do contribuinte, o dinheiro do povo e a destinação social desses magros recursos amealhados.

Muito obrigado. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
MARCONDES GADELHA)

#### RELATÓRIO CONCLUSIVO

Simpósio "O Legislativo e o Orçamento"

##### Introdução

A riqueza das idéias surgidas do Simpósio "O Legislativo e o Orçamento" e complexidade com que lidam torna difícil um relatório de conclusões objetivas. Ainda bem que nossa tarefa pode ser vista como um exercício de reflexão para que a presidência executiva do Simpósio tome decisões.

Seria totalmente impossível, nesse espaço de tempo, exprimir, de modo aglutinado, o modelo mentalizado pelos vários componentes do grupo de trabalho.

A primeira ressalva que nos ocorre é a de que nenhuma reforma constitucional satisfará o congresso até que a própria Constituinte, no futuro, delimite o novo pacto social. Com a sede de participação que hoje caracteriza a sociedade brasileira, pode-se garantir a esta instituição a hegemonia das decisões nacionais.

##### Reflexões

Os debates do simpósio e das suas equipes de trabalho indicam que, seja qual for a forma pela qual se devolva ao Congresso suas prerrogativas, as tradicionais funções de sua jurisdição incluirão deliberação sobre o Orçamento da União, a capacidade ampla de legislar sobre qualquer matéria em regime ordinário, e o direito-obrigação de fiscalizar e controlar avaliativamente a execução das leis orçamentárias, como quaisquer outras.

Logo nesse ponto, nos deparamos com a necessidade de redefinição do Orçamento. Hoje baseado em técnicas complexas de manejo financeiro para objetivos administrativos, com ótica tecnocrata, o Orçamento que o Congresso vai analisar, modificar, aprovar, acompanhar quanto à execução, gerenciar quanto à inclusão de legislação de todo tipo, e, adiante no tempo, fiscalizar e controlar, terá bases em objetivos definidos como alternativas de política econômico-social. Se houver um Plano de Governo, também analisado e aprovado pelo Congresso, cada Orçamento o integrará.

Nossa hipótese de trabalho, comum às subequipes em que nos dividimos para elaboração do presente Relatório de conclusões, tem o Congresso como centro das decisões nacionais, inclusive sobre o Orçamento da União. Como tal, ele receberia propostas do Executivo, aceitando, rejeitando e emendando as mesmas, além de incluir na proposta geral do Orçamento a previsão relativa a legislação ordinária de sua própria iniciativa.

Se o Orçamento da União sobre o qual o Congresso se debruçará, será usado como instrumento de política, definirá os objetivos nacionais dotando-os de recursos. Seus aspectos de legalidade financeira e contábil permanecem como atribuição da Conferência das Assessorias de Tomada de Contas, Auditorias Internas e Tribunal de Contas da União.

A Fiscalização e Controle que se manterão, sem dúvida, na ordem institucional, em contrapartida ao novo

enfoque orçamentário, terão, no Congresso, aspectos de auditoria de "performance". Poderão alcançar mesmo a verificação da pertinência e atualidade da lei que originou o programa ou projeto.

Para tornar viável um sistema de orçamentos públicos responsáveis eles terão que ser mais abrangentes ao âmbito de todo gasto e qualquer tipo de receita e, ao mesmo tempo, menos detalhado. Sobretudo o Orçamento deverá simplificar-se.

A ausência de excessivo detalhamento não só evitaria embarracos ao administrador como dará ampla margem de manejo de recursos no âmbito paroquial de política.

Essa ausência de detalhamento não poderá, entretanto, comprometer o elemento transparência e essencialidade apontada nas reflexões do Simpósio.

Para cada item onde o detalhamento tiver que ser deixado ao Executivo, a clareza da responsabilidade pessoal dos executores servirá como elemento de responsabilidade pública.

Colocada a necessidade de sua abrangência, quase à universalidade dos recursos públicos, (administração direta, indireta, orçamento monetário e participação acionária de todo nível em subsidiária), não se poderá esquecer a flexibilidade, em especial nas áreas sem que o trabalho de gerenciamento de operações (como o caso das empresas) é atribuição do administrador do qual se cobrará resultados e destinação dos mesmos.

Com efeito, na medida em que a comunidade se responsabiliza pelos déficits dessas empresas há que, igualmente, partilhar da destinação de seus lucros, pelo menos na proporcionalidade da sua subscrição de capital.

Ora, para compatibilizar essas premissas com a atividade individual de legisladores e Comissões, há que se disciplinar e organizar o próprio corpo legislativo, evitando os escolhos da excessiva sofisticação e duplicação de controles. A autolimitação via regimental é essencial.

Uma outra conclusão é a de que, redefinida uma nova ordem orçamentária com plena participação da representação pública, grande parte da legislação substantiva ordinária e normas legais subsidiárias se tornarão obsoletas e deverão ser reformuladas. A própria estrutura ou técnica legislativa será reformulada com a nova hipótese de um Congresso ativo, assumindo a integra de suas funções. As várias peças de legislação, cujas despesas ou receitas integrem, modifiquem ou se somem à previsão orçamentária poderão passar a conter as formas de cobrança da eficácia e eficiência de programas e projetos delas derivados. Os mecanismos de verificação contarão, por exemplo, de relatórios mais objetivos dos Ministérios na Prestação de Contas do Governo. Estas se modificarão para permitir uma avaliação prática dos efeitos.

##### Conclusões

Dividindo-se a equipe em subgrupos para repensar o quadro de legislação e assessoramento, chegamos às seguintes conclusões:

##### Legislação

Além da alternativa de aguardar-se uma Constituinte que reformule a ordem de governo e com ele nos dê uma nova ordem orçamentária só nos resta o caminho de uma proposta de emenda à Constituição vigente, e a contrapartida de reformulação daqueles documentos legais que diretamente sejam afetados pela emenda constitucional.

O subgrupo apresenta um esboço de proposta de emenda à Constituição (anexa).

O elenco de idéias consubstanciadas na proposta de emenda constitucional simplificaria a alteração de importantes leis complementares e leis ordinárias, citando-se, por exemplo, a Lei Complementar nº 12/75, Leis nºs 4.320/64, 4.728/64, 4.595/64, dentre outras.

Dada a complexidade de cada assunto que encerra cada um desses diplomas legais e do pouco tempo que é dado ao grupo, é de maior prudência que se faça apenas esta menção do problema, sem que se queira apresentar projetos modificativos nesse sentido.

Uma proposta de reforma regimental em ambas as Casas, como no Congresso também poderão ser elaboradas quando a Presidência Executiva do Simpósio fizer

sua própria opção quanto às alternativas de organização interna, especialmente no que diz respeito ao Sistema de Comissões.

Dentro dessa hipótese, o Congresso se disciplinaria para fazer face a uma carga de trabalho bem mais ampla. Surgiram no âmbito do processo legislativo sugestões de uma Comissão de Orçamento Permanente do Congresso. Pairaram dúvidas sobre seu caráter permanente, que, segundo alguns, fere o princípio do bicameralismo.

A idéia de uma Comissão Mista provisória só composta na época de análise do Orçamento também recebeu críticas dos técnicos, porquanto um processo orçamentário de intensa participação do Congresso, já não terá o caráter temporário — será um processo permanente de debate, inclusão, exclusão de emendas e novas proposições, aprovação e acompanhamento.

Resta a alternativa de duas Comissões, uma em cada Casa, porém com a consulta das demais relativamente ao mérito.

##### Assessoria

O subgrupo de assessoramento partindo da hipótese de trabalho a que nos referimos, propõe a criação, pelo Congresso, de um grande centro de estudos, pesquisas e tratamento de dados. Esses seriam armazenados e usados para análise do impacto de alternativas de política econômica e social. O orçamento de que o Congresso se ocupará será um instrumento de política econômica. Logo, essas análises serão indispensáveis para sua apreciação. A análise monetária seria alternativa futura. Além desse trabalho permanente de análise da conjuntura nacional, esse centro do Congresso pode incumbir-se do acompanhamento financeiro do Orçamento podendo informar os legisladores também do impacto do desembolso nas grandes etapas de sua execução.

A alternativa a esse grande centro de análise como fonte principal de assessoramento ao Congresso, para analisar, aprovar e acompanhar a orçamentação pública seria torná-lo menor; apenas dedicado ao aspecto econômico e monetário da análise de alternativas políticas. Outras assessorias, mais próximas às Comissões de Orçamento das respectivas Casas (opção de uma em cada Casa) acompanhariam o quadro de sua composição financeira, consolidação e reconciliação com a legislação ordinária.

Outra recomendação sobre o assessoramento seria, desde já, válida em forma de reforço às que já existem nas duas Casas para fazer face à intensa demanda que logo se evidenciará quando o Congresso recobre suas prerrogativas.

O Centro proposto pelo subgrupo deveria ser recrutado inicialmente pela reciclagem dos recursos humanos em ambas as Casas.

A maior parte das opiniões, mesmo que não unânime, é de que essa análise de aspecto global e acompanhamento do quadro orçamentário deve ser centralizada, para o Congresso, que, com o tempo, teria um centro de inteligência a seu serviço. Cada Casa terá outra assessoria na Comissão de Orçamento, especializada para o assunto. As demais estruturas de orçamento também deverão ser reforçadas para atender a demanda das Comissões do mérito de cada assunto.

Em qualquer das alternativas a equipe é unânime na opinião de que há de prover-se o Congresso de uma assessoria única para a análise conjuntural econômico-financeira e monetária que sirva de base às decisões. Essa atividade terá que ser central, enquanto a de acompanhamento das alterações, composição do corpo orçamentário e acompanhamento de sua execução poderá ser feita centralmente, ou em cada Casa.

##### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL PARA MELHORIA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1. Dê-se a seguinte redação ao item I do art. 43:

"I — tributos, arrecadação, distribuição de rendas e matéria financeira."

2. Suprime-se, no item V do art. 43, as expressões "reservado o disposto no item III do art. 55."

3. Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 45:

“§ 1º A fiscalização de que trata este artigo relacionar-se-á com a avaliação de eficácia social dos órgãos ou entidades da administração federal.

§ 2º Com base nos resultados da fiscalização, o Congresso Nacional poderá determinar a extinção de qualquer órgão ou entidade que estiver atuando em duplicidade de funções ou que se revelar ineficaz socialmente.”

4. Suprime-se o item V do art. 46, renumerando-se os demais.

5. Suprime-se o art. 55.

6. Acrescente ao art. 56 o seguinte parágrafo, renumerando-se como § 2º o atual parágrafo único:

“§ 1º Não será objetivo de deliberação a proposta que autorize, crie ou aumente a despesa pública sem que conste em lei anterior os recursos previstos ou a correspondente fonte de custeio total.”

7. Suprime-se o item I do art. 57, renumerando-se os demais, após a exclusão, do atual item II, das expressões “ou aumente vencimentos ou a despesa pública”.

8. Dê-se a seguinte redação ao art. 60:

“Art. 60. O orçamento anual, uno e indivisível, compreenderá obrigatoriamente a fixação da despesa e previsão da receita.

§ 1º A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa para os serviços anteriormente criados. Não se incluem na proibição:

a) a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita; e

b) as disposições sobre a aplicação do saldo que houver.

§ 2º A proibição do parágrafo anterior não inclui a autorização para abertura de créditos suplementares, ad referendum do Congresso Nacional, em regime de urgência.

§ 3º Na ausência de previsão na lei orçamentária, as operações de crédito por antecipação da receita e a aplicação de saldo de qualquer natureza dependem de prévia autorização legislativa.

§ 4º As despesas de capital, realizáveis em mais de um exercício, obedecerão a orçamentos plurianuais de investimentos, previstos e reguladores em lei complementar.

§ 5º Ao Congresso Nacional é assegurado participar da elaboração da proposta orçamentária, em qualquer de suas fases, na administração direta e na administração indireta.

§ 6º Os órgãos da administração federal encaminharão ao Congresso Nacional, até a abertura da sessão legislativa, dados informativos destinados à avaliação dos resultados da ação governamental do exercício anterior.”

9. Dê-se ao art. 62 e seu § 2º a seguinte redação, mantidos os demais §§ na redação atual:

“Art. 62. A proposta de orçamento anual compreenderá, obrigatoriamente, as despesas e receitas relativas a todos os poderes, órgãos e fundos, tanto da administração direta como indireta, e, ainda, indicará estimativas referentes às previsões orçamentárias fiscal e monetária.

§ 2º A inclusão, no orçamento anual, da despesa e da receita das entidades da administração indireta será feita em dotações globais.”

10. Suprime-se o art. 63.

11. Dê-se ao art. 65 a seguinte redação:

“Art. 65 É da competência do Poder executivo a iniciativa da lei orçamentária anual e das que abram créditos, concedam subvenção ou auxílio.”

12. Acrescentem-se ao art. 65 os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual § 2º como § 8º:

“§ 1º Caberá a cada um dos Poderes a iniciativa das leis que fixem os vencimentos e vantagens de seus servidores.

§ 2º Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo, salvo quando apresentada com o apoio de, no mínimo, 2/3 da representação de Estado no Congresso Nacional.

§ 3º Observado, quanto ao projeto de lei orçamentária anual, o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo seguinte, os projetos de lei mencionados neste artigo somente receberão emendas nas comissões do Congresso Nacional, sendo final o pronunciamento das comissões, salvo se um terço dos membros da Câmara respectiva pedir ao seu Presidente a votação em Plenário, que se fará sem discussão, de emenda aprovada ou rejeitada nas comissões.

§ 4º Na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo e no projeto aprovado pelo Congresso Nacional, a receita e a despesa devem ser equilibradas.

§ 5º Observado quanto ao projeto de lei orçamentária anual o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo seguinte, as dotações de fundos, programas ou projetos governamentais, constantes da proposta orçamentária, só podem ser reduzidas por emendas substitutivas, aprovadas por maioria de votos, até 75% do seu valor originário na proposta orçamentária.

§ 6º As emendas substitutivas à proposta orçamentária, correspondentes à totalidade das dotações de projeto ou programa, só podem ser aprovadas pelo voto da maioria absoluta da comissão organizada na forma do § 1º do artigo seguinte.

§ 7º As emendas à proposta orçamentária, previstas nos §§ 5º e 6º, só podem ser aprovadas na Comissão Mista após a inclusão, obedecidos os dispositivos dos parágrafos anteriores, das relativas aos programas ou projetos, já aprovados em lei.”

13. Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 67:

“Parágrafo único. A lei autorizativa de operação de crédito, liquidável em exercício financeiro subsequente, fixará as dotações a serem incluídas no orçamento anual para os serviços de juros, amortização e resgate.”

14. Dê-se a seguinte redação ao art. 69:

“Art. 69 A constituição de empréstimo que, direta ou indiretamente, obrigue o Tesouro Nacional, ou qualquer órgão, entidade ou sociedade da União, ou de que participe, depende de prévia autorização legislativa, em cada caso, obedecidas as condições instituídas em lei complementar.”

15. Dê-se aos §§ 4º, 5º e 6º do art. 70 a seguinte redação:

§ 4º O julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis será baseado em levantamentos contábeis, certificados de auditoria, pronunciamentos das autoridades administrativas ou nos resultados das inspeções mencionadas no parágrafo anterior.

§ 5º As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nesta seção aplicar-se-ão às autarquias e, no que couber, às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas total ou parcialmente pelo Poder Público ou por entidade de sua administração indireta.

§ 6º A fiscalização atingirá atos praticados por quem já tenha deixado o exercício do cargo, função ou emprego, desde que incorrente, de plano, a prescrição administrativa civil e penal.”

16. Dê-se aos §§ 3º e 6º do art. 72 a seguinte redação:

§ 3º Os seus Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos e serão nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade de moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, por indicação do Congresso Nacional.

§ 6º O Congresso Nacional deliberará sobre a solicitação de que cogita a alínea “C” do parágrafo anterior, no prazo de quarenta e cinco dias, findo o qual, sem pronunciamento do Poder Legislativo, será considerada subsistente a impugnação.

17. Suprime-se o item V do art. 81, renumerando-se os demais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concordo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa sexta-feira aziaga, abateu-se a tragédia sobre a África do Sul, enlutando o mundo inteiro, quando o Governo Nazista de Pretória, colocando-se acima dos mais comezinhas princípios humanitários e cevando-se no mais primitivo ódio racial, executou o poeta nacionalista negro Benjamim Moloise, por enferramento.

O enferramento do seu líder levou às ruas de Johanesburgo milhares de negros, que ouviram a missa celebrada pelo bispo Desmond Tutu, prêmio Nobel da Paz, honra que lhe foi conferida por um juri de dôlico-louros da Suécia, libertos do racismo que domina um punhado de mestiços e brancos, no Governo da África do Sul.

Se, como disse um poeta, uma Nação não morre amortalhada num poema, aqueles dezoito milhões de negros discriminados não serão dominados, por todo o tempo, por seis milhões de brancos e mestiços, mas um dia defrontarão a aurora da liberdade, que poderá ser sangrenta, mas lançará, sobre séculos de escravismo e discriminação social, aquelas luminosidades em que se banharão as futuras gerações da África liberta.

Todo o mundo protestou contra o enferramento do poeta negro.

Foi veemente Mitterrand, ao saber da notícia ainda no Recife, profligando a barbárie do Governo de Pretória; o “primeir” francês, Laurent Fabius, fez um minuto de silêncio em frente à Embaixada da África do Sul e lamentou que os seus dirigentes tenham ignorado os pedidos de clemência “de várias dezenas de governo de todo o mundo”.

Tanto os Estados Unidos como a União Soviética condenaram a bárbara execução. Apenas a primeira ministra da Inglaterra, que sempre se negou a importar sanções econômicas ao Governo da África do Sul, silenciou, embora também, em seu País, tenha havido protestos do povo, na praça pública.

Esses episódios do racismo sulafricano lembram o que ocorria na Índia, sob o domínio inglês, no século passado e nas primeiras décadas deste século, gerando sucessivas revoltas armadas e outras tantas execuções em massa. Até que apareceu a figura apostolar do Mahatma Gândhi, pregando a resistência passiva, seguindo-se a segunda guerra mundial, que libertou a Índia e outros povos.

Facamos votos para que não seja necessário conflito semelhante para que o mesmo suceda na África do Sul, quando o povo negro daquela nação consagrará o poeta-mártir Benjamim Moloise no panteon da sua história.

Outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, é que tem sido contínua a nossa luta em favor dos idosos, dos trabalhadores aposentados, pensionistas da Previdência Social e também dos funcionários públicos civis e militares, homens e mulheres que, depois de uma vida de trabalho, são atirados ao acaso e ao infortúnio. Percorrem corretamente a sua trajetória de cidadãos e indivíduos sociais e recebem a indiferença e o insulto, a desconsideração da sociedade e do Estado. São brasileiros feridos

pela injustiça, remunerados com pensões e salários ridículos, irreais, insuficientes para uma vida digna, merecedora, muitos à beira da indigência.

Trago, hoje, a este plenário, a insatisfação dos militares da reserva das nossas Forças Armadas. Faço a voz daqueles que, cívica e patrioticamente, doaram suas vidas ao trabalho heróico, quase sempre anônimo, de zelar pela segurança individual e coletiva, de manter a ordem e a paz pública, de defender as instituições, zelar pelo império da Constituição Federal. Os verdadeiros militares, por vocação e formação, profissionais, são gente que pontifica no civismo, na disciplina, na bravura, sacrificando-se no árduo trabalho dos quartéis e nas obras e serviços relevantes, de interesse social, de segurança interna, de vigilância das nossas fronteiras. Todos nós que prestamos o serviço militar ou nele fizemos carreira, conhecemos a severidade, os espinhos da vida castrense, a solidão da caserna, e as lições de vida e convivência, de patriotismo, de engrandecimento humano e cívico que a vida militar oferece.

Sr. Presidente, os militares que foram para a reserva com 25 anos de serviço garantiram, vencimentos apenas parciais, e a política de achatamento salarial praticada nos últimos anos reduziu ainda mais a remuneração desses veteranos soldados da Pátria. Hoje, tais remunerações não atendem aos requerimentos mínimos de manutenção de uma família. Ainda mais angustiante é a situação das famílias de militares falecidos, que sobrevivem com pensões irrisórias, desonrosas, vergonhosas mesmo.

Sr. Presidente, com o advento da Nova República, chegou a hora de se retomar um sadio e antigo hábito dos chefes militares de visitarem os clubes e associações militares, principalmente de sargentos e sub-tenentes, para ouvir as reivindicações da classe militar, de todas as patentes, dialogar, saber dos anseios e das expectativas da família militar frente à legislação social e profissional. Faço um apelo ao espírito democrático do Senhor Presidente da República, José Sarney, aos ilustres Ministros militares das três armas, soldados da Nova República, guardiães da Constituição, ao dinâmico Ministro da Administração, Aloísio Alves, para atentarem, para esta situação afilítica, injusta por que passam os militares da reserva. Seria de bom alvitre e oportunidade, uma revisão da legislação atual, draconiana, impiedosa, desajustada à realidade que vivemos. Neste tempo de reparação de injustiças, de recondução do País no caminho da democracia, de culto aos valores da nacionalidade, é hora de se praticar a justiça, promover a eqüidade, procurar o bem comum, rever direitos atingidos e obrigações diminuídas.

O Governo está ultimando preparativos para executar uma ampla e esperada reforma administrativa, que irá modernizar e racionalizar os serviços públicos do País, com vistas à economia de recursos, à eficiência e eficácia. Uma política de pessoal baseada na capacidade dos recursos humanos e no mérito funcional, como fator de desenvolvimento e promoção profissional e social e na remuneração justa do trabalho, não pode escapar a essa mudança; e os inativos militares esperam do Governo a sensibilidade e a necessária compreensão do problema. Os militares da reserva, Sr. Presidente, não estão mendigando soldos, não querem lesar tesouros ou pedir o que não lhes é devido: eles apenas esperam, conscientemente, um tratamento mais justo para as suas questões.

Fica, assim, Sr. Presidente, registrado o apelo e a confiança deste Senador, e, certamente, de outros companheiros, no sentido de que o Governo Federal faça um estudo urgente da situação dos militares da reserva e reformule este quadro de injustiça, a fim de que cidadãos de uma mesma Nação não sejam segregados por leis que discriminam, que distribuem a dor e o ressentimento entre seus filhos.

Muito obrigado! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dia 7 do corrente mês, tive a grata oportunidade de visitar o Hospital do Serviço Social da Indústria do Papel,

Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo — SEPACO, onde, recebido gentilmente por sua Diretoria, me foram prestadas informações sobre os sistemas de subsistência, organização administrativa e funcionamento da Instituição, os quais, pelo extraordinário resultado que obtêm, obrigam-me a trazê-los ao conhecimento desta Casa, uma vez que se tem procurado, quase em vão, fórmulas que tornem o deficitário e frágil sistema de assistência médica oficial, eficaz. Fórmulas estas, aliás, que, sem qualquer criatividade, têm recaído sempre na majoração dos percentuais de contribuição dos já sacrificados trabalhadores.

O SEPACO, uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, tem por finalidade a prestação de atendimento médico-hospitalar aos empregados nas indústrias do papel e congêneres do Estado de São Paulo. A organização específica, é financiada por uma contribuição mensal, da ordem de 2,5%, da folha de pagamento, feita pelas empresas do setor, dos quais 1,5% são destinados a custeio e 1% para investimentos, não participando o empregado com qualquer desconto em seu pagamento. O SEPACO possui hoje, uma unidade hospitalar completa, com todas as suas unidades em pleno funcionamento, ocupando uma área construída de 17.500 m<sup>2</sup>, distribuída em nove pavimentos, nos quais estão instalados os ambulatórios especializados em Clínica Médica, Cardiologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Hematologia, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, bem assim, Maternidade e Berçário, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico. Com a

instalação do Centro de Terapia Intensiva, meta a ser atingida ainda, neste ano, a capacidade do hospital passará para 100 leitos, o que já proporciona hoje, ao trabalhador a prestação mensal, média de 14.250 consultas nas diversas especialidades, 367 internações, 350 cirurgias, 66 partos, 11.550 exames de laboratório.

Mantendo seu ambulatório em funcionamento diariamente, em expediente integral e aos sábados em meio período, o Hospital coloca à disposição de seus usuários de forma permanente, fora dos horários normais, sua equipe de pronto atendimento, sempre com a presença de dois médicos plantonistas.

O Hospital do SEPACO presta ainda, serviço de abreugrafia, executado através de sua unidade móvel, no próprio local de trabalho. No caso de empresa no interior do Estado, o SEPACO repassa parte de sua receita ao Sindicato ou à própria empresa, caso aquele não exista, os quais assumem a responsabilidade do atendimento básico aos trabalhadores, evitando assim o deslocamento para São Paulo, a não ser nos casos mais graves.

Devo ressaltar Senhor Presidente e Senhores Senadores, que esses serviços são prestados não só ao trabalhador filiado e ativo, como também se estendem aos seus dependentes, mesmo após a inatividade, sem qualquer contribuição.

Pelos resultados crescentes que vem obtendo o SEPACO, conforme tópicos, que alinho a seguir, extraídos do relatório das atividades desenvolvidas no Hospital durante 1984, o sistema tem sido reconhecido como de alto valor técnico e social por médicos e sindicalistas do Brasil e do exterior.

#### “I. Atendimento Direto:

	Próprio	%	Outros:*	%	Total:
● Pronto Atendimento	8.988	100	—	—	8.988
● Ambulatório	146.600	75,4	47.916	24,6	194.516
● Internações	4.033	97,6	96	2,3	4.129
● Atendimento Dentário	—	—	33.090	100	33.090

\* Aqui estão incluídos atendimentos prestados em convênio com outras entidades ou subsidiados pelo SEPACO através dos sindicatos quer no interior como na

capital; o total representa o atendimento prestado pelo sistema SEPACO como um todo.

#### II. Apoio Clínico, Diagnóstico e Terapêutico:

	Próprio	%	Convênio:	%	Total:
● Exames Laboratoriais	125.643	96,1	5.158	3,9	130.801
● Exames Radiológicos	15.740	100	—	—	15.740
● Exames Abreugráficos	10.090	100	—	—	10.090
● Outros Exames	—	—	11.811	100	11.811
● Eletrocardiogramas	3.086	100	—	—	3.086
● Proceds. Fisioterápicos	28.146	99,5	157	0,5	28.303
● Cirurgias	4.804	95,8	214	4,2	5.018
● Anestesias	2.116	96,5	77	3,5	2.193
● Auxílios Cirúrgicos	1.897	96,1	77	3,9	1.974
● Partos	756	100	—	—	756

#### III. Apoio Técnico:

São as áreas de apoio técnico para o desenvolvimento das atividades fins do hospital. Assim, por exemplo, o serviço de enfermagem realizou 381.417 procedimentos diversos, tais como curativos, aplicações de injeção etc. O Serviço Social Médico procedeu a 15.793 atendimentos diversos entre entrevistas, orientações e contatos. O Serviço de Nutrição e Dietética forneceu 154.695 refeições a pacientes e funcionários entre desjejum, almoço, merenda, jantar e ceia. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar continuou seu trabalho de apoio ao corpo clínico produzindo excelentes resultados uma vez que o índice de infecção hospitalar foi mantido abaixo dos 5% considerados como ótimos pela Organização Mundial de Saúde; o índice do SEPACO foi de 3,7%. A Comissão de Controle de Qualidade do atendimento foi criada neste ano, já tendo apresentado alguns resultados

positivos. Na Lavanderia foram lavados 304.781 kg. de roupas. O Hospital consumiu, em média, mensalmente, 1.832 m<sup>3</sup> de oxigênio; 152 kg de protórico; 2.028 m<sup>3</sup> de gás; 4.024 m<sup>3</sup> de água e 124.050 kw/hora de energia.

#### IV. Apoio Administrativo:

O Hospital funcionou com média de 340 funcionários e índice de rotatividade do pessoal de 10,58%; o aumento no quadro foi de 14% com relação ao ano anterior. Na setor de materiais foram manipulados 3.200 itens tendo sido emitidos 1.386 pedidos de compras. Foi adquirido o equipamento SID modelo 3000 para processamento de dados de tal maneira que foram cancelados os contratos mantidos com fornecedores externos, ficando a Entidade auto-suficiente em processamento de informações. Os desembolsos operacionais que em 1983 somaram Cr\$ 1.277.150.000 equivalentes a 270.813 ORTN, em 1984.

foram de Cr\$ 3.991.258.000 equivalentes a 283.239 ORTN ou seja, um aumento de apenas 4,5% em ORTN e 212% em cruzeiros abaixo portanto da inflação no período."

Finalizando, Senhor Presidente e Senhores Senadores, pergunto se não seria necessário o reestudo de todo o sistema de assistência médica oficial, quando se depara com realidades eficientes, como esta que acabo de expor?

A evolução e o crescimento da demanda aos serviços de assistência médica oficial, impõem uma atualização de seu funcionamento e de seus mecanismos. Sem fórmulas complicadas e burocratizadas que dificultem sua eficiência. Mais simples e objetivas, que realmente atendam e correspondam à contribuição do usuário. O resultado obtido pelo SEPACO deve ser objeto de estudo por parte do Ministro da Previdência, que precisa encontrar soluções adequadas e criativas para o atendimento médico-hospitalar. Concluo o meu pronunciamento pedindo que o Ministro da Previdência envie técnicos do INAMPS para conhecer o que é realizado pelo SEPACO, para que de boas experiências possamos com rapidez alterar o quadro deficiente da assistência previdenciária governamental. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre último orador inscrito, Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVIDIO NUNES** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Associação dos Municípios do Médio Parnaíba, formada pelos municípios de Agricolândia, Água Branca, Amarante, Angical, Arraial, Barro Duro, Demerval Lobão, Francisco Ayres, Hugo Napoleão, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Palmeirais, Regeneração, São Gonçalo do Piauí e São Pedro do Piauí, acaba de lançar junto ao Governo do Estado do Piauí o Projeto Odilon Nunes.

Esse Projeto, que peço seja publicado em anexo, de concepção integrada, representa para as lideranças locais e a população regional mais emprego, mais produção de alimentos e melhoria do nível da renda. Significa, de outro lado, sair do atraso sócio-econômico e cultural, significa esperança e, além do mais, homenagem viva ao professor e historiador Odilon Nunes, um dos filhos mais destacados da região e do Piauí.

Tais objetivos se ordenaram através da afirmação de identidade de propósitos e da ação política de um povo já acostumado a decisões importantes e fundamentais, não só para a própria área mas também para o Estado do Piauí.

O Médio Parnaíba, ao longo do tempo, constitui-se em extraordinário viveiro de intelectuais: poetas, historiadores, jornalistas, escritores e políticos, todos marcando o tempo cultural e a própria grandeza humanística ou sociológica.

Isso decorre, sem dúvida, da formação histórica dessa região, forjada com arrojo, criatividade, sacrifícios e determinação política.

Dois fatores impulsionaram a caracterizaram, por principais, essa invejável situação: a decisão lusa de ocupar e dominar espaços geográficos potencialmente econômicos; e a saga dos índios acaroás, macoazes, rodeleiros e queuegues, resistindo com bravura ao terrível e frio massacre que lhes impôs o Tenente-Coronel João do Rego Castelo Branco e seu filho, Tenente-Coronel Félix do Rego.

Pode-se dizer que a organização natural do Médio Parnaíba se delineia como fruto da ação humana desses índios, seus verdadeiros fundadores, como bem enfatiza um dos filhos ilustres da Região, o professor e escritor Paulo Nunes.

Essa configuração cultural e política primitiva dos índios, porém, sobrepõe-se à ação povoadora dos portugueses, alicerçada no desdobramento da atividade pecuária proveniente do Vale do São Francisco ou, mais precisamente, na "velha casa da fazenda de gado, que foi núcleo de povoados que se tornaram vilas ou cidades e que tomaram nomes que dizem da nostalgia dos conquistadores lusos: Valença, Marvão, Amarante, Campo Maior".

A história da formação sócio-econômica da Região do Médio Parnaíba tem raízes na própria história da formação sócio-econômica do Piauí, fundamentada na

criação bovina. Mas esta formação se realiza já em bases estagnadas, pois no momento em que a pecuária assumia expressiva importância econômica no Piauí, era afetada pela própria crise do principal fator que impulsionava a economia açucareira brasileira.

Doloroso é verificar que essa estagnação econômica, que, praticamente, perdura até hoje, apesar do surgimento de atividades alternativas relacionadas com a agricultura, como, por exemplo, a carnaúba e o babaçu, impediu que o Piauí alcançasse uma sólida e fecunda base econômica.

Senhores Senadores, surgem agora iniciativas organizadas e bem assimiladas em torno de um instrumento de ação política orientado para o desenvolvimento social comum, na tentativa de revigoramento do sentido econômico da produção agrícola e agroindustrial de uma região das mais ricas em recursos hídricos, solos agricultáveis e humanos do Piauí: o Médio Parnaíba.

Lembremos recente revela que a população urbana daquela região cresceu entre 1970-80 a uma taxa de 6,1%. Essa taxa, superior às médias da Região Nordeste (4,1%) e do Estado (5,2%), vem gerando problemas sociais e urbanos na mesma proporção geométrica.

Do ponto de vista econômico a Região do Médio Parnaíba reúne excelentes condições para se constituir num dos sistemas geoprodutivos de maior importância para a economia do Piauí e do Nordeste, pois que compreende uma área de 533 mil hectares, com cerca de 362 mil hectares de terras consideradas de boa regular qualidade, o que permite avaliar um potencial de produção anual acima de 300 mil toneladas de grãos e de 540 mil toneladas de mandioca. Dispõe ainda de 91 mil hectares de terras aptas para formação de pastagens artificiais, que possibilitam a manutenção de um rebanho bovino acima de 80 mil cabeças.

Esses aspectos que indicam o representativo potencial econômico, adicionados aos mais legítimos anseios da coletividade regional, expressos nas preocupações e reivindicações de suas lideranças políticas, é que justificam a execução do Projeto Odilon Nunes.

O Projeto Odilon Nunes, já encaminhado ao Presidente da República, define em sua proposta de intervenção dois segmentos básicos: consolidação e complementação da infra-estrutura sócio-econômico e apoio à produção agrícola em bases irrigadas e agroindustrial.

Os recursos necessários, da ordem de 165 bilhões de cruzeiros, provocarão, sem sombra de dúvida, substancial impacto nos níveis de produção, renda pessoal, consumo e bem-estar da população regional.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejo manifestar, na oportunidade, solidariedade às lideranças e ao povo dos municípios que compõem a Região do Médio Parnaíba.

Quero homenagear no ensejo, também, os elaboradores do Projeto Odilon Nunes, na pessoa do Dr. Osandy Ribeiro Teixeira, privilegiada inteligência, cultor apaixonado das coisas do Piauí, filho do Médio Parnaíba, a quem devo a inspiração e o próprio pronunciamento que ora faço.

Felizmente, a cada dia cresce a idéia de que o desenvolvimento não se faz pela perspectiva simples do país global, mas sim em função da integração dos municípios nas grandes decisões nacionais.

O Projeto Odilon Nunes será eficaz instrumento para livrar uma das regiões mais carentes do Nordeste no terrível estigma da fome, da miséria, do desemprego, do sub-emprego, do analfabetismo, da pobreza absoluta. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR HELVIDIO NUNES EM UM DISCURSO

#### PROJETO ODILON NUNES

Associação Dos Municípios do Médio Parnaíba  
— AMPAR —

#### PROJETO ODILON NUNES REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

Osandy Ribeiro Teixeira  
George Henrique de Araújo Mendes

#### SUMÁRIO

Introdução .....
Formação Sócio-Econômico do Espaço .....
Condições de Potencialidade .....
Condições Econômicas .....
Vantagens Comparativas, Limitações e Oportunidades de Investimentos .....
Diretrizes Políticas .....
Objetivo Sócio-Econômico .....
Ações Prioritárias .....
Requerimento de Investimentos .....

Nesta proposição de ações que se formula, a nossa intenção foi a de resgatar a cidadania dos habitantes da Região do Médio Parnaíba, imprimir a idéia de planejamento democrático, e integrá-la aos princípios políticos na Nova República.

Isto por prevalecer na organização de uma comunidade de três elementos básicos: o político, o econômico e o social. Seu desenvolvimento harmônico é que garante a edificação de uma sociedade justa e humana.

Dai se analisar a formação histórica do espaço regional, as potencialidades econômicas e de investimentos, culminando com um alinhamento de diretrizes políticas e de projetos necessários ao seu desenvolvimento sócio-econômico e cultural.

#### FORMAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESPAÇO

O espaço social, econômico, político e cultural da Região do Médio Parnaíba é, sem dúvida, um extraordinário viveiro de homens inteligentes.

Isto decorre da sua formação histórica, forjada com arrojo, criatividade, sacrifício do próprio derramamento de sangue e determinação política.

O ponto de partida se fecunda em torno de dois aspectos importantes:

- no arrojo e na determinação lusa de ocupar e dominar espaços geográficos potencialmente econômicos;
- na saga dos índios acaroás, macoazes, rodeleiros e queuegues, resistindo com bravura o terrível e frio massacre que lhes impôs o Tenente-Coronel João do Rego Castelo Branco e seu filho, Tenente-Coronel Félix do Rego.

Pode-se dizer que a organização natural desta região se delinea em função da ação humana desses índios, os nossos verdadeiros fundadores como bem enfatiza um dos filhos ilustres de Regeneração, o Professor e Escritor Paulo Nunes.

Mas, sobrepuja à configuração cultural e política primitiva dos índios, a ação povoadora dos portugueses alienada no desdobramento da atividade pecuária proveniente do Vale do São Francisco ou mais precisamente na "velha casa da fazenda de gado. Casa que foi núcleo de povoados que se tornaram vilas ou cidades e que tornaram nomes que dizem da nostalgia dos conquistadores lusos: Valença, Marvão, Amarante, Campo Maior".

A história da nossa formação sócio-econômica, identifica-se com a própria história da formação sócio-econômica do Piauí, fundamentada na criação bovina. Formação esta que se realiza já em bases estagnadas, pois no momento em que a pecuária assumia expressiva importância econômica no Piauí, ela é afetada pela própria crise do principal fator que a impulsionava, a economia açucareira brasileira.

Com efeito, mergulha-se numa profunda estagnação econômica, situação esta que, praticamente, perdura até hoje. Não se foi capaz — mesmo surgindo, ao longo do tempo, atividades alternativas relacionadas com a agricultura como, por exemplo, a carnaúba, o babaçu — de dotar o nosso Estado de uma sólida e fecunda base econômica.

Um povo que não constrói a sua própria identificação econômica é um povo politicamente dominado, sem perspectiva do futuro e isolado no tempo e espaço.

Uma sociedade tem que se alimentar de motivações culturais, políticas e econômicas, tal qual a que induz,

historicamente a ocupação e o consequente povoamento do nosso território, a partir do Porto Fluvial de São Gonçalo do Amarante.

Esse porto se constituiu, na realidade, num ponto estratégico de irradiação e de fixação humana, tendo em vista a necessidade de escoamento de produtos para toda

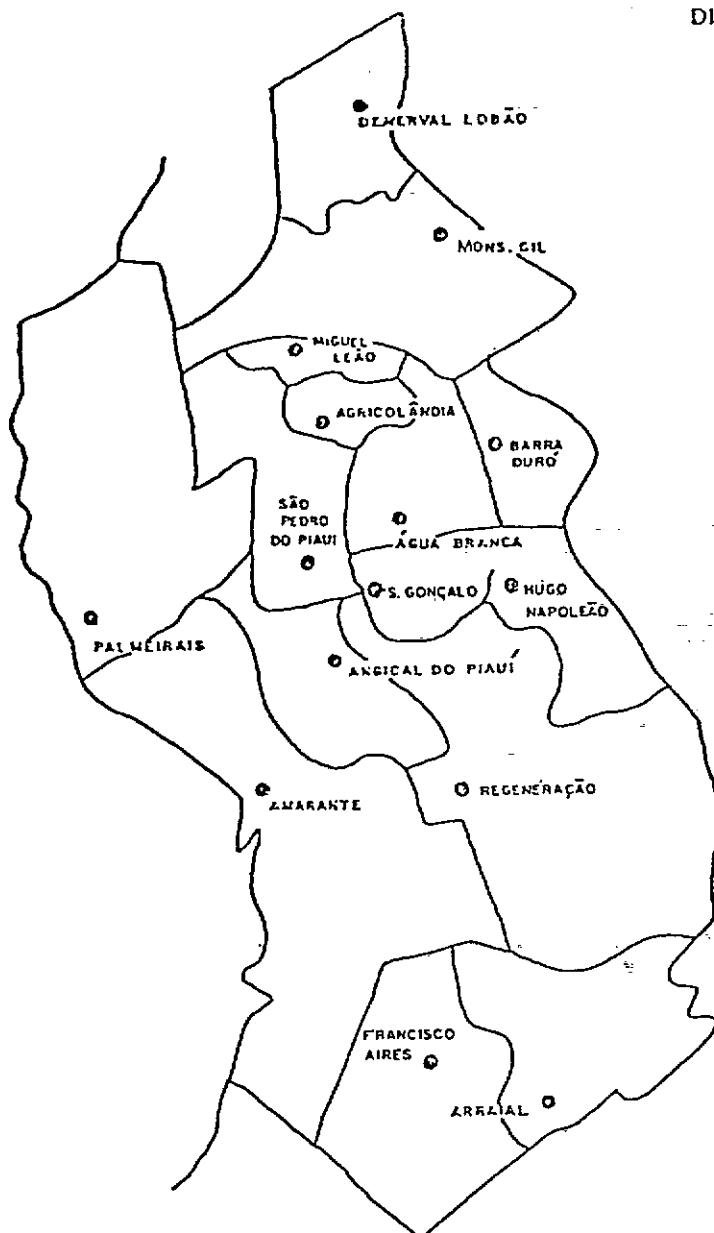
a região, quando a navegação do Rio Parnaíba era o único meio de transporte utilizado.

Com a denominação simplificada, Amarante transforma o Médio Parnaíba no principal centro comercial e cultural de toda a região centro-sul do Piauí e parte considerável do Estado do Maranhão, interrelacionando-se, inclusive, com alguns países da Europa.

Assim é que se formou a região, produto da confluência das ações dos portugueses, dos índios e dos descendentes de portugueses e cearenses, que diante de uma dimensão espacial e temporal assume esta atual conformação geopolítica constituída por 15 municípios (mapa 01).

#### DIVISÃO POLÍTICA

MAPA 1



#### CONDICÕES DE POTENCIALIDADES

Os municípios que compõem a Região do Médio Parnaíba, assentam-se numa das bases ecológicas mais signifi-

cativas do Piauí do ponto de vista de potencialidades econômica.

Dipõe a região de recursos minerais, florestais, hídricos e de solos de boa fertilidade natural, capazes de pro-

porcionarem um amplo desenvolvimento alicerçado numa dinâmica economia de mercado.

##### — Substâncias Minerais

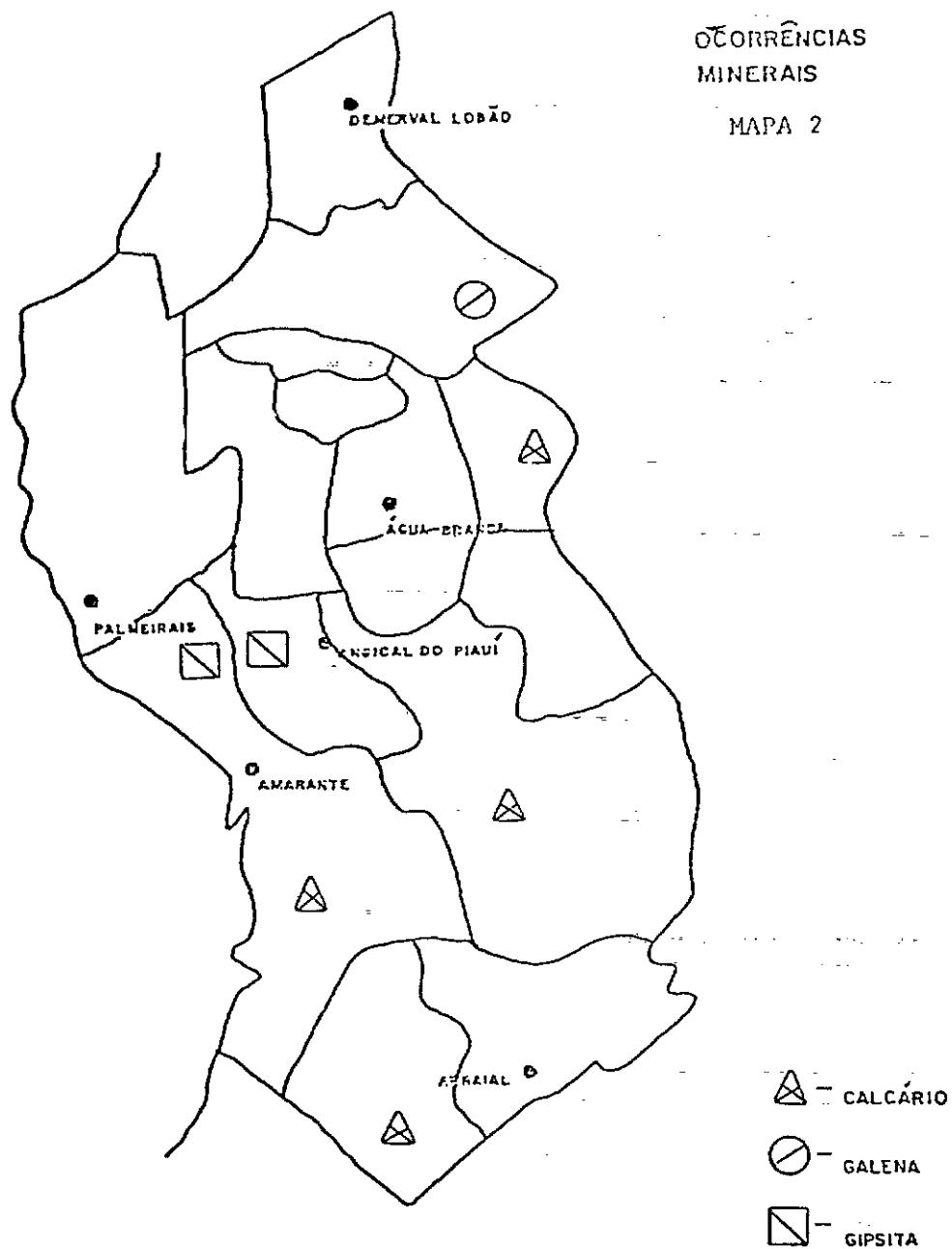
O potencial mineralógico se manifesta, principalmente, em torno das seguintes substâncias passíveis de explo-

ração econômica: argila, calcário, gipsita, galena e materiais rochosos para construção (mapa 2).

#### — Recursos Florestais

Dentre os recursos florestais assume grande importância o babaçu, em virtude de permitir o surgimento de ati-

vidades agroindustriais no que concerne a produção de óleo, álcool carburante e de vários subprodutos.



#### — Recursos Hídricos

A Região do Médio Parnaíba é rica em recursos hídricos, pois conta com um bom potencial de água subterrâ-

nea e com cerca de 160 Km de vale do Rio Parnaíba, além do Rio Canindé e de vários outros menores e tem-

porários como o Riacho do Mulato, Cadoz, Corrente, Negro, Alegre e da Lagoa Grande, que apresentam boas

extensões de terrenos de várzeas, propícios para as modernas práticas agrícolas (mapa 03).

Dante desse potencial, começa a se configurar na região um grande interesse por esse tipo de agricultura, destacando-se o projeto de arroz irrigado de Formosa,

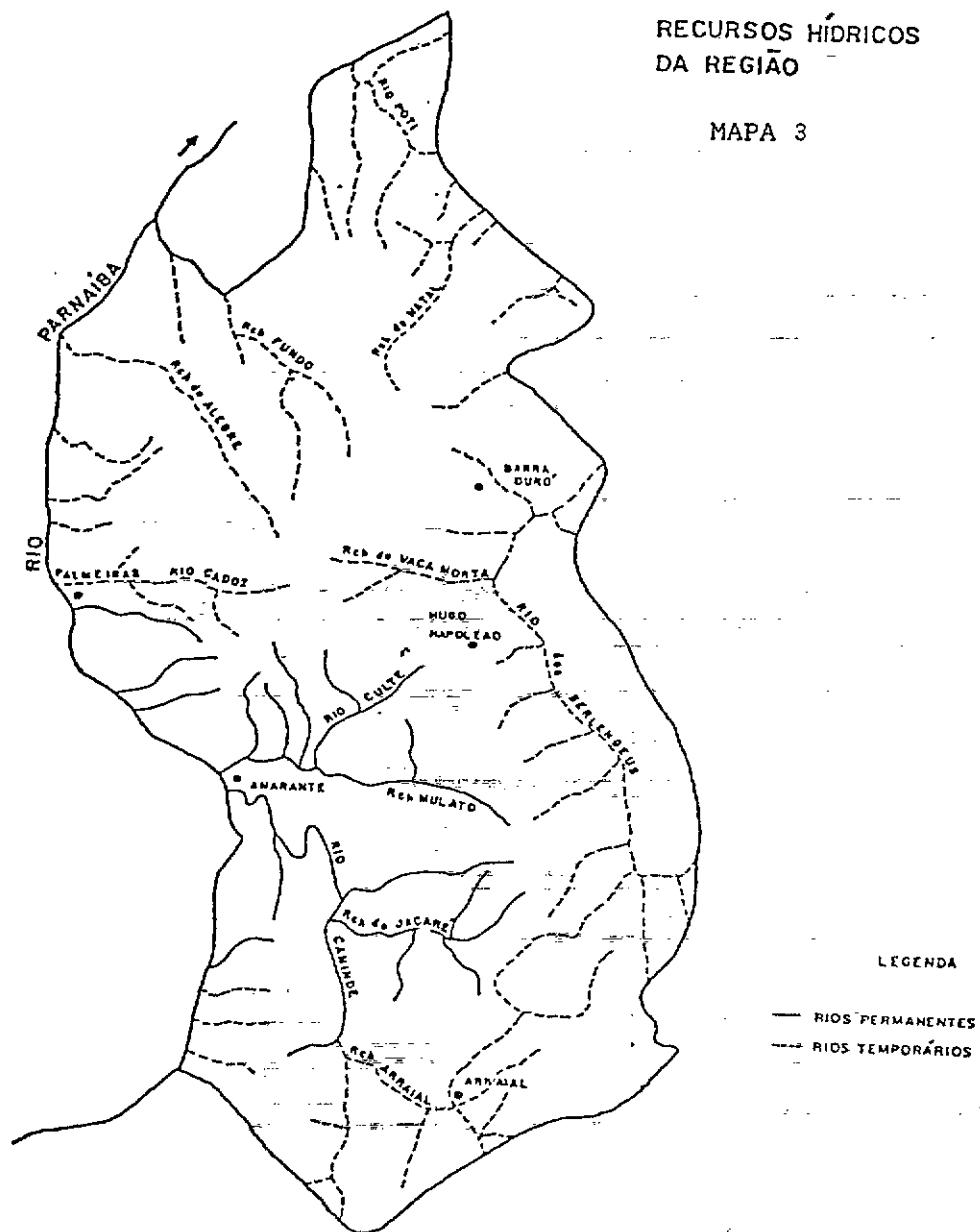
localizado no município de Palmeirais, com 40 ha e já registrando uma produtividade média de 8.000 kg/ha. A utilização da irrigação é, sem dúvida, uma das condições necessárias para se obter uma elevada produtividade agrícola.

### **— Aptidão Agrícola dos Solos**

Soma-se ao excelente potencial hídrico regional, os recursos de solos agricultáveis, que são um dos mais férteis do Piauí.

## **RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO**

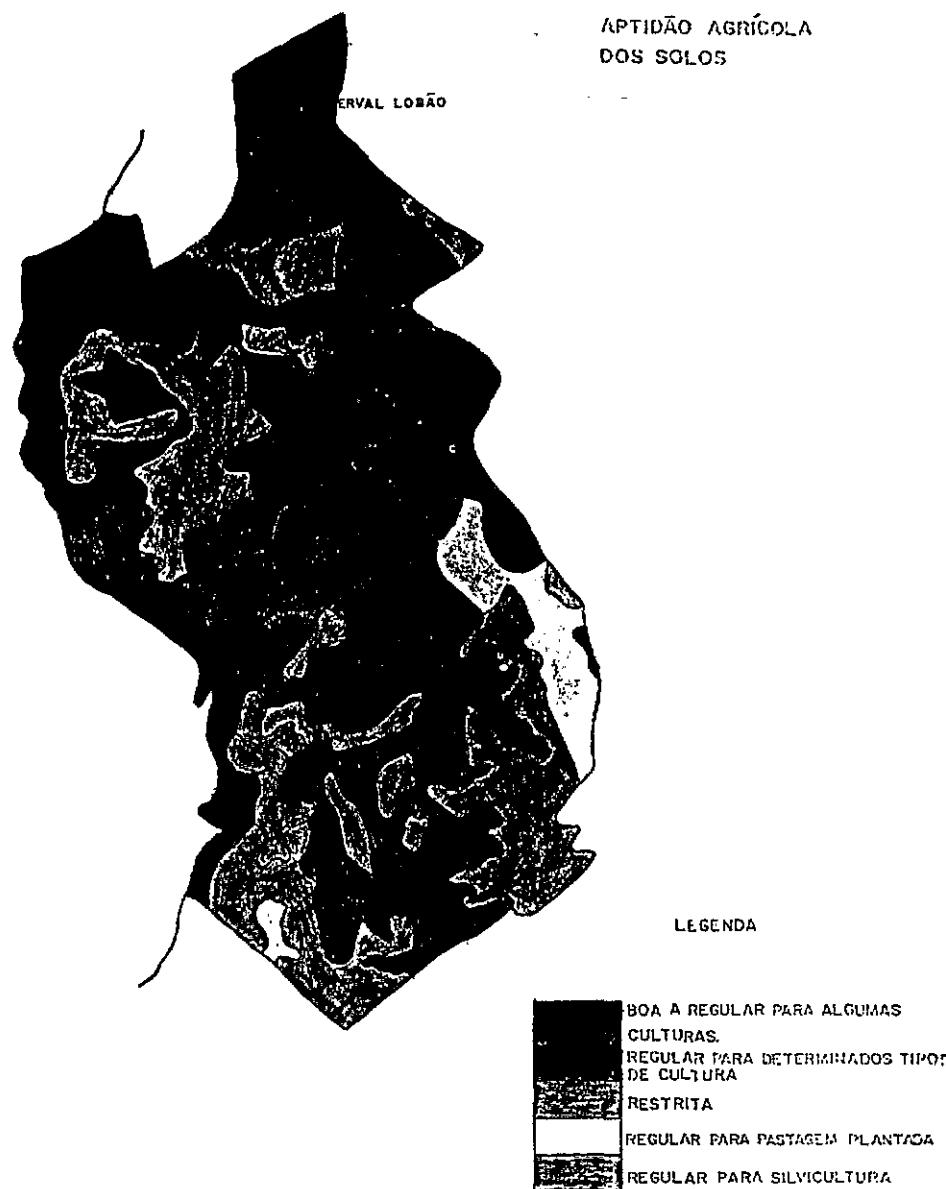
MAPA 3



Com uma área de 362 mil hectares considerada de boa e regular aptidão para o cultivo (mapa 04) reúne, sem maiores dificuldades, amplas condições de produzir,

anualmente, e a curto prazo, cerca de 250 mil toneladas de grãos (arroz, feijão, milho e soja) e 540 mil toneladas

de mandioca, tomando-se por base níveis de produtividade já alcançados e pesquisados na própria região.



#### APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS

Classe de Aptidão	Em 1.000 ha	%
A. Culturas Agrícolas	442	82,9
— Boa a Regular	362	67,9
— restrita	80	15,0
B. Pastagens Plantadas e Silviculturada	91	17,1
<b>Total</b>	<b>533</b>	<b>100,0</b>

A produção projetada, suficiente para alimentar a população regional e exportar excedentes, poderá ser bastante melhorada na medida em que se incorpore novas áreas e se pratique um manejo agrícola mais desenvolvido, compreendido pelo uso da irrigação, mecanização e outros insumos tecnológicos.

Dispõe ainda região de 91 mil hectares, aptos para a formação de pastagens artificiais e para a silvicultura que possibilitam a manutenção de, no mínimo, um rebanho bovino acima de 80 mil cabeças.

Com esse potencial, o Médio Parnaíba pode se constituir num dos principais sistemas geoprodutivos da economia piauiense e, também da Região Nordeste.

#### CONDIÇÕES ECONÔMICAS

As possibilidades econômicas da região não são um simples exercício prospectivo, mas, sim, um direcionamento de produção fundamentado nas condições de fertilidade dos solos existentes.

Tanto é que os índices de produtividade agrícola do Médio Parnaíba, evidenciavam-se, antes do fenômeno da seca, superiores aos da média estadual.

Em 1978, por exemplo, o arroz alcançou na região cerca de 1.042 Kg/ha, enquanto a média estadual ficou em torno de 1.008 Kg/ha; o milho a 1.030 Kg/ha, contra 577 Kg/ha do Estado; a mandioca atingiu 8.950 Kg/ha e o Piauí 8.760 Kg/ha; o feijão apresentou-se com uma

produtividade de 334 Kg/ha para a região e 297 Kg/ha para o Estado (quadro 01).

No ano agrícola de 1980 essas médias de produtividade na região, com exceção da mandioca (13.489 Kg/ha), decrescem para o arroz (172 Kg/ha), o milho (135 Kg/ha) e o feijão (111 Kg/ha), devido aos efeitos da seca, desestabilizando a capacidade produtiva regional.

Com a regularização climática e a entrada em produção de alguns projetos de irrigação, a região volta a assumir novas perspectivas de produção. Em 1984, a cultura do arroz alcançou uma produtividade de 1.213 Kg/ha, o

milho 403 Kg/ha, o feijão 293 Kg/ha e a mandioca 4.558 Kg/ha. A soja surge nesta safra, apresentando uma produtividade de 622 Kg/ha. É uma cultura que se desenvolve de forma pioneira no Estado, exatamente no Município de São Pedro do Piauí.

Esse desempenho agrícola projeta o Médio Parnaíba como a segunda região produtora de alimentos do Estado do Piauí, 63 mil toneladas de grãos, ou seja, 15% do total produzido no Estado; 11% da mandioca, correspondendo a 68 mil toneladas; e 100% da soja que compreende uma produção de 23 toneladas.

#### QUADRO 01 PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

1978 - 84

(Em Kg/ha)

PRODUTOS	1978		1980		1984	
	MÉDIO PARNAÍBA	ESTADO	MÉDIO PARNAÍBA	ESTADO	MÉDIO PARNAÍBA	ESTADO
ARROZ	1.042	1.008	172	425	1.213	1.266
MILHO	1.030	577	135	253	403	601
FEIJÃO	334	297	111	143	293	330
SOJA	-	-	-	-	622	622
MANDIOCA	8.950	8.769	13.489	8.015	4.558	10.904

Detém ainda um efetivo pecuário de 84 mil cabeças de suínos, 76 mil caprinos e 57 mil bovinos. Nesta atividade inteiramente voltada para a economia de subsistência, prevalece o regime de criação extensiva.

As atividades industriais são praticamente inexistentes, cingindo-se à operação de poucas indústrias residenciais de importância econômica reduzida.

#### PRODUÇÃO REGIONAL

1984 1985/88

Grãos (t)	63.000	250.000
Efetivo Bovino (cabeças)	57.000	80.000

#### VANTAGENS COMPARATIVAS, LIMITAÇÕES E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

##### • Vantagens Comparativas

A localização espacial da Região do Médio Parnaíba e o potencial de recursos econômicos, permitem sintetizar as vantagens comparativas em torno dos seguintes aspectos:

- existência de 362 mil hectares potencialmente agricultáveis, dos quais 25% foram cultivados até 1984;
- existência de 91 mil hectares para desenvolver pastagens artificiais e naturais;
- condições para o desenvolvimento de práticas de culturas de grãos, de produtos hortigranjeiros e perspectivas favoráveis para a fixação de culturas que sirvam como fonte de energia renovável;
- facilidade de escoamento da produção, tanto para o mercado de Teresina, como para o nordestino, através de estradas de rodagem asfaltadas e por via fluvial;
- dispor a região de rios perenes e de água subterrânea, que possibilitam o desenvolvimento de projetos de irrigação;

- existência de energia elétrica proveniente do sistema Hidrelétrico de Boa Esperança em todos os municípios que compõem a região;
- ser o espaço regional parte integrante da Região Geoeconómica de Teresina.

##### • Limitações

O aproveitamento do potencial regional, depara-se com as seguintes limitações:

- incidência elevada de 70% de produtores arrendatários;
- organização agrária prevalecendo os minifúndios e as atitudes conservadoras de produção;
- deficiência nos sistemas de assistência técnica, fornecimento de insumos tecnológicos e de armazenamento;
- insuficiente oferta de crédito rural e de mão-de-obra qualificada para as atividades agrícolas;
- precário sistema de estradas vicinais;
- tarifas elevadas de energia elétrica;
- baixo índice de desempenho dos rebanhos principalmente bovino e caprino;
- carência de equipamentos sociais e de infraestrutura urbana;
- deficiente sistema médico-sanitário preventivo;
- concentração dos serviços educacionais nas sedes dos municípios, com ênfase ao ensino formal;
- falta de organização dos espaços urbanos que dinamizam a região.

##### • Oportunidades de investimento

O Médio Parnaíba é parte integrante da Região Geoeconómica de Teresina. Portanto, as oportunidades de investimento deverão ser assimiladas dentro desta sistematização espacial da economia urbana da Capital do Estado.

As vantagens locacionais da região e as suas potencialidades econômicas comprovadas, abrem um leque de oportunidades de investimentos nos seguintes setores:

- **Agrícola**
- produção e beneficiamento de sementes melhoradas;

- armazenamento e comercialização da produção;
- produção e comercialização de insumos básicos para a agricultura;
- produção de leite e derivados (ovinos e caprinos);
- produção de gado de corte;
- exportação de carnes (caprina, suína e bovina);
- industrialização de insumos básicos para a pecuária;
- desenvolvimento de piscicultura.

##### — Industrial

- beneficiamento de produtos agrícolas;
- indústrias de alimentos;
- indústrias mineralógicas;
- produção de energia renovável (mandioca e baú).

##### — Serviços

- comércio e serviços;
- recreação;
- serviços hospitalares e educacionais.

##### — Infra-estrutura

- irrigação e drenagem;
- estradas rurais;
- eletrificação rural;
- construção civil.

#### DIRETRIZES POLÍTICAS

Diante de toda essa vocação geoprodutiva, a Região do Médio Parnaíba poderá se transformar num dos grandes seletores de recursos alimentares do Estado do Piauí e mesmo do Nordeste.

Torna-se claro que não é somente o sentido econômico, o objetivo maior da nossa preocupação, mas, em grande medida, o segmento social. Isto se liga ao fato da população regional se ressentir de problemas relacionados com a sua inexpressiva renda pessoal, ocupação produtiva, dominação política e insuficiência da educação.

Para dar uma base econômica estável e solucionar esses problemas sociais da comunidade regional, o Projeto Odilon Nunes se assenta nas seguintes diretrizes de ação política:

- fortalecer o espaço sócio-econômico através da produção agrícola, com irrigação, armazenamento, financiamento, incremento da produtividade, mecanização adequada, eletrificação rural, instalação e/ou expansão de equipamentos sociais;
- fomentar a criação de atividades agroindustriais de alimentos, e de recursos energéticos renováveis;
- incentivar o cooperativismo como instrumento de defesa do pequeno e médio agricultor, permitindo a estes a devida participação no mercado;

- melhorar o aproveitamento do trabalho integrado de pesquisa, extensão e ensino, em proveito do fomento da produção, de sua distribuição espacial; e do fortalecimento do produtor quanto à segurança aos resultados da tecnologia aplicada no processo produtivo;
- fomentar a criação da atividade artesanal e transformar as unidades de produção existentes em pequenas indústrias, voltadas para o mercado local e as exportações;

- induzir a integração espacial que se baseia no reforço das nucleações urbanas e na implantação e melhoria da infra-estrutura física: transportes, energia elétrica e telecomunicações;

- promover a integração das populações locais, visando a sua plena participação no processo de desenvolvimento político e sócio-econômico do Piauí e do País.

Todas essas diretrizes encontram ressonância nas aspirações e anseios da população e por isso impõem um elenco de medidas sócio-econômicas, que tenham como resultado resgatar em benefício do homem que habita e trabalha na Região do Médio Parnaíba, os frutos de sua ação sobre a natureza.

#### OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Para uma convergência de ação política, visando de forma decisiva, assegurar o desenvolvimento sócio-

econômico da comunidade regional, cumprir-se-á os seguintes objetivos:

- a transformação do Médio Parnaíba na principal região produtora de alimentos do Piauí;
- a efetivação de ações fortalecedoras da integração do espaço, através da implantação e melhoria dos equipamentos sociais, infra-estrutura urbana e econômica;
- o apoio técnico e financeiro às micro e pequenas empresas agroindustriais, industriais e comerciais;
- a participação da região nas grandes decisões políticas do Estado;
- o fortalecimento da educação como o principal instrumento propulsor de mudanças sociais, econômicas e culturais.

Esses objetivos serão assimilados, dentro de um determinado período histórico, como os objetivos regionais permanentes e decisivos para se executar programas e projetos, promover a negociação de investimentos, consolidar as iniciativas produtivas e empresariais da região.

Por outro lado, para o alcance das pretensões desejadas, formula-se um conjunto de ações prioritárias, as quais para serem postas em prática necessitam de uma forte integração institucional, envolvendo os Governos Federal, Estadual e Municipal, e a Coordenação Regional da AMPAR.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias visando o alcance dos objetivos pretendidos são as que se seguem, envolvendo os principais setores da organização humana:

##### — Setor Agrícola

- incentivar o cooperativismo como instrumento de defesa do pequeno e médio agricultor;

- aumentar a produção agrícola, implantando projetos de irrigação nos vales férteis da região, integrados com as atividades agroindustriais;
- implantar o sistema de produção e beneficiamento de sementes melhoradas;
- melhorar e ampliar a capacidade estática de armazenagem da região;
- criar condições institucionais de reforço ao crédito rural, à oferta de serviços de mecanização agrícola e de eletrificação rural;
- ampliar e melhorar a rede de estradas rurais;
- direcionar a criação bovina e caprina para a produção e exportação de carnes, leite e derivados.

##### — Setor Industrial

- fomentar a criação de atividades agroindustriais de alimentos e de produção de energia renovável;
- incentivar as atividades artesanais de utilitários e de alimentos.

##### — Setor Urbano

- Melhorar a dotação de serviços públicos e de equipamentos urbanos;
- ampliar e melhorar a integração e a articulação do espaço regional;

##### — Setores Sociais

- Promover a instalação de um Campus Avançado da UFPI na região;
- promover treinamento profissionalizante de mão-de-obra voltada para a agricultura, irrigação, atividades agroindustriais, serviços urbanos e artesanais;
- melhorar, construir e equipar unidades escolares e de saúde dando maior atenção ao meio rural;

- promover a intensificação da vigilância, prevenção e controle das doenças endêmicas e das infecções parasitárias;

- apoiar, valorizar e estimular o surgimento de programas e iniciativas voltadas para as diferentes manifestações culturais, esportivas e, consequentemente de lazer, proporcionando amplo acesso à população.

A execução de todas essas ações prioritárias exige uma dinâmica coordenação política e técnica, que se atribui a AMPAR com o seu conselho diretor de Prefeitos e a sua Secretaria Executiva.

#### REQUERIMENTO DE INVESTIMENTOS

A programação financeira necessária ao alcance dos objetivos e metas de produção pretendidos, dentro de um horizonte temporal de 2 anos, importam em Cr\$ 164,93 bilhões, assim distribuídos:

	Em Cr\$ bilhões
	ANO 1/ANO 2
— Infra-estrutura social .....	9,89
— Infra-estrutura econômica .....	141,34
— Apoio à produção .....	13,70
Total .....	<b>164,93</b>

Essa realização orçamentária se processará através das participações dos Setores Públicos Federal e Estadual, de empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais.

Configura-se a seguir um conjunto de projetos definidos segundo os interesses das comunidades reveladas em levantamentos específicos.

A execução e o acompanhamento desses projetos, efetuar-se-á por intermédio da AMPAR mediante convênios celebrados entre esta instituição e as prefeituras locais sob a orientação técnica do Governo Estadual.

#### PROJETO ODILON NUNES REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR Cr\$ 1.000	VALOR ORTN
<b>INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA</b>	<b>141.342.521</b>	<b>3.699.246,7</b>
- Transporte	50.879.392	1.331.626,3
- Eletrificação Rural	21.252.000	556.211,9
- Recursos Hídricos	12.971.919	339.503,8
- Pequenas Obras Urbanas	56.239.210	1.471.904,7
<b>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>	<b>9.891.089</b>	<b>258.871,7</b>
- Educação	3.382.403	88.525,0
- Saúde	1.562.985	40.906,7
- Trabalho e Ação Social	620.000	16.226,8
- Justiça e Segurança Pública	1.005.656	26.320,2
- Habitação	2.156.250	56.433,8
- Cultura e Desportos	1.163.795	30.459,2
<b>APOIO À PRODUÇÃO</b>	<b>13.700.000</b>	<b>358.560,1</b>
- Apoio à disseminação de pequenas áreas irrigadas	3.000.000	78.516,6
- Micro destilarias de álcool de mandioca	7.000.000	183.205,5
- Produção de sementes em áreas comunitárias	200.000	5.234,4
- Apoio à criação de pequenos animais	200.000	5.234,4
- Apoio às atividades artesanais de bens utilitários	500.000	13.086,1
- Apoio à agro-indústria rural caseira	2.000.000	52.544,4
- Apoio à atividade apícola	800.000	20.938,7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.933.610</b>	<b>4.316.678,5</b>

PROJETO ODILON NUNES  
REGIÃO DO MÉDIO PARNÁBA  
INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO Cr\$ 1.000	VALOR TOTAL Cr\$ 1.000	VALOR EM ORTN
<b>EDUCAÇÃO</b>				<b>3.382.403</b>	<b>88.525,0</b>
- Construção de Unidades Escolares(1º Grau)	Unid.	43	60.762	2.612.766	68.381,9
- Construção de Unidades Escolares(2º Grau)	Unid.	03	126.586	379.758	9.939,1
- Construção de Unidades Pré-Escolares	Unid.	02	35.441	70.882	1.855,1
- Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares	Unid.	07	45.571	318.997	8.348,9
<b>SAÚDE</b>				<b>1.562.985</b>	<b>40.906,7</b>
- Construção de Postos de Saúde	Unid.	24	30.000	720.000	18.844,0
- Ampliação de Centro de Saúde para Mini-Hospital	Unid.	03	20.000	60.000	1.570,3
- Ampliação de Posto de Saúde por Unidade Mista	Unid.	01	28.000	20.000	523,4
- Ampliação de Hospital	Unid.	01	206.000	206.000	5.391,5
- Construção de Hospital	Unid.	01	556.985	556.985	14.577,5
<b>TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>				<b>620.000</b>	<b>16.226,8</b>
- Construção de Centros Sociais Urbanos	Unid.	04	60.000	240.000	6.281,3
- Construção de Centros Sociais Rurais	Unid.	05	60.000	300.000	7.851,7
- Construção de Creche	Unid.	01	80.000	80.000	2.093,8
<b>JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>1.005.656</b>	<b>26.320,2</b>
- Construção de Cadeia Pública	Unid.	01	563.858	563.858	14.757,4
- Sede de Delegacia Regional de Polícia Militar	Unid.	01	67.000	67.000	1.753,5
- Reforma da Cadeia Pública	Unid.	01	137.800	137.800	3.606,5
- Restauração e Ampliação da Casa de Detenção	Unid.	01	237.000	237.000	6.202,8
<b>HABITAÇÃO</b>				<b>2.156.250</b>	<b>56.433,8</b>
- Construção de Casas Populares	Unid.	250	8.625	2.156.250	56.433,8
<b>CULTURA E DESPORTOS</b>				<b>1.163.795</b>	<b>30.459,2</b>
- Construção de Ginásio de Esportes	Unid.	03	70.265	210.795	5.517,0
- Construção de Campos de Futebol	Unid.	03	161.000	483.000	12.641,2
- Conclusão de Campos de Futebol	Unid.	02	60.000	120.000	3.140,7
- Construção de Biblioteca	Unid.	02	45.000	90.000	2.355,5
- Construção da Área de Lazer na sede dos povoados	Unid.	04	65.000	260.000	6.804,8
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.891.089</b>	<b>258.871,7</b>

**PROJETO ODILON NUNES**  
**REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA**  
**INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA**

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO Cr\$ 1.000	VALOR TOTAL Cr\$ 1.000	VALOR_EM ORTN
<b>TRANSPORTE</b>				<b>50.879.392</b>	<b>1.331.626,3</b>
- Implantação de Rodovias Asfaltadas	Km	103	200.000	20.600.000	539.147,6
- Construção de Estradas Vicinais	Km	156	136.664	21.319.584	557.980,7
- Melhoramento de Estradas	Km	144	58.332	8.399.808	219.841,6
- Construção de 03 pontes	m <sup>2</sup>	560	1.000	560.000	14.656,4
<b>ELETROIFICAÇÃO RURAL</b>				<b>21.252.000</b>	<b>556.211,9</b>
- Eletrificação Rural	Km	462	46.000	21.252.000	556.211,9
<b>RECURSOS HIDRÍDICOS</b>				<b>12.971.919</b>	<b>339.503,8</b>
- Construção de Barragens	Unid.	011	50.000	550.000	14.394,7
- Conclusão de Barragens	Unid.	003	25.000	75.000	1.962,9
- Perfuração de Poços	Unid.	077	16.000	1.232.000	32.244,2
- Construção de Açudes	Unid.	019	100.000	1.900.000	49.727,2
- Ampliação da rede de Abastecimento D'água	Unid.	006	80.820	484.920	12.691,4
- Implantação de Sistema de Abastecimento D'água	Unid.	006	50.000	300.000	7.851,7
- Ampliação de Açudes	Unid.	005	20.000	100.000	2.617,2
- Valorização Hidro-Agrícola do Rio Mulato	Unid.	001	8.329.999	8.329.999	218.014,5
<b>PEQUENAS OBRAS URBANAS</b>				<b>56.239.210</b>	<b>1.471.904,7</b>
- Construção de Matadouro	Unid.	004	54.000	216.000	5.653,2
- Construção de Mercado Públco	Unid.	006	67.000	402.000	10.521,2
- Construção de Praças Públcas	Unid.	014	900.000	12.600.000	329.769,9
- Pavimentação de Ruas e Avenidas	m <sup>2</sup>	346.000	95	32.870.000	1.017.314,0
- Construção de Armazéns	Unid.	002	215.000	430.000	11.254,1
- Construção de Centro de Abastecimento	Unid.	002	180.000	360.000	9.422,0
- Construção de Lavanderias Públcas	Unid.	014	197.460	2.764.440	72.351,5
- Apoio à ampliação e Reforma de Prédios de Prefeituras Municipais	Unid.	014	35.715	500.010	13.086,4
- Construção de Galerias Pluviais e Drenagens	Unid.	001	96.760	96.760	2.532,4
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>141.342.521</b>	<b>3.699.246,7</b>

PROJETO ODILON NUNES  
REGIÃO DO MÉDIO PARNÁIBA  
APOIO À PRODUÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ORTN	Cr\$ MILHÕES
<u>FUNDO ROTATIVO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO PARNÁIBA</u>	<u>358.559</u>	<u>13.700</u>
- Apoio à Disseminação de Pequenas Áreas Irrigadas	78.517	3.000
- Micro-Destilarias de Álcool de Mandioca (duas)	183.205	7.000
- Produção de Sementes em Áreas Comunitárias	5.234	200
- Apoio à Criação de Pequenos Animais	5.234	200
- Apoio à Atividades Artesanais de Bens Utilitários	13.086	500
- Apoio à Agro-Indústria Rural Caseira	52.345	2.000
- Apoio à Atividades Apícola	20.938	800

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 844, de

1985), do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1984 (nº 52/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo concernente à Emenda ao Acordo de Comércio e Pagamento, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 848, de

1985), do Projeto de Resolução nº 98, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)

## Ata da 210ª Sessão, em 29 de outubro de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### EXTRAORDINÁRIA

*Presidência do Sr. José Fragelli*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio

— Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Salданha — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 1985

**Autoriza o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo é autorizado a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a fazer convergir as normas referentes às diversas instituições autárquicas e fundacionais.

Art. 2º A reestruturação a que se refere o artigo anterior elevará progressivamente os salários e vantagens dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, no sentido de atingirem os níveis mais altos atualmente vigentes corrigindo as discrepâncias entre os salários das Fundações e os das Autarquias Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. A elevação e convergência dos salários das diversas Instituições a que se refere o caput deste artigo respeitarão as diferenças regionais de custo de vida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do início da sua vigência.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Uma política salarial coerente e justa revela-se, hoje, meta prioritária de todos os setores da sociedade brasileira nesta fase inaugural da Nova República. Pois na realidade, tal qual se apresenta até mesmo aos olhos do analista menos atento e perpicaz, é a da urgente revisão de critérios e parâmetros que ainda norteiam a distribuição de renda no Brasil.

Neste contexto, insere-se o problema da dualidade nas escalas salariais das Instituições de Ensino Superior autárquicas e fundacionais, mantidas pela União, pertencentes ao mesmo sistema de ensino e prestando, portanto, idênticos serviços à coletividade. A partir sobretudo de 1979, quando entrou em vigor a Lei nº 6.708, acentuou-se mais ainda a discrepância entre a remuneração dos docentes e servidores técnicos e administrativos das Instituições Federais autárquicas de Ensino Superior em comparação com a das Fundações, que passaram a perceber os benefícios dos reajustes semestrais e salários. Abriu-se, então, verdadeiro fosso na estrutura dos Planos de Cargos e Salários destes dois tipos de Instituições, gerando inadmissível desequilíbrio, uma vez que a inexistência de critérios uniformes para a consecução de uma política salarial aplicável aos docentes e servidores universitários fere frontalmente o princípio constitucional da isonomia (CF art. 153, § 1º).

Várias tentativas, é verdade, foram feitas no sentido de reaproximar os salários do pessoal dessas Instituições, sem que se chegassem, contudo, a resultados palpáveis. É bom lembrar que o Projeto de Lei nº 3.988, de 1984, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Executivo e posteriormente retirado do curso da tramitação, pretendia resolver a defasagem salarial entre instituições autárquicas e fundacionais pelo expediente pouco ortodoxo do rebaixamento e congelamento dos salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Fundações Federais de Ensino Superior. Ora, seria absurdo corrigir uma distorção ferindo interesses legítimos e pacificamente adquiridos pelas Fundações ao longo desses anos, sob o pretexto da fragilidade técnica e jurídica das causas que originaram tal situação.

Em vez disso, o projeto de lei que ora apresentamos visa a autorizar o Poder Executivo a reestruturar os Planos de Cargos e Salários dos docentes e do pessoal técnico e administrativo das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a fazer convergir os parâmetros de re-

muneração vigentes nas autarquias e fundações através da progressiva elevação dos primeiros e jamais do rebaixamento dos últimos.

O projeto incorpora também o princípio do respeito às diferenças regionais de custo de vida, cujos indicadores devem ser levados em conta na fixação das diferentes escalas salariais.

Desse modo, esperamos atender aos urgentes reclamos da classe universitária que nada mais tem buscado em suas lutas senão a valorização de seu potencial humano, condição sine qua non da melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa em nossas instituições públicas de ensino superior mantidas pela União.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1985. — Nivaldo Marinho.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 324, de 1985

**“Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, equiparando os radialistas aos jornalistas profissionais, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º da Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Equiparam-se aos jornalistas profissionais, para efeito da aposentadoria especial de que trata esta lei, os radialistas assim definidos na legislação que regulamenta o respectivo exercício profissional.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das fontes de recursos normais da previdência social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Os radialistas, assim definidos na legislação apropriada, o Decreto nº 52.287, de 28 de julho de 1963, na verdade apresentam muitos pontos em comum com os jornalistas profissionais.

Por isto, nada justifica que não possam beneficiar-se do direito à aposentadoria especial na forma e condições previstas na Lei nº 3.529, de 1959.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.529, DE 13 DE JANEIRO DE 1959

**Dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.**

Art. 2º Considera-se jornalista profissional aquele cuja função, remunerada e habitual, compreenda a busca ou documentação de informações, inclusive fotograficamente, a redação de matéria a ser publicada, contenha ou não comentário, a revisão de matéria quando já composta tipograficamente, a ilustração por desenho ou por outro meio do que for publicado, a recepção radiotelegráfica e telefônica de noticiário nas redações de empresas jornalísticas, a organização e conservação cultural e técnica do arquivo redatorial, bem como a organização, orientação e direção de todos esses trabalhos e serviços.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.**

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à**

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 844, de 1985), do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1984 (nº 52/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo concernente à Emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1984 (nº 52/84, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1985**

**Aprova o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 848, de 1985), do Projeto de Resolução nº 98, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1985**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº . DE 1985**

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de maio de 1984, nos autos do Recurso Extraordinário nº 100.148-8, do Estado da Pa-

raiba, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 6 de maio de 1981, fomos, desta tribuna, um pronunciamento relativo às efusivas e consagradoras homenagens tributadas ao saudoso ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici e sua excellentíssima esposa Dona Scylla Médici, no Rio de Janeiro, pelo transcurso das Bodas de Ouro do insigne casal.

As solenidades e as manifestações de carinho, profundo respeito e apreço, então realizadas no dia 4 do mesmo mês, ensejadas pelo feliz evento, ultrapassaram todas as expectativas e dimensões, adquirindo relevo excepcional, principalmente quando se leva em consideração o fato de que o saudoso ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici já se havia recolhido à vida privada, mantinha-se extremamente reservado, avesso às declarações à imprensa, no silêncio e na tranquilidade do seu honrado lar, vivendo, por assim dizer, exclusivamente, para a sua digna família e amigos mais íntimos.

Hoje, retorno à Tribuna para, desta vez, lamentar o desaparecimento do saudoso Presidente, depois que a Nação foi dolorosamente surpreendida, no dia 9 de outubro passado, com a notícia do falecimento no Rio de Janeiro, do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Ausente do Brasil, encontrava-me, nessa ocasião, no exterior, motivo pelo qual não me foi possível registrar nos Anais do Senado o perfil biográfico do insigne estadista desaparecido, cumprindo um dever de lealdade e de amizade, enaltecedo-lhe a inesquecível personalidade, e avaliando as principais realizações do seu segundo Governo.

Não me seria lícito, efetivamente, deixar de manifestar, com a minha saudade e profundo pesar, a consternação de todos quantos tiveram o privilégio de conhecer e admirar o inovável Presidente Emílio Garrastazu Médici que conquistou, sem receio de qualquer contestação possível, uma posição de relevo incomparável na História de nossa Pátria.

Nos concisos limites deste sumário pronunciamento desejaria, apenas, acentuar que o Presidente Emílio Garrastazu Médici governou o Brasil num clima de tranquilidade, proporcionando-lhe, no decorrer dos quatro anos de sua fecunda administração, avanços consideráveis, em níveis ainda não ultrapassados, abrangendo todos os planos e setores do desenvolvimento econômico nacional.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer, eminente Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>e</sup> faz bem em trazer ao Senado esta sua justíssima homenagem à memória do saudoso Presidente Médici, que governou o Brasil numa fase de muita intolerância, de muito radicalismo, mas que, pelos seus atos, sobretudo pela sua postura moral, pela sua preocupação com a juventude, em preservá-la daquela onda deletéria que abalava as estruturas das sociedades mais sólidas de todos os países, das chamadas grandes civilizações, eu chama a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para um só aspecto: a preocupação do Presidente Médici para com a juventude, sobretudo no que diz respeito à área dos livros didáticos, a preocupação que S. Ex<sup>e</sup> tinha em preparar, em forjar a nossa juventude, naquela fase difícil da vida, dos modismos, os piores possíveis. A verdade é que S. Ex<sup>e</sup> teve essa preocupação, não só em legislando, não só em decretando, mas, sobretudo, sendo, como de fato foi, uma vida toda de exemplos edificantes. Daí porque congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, associo-me às justas homenagens, agradecendo a V. Ex<sup>e</sup> pela oportunidade que me concedeu.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato, eminente Senador Benedito Ferreira, pelo seu aparte, que muito honra este pronunciamento.

Como disse, no início do meu discurso, só hoje, desta tribuna — porque estive fora — fiz um discurso, à tarde. Não poderia deixar no esquecimento um homem que, como Presidente da República, e sendo eu Governador de Estado, muito ajudou o Estado de Sergipe.

Uma análise retrospectiva das suas realizações e empreendimentos evidenciaria, sem sombra de dúvida, que o ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, consolidou as bases do desenvolvimento auto-sustentado do País, acelerando durante o seu histórico quadriênio um processo de profundas e decisivas transformações estruturais.

São unâmines e incontestáveis os conceitos emitidos pelos analistas e estudiosos das realidades brasileiras, no sentido de que o Brasil deu um salto gigantesco, nesse período, apesar das crises e oscilações da conjuntura mundial, no roteiro de sua emancipação global e desenvolvimento planificado.

Foram quatro anos de vastos e heterogêneos programas realizados em todas as áreas e segmentos da atuação governamental, convergindo para o roteiro da elevação do Brasil à categoria de uma Nação politicamente respeitada, economicamente pujante e socialmente desenvolvida.

Justificam-se, portanto, os sentimentos da imensa tristeza nacional pela irreparável perda que o País sofreu com o falecimento do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Nos limites deste breve pronunciamento, manifesto a minha convicção de estar cumprindo um imperativo da gratidão do povo de Sergipe e à reivindicações do seu povo, a quem dedicava um carinho especial.

Na verdade, incorporado à História do Brasil como um dos mais dignos e autênticos protagonistas do seu desenvolvimento, os historiadores, cientistas políticos, analistas e estudiosos dos problemas brasileiros já iniciaram o julgamento do seu desempenho como Presidente da República em termos positivos, desapaixonados e realistas.

Neste sentido, e corroborando a assertiva, solicito a incorporação ao texto destas ligeiras considerações, de um artigo que, registra o falecimento do saudoso ex-Presidente, Emílio Garrastazu Médici, de autoria do ex-Senador e ex-Ministro Jarbas Passarinho, intitulado "Lembrança do Presidente", publicado no *Correio Brasiliense* de 10 de outubro de 1985.

Ao encerrar este sumário pronunciamento, desejo transmitir em meu nome pessoal e do povo sergipano — à Dona Scylla Médici, aos Doutores Roberto e Sérgio Médici — em síntese, à eminentíssima família, os sentimentos de profundo pesar, de respeito e admiração. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

##### LEMBRANÇA DO PRESIDENTE

**Jarbas Passarinho**  
Colaborador

Dele, quero guardar a lembrança dos seus últimos dias de Governo. Coube-nos saudá-lo, pela passagem de seu aniversário natalício, em 4 de dezembro de 1973, quando já começavam a rarear, no Palácio do Planalto, os habituais freqüentadores do poder, enquanto poder. Fiquei à vontade, pois saudava o sol poente, o governante que, dentro em poucos meses, recolher-se-ia ao seio de sua honrada família, cumprido o talvez mais difícil período da contra-revolução de 64. Pincei, de seu caráter, os traços que me pareciam mais marcantes: a simplicidade fronteiriça da humildade pessoal; a urbanidade no trato com as pessoas; o horror à demagogia; a incomum capacidade de ouvir; e a cristalina sinceridade com que falava ao seu povo, que o amava. Sim, que o amava. Foi Médici dos raros homens de Estado que pôde passar pelo teste temido do público do Maracanã. Vi-o aplaudido calorosamente nas ruas de Belém, como nas de São Paulo, como aliás de qualquer lugar do Brasil. Vi-o, sereno, repelir a tentativa de governo estrangeiro de impedir que ele fizesse efetiva a soberania brasileira nas 200 milhas de

mar, a partir do litoral. Graças a isso, a Petrobrás, hoje, está anunciando a produção recorde de 600 mil barris/dia de petróleo. Não fora a sua corajosa atitude, e provavelmente estariam vendo as sondas de perfuração não-brasileiras a extrair o petróleo da bacia de Campos. Vilhe a alegria estampada no rosto crestado do sol amazônico, quando inaugurou o primeiro grande trecho da Transamazônica, infelizmente quase abandonada depois. Testemunhei sua decisão de asfaltar a Belém-Brasília, que Juscelino construiria, e a Manaus-Porto Velho, vencendo todas as dificuldades.

Seu Governo, no campo econômico, foi marcado por grandes êxitos, concluímos o ano de 73 com uma dívida externa de 12 bilhões de dólares, ao lado de reservas de 6 bilhões e exportações superiores a 6 bilhões de dólares. Com nove meses de exportação, praticamente, poderíamos pagar toda a dívida externa brasileira. Não tínhamos a exercer auditorias, no Brasil, os técnicos do FMI. No campo social, só para citar um fato, criou o PIS e o PASEP. Não se falava de déficit público, não porque, como maldosamente se diz, a censura não deixava, mas porque os orçamentos eram perfeitamente equilibrados. A inflação desceu aos seus níveis mais baixos, desde o segundo Governo de Getúlio. E não se desfaça dessa vitória, proclamando malevolamente que os índices eram manipulados, porque o insulto é menos ao dr. Delfim que a uma instituição altamente respeitada, que é a Fundação Getúlio Vargas.

Offendido duramente no Congresso, até em termos pessoais, jamais usou de seus poderes de arbitrio para cassar congressistas. Teye, isso sim, de enfrentar o clímax da luta armada promovida temerariamente pela esquerda radical. Luta que o Sr. Prestes condenou e acusou de só ter prolongado o período de execução, porque deu à direita, existente no Governo, o motivo para tanto. Descentralizou as operações de contra-insurreição, mas acabaram por lhe imputar, como se fosse estratégia de governo, os condenáveis excessos ocorridos.

Morreu tomado de amargura, vendo que uma orquestração muito bem feita, nos meios de comunicação de massa, deformou-lhe o retrato real, para pintá-lo com uma caricatura de algoz, de perverso mandante de torturas, de ditador desalmado, mas estou certo de que a História, desde que não escrita sob a imposição dos dogmas marxistas, haverá de restaurar a sua verdadeira imagem, de governante probo, de administrador eficiente e de patriota sem mácula.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de dois anos em que os reajustes salariais ocorriam bem abaixo da inflação anual, ocorreu, em junho deste ano, o primeiro ganho efetivo em um ano, atingindo o reajuste 222,57 por cento, contra um aumento do custo de vida da ordem de 221,4 por cento.

Parece que esse desempenho positivo restará isolado no contexto, se verificarmos o que aconteceu no mês de julho, quando a correção monetária foi bem menor do que a inflação, provocando, inclusive, uma vertiginosa retirada de depósitos nas cedernetas de poupança, enquanto as autoridades financeiras prometem um equilíbrio desses dois desempenhos a partir de setembro próximo.

A projeção de um INPC em torno de oito e meio e nove por cento, reduzindo para duzentos e quatro a duzentos e cinco por cento o reajuste salarial acumulado em doze meses, até setembro, vem criar novas possibilidades de perdas para os assalariados, desde que ninguém espere conter-se rapidamente a inflação.

Se os salários perderam cerca de dois pontos para a inflação em julho, não se espera melhor resultado este mês, quando os salários terão um reajuste acumulado da ordem de 212,77 por cento.

Não se duvida de que a inflação ultrapasse os nove por cento este mês — quando foi de mais de dez por cento em agosto do ano passado — hipótese em que haverá novas perdas para os assalariados.

O principal objetivo do combate à inflação deve consistir na restauração do poder de compra da população,

principalmente dos trabalhadores. Já tivemos casos, no Brasil, de um surto inflacionário que não reduziu o poder aquisitivo dos trabalhadores, nem suscitou a recessão: foi no Governo Kubitschek, entre 1955 e 1960, quando o esforço interno, exclusivamente, custeou o desenvolvimento nacional, fechadas as nossas portas ao FMI. Raramente se emitiu tanta moeda, como náquele tempo. Mas a sua destinação era as obras reprodutivas, o crescimento do parque industrial, a espetacular ampliação do sistema rodoviário, o encorajamento de investimentos pioneiros, vigorosamente atraído o capital internacional.

Será possível, se houver imaginação entre os governantes, redirecionar a inflação brasileira, tanto com vistas ao desenvolvimento, como para proscrever a recessão e restaurar o poder aquisitivo da classe trabalhadora.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR (Em regime de urgência — art. 371, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e  
— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças, e  
— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;  
— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e  
— de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que

suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: mantendo seu parecer contrário;  
— de Constituição e Justiça, favorável; e  
— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facilita ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e  
— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de Legislação Social; e  
— de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos

federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

— de Economia, contrário; e  
— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

— de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

— de Legislação Social.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à Emenda de Plenário; e

— de Municípios — 1º de pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento contrário à Emenda de Plenário.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Lider PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regi-

mento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Bararó, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, do certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

19

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nº 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade quanto ao mérito favorável  
— de Legislação Social favorável;  
— de Serviço Público Civil, favorável; e  
— de Finanças favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

20

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;  
— de Legislação Social, favorável;  
— de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250 de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

22

Discussão, em turno único, do Projeto da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem) que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 444 a 447 de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;  
— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS;

— de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 a 9 — CSPC; e

— de Saúde, favorável ao Projeto e às Emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### 38ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 1985

As quatorze horas do dia dez de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da alínea h do inciso I do artigo 1º da Lei nº 5.384, de 27 de dezembro de 1966, do Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1984-Complementar, que dá nova redação ao § 1º do artigo 106 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1983, que dá nova redação ao inciso XI do artigo 239 do Regimento Interno do Senado Federal. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final da emenda do Senado

ao Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1984 (nº 169/83, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, incluindo a Rodovia da Integração Sul-Centro-Oeste. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.187.413.236 (seis bilhões, cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1984 (nº 52/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1983 (nº 18/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1985, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de outubro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício.

#### 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1985

As quatorze horas do dia dezessete de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Leonir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1984 (nº 80/79, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivo da lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, com as alterações posteriores, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Aprovando o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de outubro de 1985. — Leonir Vargas, Presidente.

#### 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 1985

As dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Leonir Vargas, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos,

o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985, que dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e dá outras providências. Aprovado o parecer. Em seguida, a Comissão delibera, ainda, com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1982, oficiar à Comissão de Constituição e Justiça, consultando sobre a possível prejudicialidade da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de setembro de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

**41ª reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 1985**

Às dezoito horas do dia dezessete de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Martins Filho e Américo de Souza, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 171.802.465.372 (cento e setenta e um bilhões, oitocentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação. — Lenoir Vargas, Presidente.

**45ª reunião extraordinária, realizada em 24 de setembro de 1985**

Às dez horas do dia vinte e quatro de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1983, que dá nova redação ao item XI do artigo 16 e à alínea j do artigo 419 do Regimento Interno. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, que disciplina o empalcamento de carros oficiais e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que autoriza o Ministério da Educação a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. Aprovado o

parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984, que dá nova redação ao artigo 16, de Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1985-DF, que dispõe sobre a inclusão, nos provenientes de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de setembro de 1985. — Jorge Kalume, Presidente em exercício.

**46ª reunião extraordinária, realizada em 26 de setembro de 1985**

Às dezoito horas e cinqüenta minutos do dia vinte e seis de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1985, que dispõe sobre a inclusão de temas relativos ao Poder Constituinte nos Programas de Educação Moral e Cívica e Estudos de Problemas Brasileiros, nos anos de 1986 e 1987. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de setembro de 1985. — Jorge Kalume, Presidente em exercício.

**53ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de outubro de 1985**

Às quatorze horas do dia nove de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 (cento e oitenta) HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, que dispõe sobre a cobrança, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, das contas de energia elétrica, água, gás e telefone. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de outubro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício.

**54ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1985**

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de outubro de 1985. — Alberto os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1985 (nº 114/85, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País nos últimos dias do mês de novembro de 1985, a fim de, juntamente com o Presidente da República Argentina, inaugurar a ponte internacional que liga as cidades de Porto Meira, no Brasil, e Puerto Iguazu, na Argentina. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de outubro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício.

**55ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1985**

Às dezenove horas do dia dez de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1984 (nº 5.802, de 1985, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito no valor de Cr\$ 151.058.702 (cento e cinqüenta e um milhões, cinqüenta e oito mil, setecentos e dois cruzeiros), para os fins que especifica. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de outubro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício.

**58ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1985**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenesseis de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de outubro de 1985. — Lenoir Vargas, presidente.

**COMISSÃO DE ASSUNTO REGIONAIS**

**2ª Reunião Realizada em 15 de maio de 1985**

Às 10 horas do dia 15 de maio de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, na Ala

Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal. Comparecem os Senhores Senadores José Lins, Presidente, César Cals, Virgílio Távora, Lomanto Júnior e Cid Sampaio. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Castelo. O Senhor Presidente, Senador José Lins, ao constatar a existência de **quorum** regimental para abertura, declara instalados os trabalhos da presente reunião, que se destina a receber, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, para proferir palestra sobre as enchentes que estão assolando o Nordeste brasileiro. A Presidência concede a palavra ao Senhor Ministro Ronaldo Costa Couto, que usa da palavra para discorrer sobre as enchentes que ocorrem no Nordeste. Após sua breve explanação, o Senhor Ministro, Doutor Ronaldo Costa Couto, se coloca à disposição da Presidência e dos Senhores Senadores presentes para o fim de debater o assunto constante da pauta. Franqueada a palavra, usam da mesma o Senhor César Cals, que aborda assunto de distribuição de sementes, alimentos, medicamentos, bem como o plano de recuperação das malhas rodoviárias do Nordeste, bem como tratamento especial para com os devedores de impostos e taxas relacionadas com a agricultura. Em seguida, usa da palavra o Senhor Senador Cid Sampaio, tratando dos problemas dos produtos agrícolas e dos preços mínimos à produção agrícola, além das endemias que, constantemente, assolam o nordestino, e os incentivos para que possam ser instalados ou mantidas as indústrias de base no Nordeste. Como terceiro debatedor, usa da palavra o Senhor Senador Alberto Silva, que tecê considerações sobre a possibilidade da Petrobrás em financiar a matéria-prima asfalto do DNER, para que sejam recompostas as estradas federais e estaduais, bem como as vicinais, em convênio com os departamentos estaduais de estradas de rodagem, em vista de ter a PETROBRÁS enorme estoque da matéria-prima, que poderia ser financiada a longo prazo pela PETROBRÁS, sugerindo, ainda, ao Senhor Ministro de Estado o assentamento do homem do campo às margens dos açudes que, com essa medida, poderia haver uma colheita de quatro safras/ano, bem como o refazimento das unidades habitacionais em zonas mais seguras das regiões ribeirinhas aos açudes e rios do Nordeste. Como quarto debatedor, usa da palavra o Senhor Lomanto Júnior, que demonstra a sua ceticidade quanto à chegada de recursos para o Nordeste, afirmando que, enquanto o Executivo Federal determinou recursos à construção da Itaipu, dez por cento desses recursos correspondem à destinação de verbas para o Nordeste durante setenta anos, vislumbrando, no máximo, uma tênue luz ao final de um imenso túnel, que traga, na realidade, soluções para o Nordeste brasileiro, conclamando o Senhor Presidente da República a resgatar a dívida que o País tem para com o nordestino. Passa a usar da palavra o Senhor Senador Carlos Alberto, que disse acreditar na possibilidade do Nordeste, mas inaceitando a prática de uma política paternalista com relação ao Nordeste, porém que se dê à região apenas o que de direito tem, visto ser uma região que é alta produtora de petróleo, geradora de divisas para a nossa balança de pagamentos com o exterior, solicitando, ainda, ao Senhor Ministro de Estado que não venham mais ocorrer, qual seja, o selamento dos poços abertos pela Petrobrás em busca de petróleo, frisando que tal prática é prejudicial à região e, em convênio com o Ministério das Minas e Energia fossem buscados recursos para o aproveitamento dos poços que geravam água, em virtude de as cooperativas e os particulares não terem recursos para tal medida. Usa da palavra o Senador Virgílio Távora, que informa ter também percorrido o Nordeste, verificando o estado de promiscuidade entre os nordestinos, vítimas do presente flagelo, constatando, dentro outros, a falta de alimentos, de medicamentos, constatando o racionamento de tudo, o devastamento de plantações, preocupando-se o Senador cearense com o grau de assistência a ser prestada aos flagelados, concluindo por apelar ao Ministro do Interior que, em ação conjunta com o Ministério das Minas e Energia recupere a malha rodoviária do Nordeste. Após o último orador, usa da palavra o Senhor Senador José

Lins, dirigindo-se ao Ministro Ronaldo da Costa Couto, com observações sobre a conclusões dos Senhores Membros da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal, dentre os quais figuram alguns ex-governadores de Estado do Nordeste, sintetizando todo o debate com o Ministro do Interior. A Presidência, na oportunidade, registra a presença do Deputado Wall Ferraz, bem como a presença do Senhor Coordenador da Assessoria Legislativa do Ministério do Interior, Doutor João Rocha. Antes de declarar encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal, seja lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 4ª Reunião extraordinária, realizada em 7 de outubro de 1985

As 9:00 horas do dia 17 de outubro de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, presentes os Senhores Senadores José Lins, Presidente, Alberto Silva, Vice-Presidente, Lomanto Júnior, César Cals e Nivaldo Machado. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Castelo, Carlos Alberto e Cid Sampaio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, a leitura, na íntegra, da Ata da 3ª Reunião, a qual lida, é colocada em discussão e, a seguir, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos da presente reunião. Item 1 — Projeto de Lei da Câmara nº 10/85, que “autoriza o INCRA a alienar, mediante venda, os imóveis urbanos que menciona”. Relator: Senhor Senador Alberto Silva, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 131/80, que “obriga a apresentação semestral de conta corrente aos investidores em incentivos fiscais”. Relator: Senador Nivaldo Machado, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 240/84, que “autoriza o INCRA a doar o imóvel que menciona”. Relator: Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 162/84, que “autoriza o Poder Executivo, por intermédio do INCRA, a doar ao Estado de Goiás os imóveis que menciona”. Relator: Senador Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 5 — Projeto de Lei do Senado nº 201/83, que “inclui, na área de atuação da SUDENE, a região do Estado de Goiás que menciona, compreendida no Polígono das Secas, constituída pelos Municípios que menciona”. Relator: Senador Nivaldo Machado, que emite parecer contrário. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 187/84, que “determina a devolução aos municípios do montante das retenções efetuadas a título de custeio do serviço de lançamento e arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural”. Relator: Senhor Senador Alberto Silva, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente determina seja elaborada a presente ata, a qual será lida e assinada pelo Senhor Presidente da Comissão.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 25ª Reunião, realizada em 9 de outubro de 1985

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Fábio Lucena, Martins Filho, Helvídio Nunes, Octávio Cardoso, Luiz Cavalcante, Nivaldo Machado, José Lins e Nelson Carneiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Hélio Gueiros, Alfredo Campos, Moacyr Duarte, Odacir Soares, Lenoir Vargas, Aderbal

Jurema e Américo de Souza. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 3 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 74, de 1985 (Mensagem nº 163, de 12-3-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 254.822,079, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 170, de 1985 (Mensagem nº 379, de 13-8-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão. Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985 — DF. Mensagem nº 183, de 1985 (Mensagem nº 397, de 22-8-85, na origem), que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 4 de outubro de 1977, que “dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal”. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº I-CCJ. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei do Senado, nº 185, de 1982, que submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 008, de 1982, que disciplina a proteção dos vertebrados pulmonados aquáticos nas águas jurisdicionais brasileiras. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O relator solicita a retirada da pauta do projeto. Item 26 — Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto. Autora: Senadora Laélia de Alcântara. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: contrário, por constitucional e injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 28 — Projeto de Lei do Senado nº 061, de 1982, que acrescenta parágrafo ao artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 — Projeto de Lei do Senado nº 057, de 1984, que altera dispositivos da Lei nº 4.266, que dispõe sobre o salário-família do trabalhador e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: contrário por constitucional e injurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Presidente suspende os trabalhos em virtude da falta de **quorum**. Por deliberação da Presidência, são adiados os seguintes projetos: MSF nº 138/85, MSF nº 135/85, MSF nº 169/85,

PLS nº 166/85, PLS nº 251/83, PLS nº 25/83, PLS nº 378/81, PLS nº 184/85, PLC nº 83/84, PLC nº 99/83, PLS nº 217/85, PLC nº 222/84, PLS nº 198/85, PLS nº 194/83, PLS nº 75/82, PLS nº 76/81, PLS nº 231/85, PLS nº 78/82, PLS nº 275/81, PLS nº 143/84, PLC nº 97/84, PLS nº 188/83, PLS nº 136/84, PLS nº 304/81, PLS nº 265/83, PLS nº 364/81, PLC nº 58/84, PLC nº 53/80, PLS nº 80/82, PLS nº 45/84, PLS nº 354/81, PLS nº 125/83, PLS nº 73/84, PLS nº 192/82, PLS nº 195/85, PLS nº 207/84, PLS nº 130/82, PLC nº 225/84, PLS nº 206/85, PLS nº 149/84, PLS nº 18/85, PLS nº 60/84, PLS nº 216/81, PLS nº 61/85, PLS nº 209/85, PLC nº 47/84, PLS nº 229/85 e PLS nº 174/85. Nada mais havendo, a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**9ª Reunião extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1984**

Às dez horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Presidente, José Fragelli, Passos Pôrto, Luiz Viana, Fernando Henrique Cardoso, Álvaro Dias, Cid Sampaião, Gastão Müller e José Ignácio Ferreira, o Senhor Deputado Hermes Zanetti, a Professora Guiomar Namo de Melo, Secretária de Educação do Município de São Paulo, Professor José Pimentel, Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal e os Professores Demerval Saviani, Tereza Roserley N. da Silva, Maria Umbelina C. Salgado, Mirian Jorge Warde e Jacques Veloso, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que a presente Reunião destina-se à realização do Seminário sobre Educação e Transição Democrática.

Logo após, usam da palavra, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Luiz Viana e os Professores Demerval Saviani, Guiomar Namo de Melo, Tereza Roserley da Silva, José Pimentel, Maria Umbelina C. Salgado, Mirian Jorge Warde e Jacques Veloso.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

#### ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 28-11-84, REFERENTE AO SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO E TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA.

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR GASTÃO MÜLLER**

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal. Teremos, na manhã de hoje, de acordo com programa já aprovado, a abertura pelo Presidente da Comissão. Em seguida, falará o autor da iniciativa da realização deste Simpósio, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Em seguida, ouviremos a conferência do Professor Demerval Saviani, da PUC e da UNICAMP; após, às 10 horas e 20 minutos, ouviremos a conferência do Professor Guiomar de Melo, Secretário de Educação do Município de São Paulo e da PUC de São Paulo e a conferência da Professora Tereza Roserley da Silva, da Secretaria de Educação do Município de São Paulo.

Antes de dar a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de proferir algumas considerações sobre a iniciativa tão feliz que nos foi propos-

ta pelo nobre doutor em Educação e tantas outras coisas, que é o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sobre o fascinante tema Educação e Transição Democrática, iniciamos hoje este seminário que nos foi proposto pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Numa hora em que o País parece inteiramente absorvido pelos debates sobre sucessão presidencial, chega a ser emocionante uma iniciativa como esta, marcada pela preocupação em torno dos problemas de ensino do 1º e do 2º graus, geralmente considerados menos empolgantes do que os do 3º grau, que interessam aos jovens universitários quase no limiar do ingresso no mercado de trabalho.

Como domina em nosso País a preocupação do imediato pelas iniciativas que garantem resultados a curto prazo, na base da desestável mentalidade hortigranjeira, que prefere a plantação de couves e alfaces e não de carbalhos e jequitibás, são raros, eu diria mesmo, são raríssimos os debates em torno de jardins de infância, cujos meninos em flor parecem habitantes de uma longínqua galáxia; ou da escola de 1º grau, numa distância que parece sideral, aos olhos dos que só pensam teimosamente na próxima eleição e não na próxima geração, como aconselhava o estadista de Israel. Talvez por causa dessas nefandas distorções, há países que concentram os ensinos de 1º e 2º graus num Ministério e colocam a Universidade, a Ciência e a Tecnologia em outro Ministério. No Brasil, foram verificadas distorções tão chocantes que o orçamento do MEC chegou a destinar quase 70% dos seus recursos ao 3º grau, e 12 ou 13% aos 1º e 2º graus. Mesmo o Estado mais rico da Federação, que é São Paulo, orgulho de todos nós brasileiros, que ainda há pouco promoveu um admirável simpósio sobre problemas do 3º grau, só existem três e, num futuro próximo, quatro universidades estaduais, enquanto escolas do 1º grau mantêm até cinco turnos, como revelou, nesta Comissão, o então Secretário da Educação de São Paulo, Paulo de Tarso Santos.

Creio que todos esses dados não deixam a menor dúvida sobre o acerto do diagnóstico da UNESCO, segundo o qual o supra dimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos.

Se levássemos em consideração, em todos os debates políticos travados neste País, um artigo, apenas um artigo da Carta Universal dos Direitos do Homem, este panorama ficaria logo menos sombrio.

O Brasil é um País signatário relapso da Carta Universal dos Direitos do Homem, que contém um artigo que afirma: "É um direito inalienável da pessoa humana um curso fundamental completo".

No Brasil, só respeitamos este artigo em relação a 13% das nossas crianças, porque 87% não terminam a escola de 1º grau, sem levarmos, ainda, em consideração os sete ou oito milhões de crianças que nem sequer ingressam no sistema de ensino. Este quadro realmente só não é desanimador porque todos nós, obsecados pela causa da educação, somos perseverantes. Não fosse esta perseverança, a situação seria realmente dramática.

Em novembro do ano passado, o Congresso Nacional aprovou uma proposta de emenda constitucional, destinando maiores recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Esta proposta, que se transformou no § 4.º do art. 176, está impunemente violada na área federal, a começar, obviamente, pelo Presidente da República. O Ministro do Planejamento, que é um homem de excepcionais qualidades intelectuais, tanto que não falta quem o chame de gênio do mau, manobrou de tal maneira, distorcendo, de maneira tão escandalosa, os dados e os critérios para a caracterização do que é despesa com o ensino, que o orçamento em 1985 destina apenas menos de 5% do total da receita de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em vez dos 13% que a Constituição estabelece. Que autoridade vai ter o Governo Federal para exigir que os Estados e Municípios destinem o mínimo de 25% da sua receita de impostos para o ensino, se ele mesmo descumpre o dispositivo da Constituição? Estamos tentando este cumprimento e há apenas um fator que é altamente animador para todos nós, soldados desta causa sacrossanta, é o solene compromisso assumido pelo futuro Presidente da República, o Dr.

Tancredo Neves, numa mensagem dirigida à 3ª Conferência Brasileira de Educação e repetida, num simpósio recente, promovida pela UnB, com estudantes e representantes da ANDES, de que, no seu Governo, será rigorosamente cumprida essa emenda, no seu espírito e na sua letra.

De maneira que não é lícito a nenhum de nós duvidar da seriedade deste compromisso assumido pelo futuro Presidente da República.

Hoje deveria reunir-se nesta Casa a Comissão Mista do Orçamento, que vai dar parecer sobre quatro propostas de reforma tributária em nosso País. Este é outro fator de importância fundamental nos últimos anos, a Federação brasileira foi destroçada e ela precisa ser reconstruída, através de uma ampla e profunda reforma tributária.

Infelizmente, o relator da Comissão Mista alegou que não teve tempo para apresentar o seu parecer, e essa reforma tributária vai ser adiada, na melhor das hipóteses, para o próximo ano.

Obviamente, o único fator importante do panorama educacional não é os recursos financeiros para a educação. De qualquer maneira o estadista de educação, conforme já o chamava Hermes Lima, Anísio Teixeira, costumava dizer que os recursos financeiros representam o problema dos problemas do quadro educacional. Ele não é o único problema, mas eu diria que é o principal problema, que se reflete no Anuário da UNESCO, que coloca o Brasil abaixo de setenta e nove países em dispêndio públicos com educação, em relação ao produto nacional bruto. Obviamente, além da insuficiência de recursos financeiros, insuficiência que é realmente dramática, temos outros problemas que serão certamente abordados, corajosamente, pelos mestres da educação que tanto nos honram com a sua participação neste simpósio. Há, na área de educação, de um modo geral, inclusive na área do 1º e do 2º graus, desperdícios, há ineficiência, há clientelismo político eleitoral e várias outras malas que são demasiadamente conhecidas.

Ainda há poucos dias tive o privilégio de participar de uma mesa-redonda, promovida pelo jornal *A Tarde*, ao lado do eminente Senador Luiz Viana Filho. E, naquele momento, assistimos a uma cena digna da Bahia de Ruy Barbosa, porque professoras, lá presentes, acusaram, frontalmente, os Secretários de Educação de desempenharem os seus mandatos, de um modo geral as suas funções, apenas durante os dois primeiros anos. Os dois anos restantes são dedicados à sua campanha à eleição, à eleição para a Câmara dos Deputados. Esta acusação frontal foi feita diante de dois Secretários de Educação. E este problema é também muito conhecido.

Mas não sou conferencista deste Simpósio, apenas estou fazendo uma introdução rápida para, em seguida, dar a palavra ao mestre dos mestres, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que foi o autor desta feliz iniciativa da Comissão de Educação e Cultura.

Convido o Senador Fernando Henrique Cardoso para usar da palavra.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, meus colegas aqui presentes nesta Sala de Comissões: não vou ser extenso, na minha alocução, mesmo porque o Presidente João Calmon já expressou o sentimento meu e da maioria dos membros da Comissão de Educação do Senado.**

A idéia deste encontro, que é antiga — é bom que se sublinhe que é antiga — porque agora se discute sucessão e daqui a pouco os Ministérios, tenho de afirmar aqui que faz mais de um ano e não tem nenhuma ligação com qualquer problema conjuntural, que que está em tela. A idéia deriva da nossa preocupação, desta Comissão e dos que têm alguma experiência com o ensino e a pesquisa no Brasil, a respeito dos rumos que a educação possa vir a tomar.

Apesar da generosidade das palavras do Presidente João Calmon, o meu conhecimento na matéria educacional é muito restrito, e deriva de uma experiência, como Professor Universitário, por ter exercido durante muitos anos o magistério, porque por circunstâncias da vida, com 21 anos fui Professor da Universidade de São Paulo e não saí dela até que me tiraram. Então, praticamente

fiz a minha carreira na Universidade, de 1953 a 1964. À minha experiência real de universidade no Brasil durou onze anos. Mais tarde voltei à Universidade, mas foi muito pouco tempo. Minha vida intelectual se desenvolveu, a raiz é brasileira, mas se desenvolveu, em grande parte fora do Brasil. A minha experiência efetiva universitária brasileira é limitada. Entretanto, já naquela época, nos fins dos anos 50 a 60, preocupava-nos muito, e não só a mim mas a toda a uma geração, que o Jornal O Estado de S. Paulo, teve um papel importante nisto, preocupava-nos muito a questão da escola pública e do ensino primário e secundário. Como Professor, como eu disse aqui desde os 21 anos, numa universidade, tive experiência fora do 3º grau, tudo me pareceu que a questão fundamental não estava na Universidade — e mantendo este ponto de vista. Tenho repetido pelo Brasil agora, quando posso, que a Universidade não pode ser de bom nível, se não temos ensino primário, pré-primário e secundário efetivamente razoáveis e bons.

O fato é que, e todos sabemos, que há um círculo vicioso, não pode haver uma boa escola primária, se não houver criança que se alimente; e não há criança que se alimente bem, se não houver um mínimo de renda que permita aos pais as condições de sobrevivência com dignidade. Para mim, então, a questão de educação vai mais longe, de modo que não é a educação em si, é um questão social mais geral. Acho que este é o nosso desafio hoje no Brasil.

Gostaria que, neste Simpósio de hoje, aqui no Senado, nós pudéssemos nos debruçar sobre problemas específicos do ensino primário e secundário de 1º e 2º graus, que ouvissemos professores experimentados, educadores que estão lidando com a questão educacional na prática, que nós ouvissemos deles a experiência e os conselhos mais ligados a esta temática do nosso seminário que é a democratização.

Não creio que possamos avançar mais no Brasil, se continuarmos complacentes com a miséria, com a desigualdade social e com a falta de participação generalizada — acabo de ouvir nas palavras do Senador João Calmon, a repetição das experiências antigas, quer dizer, a questão educacional, do ponto de vista orçamentário, é tratada de uma maneira absolutamente inaceitável. O Senador João Calmon é testemunha e, outro dia, ao fazer um comentário comigo de que nem em São Paulo se estava fazendo uma distribuição mais razoável, eu fui ao Secretário de Planejamento, imediatamente para saber do que se tratava. Para alegria de nós dois, pelo menos em São Paulo houve uma destinação de verbas bastante mais condizente com as necessidades educacionais, 31% do orçamento de 1985 serão destinados à Educação e à Cultura, sendo que a educação disso vai consumir 29% ou 30%. A Cultura passou a ser a gata borralheira, nesta distribuição de verbas. Mas, acredito que, apesar que haja uma ou outra exceção, não estou aqui louvando São Paulo, e já vamos ouvir aqui a experiência de São Paulo, quantas deficiências há, em geral, continuamos maltratando a questão dos recursos de educação. Sei como todos, que não basta ter recursos, é preciso ter idéias, ter iniciativas. A professora Guiomar de Melo assistiu, recentemente, na semana passada, um encontro de educadores, em Guarulhos, em que, falando em verbas, parece-me que é preciso ter mais audácia, os próprios professores, os próprios educadores, e resistir ao desatino da burocacia.

Acho que hoje, além de se colocar a educação num prisma mais geral, social e não sermos condizentes com a desigualdade e com a miséria, já temos condições no Brasil para mudar, além desse aspecto e do aspecto de que necessitamos de mais verbas, acredito que há um vírus que contamina não só a educação no Brasil, que é a burocacia, e junto com a burocacia vem tudo o mais. A burocacia não vive sozinha, ela vive, também, do que já foi aqui mencionado, dos interesses políticos — eleitores e junto com isto vem a corrupção, que também aflora por todo lado em nosso sistema social, não é nem político, é social. Acredito que é dentro desta política de transformação ampla, da situação da vida no Brasil, que eu imagino que nós vamos fazer um esforço enorme. Estou esperançoso deste esforço, não vejo, como muitos, fantasmas pela frente. Acredito que nesse processo quase es-

pontâneo de formação de uma consciência nacional, na direção de uma conciliação. Recordo-me de um discurso do nobre Senador que está aqui a minha direita, eventualmente nesta sala, Prof. Luiz Viana, muito bom, a respeito da evolução política brasileira, onde ele mostrava os vários momentos em que, de repente, há um encontro. Aqui, estamos no momento de encontro, não foi projetado. E, apesar dos eventuais desencontros, momentâneos, não vai ser isso que deve separar o grande curso da vida brasileira que deve realmente florescer de uma consciência, que eu diria cívica. Não sei se é uma palavra que está em desuso, ou sou eu que estou ficando arcaico, mas eu diria uma consciência cívica, ressuscitada pela dramaticidade da situação brasileira. E com este espírito que eu diria suprapartidário, neste aspecto educação, e com este espírito que, um espírito que é strictu sensu de político mesmo, senão que é de alguém, como nós todos que estamos aqui, que temos interesse pelas questões populares e nacionais, que eu espero, com muita ansiedade, ouvir as palavras dos ilustres conferencistas.

Agradeço à Comissão por ter acolhido a minha sugestão e mais ainda às pessoas que nos estão ajudando neste primeiro balanço de um Brasil democrático sobre educação.

O SR. LUIZ VIANA — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O SR. LUIZ VIANA — Apenas para ratificar a observação feita pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, em relação ao problema da alimentação, que é fundamental para a educação, para que a criança possa se educar. Vi uma estatística, há pouco mais de uma semana, da Fundação Getúlio Vargas que é realmente dolorosa, que 85% das crianças brasileiras não têm condições, por deficiências mentais, retardamento mental, falta de proteínas, etc., de ir além do segundo ano do curso primário. É uma coisa dolorosa!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de passar a palavra ao nosso primeiro conferencista, registro, com o maior prazer, a presença do Deputado Federal Hermes Zanetti, que também é Presidente da Confederação Nacional dos Professores.

Com a palavra o nobre Professor Demerval Saviani, que vai abordar o tema Educação e Cidadania.

O SR. DEMERVÁL SAVIANI — Eu queria, inicialmente, agradecer o convite da Comissão de Educação e Cultura, através do Senador Fernando Henrique Cardoso, para participar dos trabalhos desta Comissão.

O tema que nos foi proposto é extremamente amplo. Neste sentido, vou procurar (*falta na gravação*) a extensão da escola para o campo participa do processo que eu chamaria, utilizando as expressões literais, de civilização do campo.

Até agora, todas as colocações que fiz se fixaram na questão da cidadania e deixei na penumbra a questão do trabalho. Se, tomarmos, por exemplo, os objetivos da Lei nº 5.092, vamos notar que esses objetivos são iniciados em três níveis: a auto-realização do educando, a qualificação para o trabalho e o preparo para o exercício consciente da cidadania.

Então, nesse sentido, trata-se de três objetivos, em que o relatório situa o primeiro como sendo um objetivo de caráter individual; o segundo como sendo um objetivo de caráter, ao mesmo individual e social; e o terceiro, como um objetivo de caráter social.

No entanto, se examinarmos um pouco mais atentamente, vamos verificar que há aqui uma espécie de inversão de conceitos, porque, do ponto de vista histórico, parece-me que ocorreu exatamente o contrário, quer dizer, não é que a auto-realização seja um objetivo individual, enquanto que o preparo para o exercício da cidadania, um objetivo social.

Em verdade, historicamente, quando se proclamou na constituição do sistema nacional de ensino, a escola como instrumento de conversão dos súditos em cidadãos, então, tratava-se aí de realizar o objetivo indivi-

dual de cidadania, ou seja, cada indivíduo tem que se tornar um cidadão, quer dizer, cada indivíduo deve estar capacitado a participar das decisões políticas. Era aí que estava a base da construção de uma sociedade democrática. A democracia só se consolida na medida em que cada um de seus membros esteja capacitado para participar das decisões, para opinar sobre os rumos dessa sociedade, para interferir, para apresentar seus próprios pontos de vista e contrastar-nos com pontos de vistas diversos.

No bojo dessa exigência de cidadania é que aparece, a nível das reivindicações populares, dos movimentos dos trabalhadores do século passado, a exigência de que esse instrumento se estenda a todos e se converta num meio, também, de participação social a nível político e econômico. É nessa direção que se vai colocar pela primeira vez, no século passado, a exigência da ligação entre educação e trabalho e vai se colocar, então, a exigência da formação politécnica, ou seja, de um preparo que possibilite aos trabalhadores integrarem a sociedade complexa, com múltiplas funções que, então se consolidava. A essas reivindicações dos trabalhadores ocorre uma resposta que vai na direção de se criar a chamada Escola Única Diferenciada. Essa expressão Escola Única Diferenciada traduz exatamente o seguinte: ela é única na medida em que deve receber todos os indivíduos independentemente das suas condições prévias à escola. Daí por que ela se destina a todos, independentemente de sexo, de classe, de religião e assim por diante. E, no entanto, na medida em que esses indivíduos entram na escola, se processaria uma diferenciação interna. E essa diferenciação interna destinava-se exatamente a adequar os indivíduos a determinados papéis estratificados no âmbito da sociedade. Então, é nesse sentido que, com esse objetivo de ajustar os indivíduos às condições sociais é que se constrói o conceito da auto-realização. Por quê? Porque se interpreta a partir daí, a partir dos grupos dominantes, contra aquela tendência dos trabalhadores no sentido de uma educação igualitária, que possibilitasse uma formação integral, politécnica para o convívio dos cidadãos, então os grupos dominantes respondem com uma proposta de escola que vai situar em dons naturais, em tendências naturais, em aptidões individuais, a base para a sua integração na sociedade. E, daí, então, é que se desenvolve a exigência da orientação profissional e vocacional, de modo a ajustar os indivíduos a funções que eram requeridas pela sociedade.

Não posso retomar aqui essas questões, por falta de tempo, mas acredito que todos tenham conhecimento das teorias sociológicas que se desenvolveram àquela época, inclusive com Durkheim que davam a base para a interpretação de que a sociedade exige funções diferenciadas.

Agora, como interpretar que existem indivíduos para desempenhar essas funções que a sociedade exige?

Então, conclui-se que, um pouco naquela linha do ditado popular, “o que seria do amarelo, se todos gostassem do vermelho?” Isso, transposto para a educação: o que seria da sociedade, se todos quisessem ser doutores? Então, a sociedade contém funções diferenciadas que estariam ligadas a aptidões também diferenciadas, vocações diferenciadas. Daí, então, o tipo de educação que procurasse ajustar essas aptidões a diferentes funções. Nesse sentido é que a orientação profissional precede à orientação educacional. A orientação educacional será um conceito posterior que vai justificar esse trabalho todo com base na questão da auto-realização, como se ele precedesse o ajustamento às funções sociais específicas.

Depois, essa teorização acaba virando o quê? Como o conceito de orientação educacional é entendido como mais amplo, aparece, então, a orientação vocacional como uma parte da orientação educacional, e orientação profissional como uma parte, também, da orientação educacional e, nesse sentido, acaba-se concluindo que a orientação educacional precede a orientação profissional, quando historicamente se deu o inverso.

Em relação aos conceitos de auto-realização e de preparo para os distintos conceitos da cidadania, também temos o mesmo processo. Quais as consequências disso para o nosso caso concreto? Por que, na verdade, esta-

mos hoje discutindo a questão da relação entre educação e cidadania, se essa é uma função clássica da educação, se isso era apregoado desde o início do século passado e de tal forma generalizado que sequer merecia contestação? Se hoje estamos discutindo isso novamente, deve-se ao fato de que, em discussão sobre nosso contexto de Brasil, isso caiu numa espécie de esquecimento.

Da forma como tentei colocar a questão, a partir dos seus desdobramentos, nas lutas sociais que se travaram a partir do século passado, vê-se como há uma estreita relação entre educação, trabalho e cidadania. No entanto, a resposta dos grupos dominantes foi no sentido de dissociar trabalho de cidadania e vincular o conceito de trabalho ao conceito restrito de profissão, de exercício profissional. E é isso que está na base da elaboração da Lei nº 5.692. Quando ela situava auto-realização como um primeiro objetivo destinado ao atendimento de uma aspiração individual; qualificação para o trabalho como um segundo objetivo que se destinava, ao mesmo tempo, a atender a uma aspiração individual e a uma necessidade social; e um terceiro objetivo, o de preparar para o exercício consciente da cidadania, que visava ao atendimento de uma necessidade social, ao colocar a questão aqui nesses termos, há uma espécie de inversão de conceito, mas que teve uma consequência em termos da inversão das prioridades. Quer dizer, a educação foi entendida, principalmente, como um instrumento para o desenvolvimento econômico, para o ajustamento dos indivíduos ao chamado mercado de trabalho, deixando-se, em segundo plano, e mesmo na penumbra, a questão da educação como um instrumento de cidadania, como um instrumento de participação política, de interferência nas decisões políticas, de expressão de pontos de vista sobre o modo de condução da coisa pública.

Esta inversão traduziu-se, portanto, numa inversão de prioridades, porque, vejam bem, o arcabouço da Lei nº 5.692 acabou se constituindo no seguinte esquema: o ensino superior determinava a concepção do ensino de 2º grau, que, por sua vez, determinou a concepção do ensino de 1º grau. O que quero dizer com isso? Todo aquele arrazoado do Relatório Geral do Grupo de Trabalho que insiste na necessidade de inversão, ou seja, converter o que era exceção em regra e o que era regra em exceção, partindo da idéia de que antes era regra a educação geral e a educação profissional era exceção. Portanto, tentou-se invertê-lo, passando a educação profissional a ser regra e a educação geral a ser exceção. A nível de 2º grau, esta proposta estava ligada, como o próprio relatório expõe, às exigências de racionalização que já tinham regido a Lei nº 5.540, da reforma universitária, a qual estava ligada à questão da contenção de acesso ao ensino superior. Portanto, raciocinava-se que os jovens buscavam o ensino superior porque não dispunham de uma profissão. Se se generalizasse a formação profissional, eles não teriam necessidade de demandar o ensino superior.

Como essa concepção, a nível de 1º grau, determinou o 1º grau? Através daquela famosa combinação entre terminalidade ideal ou legal e terminalidade real. Por essa via, a profissionalização torna-se prioritária, também, no 1º grau. Daí por que os sistemas de ensino que tivessem condições de oferecer o ensino de 1º e 2º graus completos, então, se situariam no âmbito da terminalidade legal ou ideal, que se dá no final do 2º grau. Os que não tivessem deveriam reduzir a terminalidade para aquele nível que lhes fosse possível, para a oitava série do 1º grau, sexta série, quinta série, e assim por diante.

Vejam que coisa interessante. Então, o arrazoado do relatório do grupo de trabalho dizia o seguinte: "É preciso romper com a concepção segundo a qual se trata de prover ensino secundário para os nossos filhos e ensino profissional para os filhos dos outros — generalizando a profissionalização". Na verdade, essa concepção não faz outra coisa senão apenas reformular aquela visão nos seguintes termos, quer dizer, em lugar de ensino secundário para os nossos filhos e ensino profissional para os filhos dos outros, a proposta se traduzia no seguinte: terminalidade ideal para os nossos filhos, terminalidade real para os filhos dos outros. De modo que o privilégio se manteve, o sistema de privilégio manteve-se, como antes, apenas mudando-se os nomes. Porque, nas regiões

com maiores dificuldades, se as crianças mais carentes vão se profissionalizar a partir do 2º ano do 1º grau, do 3º, do 4º ano do 1º grau e aqueles elementos mais privilegiados vão-se profissionalizando no ensino superior ou no final do 2º grau, a discriminação continua da mesma forma. Parece-me que é de fundamental importância que se pense a questão da cidadania como sendo um dos objetivos fundamentais da educação e a partir do qual devemos travar uma luta sem tréguas por uma educação básica, comum, unitária, acessível a toda população brasileira, independentemente de suas condições e das religiões.

Vou concluir, tirando uma pequena consequência disto para os trabalhos legislativos, já a nível do Parlamento.

Vejam que para se chegar a uma concepção adequada de uma escola básica unitária, a nível de um país, como um todo, existe um conjunto de obstáculos que precisam ser transpostos, obstáculos que extrapolam o âmbito educacional, que situam a nível do processo de desenvolvimento econômico, da política econômica e assim por diante, que não é possível abordá-los agora, mas existem também obstáculos no âmbito do próprio entendimento da questão educacional, porque, como me parece, eu teria ilustrado, através desse exemplo da Lei nº 5.692, que se insinuam no próprio âmbito da educação concepções que acabam desviando de certos pontos fundamentais. Nesse sentido, eu diria que as soluções para os problemas educacionais de certa forma são relativamente simples, a complexificação decorre mais da tergiversação em torno das soluções. Quer dizer, na medida em que as soluções impliquem uma democratização mais radical e que nesse sentido mexem com os quadros de estratificação da sociedade, atingem interesses, então aparece à luz desses interesses todo um conjunto de reinterpretações da questão educacional que acabam desviando daqueles pontos que são fundamentais e que teriam que ser recuperados e teriam que ser garantidos contra todos esses mecanismos de desvio.

Aqui, parece-me que o Estado desempenha um papel importante e estão incluídos respaldos históricos. Não posso explorar esse ponto, mas estão iniciando os fenômenos das leis fabris, na Inglaterra, que tornavam obrigatória a escolarização das crianças e o que se proclama não em termos das exigências do trabalho, mas tratava-se de proteger as crianças das superexplorações dos capitalistas privados. O Estado, criando uma legislação que obrigava a instrução escolar, no bojo dos próprios interesses do capital que eram ameaçados pela depredação que a superexploração da força de trabalho provocava a partir dos interesses dos capitalistas privados.

Não posso explorar esse ponto, mas me parece importante considerar o papel do Estado como não apenas amenizando conflitos, não apenas admitindo a expressão das opiniões divergentes, mas o papel do Estado como assumindo prioridades claras no sentido dos interesses da coletividade. Nesse sentido, o papel dos parlamentares, o papel do Parlamento é importante e a exigência de desbastar o cipoal entre as diferentes visões de educação que, por vezes, se enreda, dificultando a fixação daqueles pontos básicos e fundamentais, até certo ponto relativamente simples se põem e exigem uma certa atenção, um certo cuidado, um certo debruçar-se através do estudo sobre essas questões educacionais, a fim de que captemos, com uma certa clareza, quais são os pontos fundamentais e tomemos as providências possíveis e cabíveis, para evitar desvios em relação àquilo que é fundamental.

Como conclusão, eu diria que o fundamental hoje no Brasil é garantir uma escola elementar que possibilite o acesso à cultura letrada para o conjunto da população. Então, é importante evitá-las todos os esforços para que a questão da alfabetização, do mundo dos cálculos, acesso aos instrumentos básicos de explicação científica, portanto aquele currículo básico da escola elementar: Português, Aritmética, Geografia e Ciências é uma coisa que temos que recuperar e colocar como centro das nossas escolas, de modo a garantir que todas as crianças assimilem esses elementos, sem o que elas não se converterão em cidadãos com a possibilidade de participar dos destinos do País e interferir nas decisões e expressar seus interesses, seus pontos de vista. Obrigado, desculpe a extensão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado Sr. Dermeval Saviani.

O tema seguinte será Ensino de 1º Grau, a ser abordado pelas Professoras Guiomar de Melo, Secretária de Educação do Município de São Paulo e da PUC de São Paulo e Teresa Roserley da Silva, da Secretaria de Educação do Município de São Paulo.

Cada conferencista terá vinte minutos para a sua disertação.

— A SR. GUIOMAR DE MELO — Gostaria de cumprimentar a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal pela oportunidade de estarmos aqui discutindo alguns problemas da educação de 1º e 2º graus. Prezado Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senadores presentes, em especial ao Senador Fernando Henrique Cardoso que propôs esta iniciativa. Nós, que fomos alunos dele, sempre nos sentimos um pouco constrangidos a falar. Não concordo com o Senador, quando S. Exº diz que não tem vivência de 1º e 2º graus, porque acredito que S. Exº deu uma contribuição mais importante, S. Exº formou uma geração de educadores. Através de seu trabalho na universidade ajudou, de certa maneira, a construir um novo tipo de pensamento educacional no Brasil que, provavelmente, responde por toda uma prática de resistência que os educadores desenvolveram nos últimos vinte anos neste País. De modo que não é, explicitamente, o fato de ter trabalhado no ensino de 1º e 2º graus que define a importância da nossa ação sobre esse ensino. Acredito que a contribuição do Senador neste sentido é insubstituível.

Gostaria de começar, considerando um ponto, porque a educação básica no Brasil e, de um modo geral, nos países de Terceiro Mundo é sempre proclamada como uma prioridade por todos os governos. No Brasil ela vem sendo proclamada como prioritária desde muitos anos antes dos governos que se instalaram a partir de 64. Acredito que esta declaração de prioridades tem sido historicamente necessária à própria manutenção política dos governos, porque a educação formal em função da sua própria história, tão bem colocada pelo Professor Saviani, que me antecedeu, tem um valor profundamente arraigado nas sociedades modernas; ela tem um caráter de universalidade que perpassa os diferentes grupos sociais e que lhes dá, de certa maneira, uma unidade nas suas reivindicações educacionais. Isso torna a educação, principalmente a educação chamada popular, no sentido de ser majoritária, uma área de negociação política muito importante na medida em que ela se torna um espaço no qual os interesses populares são, em geral, negociados na busca desta base de sustentação política. Evidentemente, isso acarreta uma série de contradições, porque a proclamação da prioridade nunca pode ser realizada até as suas últimas consequências, porque a disseminação generalizada do saber implicaria em dividir com o conjunto da sociedade aquilo que, de certa maneira, deve ser preservado como privilégio de alguns. Então, o saber há de ser distribuído a conta-gotas, ele há de ser dosado de modo a que parcelas majoritárias da sociedade realmente não tenham acesso àquele saber bem mais elaborado que tem sido privilégio dos que detêm o poder econômico e político, ele não é determinante da detenção desse poder, mas ele faz parte do processo mesmo de dominação.

Em vão as análises acadêmicas tentaram insistir no caráter reprodutor da escola e na anomia que se caracteriza pela defasagem que existe entre aspiração educacional e as condições de vida. As aspirações educacionais dos povos latino-americanos, em geral, e dos brasileiros continuaram e permanecem as mesmas. Elas continuam sendo, ainda, uma forma de negociação política muito importante com as camadas populares.

Quanto mais se insistiu nessa prioridade, por causa da própria contradição que ela gera, mais se relegou ao abandono o ensino de 1º grau, o ensino básico, e mais principalmente se relegou esse ensino às soluções chamadas milagrosas. Por exemplo, campanhas nacionais que são lançadas com um ponto oficial ou escolas que são inauguradas, sem que sejam previstos os recursos às suas despesas de manutenção, metodologias de ensino que são apresentadas como panacéias, despejadas feito pacotes prontos sobre a cabeça de professores, em geral, mui-

to mal pagos e de escolas que, em geral, estão caindo sem as menores condições físicas de funcionamento.

Essa tentativa de negociação se expressa, a meu ver, através de programas de impacto de forte visibilidade política que funcionam como uma espécie de nariz de cera para uma estratégia sistemática, que no Brasil é visível nos últimos anos, ela expressa numericamente que a estratégia de real diminuição ou desvio dos recursos que são destinados ao ensino, ou atividades paralelas, ou para aquilo que, de fato, não vem sendo fundamental. Certamente que o endurecimento político do regime nas últimas décadas favoreceu essa estratégia através da qual se tenta manter um equilíbrio relativamente precário entre o que é proclamado e aquilo que é efetivamente, realizado.

O pior é que freqüentemente esses programas de impacto receberam uma legitimidade dos próprios educadores, que muitas vezes deram um respaldo teórico a estas estratégias equivocadas que são propostas para resolver os problemas do ensino básico. Deste modo, recursos que deveriam estar sendo colocados no aperfeiçoamento e na expansão da máquina mesma que dirige o ensino de 1º grau, uma máquina que sempre será necessariamente gigantesca, já que ele é um direito de todos, esses programas são desviados através de caminhos que são políticos e descaminhos que foram teóricos na área de educação. Cito, por exemplo, o MOBRAL, alfabetização de adultos que deveria ser um programa provisório e acaba recebendo uma estrutura e uma instituição que se torna absolutamente definitiva, na medida em que ela exerce um papel político de tal importância que hoje se pensa o que fazer com ele. É uma estrutura que escapa ao controle dos órgãos da administração do próprio Ministério que se desenvolve através de uma vida totalmente paralela e se desenvolve principalmente como um mecanismo de arregimentação e de negociação política. Sobre o argumento de que a administração direta é incompetente e que o sistema é conservador e resistente a mudanças, a escola é opressora e domesticadora, etc. Sobre esse argumento que fascinou os próprios teóricos da educação, escondem-se estratégias oficiais que recuperaram esse discurso e que apresentam por fora soluções que deveriam estar colocadas dentro do sistema de ensino do 1º grau, já que os problemas estão dentro dele e não estão fora. Um caso típico, hoje, é a questão da educação pré-escolar, cujo valor, em si mesmo, é absolutamente indiscutível, mas cuja apresentação como solução da repetência, por exemplo, na 1ª série, é uma desversa, é uma tergiversação, porque todos sabemos que, ou enfrentamos o problema da alfabetização dentro das oito séries do 1º grau ou nada adiantará criar uma outra, teremos nove anos de escolaridade e depois de nove, dez ou onze, continuaremos mantendo os mesmos índices de repetência. Assim, o País que ainda não conseguiu, na prática, oferecer dois anos de escolaridade, na proclamação já está criando alguns anos de antecipação dessa escolaridade. Aliás, a ligeira orientação dos objetivos do MOBRAL para a educação pré-escolar é, neste sentido, bastante sugestiva. Será que os analfabetos acabaram? De modo que, diante desta contradição entre o proclamado e o realizado, há que se perguntar o que deve fazer um Governo que pretenda garantir, de fato, e não mais apenas no nível da negociação política, a questão do 1º grau. Um Governo que, certamente, deverá estar preocupado com as liberdades democráticas, com a constituição do estado de direito, que se comprometa a corrigir as desigualdades e a constituir-se em transição para a democracia, ele terá que dar um salto político que não vai ser visível a curto prazo, porque vai ser um salto político do proclamado para o efetivamente realizado. Nada mais há a proclamar a respeito do 1º grau. Dizer que ele é prioritário é mais velho do que andar para frente, no Brasil — há que fazer. Isto só vai ser feito através de um objetivo que é extremamente conciso — universalizar o 1º grau — isto que é o fazer, e, ao mesmo tempo em que é conciso, ele é extremamente gigantesco. Ele envolve um montante de esforços e de recursos que é muito grande e que para a mobilização desses recursos vai ser necessário uma vontade política muito firme. Não quero repetir, aqui, as estatísticas que contam um quadro desolador do ensino do 1º grau, porque acho que elas são sobejamente

conhecidas hoje. Ainda, neste ano de 1984, do mesmo modo que em 1930, de modo que há 50 anos, nós perdemos metade das crianças que estão nas nossas primeiras séries. Este é um dado decorrente, há muitas décadas no Brasil, de antes de 64, de depois de 64, de antes de 50, de depois de 50, e acho que repeti-lo é, de certa maneira, insistir sobre o óbvio. O que gostaria de dizer é que, apesar do quadro desolador do ensino de 1º grau, o País se modernizou — avançou muito em determinadas áreas.

No último pronunciamento que fez à Nação, o Presidente Figueiredo disse que o Brasil em breve poderá colocar em órbita o seu primeiro satélite espacial, o Brasil-Sate. Apenas queria ligar isto, simbolicamente, porque é bastante auspicioso a gente saber que já domina essa tecnologia. Mas entre o contraste do Brasil-Sate e o Brasil-Real da professora primária da região rural do Nordeste que ganha, hoje, de 10 a 15 mil cruzeiros por mês ou entre a professora da periferia de São Paulo que dá aula em classe de 45 a 50 alunos, com escola de 5 turnos, como já salientou o Sr. Senador João Calmon, na abertura, não existe apenas uma diferença técnica — não é só uma diferença cultural que está aí. Há uma diferença política, uma diferença social, ou seja, o custo desta modernização do País — de fato o País cresceu, ele construiu as bases que o alinharam, digamos assim, às nações capitalistas avançadas, hoje, ele tomou uma decisão por um modelo econômico cuja ruptura não está no nosso horizonte, mas este crescimento custou um preço social muito grande, gerou distâncias sociais extremamente tensas e zonas de inquietação social que estão exigindo, hoje, um redimensionamento muito lúcido para as áreas sociais, uma prioridade de fato das áreas sociais. Certamente, este custo social do crescimento e da modernização poderia ter sido melhor repartido. Não é inevitável que o crescimento deva ser feito às custas de distâncias sociais tão perversas quanto as do nosso País e ele poderia ter sido melhor repartido, se outros tivessem sido os rumos do País em 1960. Entretanto, agora já não é mais hora de chorar em cima do leito derramado e não há discurso, não há revanchismo, não há vigança que desfaça aquilo que a história real já fez. Vivemos um momento realmente de conciliação, mas é um momento de conciliação que tem que se caracterizar por uma defesa intransigente das áreas sociais e do seu desatrelamento definitivo das áreas econômicas. Portanto, é o momento de construir a solidariedade sobre uma base material que já cresceu. Estou convencida de que isto é possível ao nível de educação de 1º grau, desde que a vontade política possa funcionar para mobilizar os recursos existentes. Mas, como Educadora, devo acrescentar que os recursos não são suficientes. Eles são absolutamente indispensáveis.

Porém é preciso saber o que é prioritário e o que é essencial. Nesse sentido é que a contribuição do tema educação e cidadania se encaixa nas nossas considerações hoje. O que é essencial em termos do ensino de 1º grau e no que, de fato, nós deveremos gastar os recursos que sempre serão escassos, porque as tarefas de todas as áreas sociais serão gigantescas. Volto a insistir, e apenas para retomar, na importância da educação como base da cidadania e na importância de nós não permitirmos mais que educação e segurança nacional sejam articuladas nesse trinômio no qual o desenvolvimento foi o mediador, porque, na medida em que a educação se tornou a formadora para o mundo do trabalho e o desenvolvimento social era estratégico para a segurança nacional, é que se fez a ponte entre educação e segurança nacional. Esse desatrelamento da área econômica não é uma simples defesa corporativa. Ele é uma defesa política, porque é através do atrelamento com a área econômica que a educação se tornou um instrumento do autoritarismo, atrelada por mediação à questão da segurança nacional. É preciso romper este trinômio ou, aliás, este binômio educação e segurança nacional, onde o desenvolvimento funcionou apenas como uma ponte ou como, novamente, um nariz-de-cera. Para isto, a garantia da escola gratuita universal, leiga e obrigatória, pública, é fundamental. Uma tal concepção de escola como formadora de cidadania vai exigir, certamente, a implantação de uma escola unitária nacional, o que não significa, necessariamente, uma escola padrão, não é uma escola única. É preciso começar, desde já, a discutir a questão do regio-

nal e do local, neste País. E me lembro, neste sentido, a própria concepção do candidato Tancredo Neves à Presidência da República, quando S. Exª fala na Federação, mas uma Federação que não se baseia no localismo estreito, mas se baseia, de fato, no espírito da nacionalidade. Eu gostaria de fazer uma ponte entre isto, porque a escola unitária não é, necessariamente, a escola padronizada. Ela é, isto sim, a única que pode ser democrática, porque pode garantir uma base comum para todo mundo na qual, nesta escola, o local, o regional e o individual são pontos de partida, certamente. Eles não podem ser ponto de chegada, porque o ponto de chegada tem que ser a aquisição de uma dimensão cultural, de uma dimensão individual, de uma dimensão social mais ampla, na qual o local está inserido, mas que não se limita a ele. Por outro lado, esta concepção de educação leva ao esforço de preservar e resguardar ao máximo a especificidade do ensino de 1º grau, a sua função mais nobre, o ensino, a transmissão do saber sistematizado. Por um lado, isto significa que, muito embora a escola continue precisando desempenhar, digamos assim, funções assistenciais que são inevitáveis, exigir-se-á do poder público que ele articule as funções assistenciais da escola com as demais funções sociais, de modo a não diluir o ensino naquilo que não é específico da escola. Em termos muito simples, curtos e grossos, trata-se de fazer com que a escola, por favor, não se transforme num restaurante e nem num posto de saúde, mas continue exercendo aquilo que ela precisa exercer. Mas, há um outro aspecto que é importante e que é muito destinado à área acadêmica. Acho que deve ser enfatizado em termos da área acadêmica. Acho que é preciso, neste caráter unitário e nacional da escola, se esforçar para que os conteúdos da escola sejam despidos dos preconceitos e dos proselitismos políticos e ideológicos, que sejam vivos, sejam verdadeiros, dissociados às crenças religiosas. Vamos deixar aos partidos, às corporações e aos sindicatos, aos grupos convencionais, aos movimentos sociais, a tarefa do convencimento político e ideológico. Num País que viveu uma fase de ditadura, é comum que os espaços de participação se confundam. É comum que, de repente, a gente ache que o aparelho escolar é a única via possível, através da qual se possa transmitir uma ideologia que seria mais favorável à libertação do povo, à transformação social.

Mas, no momento em que a abertura democrática ocorre e que todos os espaços sociais estão disponíveis à participação mais livre e mais democrática, os espaços tradicionais como são as escolas, devem retornar àquele papel que é fundamental e que se articula ao espaço social externo, se articula ao Partido e à Igreja, não por fazer aquilo que eles fazem, porque vai fazer mal, mas por fazer aquilo que deve fazer e que deveria estar sabendo fazer bem, com competência, ou seja, o ensino e a aprendizagem. Nesse sentido, será obrigação do poder público zelar para que a escola e o sistema de ensino não sejam aparelhados nem por interesses partidários, nem por interesses ideológicos, religiosos ou, o que é pior, individuais, políticos e eleitorais. Quem responde pela gestão do sistema público de ensino precisa ter clareza de que ele é um mercado de trabalho, ele é um mercado de consumo e um mercado de idéias e precisa ser administrado com essas contradições. Tudo isto é para tentarmos delimitar, exatamente, o que significa este ensino de caráter unitário, nacional, sem localismo estreito, mas, também, sem padronização, tendo em vista orientar o que poderíamos colocar num conjunto de considerações sobre gestão, recursos e democracia. Não basta afirmar que os recursos destinados à educação devem ser da manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino. É preciso, então, delimitar. A efetiva realização da escola de 1º grau, pública e gratuita, vai requerer do Governo federal, por meio do seu próprio órgão, o MEC, que ele exerce um papel, de fato, articulador e coordenador da política educacional, a fim de que ele subsidie a gestão descentralizada do sistema de ensino. Aspectos que devem ser, necessariamente, de âmbito nacional, precisam ficar preservados no âmbito do Governo Central. É o caso dos mínimos curriculares, das diretrizes gerais de formação de professor, material didático, tipos de apoios técnicos, inclusive as construções escolares, etc., porque é só a partir desta gestão do Governo Central subsidiar-

do as áreas descentralizadas que poderemos garantir este caráter nacional da política da educação. São indesejáveis, nesse sentido, as fragmentações, as ações educativas que estão locadas em outras áreas, em outros ministérios, etc. Certamente que a educação, formal ou não, é de livre iniciativa pública particular de qualquer órgão e instituição. Mas, é importante lembrar que, se as iniciativas não estiverem articuladas e sobre a coordenação do órgão responsável pela educação, elas não devem ser incluídas nas despesas públicas do ensino, porque é por esses caminhos que a questão do que é educação e do que é despesa com educação tem sido manipulada, tendo em vista a retirar do próprio Ministério recursos que são preciosos. No próprio Ministério é preciso pôr fim à círanda de projetos especiais que pulverizam os recursos. Muito desses projetos, atualmente no MEC, se nós olharmos, são elaborados sob a suposta adequação ao meio local ou à prioridade dos chamados carentes. Mas, aí, eles escondem mecanismos de manipulação e de controle político na vinculação e no repasse dos recursos. Essas cirandas que se originam no MEC desdobram-se pelas Secretarias Estaduais e Municipais. Chega a surpreender que as populações rurais e as periferias urbanas, por exemplo, tenham merecido um recorte específico e um tratamento diferenciado, porque elas juntas constituem a clientela do ensino público. Elas deveriam ser o MEC. Elas não precisam de nenhum projeto específico. Elas precisam da máquina da educação voltada para elas e não de projetos específicos, através dos quais os recursos são divididos. Há uma coisa importante a se declarar com muita serenidade, quando se fala em termos de gestão. Não existem soluções mágicas, não existem soluções pirotécnicas de efeito político rendoso que possam dar conta dos problemas do nosso ensino de 1º grau. Todas elas são soluções de pouca visibilidade política e de muita demora — elas não são rápidas. As distorções da escola elementar nasceram com ela e persistem há mais de século no Brasil e investir apenas num aspecto, quer dizer, elas exigem um conjunto de ações. A maioria delas tem pouca visibilidade e o investimento num único aspecto é a estratégia populista, que não dá mais para se aceitar no Brasil. Não dá para se imaginar que, através de uma única coisa, por exemplo, só construindo escolas, nós vamos resolver o problema, porque não vai ser — há um conjunto integrado de ações.

Acho que é importante, também, voltar a lembrar que o ensino de 1º grau é obrigatório para todo mundo, ele vai ser sempre grande, vai ser gigantesco, ele vai ser muito caro, vai demandar dinheiro mesmo. Portanto, antes de se discutir de quem será a responsabilidade do ensino de 1º grau, há uma decisão política a ser tomada — com quem vai ficar o maior montante de dinheiro. Porque este que vai ficar com o maior montante de dinheiro deverá ser o responsável pelo ensino de 1º grau, seja o federal, o estadual ou o municipal. A estratégia de empobrecer o município e dizer para ele: você é o responsável pelo 1º grau foi idéia autoritária, porque o município viu "primo pobre" do Brasil e a ele foi delegada a educação do mais pobre que, inclusive, são os mais desvalidos do campo. Nesse sentido, é importante nós lembrarmos que apenas nos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, o ensino municipal consegue ter corpo, consegue ter presença. No Brasil, na realidade brasileira, o município é o primo pobre, ele paga mal, só tem professor leigo e mal consegue ultrapassar as quatro primeiras séries do 1º grau. De modo que a descentralização é um conceito administrativo, mas ela não vai gerar sozinha a democratização, porque a democratização é um processo político e o processo político não é gerado automaticamente pelo processo administrativo. Ele deve ser gerado por outros mecanismos. Vejo um, que considero da maior importância: toda a descentralização deve ser feita com uma participação efetiva dos dirigentes locais, da população local, na definição das diretrizes locais. Não interessa chamar os Secretários municipais de uma região do País, para definir o que essa região do País precisa, mas para definir o que o País precisa e, no que o País precisa, o que aquela região precisa, porque esta visão de conjunto o dirigente incorpora à política educacional, a população incorpora às diretrizes nacionais e vai implementá-las, de acordo com as características locais.

Fazer o caminho inverso, ou seja, de cada pedacinho local construir o nacional, parece-me muito mecânico. Acho que temos que começar a pôr o nosso povo e os dirigentes da educação e os educadores a discutirem a política nacional e da nacional decorrer quais são as necessidades regionais. Por aí, há um processo que é de participação política. Esta é uma democratização efetiva, não é apenas uma descentralização. Então, essas questões que agora estão começando a se tornar fundamentais merecem, ainda, um debate muito mais prolongado. As gestões e os recursos, portanto, são dois lados de um problema de, inúmeras faces e gostaria de dizer que a gestão adequada à educação é aquela que se preocupa igualmente com o investimento e o custeio, que tem presente a necessidade de investir nos aspectos que afetam o cotidiano e a rotina de trabalho, que busca atuar sobre as práticas tradicionais, tomando-as como ponto de partida. Não é a gestão que faz desabar em cima do professor pacotes que, presunçosamente, negam tudo que eles já haviam feito e dizem assim: "Agora, nós vamos começar tudo de novo." É uma gestão que se dá conta de que não adianta construir escolas e nem ter belas teorias pedagógicas, se o salário do professor está aviltado, se a dignidade dele está rebaixada pelo clientelismo, que foi mão bastarda do autoritarismo neste País ou, então, que não adianta investir no professor sem dar apoio técnico; ou que não adianta dar apoio técnico, se a escola está caindo aos pedacos. Enfim, é uma gestão que tenta pegar todos os pedaços e trazê-los numa totalidade. Não é fácil de fazer, é muito complicado. A formação de quadros de educação, nesses últimos anos, foi feita na resistência, foi feita na crítica, foi feita na denúncia. Quando chega na hora de dizer, realmente, como é que se faz, é muito difícil. Mas as balizas dos pontos de partida realmente estão dadas, e a máquina burocrática do ensino — gostaria de lembrar — padece dos mesmos problemas das máquinas públicas em geral. De modo que ela deve ser vista no conjunto das máquinas públicas e não apenas na questão do ensino. Tem sido, também, um dos argumentos dizer-se que o ensino é clientelista, é conservador — é porque é uma máquina pública e no geral é. Só que, como o ensino é muito grande, isto é mais visível na área da administração do ensino. Mas, se nós examinarmos o que aconteceu com as estatais neste País, com as Capemis, com os Tucuruís, com as Transamazônicas, vamos ver que não foi no ensino que o mau uso do recurso político se deu com maior abuso, no ponto de vista proporcional. Então, é importante ressaltarmos isto. O mau uso do recurso público é generalizado e, proporcionalmente, apostou que não é no ensino, porque, afinal de contas, bem ou mal, com esse salário, com esse aviltamento, nós temos, aí, quase 800 mil professores que mantêm, apesar de tudo, 23 milhões de crianças na escola, com todo este peso, com todos esses problemas. Além do mais, acho que a gestão democrática do ensino é aquela que vê a escola não apenas como coisa material, mas como um conjunto de relações. A escola é um conjunto de relações e, nessas relações, os interesses são conflitantes. Mas isto é que a faz ser fascinante, maravilhosa e, inclusive, despertar a nossa emoção. Ela é uma parte da sociedade e nela se permitem todas as contradições dessa sociedade. De modo que a questão da democratização da escola, agora, no sentido preciso do termo, é fundamental nesta gestão do sistema de ensino como um todo. É preciso, desde logo, ter presente que a legitimidade de qualquer democracia interna na escola só será dada, se esta escola for acessível. Enquanto o ensino de 1º grau foi excludente, seletivo, a democracia interna vai ser um exercício de pares — bonito, importante, mas não suficiente. Então, não dá para pormos em conflito quantidade e qualidade, acesso e permanência.

Eu, ainda, tenho, pelo menos, mais dois pontos que gostaria de abordar. O primeiro que gostaria de abordar. O primeiro deles é que a democracia interna, que deverá ter como ponto de chegada a autonomia, não pode ser desvinculada deste compromisso da democracia externa. Não dá para se pensar em autonomia da escola, se for para manter o privilégio de quem já está lá dentro. A autonomia da escola vai ser para poder abri-la a quem está fora e não para manter ou para resguardar o interesse de quem está lá dentro. A autonomia e o compromisso com

a democratização externa da escola, portanto, não deve ser desvinculados. É a gestão democrática do ensino não pode, também, ser interpretada como um livre jogo das forças locais. Ela tem que ser um processo no qual educadores são participes destacados. Porque ao Poder Público compete, embora não tenha sido a praxe nos últimos anos, a ele competir defender os interesses da maioria, dos mais desorganizados, daqueles que não têm canais de expressão, daqueles que não sabem fazer pressão, que não sabem ou não têm condições de manifestar claramente os seus interesses.

Lembramos, nesse sentido, que corremos um risco muito sério, quando perisamos na democratização da escola, de ter na cabeça um modelo de professor que não é mais comum. O professor brasileiro ainda não é o professor politizado dos movimentos, das participações da categoria. O professor brasileiro, ainda é, uma pessoa que foi alijada das decisões, que reagiu com o alheamento, com a passividade e com o desinteresse muitas vezes. De modo que a conquista desse professor de carne e osso, não do outro que a gente já conquistou, mas deste que ainda não foi para as assembleias, não foi para as conferências, não foi para os seminários, ainda, não se associou às entidades, é este que é fundamental e não aquele que já está. Acho que ele deve ser o ponto de partida de qualquer processo de democratização, o professor realmente de carne e osso.

Nesse sentido, vejo a gestão da coisa pública em matéria de ensino como uma tentativa sempre difícil, sempre penosa de compatibilizar, a médio e a curto prazos, qualidade e quantidade e, principalmente, de compatibilizar interesses que se cruzam dentro da escola e que, muitas vezes, são conflitantes e que cabe ao Poder Público a obrigação de preservar e de defender. Tenho muito receio que sob a bandeira da descentralização e da democratização se instale, na realidade, o livre jogo local. Porque o livre jogo local já sabemos, na sociedade que nós temos, vai sempre acabar favorecendo aquele que é mais forte. Ele vai sempre acabar prejudicando aquele que é menos organizado, aquele que tem menos canais de expressão. De modo que esta compatibilização do ponto de vista político de democratização, mas preservando os interesses majoritários. E do ponto de vista técnico, de qualidade e de quantidade, do ponto de vista administrativo, de curto, médio e longo prazos, parece-me princípios que deverão orientar a estratégia do ensino de 1º, tendo em vista a sua generalização, a sua universalização sem desconvexas, sem soluções paralelas, investindo realmente na máquina da administração do ensino e trazendo para dentro dessa máquina da administração do ensino áreas, instituições, fundações, empresas e outras coisas que foram se formando no paralelo e acabaram saindo e escapando completamente ao controle da máquina da administração do ensino e levam e abocanham com elas parcelas consideráveis do recurso, porque se tornaram, de certa maneira, jeudos dos interesses políticos e dos interesses pessoais no Brasil. Acho que é por aí que deveria caminhar a gestão a nível federal, para que ao nível estadual e municipal, ela pudesse ter esses desdobramentos, também uma ação consciente e lúcida de coordenação e de quem vai assumir o poder e assumindo o poder deve assumir, de fato, o controle da máquina pública.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado professora Guiomar N. de Melo.

Concedo a palavra à professora Tereza Roserley da Silva, que terá vinte minutos para fazer a sua disertação.

O SRA. TEREZA ROSELY DA SILVA — Sr. Presidente da Mesa, Srs. Parlamentares, é desnecessário dizer da nossa satisfação de estar aqui conversando com V. Exs. e outros educadores aqui presentes.

Vou retomar na minha exposição, agora pela manhã, alguns dos pontos que já foram apontados pelo Professor Demerval Saviani e pela Professora Guiomar de Melo, porque, como colocou o Senador Fernando Henrique, está reflexão que nós estamos fazendo na área de educação não é um, a coisa que aconteceu agora; e como a Professora Guiomar colocou, já faz alguns anos que

existe um grupo de educadores fazendo uma série de reflexões.

E importante aprofundar alguns temas aqui, na medida em que algumas decisões de política educacional devem ser tomadas, e seria interessante fazer algumas reflexões, procurando evitar erros e modismos que já ocorreram no passado. Se fizermos um exame dos dados estatísticos sobre população escolar, observaremos que existe uma profunda distorção entre as crianças que se encontram hoje no 1º grau e aquelas em idade escolar para cursar o 1º grau, ou seja, existe uma grande defasagem idade-série em nossa escola elementar. O que isto realmente significa? Os dados apresentados pela Secretaria de Educação de 1º e 2º graus do MEC, em 1982, apontavam para o 1º grau 23.500.000 matrículas de 1º à 8ª séries. Porém, desse total, só 15.400.000 eram matrículas de crianças que estavam na faixa etária de sete a catorze anos. Mais de 8 milhões de crianças que cursavam o 1º grau tinham, pois, mais de catorze anos e estavam aí no lugar das 7 milhões e 200 mil crianças entre sete e catorze anos que se encontravam fora da escola de 1º grau. Metade delas na Região Nordeste do Brasil, onde a falta de escolas é mais dramática. Temos, portanto, hoje, uma situação que merece ser considerada com muito cuidado. Pois se não estivéssemos ano a ano submetendo nossas crianças a fracassos e repetências constantes, já teríamos no 1º grau mais vagas do que crianças em idade escolar para freqüentar esse nível de ensino. Urge, pois, começar a pensar em alguns pontos fundamentais para um projeto bem sucedido de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e da produtividade da escola de 1º grau, principalmente, das suas três séries iniciais, onde se concentraram 60% das matrículas, ou seja, 14 milhões e 900 mil das matrículas de 1º grau estão nas três primeiras séries e essas são responsáveis por 73% da reprovação que ocorre. Dos 7 milhões e meio de reprovações que ocorrem, 5 milhões e meio são nas três primeiras séries. Não existe, portanto, uma distribuição homogênea das crianças que estão na escola de 1º grau pelas diferentes séries; ao contrário, elas estão concentradas nas três séries iniciais e a maioria delas jamais conseguirá ultrapassar esse patamar, se não forem tomadas sérias medidas para impedir que isto aconteça.

Continuamos, portanto, depois de passados quase cem anos a volta com a missão que o Império legara à 1ª República, isto é, a de procurar remover os obstáculos ao ensino das primeiras letras ao grosso da população. Antes, porém, é preciso deixar claro que não é mais possível propor soluções populistas ou simplistas para resolver os problemas da escola de 1º grau, assim como para resolver os problemas da aprendizagem e da leitura escrita da nossa população. O Brasil sempre procurou soluções milagrosas que pudessem fazer a população ser alfabetizada rapidamente e a baixos custos. No início do século XIX ficamos fascinados pelo método lancasteriano que consistia num grande agrupamento de alunos com poucos mestres e que utilizava os alunos mais adiantados como monitores e multiplicadores. O método parecia bem sucedido na Inglaterra em franca fase de industrialização, porém, porque haveria de servir ao sistema rural, escravocrata que existia na época. Afeitos a modismos e tradicional importador de cultura, o País nunca parou para refletir sobre o método que aqui foi um fracasso total. Durante o Século XIX, a tensão continuará voltada para a busca de métodos milagrosos. Estiveram em voga o método repentina de Antônio Feliciano de Castilho, o método Zaba e o do Dr. João Copque, considerado uma forma rápida e racional de aprender. Em geral, não passavam de processos mnemônicos de automatização rápida. Eram métodos que apressavam a obra da escola, quando o País nem sequer tinha pressa de aprender.

Passado mais de um século, continuamos tendo esperança de solucionar com métodos milagrosos o problema mais sério da nossa escola — que já não tem freqüência nem matrícula tala. Nos anos 60, nos fascinamos com o método Paulo Freire que foi posto em prática no Sul do País e com o João de Barro, no Maranhão. E, finalmente, com o Mobrai para o qual criou-se uma estrutura paralela, como colocou a Professora Guiomar, bastante questionável.

No mês de setembro do corrente ano, as reportagens dos principais jornais do País apontavam o problema crescente do analfabetismo mundial e exhibiam para o Brasil a cifra alarmante de 19 milhões de analfabetos, ou seja, 26% da população brasileira.

Junto com as divagações sobre a erradicação do analfabetismo apareciam, como sempre, propostas de métodos milagrosos. Os métodos capazes de experiência da Professora Mirian Bittencourt, de Santa Catarina, o método do Professor Nilo Gomes, baseado no fonema e na sílaba; o método lúdico de alfabetização do filósofo Paulo Nunes de Almeida, que se utiliza de jogos e surpresas para motivar as crianças.

Não se pode e nem se quer tirar o mérito desses educadores que vêm procurando encontrar soluções adequadas às tarefas da alfabetização. Entretanto, essas propostas partem, na sua maioria, de pressupostos e princípios já estabelecidos pelo estudo do comportamento e que não são melhor utilizados no Brasil, porque, basicamente, os nossos governos nunca tiveram um compromisso social sério com a educação e a alfabetização popular.

Sabe-se, hoje, sem sombra de dúvida, que o fortalecimento e o processo do ensino e aprendizagem no 1º grau, principalmente nas primeiras séries, passa por algumas molas mestras que, se atacadas com seriedade e sem clientelismos políticos, solucionariam, em grande parte, o problema do fracasso escolar. A permanência maior da criança na escola e a formação de classes menos numerosas têm sido propostas tentadoras, mas demanda um cuidado especial por parte de qualquer política educacional, pois esbarram na falta de equipamentos para o atendimento da demanda e na falta de recursos para a construção de novos equipamentos. Além delas tem algumas outras que merecem destaque especial e que estão sintetizadas no item VI do documento "Diretrizes para uma Política Nacional de Educação" que os educadores do PMDB entregaram este mês ao candidato à Presidência da República o Dr. Tancredo Neves, pelo seu Partido. São elas: um mínimo curricular e uma carga horária mínima a ser cumprida por todas as escolas do País, que levem em conta as condições concretas de vida das crianças. Princípios que garantam a qualidade do material didático em termos da excelência do conteúdo e da capacidade de contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico, bases comuns da formação do magistério e da sua carreira, a fim de que o professor receba salário digno e tenha formação suficiente para fazer opções técnicas e políticas más adequadas à clientela com a qual trabalha.

Vou fazer aqui algumas reflexões sobre as duas primeiras, os currículos e os materiais, e a Professora Mirian, na parte da tarde, irá discorrer sobre o problema da formação do professor.

O que realmente significa — vou fazer algumas divagações sobre o currículo, primeiro — afirmar que a escola de 1º grau deverá oferecer conteúdos mínimos, únicos e universais, procurando levar em conta as condições concretas de vida da população?

A idéia da universalidade da educação, isto é, da educação igual para todos, foi uma conquista do Terceiro Estado, uma conquista dos grupos populares durante a Revolução Francesa. Por que desde o seu nascimento a burguesia e as camadas populares, ou seja, os grupos que revolucionaram o quadro social feudal apostaram no papel político da escola? Eles o fizeram baseados na crença de que os domínios de alguns conteúdos universais, ou seja, leitura escrita em língua vernácula, cálculos aritméticos simples e noções de História e Geografia para o novo cidadão, que era privilégio das classes dominantes da época, a aristocracia e o clero, possibilitaria aos indivíduos questionar as relações sociais existentes.

A escola pública foi e continua sendo não um espaço exclusivo nem talvez o mais privilegiado, mas, sem dúvida, um dos espaços mais importantes de transformação da direção política da sociedade. Ela não é o local por exceléncia de correção das desigualdades sociais, mas é aquele onde é possível veicular conteúdos e conhecimentos que facilitam a proposição e a construção de novas relações sociais. A escola única de conteúdos universais vem fazendo um caminho tortuoso em nosso País.

É somente a partir de 1930 que começam a aparecer no Brasil reformas visando cada vez mais a uma padronização do ensino a nível nacional para todos os graus. Essa será uma tendência que irá contrastar bastante com as reformas até então efetuadas, em sua maioria regionais e restritas a níveis específicos de ensino. A partir de então, irá começar a aparecer na legislação uma separação da escola em diferentes redes de ensino e, consequentemente, com conteúdos diferentes a serem transmitidos.

Durante os anos 20 e 30 irá proliferar cada vez mais a idéia de se dar após o Curso Primário uma formação técnico-profissional para as crianças das classes trabalhadoras. Ensino esse que deveria ser de cunho industrial nas cidades e, de caráter agrícola, na zona rural.

O ruralismo, uma tentativa de se encontrar através da educação rural uma forma de fixar o homem ao campo, foi uma resposta aos movimentos de reivindicações e greves que a industrialização e a urbanização incipientes estavam provocando nas cidades nas primeiras décadas deste século.

Nos discursos dos anos 30, Getúlio Vargas, afirmava que era preciso voltar aos campos como meio de evitar a atração das classes pobres rurais para as cidades. E, assim, resolver o problema da realidade brasileira. Nesse mesmo período, os educadores brasileiros propõem, autoritariamente, o ruralismo pedagógico, ou seja, programas e currículos adequados à cultura rural capazes de prender homem à terra. Não entendiam esses educadores o movimento mais amplo no qual a sociedade brasileira estava inserida e que a levava a uma inevitável urbanização e imigração para as cidades. Nem se perguntavam eles se o homem do campo precisava de programas e currículos especiais ou de qualquer outro tipo de materiais para permanecer no isolamento e na exploração que aí vivia. A tendência a separar redes de ensino culmina durante o Estado Novo com a reforma Capanema, que divide a educação de grau médio, a série atual do 1º grau, em escola secundária de formação humanística e clássica para o preparo das elites condutoras do País, e a educação técnica, comercial, industrial e agrícola para os filhos das classes trabalhadoras. Não tínhamos, pois, um ensino unitário e os órgãos oficiais declaravam, sem nenhuma censura, que possuímos escolas com diferentes conteúdos para as diferentes classes sociais.

O crescimento do ensino nas décadas dos anos 50 e 60 ocorreu, porém, nas grandes cidades e beneficiou principalmente a classe média que aspirava à universidade. Presenciou-se então, um grande aumento das escolas secundárias, antigos ginásios, e um desenvolvimento incipiente das escolas técnicas-profissionais, principalmente, das escolas agrícolas. Os ensinos técnico, industrial e agrícola nasceram, portanto, claramente sob a égide de uma visão elitista e segregacionista do papel da escola e foram, assim, condenados ao fracasso.

Os últimos resquícios formais da presença das diferentes redes de ensino convivendo paralelamente em nosso País desapareceram com a integração horizontal proposta pela lei nº 5.692, de 1971. Entretanto, esta lei que surge no momento em que esta escola começa a absorver contingentes significativos da população, ao invés de se preocupar exclusivamente a garantir a todos os cidadãos um núcleo básico e universal, ainda que em quatro anos, propõe, ironicamente, a profissionalização para uma escola, onde poucos chegam e terminam, mas que, em tese, deveria ser a formadora da personalidade integral dos educandos. A questão dos currículos no Brasil, portanto, e de seus conteúdos é bastante antiga e com laivos de romantismo e autoritarismo.

Inicia-se, na última década, uma nova etapa desta questão, e escola passa de vítima a algoz. A partir de meados dos anos 70 é introduzida no País uma ampla literatura, onde a escola é apontada como aparelho reprodutor do Estado, controlada por ele e veiculando um saber unicamente aceito às classes dominantes, afastado dos interesses e da realidade da maioria das crianças das classes populares. A escola passa a ser vista como mecanismo discriminador e selecionador que atua de forma perversa em relação aos grupos mais pobres do País. Começam, então, a proliferar críticas ferozes sobre as práticas escolares e, sobretudo, em relação ao conteúdo da es-

cola, que é apontado como totalmente distanciado da realidade cultural dos grupos majoritários da população e, portanto, desprovido de qualquer validade para esses grupos.

Inicia-se um movimento conhecido como populismo pedagógico que se assemelha muito ao anterior, que eu mencionei que ocorreu no Brasil nos anos 30, quando os órgãos oficiais enfatizaram e valorizaram a chamada cultura popular para fixar o homem ao campo e para afastá-lo dos movimentos das cidades. Por coincidência, esse momento parece estar como aquele igualmente equivocado.

O respeito à chamada cultura popular conduz a propostas educacionais que são, na maior parte das vezes, utilitaristas e pragmatistas, propõe o saber escolar que diz respeito especificamente às vivências das classes populares; ou seja, ensinar a pesca ao pescador, o plantio ao agricultor e, consequentemente, embora não seja explicitado, ensinar às elites a dirigir. Preocupam-se em resgatar a chamada cultura do povo, como se o povo fosse uma massa de probreza única e amorfa e estivesse, passiva e estaticamente, sofrido a ação do Estado e de outras classes sociais sem com elas interagir, assinam, consequentemente, um profundo ranço ativista e utilitária, próprio do pensamento liberal moderno não é possível, em nome dos respeitos às camadas populares, jogar em cima delas conteúdos pragmáticos, limitados, estreitos e empobrecidos.

Será que História e Geografia não são importantes para uma criança, porque ela é carregadora em feiras ou mercados ou porque trabalha na roça? O pretenso respeito à vivência da comunidade, ao tipo de vida das crianças, pode levar a resultados ainda mais discriminadores do que encontramos nas escolas de hoje. Pode-se afirmar com segurança que é impossível dar o mesmo tipo de educação básica para as crianças provenientes de meios culturais e econômicos diferentes? Um projeto educacional que dê ênfase a habilidades diferentes no 1º grau pode, em última estância, perigosamente a atribuir a cada indivíduo a responsabilidade pelo domínio dos conteúdos que conseguem assimilar na escola. E assim, de forma simples e irônica, responsabilizar as próprias crianças pelo seus fracos avanços, como decorrência da pouca estimulação dos ambientes diversificados de onde provêm volta-se a usar o mecanismo de culpar a própria vítima pelas injustiças a qual ela está sendo constantemente submetida. É preciso aprender a não se enredar e a pensar em escola elementar de forma mais ampla. A defesa de uma escola básica, unitária e de caráter universal reside no fato de que ela desempenha um papel político, importante e insubstituível no mundo moderno. Nas sociedades capitalistas, em particular, ela pode criar, com tradições fundamentais, na medida em que os conteúdos gerais e universais que já existem nos currículos das nossas primeiras séries que em nosso País conseguem ser veiculados pela escola, ao serem assimilados, permitem às crianças pobres uma compreensão maior do sistema em que vivem e, assim, pode transformar-se em instrumento potencial de posição desses indivíduos à sua situação desfavorecida. O principal desafio de uma nova proposta educacional deverá ser de possibilitar às vinte e três milhões de crianças que estão em nossas escolas o que a nossa centenária República ainda não conseguiu: dominar os conteúdos curriculares mínimos existentes nos currículos oficiais, a fim de que elas possam; elas mesmas, superar estes conteúdos e propôr talvez uma nova escola. Levar os alunos ao domínio desse universo de conhecimento comum, entretanto, não é fácil e deverá levar em conta as condições concretas de vida das crianças. Isto implica em saber responder perguntas que, embora simples e bem específicas, vão exigir algumas tomadas de decisões muito sérias dos nossos educadores.

Por que se ensina as crianças a ler aos sete anos e não aos oito, ou nove, ou dez? Quais as implicações psicológicas, sociais e políticas de uma decisão desse tipo? Como desenvolver entre os professores a noção de que o processo de aprendizado é contínuo, lutando contra a tendência de pensar cada série como um produto acabado? Como vencer a resistência, a tentativa de aumentar o período da alfabetização para as crianças mais pobres? Sabemos que a maioria das crianças não têm condições de dominar os conteúdos escolares num mesmo ritmo,

independente da classe social e ambiente a que pertence. Para construir um modelo de escola adequada às crianças das classes populares é preciso determinar como fazê-las avançar. Qual o projeto de continuidade que se pode pensar para elas e atacar as imitações e deficiências concretas do sistema educacional atual, o professor e o método de trabalho?

Nas séries iniciais, o papel do professor é fundamental. Elas pressupõem o trabalho bastante sistematizado de um professor competente, pois, as aprendizagens posteriores serão feitas em cima do domínio das técnicas aí desenvolvidas, a leitura e a escrita. Elas requerem, portanto, um professor bem preparado que possa, inclusive, levar as crianças a dominar as habilidades básicas num curto espaço de tempo, o que exigirá delas e deles um grande esforço. Para resolver esse problema deverá exercer tratamento especial, uma vez que 22% dos nossos professores são leigos, mal preparados e devem ser, no mais curto prazo possível, substituídos por outros que possam trabalhar com os dois terços das crianças que chegam à 1ª série do 1º Grau, sem ter passado por qualquer tipo de experiência que lhes facilite o processo de alfabetização.

Quanto ao método de trabalho, três grandes princípios deverão ser norteados. Qualquer proposta educacional para as primeiras séries do 1º Grau, partindo do próximo para o distante, do concreto para o abstrato e do simples para o complexo. Mas, é preciso tomar cuidado, é preciso usá-los para enriquecer o universo de conhecimento das classes populares e não para limitá-lo a conteúdos que elas, as classes populares, já dominam muito bem fora da escola. Há coisas que não precisamos ensinar ao aluno na escola, ele já as aprendeu muito bem na vida. É preciso partir do concreto, do conhecido para caminhar rapidamente, sem medo, para o desconhecido e abstrato. Trazer a realidade do aluno para a escola, se radicalizada, pode tornar-se uma misticização, um engodo e corre-se o risco de formar um débito cultural e acabar por tornar a escola mais selecionadora do que ela é.

O fornecimento de material didático-pedagógico para o aluno e o professor, tentando suprir a falta de informação ou a formação inadequada do professor e a impossibilidade da elaboração de materiais a nível da escola tem provocado calorosas e controvertidas discussões. Na medida em que a educação, principalmente no que respeita às primeiras séries do 1º Grau, se transformar numa prioridade nacional, devem ser tomadas decisões políticas fundamentais para o estabelecimento de critérios realistas sob a qualidade técnica do material didático-pedagógico a ser produzido, selecionado e utilizado nas escolas e sobre a participação do professor neste processo. A produção de materiais didáticos-pedagógicos está amarrada em nosso País aos conteúdos mínimos estabelecidos nas propostas oficiais de ensino, tenham elas o nome de programas ou de currículos. A preocupação que caracterizou e que ainda caracteriza a maior parte do material é a de cumprir os programas e não infringir o pensamento oficial que avalia, através de seus órgãos, o produto final por critérios puramente formais e superficiais. Não existem diretrizes básicas quer para o processo de produção, quer para o de seleção de materiais didáticos. Poderia ser diferente, se os nossos problemas educacionais nunca foram enfrentados com seriedade?

O que se tem presenciado, ultimamente, na seleção e produção de materiais didático-pedagógicos?

Tem existido uma total omissão dos poderes públicos, principalmente do MEC, sobre critérios mínimos de qualidade e um marcante incentivo à produção de cunho regionalizante, que tem sido de má qualidade e revela, quase que exclusivamente, a preocupação de repassar recursos a Secretarias Estaduais de Educação, para complementar os salários de seus técnicos, principalmente em alguns Estados das Regiões Nordeste e Norte do País.

A opção política de aplicar o dinheiro público na melhoria da qualidade de vida das camadas populares, que foram as mais prejudicadas pelo modelo econômico, obrigará o Governo a aplicar parcelas razoáveis de recursos e de material didático-pedagógico e selecionar para as crianças dessas camadas algo de qualidade seme-

lhante ou até melhor que os usados pelas crianças bem-sucedidas das classes economicamente privilegiadas.

Por que é importante esta opção? Porque, embora não se possa mudar hoje as crianças que estão na escola, nós temos indicadores que nos permitem afirmar que toda criança, tenha ela nascido na Amazônia, no sertão nordestino, na metrópole paulista, tem necessidade de passar por algumas etapas que a preparam para uma aprendizagem posterior. Essas etapas variam de acordo com o seu desenvolvimento cognitivo, sua percepção e seu padrão de linguagem e a exposição das crianças num ambiente com maior estimulação auxilia o professor, aumenta a motivação e facilita a aprendizagem. Portanto, para elaborar e selecionar materiais, será preciso ter informações sobre o desenvolvimento cognitivo, percepção e padrão de linguagem das crianças, sobre os professores que irão usar o material, o que conhecem, a sua formação e experiência. São essas informações que permitirão avaliar a adequação do material ao trabalho desses profissionais. É sobre desenvolvimento e aprendizagem humana que deverão nortear o trabalho técnico de estabelecer sequências e ritmos de aprendizagem e repensar a adequação dos materiais, as informações obtidas sobre os alunos e os professores.

O critério básico para seleção e utilização de materiais deve ser o de transformar esse processo num momento educativo para os professores. É preciso que as equipes técnicas existentes passem a trabalhar junto aos professores não somente sentindo e ouvindo as suas necessidades, como ultimamente tem acontecido, mas fornecendo-lhes esclarecimentos sobre os critérios que nortearam a produção e seleção dos diversos materiais, sobre os quais a escolha dos professores deverá recair. Até que nossos professores tenham qualificação técnica capaz de resolverem, com total independência, o que é melhor para os seus alunos, não é possível qualquer omissão em nome de autonomia. É duvidoso acreditar, porém, que materiais didático-pedagógicos cuidadosamente escolhidos, métodos adequados, permanência maior das crianças nas escolas, classes menos numerosas, possam trazer grandes mudanças e possibilidades à maioria das crianças das escolas públicas dominar os conteúdos transmitidos pela escola e usá-los como instrumentos políticos de questionamento das atuais condições de desigualdade em que vivem com professores leigos ou mal preparados e percebendo salários indignos. A formação adequada do professor é condição sine qua non para implementar qualquer política educacional e soma-se a ela a remuneração justa, peça fundamental que é a participação concreta do educador, participação sem a qual qualquer proposta de mudança em educação está condenada ao fracasso. A formação adequada e os salários justos exigem, porém, recursos e uma responsabilidade social com a educação, que poucos governos têm demonstrado e que é preciso começar a enfrentar desde já. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado, professora Tereza Roseley da Silva.

Vamos eliminar o nosso intervalo. Daremos, imediatamente, início ao debate, do qual poderão participar todos os professores que nos honram com a sua presença.

Convidaria para vir a nossa primeira fila o Professor José Pimentel, Presidente do sindicato dos Professores do Distrito Federal e Representante do CNPQ, aqui presente.

Iniciado o período de debates, qualquer dos Srs. Senadores ou qualquer pessoa presente poderá formular as suas indagações aos conferencistas.

O SR. WALTER GARCIA — Gostaria de indagar à Professora Guiomar o seguinte: dentro do quadro em que esboçou a estrutura do ensino do 1º grau, como é que ela vê o problema da merenda escolar, que é um desses aspectos que têm sido muito comentados e discutidos, nos últimos anos no Brasil?

A SRA. GUIOMAR N. DE MELO — Acho que a merenda escolar é um exemplo perigoso, de um lado, mas, extremamente rico, do outro, que ilustra a fragilidade. Em primeiro lugar, acho que é preciso questionar a suposta idéia de que as nossas crianças não têm condições de aprender por problema de desnutrição. Primei-

ro, porque é uma hipótese que, científicamente, ainda não se confirmou de uma maneira plena. Segundo, porque os dados mostram que crianças com desnutrição que afeta, de fato, a sua capacidade de aprendizagem, em geral, sequer chegam à idade escolar. Terceiro, porque até crianças que nascem mesmo com problemas mentais extremamente sérios estão sendo hoje objetos de estudo que mostram que é possível a elas ter acesso a um conjunto de conhecimentos. Mas, essa terceira hipótese quer se coloca. Só estou avançando no sentido da importância propriamente até teórica da questão.

A merenda escolar é politicamente de uma visibilidade enorme. Ela é um aspecto muito vulnerável dentro do sistema de ensino. E por ser de vulnerabilidade muito grande, no ponto de vista político, e por ser a crise econômica e a questão da fome do dia e não propriamente da desnutrição preegressa, uma questão muito séria, já que uma criança que sai de casa com as palavras de Cristo, realmente não pode se concentrar e prestar atenção, que é condição indispensável para a aprendizagem, ela ocupou um espaço dentro da escola que não foi por acaso, não é por acaso que a nossa escola corre um risco de se tornar um grande restaurante com uma escolinha do lado. É porque o MEC corre o risco de se tornar uma fundação de merenda escolar, com um órgão de administração do lado. O que ocorre, no âmbito da administração central do Governo Federal, neste País? Ele se desdobra com a maior importância em cada escolinha que está disseminada pelo Território Nacional. Então, o escape da política nacional de educação, de um aspecto específico, que se destina, também, a um problema que esperamos que seja provisório, porque o ideal é que a criança saia de casa alimentada, de modo que, necessariamente, não se precise ter um restaurante dentro da escola ou seja, que o seu pai ganhe o suficiente para lhe dar comida, um problema que, supostamente, seria provisório, ele ganha, porque mexe com um montante de recursos muito grande. Ele manipula interesses poderosíssimos, ele ganha uma importância tão grande ao nível central, que não é por acaso que dentro da escola nós temos mais espaço, mais tempo, mais esforços destinados às ações ligadas à merenda e à saúde escolar do que as ações pedagógicas propriamente ditas. Quer dizer, o sistema de ensino, pelo menos no Estado de São Paulo, especificamente na Secretaria de Educação, tem um professor à disposição, por período, só para cuidar de receber a merenda escolar, de armazenar a merenda escolar, de supervisionar o preparo dessa merenda e a sua distribuição, um professor que é retirado da sala de aula, desviado da sua função. Isto é uma necessidade? É uma necessidade, mas não pode desviar a cabeça dos educadores daquilo que é fundamental, porque, por mais que se dê uma boa alimentação, entre a proteína que colocamos no estômago da criança e os conhecimentos, habilidades, atitudes que ela deve ter para ser um cidadão, isto exige um trabalho pedagógico do professor, porque, senão, se fôssemos resolver o problema do ensino, através da merenda, poderíamos correr o risco de formar crianças boas, bem nutridas, gordas e absolutamente imbecis do ponto de vista intelectual. Então, esta questão da merenda escolar, que existe dentro de cada escola, não existe por acaso. Ela existe porque ela foi gerida, ao nível da administração central dos órgãos centralizados do ensino, num determinado enfoque, num enfoque assistencialista que, sem dúvida, é necessário, num determinado momento, em função das contingências ou das conjunturas, mas que não pode ocupar o espaço nesse sentido. Espanta-me, por exemplo, saber que se disse outro dia, num encontro sobre merenda escolar, que o problema do ensino de 1º grau não é de recurso, que o problema do ensino de 1º grau é gerência. É um absurdo uma coisa dessa! Quer dizer, o problema de recurso, sim. E, se nós pudéssemos gastar com o ensino, o que estamos gastando com merenda, e infelizmente não podemos, seria muito melhor. Agora, entre o momento de curto prazo em que nós ainda seremos obrigados, durante muito tempo, a comprar e administrar a merenda, e o horizonte no qual está o nosso coração, que vai ser uma escola onde a questão da saúde e da merenda não ocupe o espaço, onde ela ocupa, isto acho que não devemos perder de vista. Uma escola que funciona em quatro turnos, com três diurnos, V. Ex's sabem, quatro horas diárias, a criança

ocupa pelo menos meia hora para comer a merenda. Como a merenda é comida em duas etapas, por que são duas turmas que comem, isto se dá em uma hora. Enquanto uma turma está no pátio comendo merenda, a turma que está na sala de aula não aprende. Então, das quatro horas de aula, uma é ocupada com merenda. Desconta a entrada, desconta a saída, essa criança tem duas horas e meia de aula, de trabalho útil escolar, propriamente dito.

Então, se, ao invés de dar a merenda, aumentar o espaço da escola também é importante. E a questão da integração da FAI, a política nacional de educação é importante por causa disto. Não é importante porque se quer que exista mais poder aqui ou ali, é importante para garantir, de fato, que lá na ponta a aprendizagem ocorra.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado.

A SRA. TERESA ROSERLEY N. DA SILVA — O que acho que seria importante para uma nova política educacional que se implantasse seria o seguinte: nós sabemos que, do ponto de vista conjuntural, não vamos poder tirar a merenda das escolas, a curto ou a médio prazo, talvez por causa do modelo econômico.

Agora, o que precisava era tirar a verba da merenda do preceito constitucional por educação — isso é que precisava ser feito, urgentemente. Não é possível pagar merenda com aquele percentual que, constitucionalmente, deveríamos estar dando à escola e não comida para a população. Acho que esta seria uma medida importante que o novo governo poderia tomar. Vamos continuar dando merenda, mas não devemos tirar é da verba para educação. Acho que a curto prazo isto seria alguma coisa que uma proposta de política educacional deveria apresentar.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Professora, o dispositivo constitucional não considera como despesa com ensino, obviamente, merenda ou não considera uniforme escolar, nem transporte escolar. Os tecnocratas frios, inimigos da educação, é que teimam em incluir como manutenção de desenvolvimento do ensino todas essas despesas, que são absolutamente indispensáveis, mas não são despesas com ensino.

Com a palavra o Professor José Pimentel, Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

O SR. JOSÉ PIMENTEL — Gostaria de, em nome da categoria dos professores de Brasília, colocar-me aqui na posição de admirador dessa iniciativa dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e João Calmon, que acho que muito contribuirá para o aprimoramento da discussão sobre educação no País.

Nós, aqui em Brasília, enfrentamos determinados problemas difíceis, por exemplo, a falta de representação política. É um povo que não elege sequer um vereador. Então, isso nos coloca numa condição assim de ovelha negra do País.

Senador, eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex., lembrando que V. Ex. esteve em Maceió, no início deste ano, onde estávamos presentes por ocasião daquele Encontro da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino. Inclusive, V. Ex., na sua alocução, colocou o problema da Emenda João Calmon, que destina 13% do orçamento fiscal da União para a educação e 25% do dos Estados, também para o ensino, o que é um grande avanço, delimitando-se aí o que é ensino, o que é educação, quer dizer, ensino seria bem mais restrito do que educação.

Mas acontece que no IV Encontro de Professores no Distrito Federal em que reunimos aqui no Senado mais de mil professores, discutindo educação, tivemos um certo problema para dizermos qual é a diferença de orçamento fiscal para Orçamento da União. Então, aí, tivemos alguns problemas técnicos e até hoje estamos com esse problema. A palavra de ordem inicial que se levantou há muito tempo seria 12% do Orçamento da União para a educação. E a Emenda João Calmon conseguiu 13% do orçamento fiscal.

Então, gostaríamos que V. Ex. nos explicasse qual é essa diferença de orçamento fiscal para o ensino e 12%

do Orçamento da União para a educação. Esta seria a primeira pergunta.

A segunda e última, eu gostaria de dirigir-me à professora Guiomar e perguntar-lhe o seguinte, antes concordando completamente com tudo que ela colocou e também elogiando o seu desembaraço, a sua competência para fazer essa exposição — mas, perguntando o seguinte: essa posição do Estado de ir em socorro das classes ou dos segmentos menos organizados, com menos poder de pressão, com menos poder de chegar até o Estado, isso aí não haveria perigo de um paternalismo do Estado em relação a essas classes? Esta seria a minha preocupação de que talvez o Estado, ao chegar a essas classes, a esses segmentos, ele se tornasse paternalista e não tivesse condições para que ele se desenvolvesse, se articulasse, se organizasse para reivindicar as melhorias.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Professor José Pimentel, as duas perguntas a mim dirigidas se enquadram no tema da Conferência do Professor Jacques Velloso, que falará sobre financiamento da educação, na parte da tarde.

De maneira que eu preferiria adiar esses esclarecimentos para às 15 horas e 10 minutos.

A Professora Guiomar poderia responder à pergunta que acaba de ser dirigida a ela.

A SRA. GUIOMAR N. DE MELO — Acho que foi bem lembrada a sua colocação, porque, certamente, tudo o que se disse aqui pressupõe alguma coisa que, no aí da entrar diretamente na questão educacional, esquecemos um pouco de contestar. Quer dizer, pressupõe um processo de democratização da sociedade e, por consequência, do próprio Estado que, certamente não é um processo mecânico nem é um processo de um avanço, digamos assim, contínuo, ele deverá ter recursos. Mas, quando se enfatiza o problema do papel do poder público — e eu digo mais em termos de poder público do que de Estado, talvez seja até algum preconceito meu de preferir o termo — principalmente do poder público que, de alguma maneira, representa os interesses majoritários. Isto pressupõe, sem dúvida alguma, um papel ativo não apenas do Estado, no sentido Executivo, mas do próprio Legislativo que, supostamente, deveria ser o representante desses interesses majoritários.

A minha preocupação — baseia-se até um pouco na experiência, quer dizer, nem sempre os grupos organizados de fato representam interesses de maioria — e aí há uma questão que é a administração desses conflitos. Deixa-me dar um exemplo bem concreto, porque talvez possamos objetivar melhor: hoje temos em São Paulo uma rede de 230 pré-escolas, que funcionavam em dois períodos diários com quatro aulas por período. Nós instituímos um terceiro período diário nessas pré-escolas com 4 horas diárias, mantendo o mesmo número de horas mas reutilizando o equipamento físico. Com isto, ampliamos em 1/3 as matrículas à pré-escola sem necessidade de investir nos novos prédios, ainda que achemos que a importância de investimentos nos novos prédios também é muito grande e não dá para se trabalhar num único aspecto. Isto gerou, necessariamente, uma organização dos pais dos alunos que tinham seus filhos dentro da escola, porque quem já tem o seu filho dentro da escola, funcionando num determinado horário, não vai querer mudar o seu esquema de vida para se adaptar a um novo horário, tendo em vista ampliar 1/3 das matrículas.

Agora, quem estava de fora tinha muito mais dificuldade de se organizar e de chegar em torno daquela pré-escola, porque estava fora até porque estava fora. Então, quando coloco esta questão, ela se refere a coisas que aparentemente são miúdas, mas que, na sua miudeza, revelam os conflitos por que atravessa a escola. E a equipe local — quando eu digo equipe local, inclui a diretora, os professores que, de alguma maneira representam o poder público ali. Quer dizer, o poder público não é uma coisa abstrata que está aqui no Planalto. Poder público, também, é aquela diretora que está ali, porque ela recebe um salário do Estado que, supostamente, é financiado pelo salário de todo o mundo. Então, a diretora, tem como obrigação, enquanto, inclusive, representante de um poder público, que se legitima através de um processo eleitoral como representante da maioria, é de garantir

o acesso dessa maioria à pré-escola. Se podemos ampliar em 1/3 as nossas matrículas, sem abrir mão de mínimos de qualidade, por que vamos enquistar privilégios? Então, é nesse jogo. Agora, sem dúvida alguma, isto não significa que é importante a organização popular; ao contrário, quer dizer, autonomia dos movimentos populares dos partidos tem que ser o próprio princípio no qual se baseia o processo de democratização. Agora, se esse processo de democratização que está ocorrendo supõe-se que do outro lado, ou seja, do lado da sociedade civil também está se organizando grupos e, que nessa interação Estado em processo de democratização, sociedade civil em processo de organização ocorra a respeito desta interação e, eventualmente deste próprio conflito, seja em benefício da maioria. É por aí que é a minha ótica. Mas acho que a sua preocupação é perfeitamente procedente.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Gostaria de introduzir duas colocações, muito rapidamente, aos conferencistas. Em primeiro lugar, como eles encaram a necessidade, que não foi focalizada na manhã de hoje, da existência no Brasil de conselhos municipais de educação, de preferência eleitos pela comunidade, como acontece em vários países, inclusive nos Estados Unidos.

A segunda pergunta giraria em torno do início do curso de 1º grau. Nos países desenvolvidos, inicia-se o 1º grau na idade de seis anos e não de sete. Não seria aceitável uma modificação na legislação brasileira, ou seja, até na própria Constituição, no que se refere à idade de sete a catorze anos, considerando que, no momento, apenas 3 ou 4% das crianças brasileiras freqüentam o jardim de infância? E se o curso do 1º grau se iniciasse aos seis anos e não aos sete, já estariam resolvendo, praticamente a metade deste angustioso problema. Seriam estas duas perguntas que eu apresentaria aos Conferencistas.

A SR. GUIOMAR N. DE MELO — O Professor Savianni, que é membro do Conselho Estadual, poderia discutir um pouco a questão dos Conselhos Municipais.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Gostaria de acrescentar um detalhe: eu já apresentei um projeto, criando no Brasil os Conselhos de Educação, de âmbito municipal. Infelizmente, meu projeto foi fulminado sob o pretexto de inconstitucionalidade, porque esse Poder não é mais um Poder Legislativo, ele é homologatório. Não podemos aumentar em um cruzeiro sequer os orçamentos públicos.

O SR. DEMERVAL SAVIANI — Acredito que esta questão dos conselhos municipais envolve uma discussão mais ampla, que inclusive está se travando hoje, que é o problema da municipalização. Então, a municipalização contém prós e contras. Acredito que nas exposições feitas aqui, de uma certa forma, isto acabou sendo tocado indiretamente, quando, por exemplo, a professora Guiomar insistiu na questão de que o envolvimento dos representantes locais seja feito inicialmente para a definição das diretrizes nacionais, quer dizer, de uma política nacional de educação, quando também eu insisti no aspecto de que a escola de caráter unitário da escolarização em seu caráter universal, então, eu estava com isso tentando enfatizar a prioridade da questão educacional, em termos daquilo que é comum, daquilo que é universal, sobre aquilo que é regional, daquilo que é local.

Então, nesse sentido é que a tomada de posição sobre se se cria ou não conselhos municipais, ela dependerá de uma tomada de posição a respeito desses problemas maiores, porque é claro que se pensam em criar conselhos municipais, para decidir sobre os problemas educacionais locais considerados como independentes autônomos e não relacionados com as diretrizes de caráter geral — não de caráter nacional — então nós estaremos na linha de concepção de municipalização que tenta fazer prevalecer o local sobre o nacional, o particular sobre o universal e assim por diante.

Agora, se a criação dos conselhos municipais seria pensada como um mecanismo de organizar o modo através do qual os representantes locais participam primordialmente da definição da política nacional e a partir daí, então, buscam traduzir com conhecimento de causa sintetizados com as diretrizes nacionais essas próprias dire-

trizes ao nível da sua implementação local, então, isto já situa a questão dos conselhos municipais num outro quadro, que me parece poderia ser compatível com as colocações feitas aqui hoje.

Além dessa questão mais ampla, há outros problemas que não vou poder comentar, mas apenas menciono: a questão dos conselhos municipais também estaria ligada —, e talvez seja por isso que seu projeto tenha sido fulminado, a nível da inconstitucionalidade — esteja ligado à questão de sistemas de ensino. Atualmente, a legislação prevê o sistema nacional e sistemas estaduais, mas não prevê sistemas municipais de ensino. A educação nos municípios está vinculada ao sistema estadual. E nesse sentido o Conselho Estadual é que é o órgão normativo em relação ao sistema estadual.

Então, se se tem que criar conselhos municipais, implantando aí uma autonomia de sistemas locais, é uma coisa; se se pensa em criar conselhos municipais, inclusive eleitos pela comunidade, mas como um órgão, ou seja, mecanismos de participação no sistema estadual e nacional, então, já é um outro enfoque. Certo? Não se trata de discutir todos os aspectos da questão, mas pelo menos acho que o sentido geral da questão do Senador eu terei encaixado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Permite mais um esclarecimento: a Lei nº 5.692 refere-se, nos seus artigos, expressamente, à transferência de alguns poderes do Conselho Estadual de Educação para os conselhos municipais de educação, onde existirem. Portanto, o meu projeto não foi fulminado com a pecha de inconstitucionalidade pelo motivo que V. Sr. acaba de apontar. Não, é porque o Congresso está rigorosamente proibido de legislar, aumentando em um cruzeiro, sequer, os orçamentos públicos. De maneira que o Conselho Municipal de Educação já poderia existir no Brasil institucionalizado — por sinal já existem em vários Estados os nossos Conselhos Municipais de Educação e creio que o Estado onde está mais disseminado o Conselho Nacional de Educação é o Rio Grande do Sul. Portanto, não há nenhum obstáculo de ordem legal, de ordem constitucional; depende apenas de uma decisão. E para isso o Conselho Municipal de Educação poderia ser eleito pela comunidade, o que seria o ideal, ou criado por mensagem do Poder Executivo Municipal, dirigido à Câmara Municipal. De maneira que obstáculo de ordem legal, professor, não existe nenhum. Falta apenas uma decisão a ser tomada.

O SR. DERMEVAL SAVIANI — Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>, porque eu não tinha conhecimento das razões dessa dificuldade do projeto. Mas o esclarecimento indica justamente que a criação dos Conselhos Municipais — e aí está vinculada na atual situação, porque é possível se mudar a legislação, admitindo-se a existência de sistemas municipais — está vinculada aos mecanismos de participação dos municípios nos sistemas estaduais.

A SRA. GUIOMAR N. DE MELO — Acho que um aspecto interessante que vem sendo abordado, ultimamente, com alguma freqüência, a respeito desse problema de Conselhos Municipais, refere-se a uma etapa que talvez possa ser intermediária, quer dizer, se o País puder, a partir do ano que vem, desenvolver um processo de mobilização em torno da discussão dos problemas educacionais, seria um fórum extremamente interessante a reunião regional, local ou estadual nas Secretarias Municipais de Educação, do lado administrativo dos dirigentes locais e do lado, digamos assim, da população dos órgãos que trabalham e que se preocupam com a educação por regiões, para a discussão das diretrizes nacionais, quer dizer, então, as diretrizes nacionais passariam por uma discussão local, porque a municipalização no enfoque que ela tem hoje no Ministério da Educação e Cultura, que é um enfoque semelhante ao do México, diante da revolução, é um enfoque semelhante ao do Chile, é um enfoque ao contrário, é um enfoque de que o nacional se constrói aos pedacinhos.

Então, você começa no local e termina no nacional, quando a questão é inversa, quer dizer, o nacional deve ter o ponto de integração de todo o mundo. E o local, então, é incorporado a isto; Entendo, o Rio de Janeiro está

tentando fazer isto e pode ser um tema interessante; ele tem só 63 municípios. Então, é mais fácil. Mas eles organizaram um fórum de secretários municipais de educação, no qual os problemas da educação do Estado são discutidos — não os problemas da educação do município —, mas os problemas da educação do Estado. Isto afazendo ser pensado a nível nacional, como um processo de mobilização que envolvesse os dirigentes, o que não elimina o envolvimento de outros órgãos da sociedade civil, mas que, sem dúvida, seria importante, talvez uma etapa intermediária no bojo da qual os Conselhos Municipais ou Regionais de Educação pudessem ser delineados ou desenhados com uma participação mais ampla. E aí, sim, o Legislativo a nível nacional ressoaria a nível de uma proposta, quer dizer, é essa interação população/Estado/sociedade que está difícil de construir no Brasil, o ponto de partida está duro.

O SR. WALTER GARCIA — Professora, só um esclarecimento com o agravante de que no caso do Chile essa municipalização foi feita com um processo de extensão de uma dominação a nível...

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência pediria que V. Ex<sup>e</sup> se identificasse, para efeito da gravação e para facilitar à taquigrafia.

O SR. WALTER GARCIA (Identificando-se) — No caso do Chile, esse processo foi muito mais perverso, porque, de certa forma, ele veio para desestruturar uma autonomia que já existia nas províncias, nos municípios, estendendo-se até a nível de detalhe, por exemplo, apontando diretores de escola e botando os diretores nomeados pelo Poder Central. Então, em nome de uma municipalização totalmente às avessas — e com esse íntulo, o pior é isso.

A SR. TERESA ROSERLEY N. DA SILVA — Professor, aquela segunda pergunta que V. Sr. fez, eu gostaria de lembrar alguns dados que fiz no começo da minha colocação, que é o seguinte: a proposta que V. Sr. faz da escolaridade se iniciar aos seis anos, como princípio, ela não tem nada de errado, ela é ótima. Agora, acho que o nosso grande entrave é o entrave prático, quer dizer, hoje, estamos com sete milhões de crianças na faixa de sete a quatorze anos, fora da escola. Para vinte e três milhões de vagas que nós temos no 1º grau, se fizéssemos um esforço muito grande, nós teríamos que criar, hoje, sete milhões de vagas, ou seja, duplicar ou pelo menos colocar 30% de recursos a mais do que nós temos gasto. Então, acho que, no curto prazo, a barreira que nos teríamos que vencer mesmo seria de colocar todas as crianças em idade escolar, ou que não cursaram ainda o 1º grau, seja na fase dos sete aos catorze, dos nove aos quinze, dos oito aos dezesseis, seja qual a idade que eles tiverem, a partir dos sete anos, mas que não cursaram o grau nessa escola, e fazer esta escola, ele tem uma passagem bem sucedida por ela, passar bem sucedido pela escola, uma escola melhor, mais escolas, professores mais bem pagos, o que vai demandar uma quantidade de recursos muito grande. Só para conseguirmos isso, uma política educacional teria que pensar seriamente na quantidade de recursos que alocar para o 1º grau.

Acho que daí para o País ficaria uma tarefa ainda mais difícil, se colocássemos a obrigatoriedade para crianças de seis anos de idade. Os países do Ocidente que fizeram isso, ou talvez outros, eu não conheço com detalhes outros, mas eles tinham conseguido já taxas de escolaridade, de permanência das crianças nas suas escolas, muito maiores do que as que nós temos atualmente. Acho que é uma medida para nós conseguirmos no futuro, ela fará todo sentido.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Há um projeto em tramitação aqui no Congresso, de iniciativa de um Deputado do Pará, que foi Secretário de Educação, daí eu ter formulado essa pergunta. Sou muito grato pelo seu esclarecimento.

Gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Fernando Henrique Cardoso. Falou-se muito aqui, durante o nosso debate, na necessidade, que é vital, de uma decisão política de resolver o problema da educação. Como está destinado ao Senador Fernando Henrique Cardoso um papel de grande relevância no futuro Governo, eu gostaria de indagar a V. Ex<sup>e</sup> se não seria desejável cumprir um

artigo do Estatuto dos Partidos, que por sinal foi introduzido por iniciativa minha, num projeto que apresentei em 1967, sobre a criação de academias políticas destinadas à formação e à renovação dos quadros de líderes, idêntica que vi na República Federal da Alemanha. Ao lado de cada partido há uma academia política destinada à formação e à renovação dos quadros de líderes. Foi aprovada esta minha emenda, mas até hoje é letra morta, como tantos outros artigos da nossa Constituição e da nossa legislação, porque o fundo partidário não destina verba para a manutenção dessas academias políticas. Na época, o Senador Penitório Portella me fez, em caráter reservado, mas a essa altura não é necessária nenhuma reserva, ele me fez a revelação de que o Poder Executivo da época se recusava a destinar verba do fundo partidário para essa finalidade, porque iria beneficiar também o MDB. Seria possível, naquela época de autoritarismo, ainda mais radical, só beneficiar, então, a Aliança Renovadora Nacional, considerada na época o maior partido político do Ocidente. V. Ex<sup>a</sup> poderia influir, e eu diria decisivamente, no sentido de nessa nova etapa da História brasileira, que vai-se iniciar no dia 15 de março, haver o cumprimento dessa decisão, desse artigo do Estatuto dos Partidos, porque entre outras coisas nós precisamos, também, educar a classe política, por motivos óbvios que creio que até mesmo a reunião da manhã de hoje confirmam amplamente.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Bom, em primeiro lugar, quero esclarecer que a influência que eu possa ter no governo futuro é equivalente à influência que o Senador Calmon possa vir a ter, é a influência de Senadores que somos os dois, e ele com muito mais experiência em Governo, em matéria legislativa do que eu. Mas, dentro dessas atribuições, que eu não diria que são modestas, porque as nossas não serão modestas, realmente nós vamos poder, espero eu, influenciar em algumas decisões importantes, não tenho dúvida nenhuma quanto à necessidade de nós revitalizarmos os Partidos. O financiamento dos Partidos é uma coisa dramática no Brasil, porque ele é hipócrita, não é? A lei restringe as doações; a contabilidade dos Partidos é falsa; a lei limita o que se pode gastar em campanhas — e todo mundo sabe que as campanhas são milionárias —; e não existe fundo público para os Partidos. Não existindo fundo público para os Partidos, o que acontece? Lembrem-se que o fundo partidário é ridículo. Este ano, se distribuído em São Paulo a todos os diretórios do PMDB — São Paulo tem 600 e poucos Municípios —, que estão em todos os Municípios, e mais o da capital, isso daria dois mil cruzeiros para cada diretório, então, fizemos com que eles espontaneamente abrissem mão dos dois mil cruzeiros em benefício do poder central, que sou eu. (Risos.)

Então, realmente, acho que temos que pensar numa reformulação do modo pelo qual os Partidos se organizam e se financiam. E tenho a experiência da Fundação Pedroso Horta — aliás, algumas pessoas aqui também têm. É uma experiência dramática, porque é uma tentativa de existir no plano nacional algum recurso para se publicar uma revista, mas não tem vitalidade, até porque — e aí vem a questão da educação dos políticos — os políticos não abrem espaço para os que não são normalmente parlamentares. Então, enquanto eu tinha tempo disponível para exercer algum papel na Fundação Pedroso Horta, eu não pude exercer, porque não era parlamentar. Nunca fui membro da Fundação Pedroso Horta como Celso Furtado não o é até hoje. Depois que virei Senador — pois agora eu sou Diretor da Fundação Pedroso Horta — evidentemente que não fui a nenhuma reunião, porque não tenho tempo. Então, é uma coisa completamente dramática, e isso tem a ver com a visão estreita dos políticos, porque não entendem que política não é uma coisa apenas dos que são parlamentares, no caso, e que as instituições têm que ser sustentadas precisamente pelos não parlamentares.

Nós, em São Paulo, estamos fazendo um certo esforço de dotar a Fundação Pedroso Horta de alguns meios de administrar cursos e fizemos um curso. Para surpresa nossa, o primeiro curso organizado atraiu cerca de 300 ou 400 pessoas e ninguém sabia muito bem que eram, o que é bom, quer dizer, pessoas que vieram, porque tinham interesse na questão, não eram simplesmente pes-

soas da curriola de algum chefe político. Havia também, mas havia mais do que isso, algum esforço.

Então, acho que é preciso, realmente, pensar em como é que se faz esse treinamento. Tenho um pouco de receio é na oficialização de escolas de ideologia, aí eu não iria. Acho que temos que criar condições para que exista o debate para que, realmente, haja um confronto de ideias. Tenho insistido muito, quando posso falar sobre o assunto, no âmbito do PMDB de São Paulo, sobre a necessidade da formação do que eu chamo de um novo militante. Ainda esta semana eu estive num dia lá participando de um debate na USP e depois participei de um debate na Secretaria do Interior, mas que era um debate aberto aos vários Partidos Políticos. E um rapazinho que me arguiu na USP voltou lá e arguiu de novo: "Mas o que é esta história do novo militante e tal?" Tentei definir: alguém que seria capaz de dar respostas não-programadas, quer dizer, que não repita o slogan para a gente, que tenha capacidade de, diante de uma situação nova, tomar uma decisão, que tenha uma formação, em última análise, cultural mais ampla, que não seja apenas um catálogo de escola e que disponha da informação, além da formação. Eu, portanto, sou muito partidário disso, desde que haja um espírito aberto.

Então, com a influência que eu possa vir a exercer na direção de dotar os Partidos de instrumentos de sua modernização, eu a exercerei. Não sou muito otimista quanto aos resultados, não por causa do governo futuro, mas porque isso é a mudança geral na sociedade. E quero dizer que aprendi bastante essa manhã aqui. Acho que a ênfase que foiposta, primeiro, uma coisa que nós todos acreditávamos que fosse assim na escola de 1º Grau, como sim, como base para um certo tipo de politização e de democratização, mas mais do que isso, a idéia de que realmente não se resolve nenhum problema com um programa de impacto e nem mesmo com aquilo que não é acessório, que é fundamental, como é a merenda, mas não é a questão da educação, quer dizer, não substitui a questão da educação. E, depois, que a questão da educação, de alguma maneira, nós já sabemos o que fazer. A impressão que eu tenho é que se sabe o que fazer, e se sabe com essa certeza que, ao mesmo tempo, alimenta a esperança, mas que dá uma pitada de ceticismo, porque sabe-se que será de longo prazo e que não vai ter rendimento político imediato, se for para resolver a sério. Quer dizer, então, essa vontade política que foi referida aqui não pode ser uma vontade imediata. A Professora Guiomar falou, em um dado momento, do populismo, eu tenho muito medo de que se faça um programa de impacto, à moda do que já houve aqui no passado. Mesmo que esse programa de impacto tenha efeitos sociais, eles desaparecem depois no contexto.

Então, parece-me que a filosofia que extraí, que eu, pelo menos, extraí da discussão dessa manhã, é que nós temos que fortalecer as instituições propriamente educacionais e dotadas de um espírito que já está definido pela linha da democratização, não há dúvida nenhuma, e que recurso é importante. Nisso o Senador Calmon é o campeão dessa luta aqui nesta Casa, e não só nesta Casa, em todo o Brasil, realmente. Acho que isso é uma coisa importante e acredito que, não sei se tem algum economista aqui perto, deve ter, já vi um aí atrás — nós hoje temos que tomar um cuidado tremendo com os economistas. Sou sustentáculo de economistas, alguns os mais conhecidos do País, que estão aí subindo de novo, com o meu sopro, mas cuidado com eles, porque é preciso que eles sintam que há um problema, eu sei que os recursos são escassos, mas há que haver um pensamento do social, que tem um peso grande nas decisões.

Acho que hoje, uma coisa curiosa, a população brasileira discute o índice de inflação, discute a renda per capita, discute se resolve a inflação com um programa de choque. Esses são temas que estão na televisão, no rádio, todo mundo virou um pouco economista no Brasil, os economistas substituíram os bacharéis. Antigamente, todo mundo pensava entender de leis e era um juridicismo tremendo. Agora é um economicismo tremendo, o que é bom, é uma coisa importante, mas nós esvaziámos o pensamento — não é culpa dos economistas, é culpa dos não economistas, que não tiveram força de pensamento e de organização —, nós esvaziámos tudo que não fosse debate sobre economia. Então, quando você vai fazer um programa de governo, só se pensa na dívida, divi-

da interna, dívida externa, inflação e retomada de crescimento, que são importantíssimos, eu vivo escrevendo sobre isso. E o resto? O que você vai fazer com a educação. O que vai fazer com a cultura? O que vai fazer com a saúde? O que vai fazer com a cidade? O que vai fazer com a cadeia? Enfim, uma porção de coisas que são muito importantes.

Acho que nesse espaço novo que todos estamos empinhados em criar no Brasil tem que haver muita dimensão para os aspectos não econômicos. A economia tem que voltar a ser o que ela é, quando a sociedade está funcionando sobre bases sólidas, recurso, meio, e não fim. Recurso, claro que é um recurso fundamental. É tão fundamental, nós estamos tão conscientes disso que, hoje, como eu sou muito ligado aos economistas, e até meio aprendiz disso, acho que nós temos que ter um alerta imenso e gritar com força: Viva o social!

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Muito obrigado. A minha pergunta, aliás, foi suscitada por um trecho da conferência da Professora Roserley N. da Silva, que se referiu à necessidade de se ensinar às elites a dirigirem o País. De maneira que esta, realmente, é uma preocupação de todos nós.

Continua facultada a palavra a quem queira formular alguma indagação.

**A SRA. MARIA UMBELINA C. SALGADO** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador, desde que a escola dos líderes partidários não conte nas despesas com o ensino público. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Alguém deseja formular mais alguma indagação? (Pausa.)

Agradeço a presença do Professor Demerval Salviani, da Professora Guiomar de Melo, da Professora Teresa Roserley da Silva, do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que representa os dez colegas que integram a Comissão de Educação e Cultura, todos neste momento participando de outras reuniões de Comissões Técnicas e de sessões do Congresso Nacional, e dos professores que tanto nos honraram com suas participações na primeira parte desse Seminário sobre Educação e Transição Democrática.

Reiniciaremos nossos trabalhos às 14 horas e 30 minutos com a conferência da Professora Maria Umbelina Salgado sobre "O Ensino de 2º Grau" e duas outras conferências: "Formação do Professor", pela Professora Míria Jorge Warde e pelo Conferencista Jacques Veloso, que focalizará o tema abordado pelo Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, o Professor José Pimentel, sobre "Financiamento da Educação".

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Iniciando o Seminário sobre Educação e Transição Democrática, temo o prazer de conceder a palavra à Professora Maria Umbelina Salgado, da Universidade Federal de Minas Gerais, que vai abordar o tema "Ensino de 2º Grau".

**A SRA. MARIA UMBELINA SALGADO** — A importância da análise das questões educacionais, diante do quadro de referência da transição democrática, reside justamente nos desafios que as transformações sociais trazem para todos os níveis de ensino. É inadiável a necessidade de repensar o sistema educacional considerando, principalmente, que a recente ampliação quantitativa e a heterogeneidade da clientela escolar trazem uma série de problemas que até agora não têm sido resolvidos. As formas como essas questões têm sido enfrentadas acabaram por esvaziar o próprio sistema educacional.

As políticas traçadas nos últimos vinte anos, a despeito do discurso democratizante que apresentam, resultaram em alto grau da segmentação do sistema educacional em vários sentidos, com a correspondente seletividade interna, segundo critérios que são de natureza sócio-econômica. E a própria crítica a essas políticas enveredou muitas vezes por desvios e equívocos que resultaram em impasses, condenando a escola ao imobilismo ou esvaziando-a de sua especificidade.

A crise dos esquemas psico-pedagógicos, que orientaram durante longo tempo o ideário da educação brasileira, está longe de ser solucionada. Por um lado, as estratégias de educação compensatória, apesar de levarem em conta a determinação do ensino pela estrutura social,

não conseguiram superar o tratamento individualista da questão. Colocando fora da escola, como muito bem já foi colocado hoje de manhã, todas as raízes de suas mazelas, esses esquemas liberam professores e alunos de suas responsabilidades, transformando-os em vítimas inevitáveis, mas ironicamente também responsáveis, exatamente por suas carências, pelo fracasso escolar. De outro lado, também, colocam-se aquelas políticas que, admitindo diferenças culturais estanques entre diversos segmentos da população, propõem soluções localistas, enfatizando a educação informal e retirando da escola sua função específica de transmissão de um saber elaborado universal, como bem foi colocado já na parte da manhã. Em ambos os casos, o resultado é o empobrecimento dos conteúdos do ensino que, em nome da adaptação às características dos alunos, são na verdade sonegados e transferidos para níveis de escolaridade, aos quais sabidamente não chegam às crianças das camadas populares.

A partir do início dos anos 80, essa crítica passou a ser chamada crítica da reprodução do sistema de ensino, passou também a ser objeto da crítica dos educadores e tem-se procurado uma recuperação de especificidade da ação da escola, no sentido de caber a ela a transmissão e a assimilação de um saber elaborado universal.

O momento presente do povo brasileiro é de expectativa de mudanças importantes. No campo da educação vem-se fortalecendo, cada vez mais, a idéia de que o fracasso escolar é o fracasso do Estado em concretizar os direitos básicos da população, e assim vem-se sentindo a necessidade de se sensibilizar o poder público para atuar como propulsor de justiça social, quer dizer, o Estado intervém, em favor — como disse a Guiomar hoje de manhã — em favor daqueles que não têm outra via de expressão, que não têm outros modos de se fazerem ouvir.

A educação coloca-se como um direito indiscutível de todos, vinculado à cidadania como decorrência e, ao mesmo tempo, como requisito para o seu exercício. Neste quadro, como também já foi dito — eu estou aperfeiçando tentando fazer uma colocação geral dentro da qual se discute o ensino de 2º grau — impõe-se a concepção de uma escola unitária que assegure a todos os brasileiros o domínio de um conjunto de conteúdos, habilidades e instrumentos considerados como o mínimo indispensável à condição de cidadania plena. Na definição desses mínimos e na sua integração com as especificidades regionais e locais, bem como no desenvolvimento de esquemas de organização de conteúdo e de metodologias de ensino mais eficazes, cabe importante papel não somente aos educadores, mas a diferentes segmentos da sociedade civil. A luta pela construção de uma nova ordem social, onde se dê à educação sua importância específica, é luta de todos.

Em relação ao 2º grau, essa mobilização torna-se fundamental dada à natureza das questões implicadas nesse nível de ensino, onde o político encontra profundamente imbricada a decisão de caráter técnico.

Podemos dizer que a escola de 2º grau no Brasil atravessa, hoje, uma crise de identidade. Essa crise foi gerada ao longo da trajetória do ensino de 2º grau e se encontra explicitada na desarticulação e no questionamento que hoje se fazem de suas funções sociais. Ela se evidencia, principalmente, na prática. A proposta de 2º grau, que se tentou implantar por meio da Lei nº 5.692, encontra-se falida e, no plano legal, ela já foi substituída pela desobrigação da universalidade da profissionalização do 2º grau. Ao mesmo tempo, criou-se no Ministério do Trabalho um sistema de formação profissional independente da área educativa, sistema esse sobre o qual o MEC tem muito pouca influência, e que é muito mais ligado diretamente à atuação do setor empresarial.

Por outro lado, a falência também da chamada função propedéutica do ensino de 2º grau evidencia-se na multiplicação e na generalização mesmo dos cursos pré-vestibulares que hoje constituem uma condição basicamente essencial para o ingresso no ensino superior. Então, ambas as questões que ao longo da história têm sido enfatizadas para o ensino do 2º grau, no Brasil, encontram-se falidas, e as razões dessa crise têm sido ob-

jeto de vários estudos que mostram raízes políticas e estruturais. Contudo, tendo em vista a temática deste Seminário e as perspectivas atuais da política educacional, não me parece que seja o momento de insistir em denúncias e explicações de cunho acadêmico, embora se deva ressaltar sua importância como base para o avanço no tratamento da questão.

O que cumpre fazer de imediato seria buscar caminhos capazes de conduzir à efetiva democratização das oportunidades educacionais, ao nível do 2º grau, incluindo não só o acesso à escola, mas também a permanência nela e o destino dos seus egressos. Nessa perspectiva, o 2º grau deve ser rearticulado em torno da relação entre escola e cidadania. A chamada função formativa, tradicionalmente chamada função formativa do ensino de 2º grau, sempre ficou como um pano de fundo um tanto difuso e nunca colocada adequadamente em relação ao ensino de 2º grau. Nas vezes em que ela foi retomada, apareceu descharacterizada e caricaturada talvez sob a forma de um moralismo, de uma educação moral e cívica desvinculada da concepção de 2º grau, como um todo. A questão da cidadania torna-se então, extremamente importante na discussão de um novo 2º grau, dentro de uma perspectiva nova que se abre neste momento para a sociedade brasileira.

São bem conhecidos os estudos existentes sobre a cidadania dos trabalhadores brasileiros. Essas cidadanias tem sido historicamente outorgada pelo Estado, que detém o poder de formular regras para distribuição dos bens materiais ou não materiais, oficialmente produzidos, e por essa forma vem, de longa data, mas particularmente nas últimas décadas, utilizando esse poder como uma forma de administração das desigualdades sociais. Essa forma de administração vem-se ampliando a vários setores e se sofisticando, resultando na tutela dos trabalhadores pelo Estado, deixando implícito que eles não são considerados cidadãos por inteiro, mas apenas meio cidadãos, que têm os seus direitos assegurados, não em função pura e simplesmente de participarem da construção comum de uma riqueza social, mas muito mais pelo como participam e pelo lugar que eles ocupam dentro de uma estrutura ocupacional existente e também organizada, a partir de regras que o Estado detém e que visam à chamada maximização de eficiência do mercado, ou seja, o que se falou hoje de manhã, claramente é visível aqui. Há uma inversão entre o econômico e o social. A cidadania fica submetida aos interesses da economia. A divisão de trabalho acaba, nesse caso, constituindo uma determinação básica de quem é cidadão e quem não é cidadão, sendo que a carteira de trabalho chega a ser constituir no principal documento de identidade do brasileiro.

Evidentemente, o que se quer colocar não é a negação da questão do trabalho, pelo contrário, é o estreitamento do conceito de trabalho que preside a essa definição da cidadania, porque esse conceito de trabalho é identificado não com essa humanização do homem, com a participação do homem na construção da vida social, mas com a ocupação de um posto de trabalho, com o fato de ele ter ou não um emprego, ou seja, confunde-se a categoria trabalho, que é muito mais amplo, com o emprego, que é alguma coisa mais restrita. Nesse caso seria importante, ao discutir a questão de 2º grau, colocá-la dentro desse quadro de concepção de cidadania e de um posicionamento em relação à necessidade de que essa cidadania seja ampliada, que ela seja estendida a todos os brasileiros, não como uma meia-cidadania, mas como uma cidadania plena.

Um primeiro ponto a ser notado e que fica óbvio a partir do que foi falado diz respeito à questão da escola de 2º grau, pública, gratuita, vista como um direito de todos os cidadãos que participam da construção da riqueza deste País. Nesse sentido, há necessidade que se faça expansão desse nível de ensino. Na medida em que o sistema educacional fornece as credenciais, que define a localização possível de um indivíduo na pirâmide educacio-

nal — vou voltar a falar nesta questão mais adiante — a ampliação da oferta de 2º grau constitui um elemento chave para a ampliação da cidadania, porque ela vai melhorar as chances desse cidadão nas condições atuais, que não serão mudadas a curto prazo e nem a partir da educação, melhoraria as chances desse indivíduo se localizar melhor dentro de uma hierarquia ocupacional. Tencionalmente, portanto, a idéia seria oferecer o ensino de 2º grau a todos os cidadãos. Entretanto, essa política não pode constituir prioridade. Isso ficou bastante claro nas discussões feitas na manhã de hoje, uma vez que o País está longe de universalizar a oferta de 1º grau, que seria prioridade máxima e que, inclusive, é condição mínima de viabilidade até para a expansão da oferta de 2º grau.

A curto prazo, a meta seria, então, tentar absorver os egressos atuais do 1º grau. A médio prazo, a par de providências para garantir a universalização e a qualidade do ensino de 1º grau, cumpre expandir a rede física e os recursos destinados ao custeio do 2º grau, dando-se especial importância à preparação de professores competentes e comprometidos com um projeto de ensino voltado para os interesses das camadas populares. Não vou me estender sobre esse... Mas, ao mesmo tempo, qualitativamente, o seu treinamento se parece mais com o pessoal de nível superior. Ele, também, é mais sistemático, ele também, permite maior domínio do processo de trabalho, não no mesmo nível de profissional de nível superior, mas, ao nível que exatamente permite a intermediação que este tipo de pessoal faz dentro da empresa, ou seja, aquele de traduzir as diretrizes gerais de planejamento da empresa para as tarefas específicas que são atribuídas ao operário que trabalha na linha de produção. Diante disso, da forma como a empresa trabalha dentro dela, a gente poderia falar da existência de uma pedagogia que existe dentro da própria empresa e que não é a mesma pedagogia do sistema escolar, mas que tem com ele múltiplas relações. Uma delas eu já falei, essa pedagogia da empresa tem o sistema escolar como uma infra-estrutura que fornece o pessoal chamado treinável, o pessoal preparado para ser submetido a esquemas específicos da empresa. Mas, ela tem uma outra relação que mostra uma extrema perversidade, ou seja, para o indivíduo ser admitido mesmo a cursos, a treinamentos não diretamente controlados dentro da empresa mas ao sistema sob o qual o setor empresarial tem mais poder de decisão, como por exemplo SENAI, SENAC, este indivíduo tem que ter um nível de escolaridade normal. Portanto, com este esquema de dois sistemas quem ficou excluído da escola propriamente, fica excluído, também, deste segundo sistema e é prejudicado duplamente. Então vamos ver que esta questão deve ser discutida amplamente, porque, como se vê, ela é contraditória com aquela idéia talvez um tanto romântica que o aluno tem e de que a população tem que talvez o aumento de nível de escolaridade da população acabe por gerar empregos, acabe por melhorar realmente as chances. Até que ponto a profissionalização é realmente um trunfo importante para obtenção de uma posição na hierarquia ocupacional.

Nesse contexto, como entender esta idéia que hoje parece ser bastante consensual e que é importante recuperar o que existiu do ensino profissionalizante e que se perdeu na diluição decorrente da Lei nº 5.692.

Não vou falar mais sobre magistério, porque meu tempo já está esgotado e a Miriam vai tocar nisso também. Mas, as escolas técnicas federais, por exemplo, são hoje objeto de uma discussão digna de que se deveria fazer sua revitalização neste sentido, o que significa revitalizar?

Significa voltar ao que as escolas eram antes, trabalhando dentro de uma perspectiva de pedagogia muito ligada à empresa, voltada para uma preparação para disputar um posto dentro do mercado de trabalho? Ou esta revitalização poderia ter um outro sentido dentro deste contexto de escola voltada para a ampliação da cidadania, em que o Estado assumisse que é função dele a ampliação desta cidadania e a abertura de maiores oportunidades educacionais permitisse maior democratização desses esquemas de ensino.

De qualquer maneira, só terminando, parece-me — que a política de profissionalização tem que ser estabele-

cida com muito cuidado. Não se pode perder o que já existe, o ensino técnico — industrial é uma conquista, é um espaço, que, por mais que já tenha estado na linha do adestramento, é sempre um espaço mais aberto para se discutir o fazer do trabalhador. E nesse ponto, ele leva vantagem sobre a pedagogia da fábrica, a pedagogia da empresa propriamente dita. Não me parecer ser necessário, atrelar, biunivocamente, o ensino profissional ministrado no 2º grau ao mercado de trabalho. As saídas, as várias formas de se levar a questão, sem que seja necessário esse atrelamento.

Agora, uma questão importante é o custo do ensino profissionalizante de bom nível, porque o que vimos em relação ao fracasso da profissionalização pela Lei nº 5.692 foi que, realmente, o baixo nível do ensino prejudicou o que existia de eficiente neste sentido. O custo é alto, inclusive em termos de oportunidade para o aluno, porque, se a profissionalização não for um triunfo real, porque ele vai gastar seu tempo fazendo alguma coisa trabalhosa e cara. Então, é preciso que, no primeiro momento, se tenha escolas de bom nível ampliando-as na medida do possível e levando esta discussão a toda sociedade civil, é preciso entender que toda essa profissionalização de 2º grau não vai criar emprego, não vai resolver o problema, a não ser o nível individual, eventualmente. É preciso que se conscientize os alunos e a sociedade, como um todo, de que o caminho tem que ser buscado por outra via. A resolução de um problema individual não sobe automaticamente a passagem para um projeto coletivo de democratização de ensino. Então, seria importante que esta recuperação, esta revitalização do ensino no 2º grau não perdesse de vista aquela idéia do núcleo básico comum a todo ensino, que se garantisse o que já se falou de manhã inúmeras vezes, a chamada escola unitária, onde talvez a melhor preparação para o trabalho esteja na compreensão das condições concretas em que esse trabalho acontece. Para isto, talvez, o aluno vá ter maior subsídio aprendendo História, Geografia, Matemática, Português e Biologia e todas as disciplinas que compõem o chamado saber organizado, universal, sistemático do que entrando em algumas férias de profissionalização.

Como conclusão disso, eu só queria chamar a atenção para quatro pontos que deveriam servir de limites para a discussão da política de 2º grau. Acho, primeiro: não se trata de negar a validade da política de profissionalização pura e simples, sem considerar os interesses mesmos que imediatos dos alunos;

2º — o surgimento de novas formas de segmentação a partir da idéia de recuperação e revitalização é um risco sempre presente. Então, é preciso tomar cuidado, para que boas intenções não levem a políticas equivocadas e a novas fórmulas de segmentação do sistema de ensino;

3º — é preciso evitar o uso autoritário de resultados de pesquisas, utilizando-as em definição de políticas educacionais como critério único e não como textualizado, ou seja, quaisquer pesquisas educacionais, têm que ser tratadas de forma a serem situadas dentro de um compromisso político que é mais amplo e que, é prévio. Por outro lado, evitar a adoção de um atendimento automático, porque é a demanda da população e tem que ser atendido sem maiores críticas, porque esse automatismo, no fundo, é antidemocrático, é ilusório, levando o aluno a gastar tempo e esforço em estratégias que não vão ser realmente de grande valia para uma democratização efetiva das oportunidades educacionais e das oportunidades de participação como cidadão na vida do País.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Desejo agradecer a presença do nobre Senador Passos Pôrto, que é o autor de uma proposta de emenda à Constituição sobre reforma tributária. Se tivesse sido integralmente aprovada a nobre iniciativa do Senador Passos Pôrto, a educação em seus níveis estadual e municipal já estaria, este ano, com maior volume de recursos financeiros.

Concedo a palavra à professora Miriam Jorge Warde, que é da PUC e da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

Antes, desejo anunciar também, a presença do nobre Senador José Ignácio Ferreira, do Espírito Santo, que é um combatente admirável da causa da educação não só de nosso Estado, mas, também, em termos nacionais.

A SRA. MIRIAM JORGE WARDE — Então, a proposta é que tomemos a palavra por cerca de 20 minutos e aí reservaríamos um tempo bom para os debates, não é?

Acho que estou numa situação privilegiada e não para discutir a questão da formação do professor. Acho que ela é privilegiada na medida que as exposições anteriores abriram as condições para discutir o tema e, tradicionalmente em todas as falas, as condições em que se põem o problema da formação do professor já foram expostas e não é uma situação privilegiada, na medida em que o conjunto dos problemas que foram levantados, o conjunto das questões que foram levantadas, me obrigam a correlações sobre a formação do professor e sobre toda essa problemática que foi colocada a respeito da escola de 1º e 2º graus e, menos enfaticamente, a questão do ensino superior.

Nesse sentido acho que este é o primeiro ponto para fixarmos a nossa discussão sobre a formação do professor. Todos os problemas referentes a escolas de todos os graus estão referidos e se aprofundam à questão da formação do professor. Não é por um acaso que boa parte dos que se apresentaram antes se referiam ao fato de que posteriormente eu deveria tratar desse assunto, o que aumentava mais ainda a minha responsabilidade do tratamento do tema.

O segundo ponto que me parece importante salientar, também, relacionando a discussão sobre a formação e as disposições anteriores é de que boa parte dos problemas levantados resultam das mazelas que sofre hoje a formação do professor. Questões levantadas a respeito do 1º grau, questões levantadas a respeito do 2º grau são referidas à questão da precariedade em que se encontra, hoje, a formação do professor, seja a nível de 2º grau, seja a nível do ensino superior. Por decorrência, pensar soluções tal como se expõe para o 1º grau e para o 2º grau implica numa revisão profunda da forma como hoje o professor é formado a nível de 2º e de 3º grau.

Acrescentando a esses três pontos, há um 4º que me parece fundamental de termos no horizonte da nossa discussão, que é a questão de que, se, por um lado, a atuação do professor e as mazelas que estão aí presentes dizem respeito à questão da sua formação, por outro lado, essa questão não se esgota apenas na formação. Mas, diz respeito às suas condições de trabalho, as suas condições salariais e à sua condição de trabalho no interior da escola, no seio da divisão do trabalho que hoje se instalou dentro da escola. Mas, não só da escola, mas de toda estrutura administrativa que dirige a educação neste País, ao nível municipal e ao nível federal. Ao que eu me refiro? Acho que os pontos primeiros são relativamente claros para nós, ou seja, temos enfaticamente discutido, e é impossível que não o façamos, a questão das precárias condições do trabalho — baixo nível salarial dos professores do País, como um todo. Mas, temos discutido pouco o fato de que o processo de perda de especificidade da escola, esse processo que foi convertendo a escola naquilo que a professora Guiomar se referia e mais um espaço de assistência do que propriamente um espaço educacional, implicou para o professor a perda, também, do seu lugar específico dentro da divisão do trabalho da escola, ou seja, a sua precária formação, a retirada do poder de decisão das suas mãos, as dificuldades de tomadas de decisões frente a uma enorme estrutura que rege a educação, acabou resultando no achatamento das suas possibilidades de atuar acertadamente dentro da escola e portanto ferindo, frontalmente, aquilo que de fundamental ocorre na escola, a relação de transmissão que cabe ao professor fazer em relação ao aluno, transmissão dos conhecimentos que lhe compete transmitir. Mas, mais do que isso, tirou do professor a capacidade de entender o conjunto do funcionamento da escola, funcionamento esse que determina a sua ação dentro da sala de aula, na medida que dele foi cada vez mais retirada a capacidade e a possibilidade de decidir com o conjunto daqueles que estão dentro da escola, mas ele foi perdendo a capacidade de entender o próprio funcionamento da escola e intervém nesse funcionamento.

E não é verdade que hoje a rede de ensino em cada Estado e no País, como um todo, carrega um conjunto de técnicos lotados dentro da escola, de algumas redes estaduais onde, além do diretor e do professor, há um enorme contingente de técnicos intervindo no trabalho do professor. Por outro lado, é verdade que: primeiro, se ele não existe, ele é impingido, esse técnico, como aquele desejável elemento que pode resgatar o trabalho do professor, dado à incapacidade do professor em resolver os próprios problemas que geram na sua relação em sala de aula. E, se este técnico não está dentro da escola e nem é desejado necessariamente para dentro da escola, ele está presente em toda estrutura administrativa que rege a educação neste País, que faz com que o fundamental da decisão não seja tomado pelo professor, mas seja tomado mais do que fora das salas de aula, ou seja, tomado fora da escola nas outras instâncias da estrutura administrativa. Esses cinco pontos, no meu entender, devem ser os norteadores da nossa discussão a respeito da questão da formação do professor. Então, de um lado, nós temos isto, essa questão da precariedade da formação que se junta à precariedade das condições de trabalho em todos os níveis que eu acabei de colocar. Mas, nós temos um problema que não conseguimos resolver no País a esta altura da vida, que é a da não formação de um contingente imenso de professores que hoje assumem as responsabilidades da educação dentro da escola, seja da rede regular, seja fora da rede regular, isto é: nós ainda, enfrentamos, na maioria dos Estados, o problema de um enorme contingente de professores leigos. O nosso problema da formação se bifurca, é problema da má formação, é problema da não formação de um enorme contingente de professores. Até no Estado de São Paulo, onde o problema do professor leigo praticamente foi resolvido, no sentido de se dar uma formação, sofremos um problema significativo; qual seja a do professor leigo, não porque ele não tenha atingido um nível de escolaridade obrigatória para lecionar, mas ele não tem a adequada escolaridade para poder lecionar, que é uma variante do problema do professor leigo. Se isto é uma realidade contundente no Estado de São Paulo, o que dizer de outros Estados?

Acho que o que temos, como referência fundamental para discutir esses pontos, é a questão do que as leis que até hoje norteiam a educação fizeram com os processos de formação do professor. Estou me referindo à Reforma de Ensino implantada em 1968 para a Universidade e a Reforma de 71, implantada para o ensino de 1º e 2º graus. Acho que é mais do que consensual o fato de que essas reformas afetaram a escola, como um todo, de maneira negativa e afetaram, de uma maneira contundente, de maneira violenta, o processo de formação dos professores para essa escola.

No entanto, afirmar, este fato não pode nos levar, como freqüentemente está ocorrendo em nossas discussões, de que essas legislações que ainda norteiam a escola em todos os seus graus tenham interrompido um adequado processo de formação ou adequados processos de formação do professor, seja a nível secundário, seja a nível superior. Supor isto é supor que nós víhamos caminhando na direção de acertadas formas de preparação do professor para assumir as suas tarefas. Se acreditamos, então, que essas reformas representaram um violento golpe no processo de formação, não pode ser verdadeiro admitir que nós víhamos em acertados processos de formação de professores. É verdade, que em alguns centros, em algumas localidades, em algumas regiões, haviam algumas experiências e até algumas instituições apenas que víhamos buscando caminhos adequados, cujos alcances quantitativos eram bastante pequenos e cujo poder de repercussão também era pequeno. A realidade que efetivamente traçava no País até o momento da promulgação desta legislação era mais para o negativo do que para o positivo; sem, mais uma vez, considerar o problema da reprodução do professor leigo. Estou falando do processo de formação efetiva. Está óbvio que, quantitativamente, esta formação não vinha por caminhos adequados, já que víhamos reproduzindo o professor leigo. Segundo, não está tão claro, mas é preciso afirmar, que não víhamos, qualitativamente, por caminhos adequados em termos do processo de formação. O que é certo é que piorou muito a situação, a partir das leis que vigoram, ainda, em termos de educação brasileira. É uma realidade histórica no Brasil, profundamente relacionada ao problema das precárias condições de trabalho do professor, do seu baixo nível salarial, que o

problema da formação do professor nunca foi objeto central de preocupação dos dirigentes. Foi — e muito — dos intelectuais que buscaram um caminho adequado para a educação brasileira, que buscavam colocar a educação mesmo que sem muita clareza de qual era o rumo adequado para a estrutura social, como um todo, mas, pôr a educação no caminho de auxiliar a esse caminho social a acertar os seus passos democráticos. No entanto, da parte dos dirigentes, é mais do que evidente, no nosso longo processo educacional, que a questão da formação do professor nunca foi objeto de consideração devida. Se nos lembarmos que a primeira lei de ensino no Brasil, de 1827, passa rasteiramente pela questão da formação do professor para a escola elementar e só voltamos a falar — nós não, os dirigentes — só voltaram a falar na questão da formação do professor para a escola elementar em 1946, só por esses dados temos clareza de como a questão da formação nunca foi objeto especial de consideração. Parece-me que esse não é o fato isolado daqueles que vinham sendo colocados, ou seja, de que a escola, em específico, e a educação, em geral, nunca foram objeto especial de preocupação. Ora, a fase mais crítica e mais evidente dessa desconsideração está, no meu entender, na forma como se trata o principal agente dessa escola. Quer dizer, não se pode ter uma desconsideração em relação à educação e em relação à escola, tratando bem, formando bem e adequadamente, o seu principal agente. Essa é a fase, no meu entender, mais gritante daquela desconsideração a que nos havíamos referido.

Outro fato significativo, que reafirma esse meu raciocínio de que é histórica essa desconsideração em relação à formação do professor, está no fato de que interessantemente, eu gosto desse exemplo, até porque ele é atualíssimo, interessante o fato de que quando fazímos Estado independente, ou fazíamo-nos Nação independente, então, a primeira lei que se promulgava, essa lei de 1827 rapidamente passava pela questão da formação alguns anos após a promulgação dessa lei, baixa-se o falso ato adicional de 1834, que interpreta que caberia reter aos interesses do Governo central apenas o nível superior e se delegaria ao governo local, ao governo provincial os cuidados em relação à escola elementar e à formação do professor. É mais do que sabido que aquele governo local, aquele governo provincial era o que menos tinha condições de cuidar dessa escola elementar e de formar os quadros para essa mesma escola. Isso que é tão antigo e tão atual é extremamente significativo as falas anteriores que colocavam a questão da municipalização do ensino, colocando em questão o problema da municipalização sem efetivamente dar ao município, se é que é o município que se deve dar as condições de realização de uma boa educação, está posta essa questão há já, pelo menos, mais de um século. Quer dizer, não por um acaso, relegou-se à província, que menos tinha condição de cuidar da educação elementar e da formação de seus quadros, a responsabilidade de fazê-lo e se reservou ao governo central o cuidado daquilo que para as elites era o que interessava, que era a formação de nível superior.

Outro dado, só a título de exemplificação, de como é histórico esse descuido, está no fato que só na década de 30 deste século, é que se começou a se debruçar sobre o problema da formação dos professores para o ensino secundário pela criação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, cuidado extremamente duvidoso, se lembrarmos que essa formação através das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras se fazia por aquele esquema de soma de alguma coisinha a mais pedagógica à formação do bacharelado e que daria, portanto, a habilitação ao bacharel para lecionar, formação rapidíssima, aligeirada, até porque a mentalidade que grassava nesse momento e que perdura até hoje, com algumas pinceladas técnicas, é que o bacharel pode assumir a tarefa educacional e até por que, ontem, como hoje, a mentalidade que grava dentro da universidade é que o fundamental que cabe à universidade formar é, seja profissional liberal, hoje duvidoso do ponto de vista da possibilidade de sobrevivência econômica, o pesquisador e, residualmente, o professor para a escola de 5ª a 8ª séries e escola de 2º grau.

Com certeza, não cabe, no meu entender, discutirmos o fato de que a formação do professor universitário não é objeto especial de consideração. Parece-me até uma questão relativamente secundária diante da gravidade do problema da formação do professor dos outros graus de ensino. O que, então, essas leis que foram promulgadas em 68 e 71 tiveram a capacidade de agravar em termos do quadro da formação? Começo por aquela aprovada em 71, a Lei nº 5.692, cuja consideração geral a respeito da profissionalização, a Professora Umbelina já fez muito bem e da qual retiro apenas aquilo que foi a seqüela negativa para a formação do professor, ou seja, a Lei nº 5.692 ao estabelecer a profissionalização universal e compulsória do ensino de 2º grau, acabou reduzindo a formação do professor da escola elementar a mais uma das habilitações dentre outras a serem mantidas pela escola de 2º grau. Quer dizer, esta é a face mais gritante e mais geral sobre a qual podemos falar como resultante da Lei nº 5.692, pesando sobre a formação do magistério. Tínhamos uma Escola Normal cuja principal qualidade era ser um locus de formação do professor, com grandes deficiências de alcance quantitativo e grandes deficiências qualitativas que começaram a se revelar principalmente a partir das décadas 50 e 60, quando a escola primária cresceu maciçamente, complexificou-se e a formação do professor não acompanhou as exigências dessa nova escola primária, nova quantitativamente, nova em termos de complexidade e nova, principalmente, em termos de clientela. No entanto a Lei nº 5.692 acabou pôr tirar dessa formação até aquilo que ela tinha de melhor, de existir um locus de formação do professor primário. A habilitação magistério se dissolveu entre outras e, para agravar o quadro, passou a se tornar extremamente desinteressante ou pouco chamativa em relação às outras habilitações. Não por um acaso, na maioria dos Estados, na década de 70, verificamos um profundo declínio na procura no curso de formação para a escola elementar, quer dizer, a habilitação magistério passou a ser uma das menos procuradas em relação às outras habilitações. Então, tivemos um profundo baque quantitativo.

Do ponto de vista qualitativo, o que essa lei acabou fazendo pesar sobre a formação do professor, além do que coloquei? Dissolveu o locus de formação desse professor e estabeleceu, como condição para formar o professor das primeiras séries do 1º grau, uma grade curricular absolutamente inespecífica, que tendeu a se agravar no longo caminho que passa do Conselho Federal aos Conselhos Estaduais e à complementação que caberia à escola fazer em relação a essa grade curricular. Hoje, temos como resultante, em termos dessa grade curricular, que não conseguiu ser corrigida pela 7.044 que, em verdade, não atacou essa questão da habilitação-magistério. Apesar das tentativas de recuperação dessa habilitação, o que resultou? Um curso, que na maioria dos Estados tem de existir em três anos. São Paulo é um dos poucos Estados que mantêm quatro anos de formação na habilitação, o que não quer dizer que consegue, em quatro anos, ampliar e tornar mais aprofundado o estudo para o futuro professor das primeiras séries do 1º grau. Muito ao contrário — e o exemplo de São Paulo é interessante, na medida em que ele tem hoje, efetivamente, as melhores condições de escolarização. Pegando então esse exemplo de São Paulo, o que verificamos? Quatro anos, onde o futuro professor sai profundamente despreparado para assumir à tarefa que lhe é primordial: alfabetizar. Ele não consegue enfrentar essa tarefa. Alguma coisa necessariamente tem a ver com o fato de ele estar saindo de uma habilitação — magistério não dominando as técnicas elementares de alfabetização, ele não domina as técnicas elementares dos cálculos que tem de transmitir, tem uma visão precaríssima da realidade sobre a qual tem que falar, mesmo que rapidamente e inicialmente para o seu aluno da primeira à quarta série. É estranhíssimo que esta habilitação mal comporta momentos de aprofundamento para o domínio dessas técnicas — e estou falando de São Paulo. O que dizer dos currículos na maioria dos outros Estados que, pelos elementos que temos vivem efetivamente, problemas tão ou mais graves do que os verificados em São Paulo?

O que, também, essa habilitação não está conseguindo transmitir para esse futuro professor de 1º grau? Não es-

tá conseguindo transmitir a idéia elementar do que é educação e do que é escola, quer dizer, não está transmitindo as técnicas mínimas que o professor deve dominar para poder alfabetizar e transmitir elementos de cálculos e o mínimo de conhecimento da realidade histórica e geográfica, bem como os elementos básicos da ciência; ele não está conseguindo auxiliar o futuro professor a elaborar, mesmo que seja inicial e introitoriamente, uma visão do que é educação e do que é escola. E, por fim, está fazendo uma coisa extremamente negativa, está transmitindo, pelo tipo de conteúdo que domina dentro dessa habilitação, valores profundamente distorcidos a respeito da escola pública e de quem é a clientela da escola pública.

Nos estudos que estamos fazendo e completando sobre habilitação ao Magistério no Estado de São Paulo, estudo esse que comporta tanto captar da parte do professor da habilitação, como do futuro professor da escola primária, que tipo de visão ele tem da escola para a qual esse futuro professor se dirige, que tipo de clientela ele enfrentará, que tipo de problemas essa clientela lhe apresentará, as visões que, tanto o professor da habilitação como o futuro professor da escola elementar, nos revelam que eles têm uma visão negativa da escola pública, não querem a escola pública, porque essa escola é problemática, não gostam da clientela da escola pública, porque lhes apresenta problemas. Ele deseja, enfim, uma escola modelar, risonha e franca para a qual, com certeza, também não está preparado. Mas, com maior certeza, ele não está sendo preparado para essa escola pública, complexa, que caberia a ele reforçar. Então, essas são as mazelas, parece-me principais, que valeria a pena destacarmos na nossa discussão a respeito das consequências da Lei nº 5.692 sobre a formação do professor na escola elementar.

Com certeza, pela minha parte introdutória, eu não estou sugerindo que o nos cabe é tentar superar essas mazelas decorrentes da Lei nº 5.692, buscando recuperar a antiga Escola Normal. Aquela Escola Normal está, em termos da sua configuração e do seu alcance, condenada. O que precisamos é reencontrar o caminho que estava em debate nas décadas de 50 e 60 a respeito da necessidade de repensar este professor que deve, efetivamente, estar preparado para duas questões fundamentais: uma, como se preparar para essa escola pública que tende a uma complexificação e a uma ampliação; segundo, como prepará-lo para essa clientela, que é própria da escola pública, ou seja, chega com exigência de um primo superior do professor para poder transmitir a esse aluno os conteúdos, as visões, os valores desejáveis a serem transmitidos para uma criança que passa pela escola nas suas quatro primeiras séries.

Quanto à questão da Lei nº 5.540, que reformou a universidade, no meu entender, de substancial, ela alterou pouco. Do ponto de vista da formação do professor, alterou menos do que a Lei nº 5.692 em relação à formação do professor primário, quer dizer, do ponto de vista de pensarmos na estrutura dos cursos de formação de professores. Basicamente, continuamos a ter aquele modelo de formação do professor, onde o fundamental é a transmissão de um conjunto de conteúdos acrescidos de algumas pinceladas que preparam tecnicamente o futuro professor para assumir as suas responsabilidades da 5ª a 8ª série e no 2º grau. O que a Lei nº 5.540 fez, e que não é tanto no estrutural, mas é na própria forma de funcionamento das licenciaturas, foi priorizar sensivelmente a parte de conteúdos das licenciaturas, aligeirar esses conteúdos, e não foi só através das curtas licenciaturas. Mesmo nas licenciaturas plenas os conteúdos foram aligeirados, foram achatados e, nem por isso, seria de se supor que se abriu um espaço para discutir a questão da formação do professor. A formação do professor continuou sendo residual em relação aos conteúdos. O problema é que esses conteúdos foram significativamente achatados e aligeirados, o que torna, hoje, o professor dos últimos anos do 1º grau e do 2º grau, efetivamente, menos preparados para assumirem as suas tarefas do que aquele professor que se formava, pelo menos, em bacharelados de alguma consistência em termos de conteúdo.

Que derivações graves eu tirei a respeito disso? Quer dizer, não ampliamos e não melhoramos a formação dos

professores na licenciatura. Mas, o que é mais grave, pioramos a transmissão ou o domínio de conteúdos da parte chamada do bacharelado. Uma é essa que acabei de colocar: professores menos capacitados para assumirem as suas tarefas em salas de aulas; segunda: professores menos preparados para assumirem a função de educadores, quer dizer, professores menos conquistados em termos de interesses do trabalho docente, diante da polaridade. Ir para pesquisa, ir para a atividade liberal, para a profissão liberal, ir para cargos burocráticos e ser professor, em nada melhoramos e, no meu entender, agravamos o fato de que a universidade continua acenando com interesse maior para esses outros ramos profissionais do que para a atividade docente. Está claro que esse aceno a agrava com o fato de que o professor diante das condições do mercado não é exatamente o melhor remunerado. Ora, acrescenta-se a isso o fato de que não se acena a ele com o interesse de assumir tarefas educativas, quer dizer: não se acena a ele o interesse político e social de assumir as tarefas educativas.

O que tende a resultar disso, de saíndo das licenciaturas profissionais que se dirigem à área de educação não se interessando pela educação e não tendo vontade de permanecer na área de educação? Duas tendências que estamos verificando extremamente graves. Na medida em que as outras áreas profissionais não se abrem a ele e ele tem que permanecer dentro da escola, ele tende a ter em relação à escola uma atitude corporativista ou seja, par pagar apenas a título de exemplo: ele se dirige para a escola para dar aula, como psicólogo, como sociólogo. No entanto, o seu interesse não é na sala de aula e ele tende a ter, em relação à escola, mais o interesse de que essa escola abra a possibilidade de comportar um sociólogo, um psicólogo, ou seja um fonoaudiólogo do que assimilá-lo como docente dessas áreas; ele não quer educação; ele quer ser o profissional que o bacharelado formou, ele não quer ser o docente dessas áreas. Ele tem que chegar na escola, ele tem que chegar para as estruturas administrativas e cobrar delas o quê? A abertura de espaços corporativos dentro dessa escola; alegando o quê? Alegando que essa escola funciona mal, porque ela não tem o psicólogo, não tem o sociólogo, não tem o fonoaudiólogo, não tem o nutricionista, e não tem não sei quantos outros profissionais que são indispensáveis para que essa escola funcione bem. Então, ele prefere estar nessas atividades, obviamente, porque no seu modelo de profissional essas atividades correspondem mais aos seus interesses, à sua formação do que a atividade docente. Esse é, no meu entender, hoje, um dos maiores reforços em termos de desvalorização do trabalho docente e o agravamento das condições de atuação.

Vou levantar um último ponto, respeitando o pedido do Senador, que diz respeito ao seguinte: parece-me calamitoso o fato de que estamos há mais de uma década vivendo, assistindo e participando de um processo de agravamento da formação do professor, seja a nível de 2º ou 3º grau. Essa constatação, que não é só nossa, mas que perpassa toda a estrutura administrativa da Educação do MEC até à estrutura municipal, tem gerado tentativas de reação para resgatar esse quadro, para tentar salvar esse quadro calamitoso, no que se refere à formação do professor. No entanto, essas tentativas de recuperação são absolutamente ineficazes, pelos motivos que expus e pelas razões que meus antecessores já colocaram, isto é, são tentativas que, em verdade, não contemplam o redimensionamento dos processos reais e regulares da formação do professor. Eles não contemplam uma revisão efetiva do lugar do professor dentro da escola e, mais do que isto, eles aparam essas tentativas de recuperação, eles aparam recursos altíssimos que se alocam em algumas regiões, têm efeitos precários e, como eu disse, efetivamente, não colocam a formação do professor em outro caminho que não seja regular e comum.

No meu entender, é preciso encerrar, rapidamente, com essas tentativas isoladas, absolutamente precárias de tentar focalmente recuperar ou revitalizar o processo de formação e pôr a questão desse processo de formação como um dos principais alvos dessa política, da qual estamos nos referindo desde a parte da manhã, que é a efetiva democratização da escola de 1º e 2º graus. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Concedo a palavra ao Professor Jacques Veloso, da Universidade de Brasília, que discorrerá sobre o tema — Financiamento da Educação.

**O SR. JACQUES VELOSO** — Inicialmente, desejo agradecer à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, na pessoa do seu Presidente Senador João Calmon e do Senador Fernando Henrique Cardoso, realizadores dessa oportunidade de diálogo.

Meu tema é Financiamento da Educação e gostaria de tratá-lo, iniciando por uma breve discussão das políticas econômicas do passado recente e das políticas tributárias, também, porque é nesse contexto que se situam, no meu entender, as políticas de financiamento da educação.

Em seguida, gostaria de fazer uma breve caracterização do que hoje são essas políticas de financiamento da educação para, mais tarde, passar à discussão do que me parece ser duas questões chaves do financiamento da educação no País, que são: o salário-educação e o novo preceito constitucional que regula o financiamento do ensino.

Todos nós conhecemos as políticas concentradoras de renda e de riqueza que foram implantadas no País há cerca de 20 anos. Todos sabemos, também, que o sistema tributário nacional não chega a ser sequer um paliativo para essas políticas que achatam os salários da maioria da população brasileira. A título de exemplo, citaria estudos recentes que mostram que, dos 25 maiores contribuintes no País, eles recolhem Imposto de Renda equivalente a 2,5% dos seus rendimentos anuais. Enquanto isso, os trabalhadores que percebem um salário mínimo mensal e que estão isentos do imposto de renda entregam ao Estado quase um terço dos seus ganhos em tributos indiretos, que são altamente regressivos.

As políticas econômicas que vêm sendo perseguidas no País têm resultado num empobrecimento das camadas populares e, com isso, vêm-se intensificando sua grande evasão e repetência na escola de 1º grau.

O Programa da Merenda Escolar, cujas ações vêm sendo ampliadas, passou a ser uma necessidade premente para contingentes cada vez maiores de alunos diante do aumento da subnutrição das crianças, que é resultante dessa violenta queda do poder aquisitivo da maioria da população. E o que vem ocorrendo é que boa parte dos recursos que são hoje destinados à merenda escolar, que é sem dúvida indispensável por uma questão de sobrevivência dessas crianças, correspondem, de fato, a uma redução das verbas que poderiam estar sendo destinadas ao ensino, à manutenção do desenvolvimento do ensino público, fosse outro o padrão de vida do trabalhador brasileiro.

É assim que vemos como o achatamento dos salários que transfere renda do trabalho para o capital e rebaixa o padrão de vida do trabalhador vem exigindo uma injecção crescente de recursos públicos em atividades que são acessórios ao sistema de ensino, que não são as atividades fim do nosso sistema de ensino.

É preciso destacar, também, e me parece que os professores vêm sendo grandes vítimas dessa política de achatamento salarial, e com os salários cada vez menos competitivos, para não falar nos níveis irrisórios que vêm hoje em muitas regiões pobres do País, torna-se, evidentemente, cada vez mais difícil recrutar profissionais competentes e que sejam dedicados ao seu trabalho.

A modificação desse quadro não é fácil, porque os Estados e Municípios encontram-se com sua capacidade financeira esgotada, o que resulta da centralização de um processo de concentração de recursos nas mãos do Governo da União.

Esse esgotamento da capacidade financeira dos Estados e Municípios exigiu, a partir de 65, uma série de medidas que foram tomadas, colocando nas mãos da União um poder crescente de captar recursos, via taxação, em detrimento da capacidade de tributação dos Estados e Municípios. Podemos ilustrar, mais uma vez, esse fenômeno, com alguns números. No período 64/69, a distribuição dos recursos arrecadados no País, no plano federal, estadual e municipal, é da seguinte ordem. A União cabia, em 1964, cerca de 50% do total da receita; aos Estados, 44%, e aos Municípios, 6%. Ao final da dé-

cada, em 1969, a União tinha aumentado sua fatia para 60%; os Estados tinham sua parcela reduzida para 35%; e aos Municípios restavam apenas 5%. Essa natureza concentradora do processo que se iniciou após 64, prosseguiu nos anos seguintes e, durante o final dos anos 70, sobretudo mais recentemente, com o declínio da atividade econômica em relação aos anos "Milagre Brasileiro". Nos anos 80, com a recessão que foi implantada no País, caiu substancialmente a arrecadação dos Estados e dos Municípios, caiu a da União. A União, de fato, considerando as relações que se estabeleceram no seio da sociedade brasileira vem conseguindo, de certa forma, recuperar ou compensar esses decréscimos potenciais, por assim dizer, no sistema tributário. Conhecemos o FINSOCIAL que foi criado há dois anos. Além disso, conhecemos todos nós, no nosso bolso de cada dia, as modificações que vêm sendo introduzidas no imposto de renda, modificações essas que resultam em alíquotas que não vêm acompanhando o ritmo da inflação e, com isso, evidentemente, aumentam os tributos arrecadados pela União, embora em prejuízo dos assalariados.

Apesar desse esvaziamento da capacidade financeira dos Estados e Municípios, é nesse contexto que o MEC, recentemente, vem discutindo e sugerindo uma municipalização do ensino. A esse respeito, acho indispensável dizer que essa possível municipalização coloca uma questão básica, qual seja, a da capacidade financeira dos Municípios em assumir o 1º Grau. E a resposta a essa questão, evidentemente, é negativa. No atual contexto, com a baixíssima capacidade financeira dos Estados e Municípios, qualquer tentativa de municipalização, a meu ver, irá representar um esfacelamento do Sistema Nacional de educação. Só se poderia pensar numa municipalização do ensino de 1º Grau, se fosse também pensada uma revisão profunda das relações de poder entre a União, Estados e Municípios, juntamente com alterações substanciais nos princípios de mecanismos de arrecadação de tributos e de alocação de receitas entre essas três esferas da administração pública.

Esses são alguns aspectos do contexto em que vêm sendo conduzidos as políticas de financiamento da educação. Essas políticas, formuladas e conduzidas sob a égide do autoritarismo, no qual o Poder Executivo submetia o Legislativo Federal à sua vontade e no qual a União não respeitava a autonomia que a lei confere às administrações estaduais e municipais, só poderiam ser antidemocráticas, como, de fato, foram e como, de fato, vêm sendo. E o caráter antidemocrático das políticas de financiamento revela-se, também, no meu entender, na sua formulação à revelia da sociedade civil e no seu compromisso com o ensino público.

Creio que é ocioso reiterar esse compromisso que tão comentado foi hoje, pela manhã. Talvez baste citar um exemplo, o fato de que a matrícula nas quatro primeiras séries do 1º Grau, nos últimos dez anos, cresceu abaixo do simples crescimento populacional no País.

Nesse regime em que vivemos, que tem sido marcado pela opressão do trabalhador, pelo isolamento da sociedade civil e pelo autoritarismo, a característica fundamental do financiamento da educação não poderia ser outro senão o seu descompromisso com o ensino público. Um dos exemplos mais candentes, ao que me parece, além desses que já citei, poderia ser a sistemática de alocação de recursos do salário-educação, de sua cota estadual para a compra de vagas nas redes privadas de ensino, em detrimento da expansão da rede pública que não vem sequer atendendo ao aumento relativo da demanda.

Tudo isso indica, com meridiana clareza, a necessidade de rever-se, em profundidade, as políticas de financiamento da educação que deveriam estar comprometidas com o ensino público. Nessa divisão surgem duas questões chaves — uma delas é o salário-educação e a outra, é o novo preceito constitucional, conforme referi há pouco.

Cabe, inicialmente, recuperar um pouco a história dos últimos dois ou três anos do salário-educação, para que possamos entender o que ele hoje vem significando. No início dos anos 80, mais precisamente em 82, estabeleceu-se uma nova alíquota de 2,5% a ser cobrada sobre a folha de pagamento das empresas e a ser cobrada, também, sobre o salário-base dos sócios, diretores e outros diri-

gentes de empresas. Na mesma ocasião estabeleceu-se, ainda, que seria cobrado um percentual de 0,8%, menos de 1%, sobre o valor comercial dos produtos rurais. Mas esse mesmo decreto que estabelecia essas diversas incidências, ao mesmo tempo sustava a cobrança sobre o valor comercial dos produtos rurais e sobre o salário-base dos dirigentes de empresas.

Registremos esses dispositivos que estavam no espírito do legislador, quando foi revisto o salário-educação em 1982. A partir daí, creio que é importante observar, quanto ao salário-educação, que a sua incidência sobre a folha de pagamento das empresas onera o fator trabalho. Portanto, eleva os custos do trabalho em relação aos custos do capital. Essa incidência é assim um elemento inibidor de um risco mais elevado da expansão das oportunidades de emprego, pois as empresas, supondo constantes os demais fatores, darão preferência ao uso de tecnologias intensivas em capital, em detrimento daquelas intensivas em mão-de-obra.

Ora, se a tendência do desenvolvimento capitalista é justamente no sentido da utilização das tecnologias intensivas em capital ou poupadoras de mão-de-obra, tais contribuições que onerem o fator trabalho simplesmente intensificam essa tendência. Em situações de lento crescimento econômico, como, afinal, esse ano parece que estamos vivendo, isso significa que a expansão das oportunidades de emprego será mais vagarosa do que em situações em que o fator trabalho não fosse ponderado, como ele é hoje, que é o salário-educação.

Logo, parece-me que a incidência da educação deve ser modificada, removendo-se o ônus sobre o fator trabalho, que ele hoje representa. Uma alternativa para essa modificação seria fazê-lo incidir sobre a receita, bruta das empresas. Isso distribuiria proporcionalmente esse encargo entre as empresas e essa modificação seria de certa forma, análoga a uma cobrança sobre o valor comercial dos produtos rurais, como já está previsto na legislação em vigor. Da mesma forma, se vamos fazer incidir a cobrança do salário-educação sobre a receita bruta das empresas, implicitamente estaremos tanto cobrando sobre o fator trabalho como sobre o fator capital. Também aí estaria incluído, de forma indireta, a remuneração dos dirigentes das empresas, remuneração essa que foi excluída da incidência do salário-educação.

É relevante, parece-me mencionar que, na defesa dessa modificação de incidência, deveria ser rechaçada a falácia dos efeitos em cascata. Recentemente, quando se discutia nos gabinetes ministeriais a mudança das alíquotas da previdência social, que resultaram num pacote, há cerca de um ano e meio, contemplava-se a incidência da contribuição previdenciária sobre o valor agregado das empresas, sobre aquilo que adicionado a um produto durante o processo de transformação e geração desse produto. O argumento para essa modificação é o mesmo que apresentei agora, ou seja, desoneração, remoção do ônus sobre o fator trabalho.

Ora, nessa ocasião, alegava-se que fazer incidir os encargos sociais sobre o valor agregado das empresas resultaria num efeito cascata. Que efeito é esse? A empresa, ao ter o seu valor agregado taxado, repassaria os custos dessa taxação para o consumidor. Isso é uma falácia. No sistema em que vivemos, capitalista, um setor oligopoliizado bastante desenvolvido, essas empresas de oligopólio que detêm um controle razoável sobre mercados de fatores e sobre mercados de produtos, evidentemente, repassam para o consumidor quaisquer acréscimos nos seus custos de produção. Dessa forma, os custos dos encargos sociais já estão repassados para o consumidor, há muito tempo, e as empresas menores fazem o mesmo, seguindo os passos maiores, embora talvez o processo demore um pouco mais de tempo para se concretizar.

Nesse sentido, então, o argumento do efeito cascata, no qual o principal prejudicado seria o consumidor, perde, no meu entender, toda e qualquer validade. Não é, então, em função dele que deveríamos evitar mudar a incidência do salário-educação.

A favor da mudança da incidência está ainda, como mencionei há pouco, uma distribuição mais equitativa dos encargos do salário-educação. Um estudo realizado recentemente mostra que as contribuições previdenciárias, não o salário-educação, as previdenciárias, que

servem como ilustração, crescem proporcionalmente na receita da firma à medida em que a firma diminuiu de tamanho, ou seja, as firmas menores pagam mais, em termos de sua receita para o INPS, para a Previdência Social do que as firmas grandes. E a razão é óbvia. As firmas menores são mais intensivas em mão-de-obra, as firmas maiores são mais intensivas em capital, ou seja, as firmas maiores empregam mais maquinária e menos trabalhadores e as menores empregam mais trabalhadores e menos maquinária. Logo, pagam maiores encargos sociais em relação à sua receita. Daí que modificar a incidência do salário-educação para uma alternativa como a receita bruta das empresas significaria distribuir mais equitativamente os encargos que hoje penalizam as empresas pequenas. Se são as empresas pequenas que empregam, relativamente, mais mão-de-obra, então, num processo da recuperação da economia, desonerar as empresas pequenas significa, também, por essa via, contribuir para um aumento do ritmo na oferta de novas oportunidades de emprego.

Este, párce-me ser um ponto-chave do salário-educação. O outro ponto-chave baseia-se no necessário compromisso com o ensino público que define uma política democrática de financiamento. Nesse sentido, então seria necessária uma outra mudança no salário-educação, segundo entendo. Creio que se trata de caracterizá-lo fundamentalmente como um recurso público que, portanto, deve ser destinado essencialmente ao ensino público. Nesse sentido, devem ser revogados os dispositivos legais que permitem a aquisição de vagas no ensino privado de 1º Grau e aqueles que permitem que "a empresa" disponha dos recursos do salário-educação, como se eles não pertencessem, no seu espírito, aos cofres públicos.

A sugestão que aqui fica, portanto, é de que resguardados os casos das empresas que já mantêm uma escola pública gratuita para os empregados e para os seus filhos e, ressalvada a opção da continuidade dos estudos dos empregados e dos seus filhos no ensino privado, àqueles que já estão estudando no ensino privado, deveria ser vedada a utilização de recursos do salário-educação por parte das empresas para que elas indenizassem seus empregados pelos estudos que vêm fazendo no ensino particular e para que elas montassem suas próprias escolas. Ressalvados os casos concretos já vigentes e, segundo essa sugestão, o salário-educação gradualmente assumiria um caráter efetivo de coisa pública.

Eu passaria agora à questão da Constituição Nacional e da União.

Todos conhecemos o novo preceito constitucional para o financiamento da educação proposto pelo eminente Senador João Calmon, mediante o qual fixou-se a vinculação de um percentual mínimo de 13% da receita de impostos, que deveria ser aplicada pela União na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Conforme parecer da Contabilidade Geral da República e do próprio Conselho Federal de Educação esse dispositivo é auto-aplicável. Mas o Poder Executivo do Governo Federal, fiel ao seu compromisso com o ensino público no País, vem desenvolvendo manobras com vistas ao descumprimento da letra e do espírito desse dispositivo constitucional. Em outubro do corrente ano, enviou mensagem ao Congresso Nacional, acompanhando um projeto de lei que regulamentaria o § 4º do art. 176 da Constituição Federal. Vale comentar brevemente este projeto, para que se tenha uma idéia do que se está tentando fazer.

Neste projeto, o Executivo vem se valendo da mais ampla definição das atividades educativas a serem financiadas com os recursos vinculados. Para isso confunde-se intencionalmente educação com ensino.

Ao definir as despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino, o projeto remete a definição das atividades abrangidas pela legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas acrescenta a essa remissão que é feita toda uma gama de outras atividades que desvirtuam o espírito da Constituição. Exemplo, o projeto inclui nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com o sistema militar de ensino em seus diversos níveis. Inclui, também, as despesas decorrentes de pesquisas e estudos realizadas por insti-

tuições e entidades de qualquer natureza, não importa quais sejam, desde que as pesquisas e estudos estejam voltados para o aprimoramento, a qualidade e expansão nacional do ensino. Inclui, também, atividades de natureza esportiva e cultural, caso estejam inseridas em algumas programações de ensino que são vagamente conceituadas no texto do projeto de lei. Por fim, aparentemente, para nossa surpresa, inclui, também, despesas que caberiam à Previdência Social e não ao sistema de ensino, pois considera os dispêndios que "decorram de manutenção de pessoal inativo, estatutário, originário das instituições de ensino por ocasião da sua aposentadoria".

Como se vê, o projeto utiliza todos os artifícios possíveis, para que a União não precise aumentar a destinação de seus recursos ao ensino no País.

E o projeto, seguindo essa diretriz danosa aos interesses da educação nacional, propõe certas exclusões da receita de impostos sobre a qual deveriam ser calculados percentuais de vinculação. Segundo o texto do projeto, por exemplo, seriam excluídas as receitas de impostos com destinação específica e com vinculação prevista na Constituição. Logo o total de recursos sobre os quais seriam computados os percentuais fica reduzido por essas vinculações que o projeto propõe excluir.

E, por sim, o que aliás já foi objeto de denúncia do Senador João Calmon pelos jornais, o projeto, continuando nas suas tentativas de esvaziar as verbas para o ensino, prevê que a diferença entre a receita e a despesa efetivamente arrecadada e revisada seria compensada no exercício seguinte. Ora, sabemos que a prática da União é de prever níveis de receita abaixo das expectativas reais, não apenas por questões de contabilidade e segurança, mas, também, sobretudo, porque isso deixa nas mãos uma considerável soma de recursos decorrentes do excesso de arrecadação durante cada ano fiscal.

É evidente que o acerto de contas no exercício seguinte implicará numa drástica redução do volume real de recursos que seriam repassados para a educação no País, devido ao poder corrosivo das altas taxas inflacionárias que hoje temos.

Entendo que uma política de financiamento voltada para uma educação democrática deva estar comprometida com o ensino público também gratuito em todos os seus níveis.

Creio que essa é uma exigência por uma questão de princípio, exigência que hoje assume um caráter de urgência diante do abandono a que vem sendo relegado o ensino público no País.

Nesse sentido eu avançaria uma interpretação ao teor do § 4º, do art. 176 da Constituição, no sentido de que os recursos vinculados da União, no seu percentual mínimo de 13%, deveriam ser aplicados apenas com a manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Excluem-se dessa despesa de manutenção, evidentemente, aquelas de assistência social e hospitalar, mesmo quando ligadas ao ensino, bem como auxílios e subvenções para fins de assistência cultural, conforme define a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61.

Eu caracterizaria, então, como despesas com a manutenção do desenvolvimento do ensino público, única e exclusivamente, aquelas que se referem à administração e atividades-fins das redes de escolas e universidades do sistema de ensino mantidos, direta ou indiretamente, pelo Ministério de Educação e Cultura e pelas secretarias estaduais e municipais de educação.

Concluindo, desejaria sugerir algumas diretrizes para o financiamento da educação numa transição democrática, tendo em vista os comentários que fiz anteriormente. Esse financiamento estaria comprometido como educação pública e gratuita em todos os níveis.

Para a eventual adoção dessas medidas, entendo que o Congresso Nacional terá um papel fundamental, pois elas envolvem significativas alterações na legislação vigente. Já foram, na sua essência, mencionadas e gostaria de recuperá-las. Essas modificações na legislação e outras modificações são necessárias ao financiamento para uma educação democrática.

O primeiro aspecto é o do estabelecimento de novas relações entre a União, entre os Estados e Municípios, pautados pelo respeito à Federação e pela autonomia

que a legislação assegura às administrações na esfera estadual e municipal.

O segundo ponto seria a adoção de uma política econômica que se preocupe com o social, fixando e permitindo salários justos, restabelecendo poderes aquisitivos das camadas majoritárias da população. Com isso seriam reduzidas as pressões que hoje pesam sobre o financiamento da educação, pressões essas que captam recursos das atividades-fins da escola, destinadas às atividades acessórias que são hoje cada vez mais ampliadas.

O terceiro ponto seria a realização de uma reforma tributária com profunda revisão dos princípios e mecanismos que regem a arrecadação dos tributos e a distribuição das receitas, tendo sempre em vista o fortalecimento da Federação e a diretriz de dotarmos os Estados e Municípios com capacidade financeira à altura de suas responsabilidades com o ensino de 1º e 2º Graus. Sem essa reforma tributária, nem os Estados, nem os Municípios terão condições de pagar salários dignos e prover condições de trabalhos estáveis para o magistério. Sem isso será vã a maioria dos esforços para a recuperação do ensino no País.

Um quarto ponto, trata da revisão da concepção e dos mecanismos do salário-educação, resumindo o que disse há pouco, primeiro, mediante a recuperação do caráter de coisa pública do salário-educação, destinando-o, essencialmente, ao ensino público. Segundo, modificando a sua incidência de modo a não onerar o fator trabalho e de forma a não penalizar a pequena empresa, incentivando, assim, um processo de mais rápida geração de novas oportunidades de emprego e distribuindo os custos do salário-educação de modo equitativo entre as empresas.

O quinto ponto, ao qual me refiri por último, o cumprimento da letra do espírito do § 4, do art. 176, da Constituição Nacional, alterada por proposta do Senador João Calmon, envolvendo a destinação de verbas para o ensino que satisfazem os percentuais mínimos durante o ano fiscal e não com o acerto de contas a posteriori. Exclusão das despesas com atividades, tais como: cultura, desporto, assistência hospitalar e assistência social. São essas, entre outras, aquelas atividades que deveriam ser exclusivas do conceito de manutenção do desenvolvimento do sistema de ensino.

E por fim, avançando na interpretação da norma constitucional, a meu ver, no interesse público, a destinação do percentual mínimo de 13% da União, unicamente dos sistemas de ensino mantidos, direta ou indiretamente, pelo Ministério de Educação, pelas secretarias estaduais de educação e pelas secretarias municipais de educação. Com essas modificações estariam sendo criadas as condições para a recuperação, para a melhoria e ampliação do sistema público de ensino, sobretudo e principalmente a nível de 1º grau, sem o que entendo que não será possível construir a transição democrática no País.

Era isso que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Registro, com o maior prazer, a presença do nobre Senador Gastão Müller, que é o Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

Declaro iniciados nossos debates e aguardo as indicações dirigidas aos eminentes conferencistas de hoje.

**A SR. MARIA LUISA** — Queria fazer uma colocação ao Professor Jacques Veloso, se existe algum dimensionamento do volume de recursos que a educação tem, de pedidos de empréstimos do BIRD e do BID, e que grau de controle se tem sobre isso e, se dentro do financiamento da educação, haveria alguma medida de estabelecer controle desses empréstimos?

**O SR. JACQUES VELOSO** — Acho isso indispensável, acho que esses controles são indispensáveis.

Os financiamentos da educação que vêm sendo obtidos junto ao Banco Mundial vem causando, em boa parte dos casos, efeitos desastrosos à educação nacional e às próprias finanças do País. Sabe-se, desde há muitos anos, da construção de escolas no Nordeste, por força desses acordos, em localidades que não têm alunos ou nas quais os municípios não tenham condições de manter as escolas. Elas hoje lá estão fechadas, sem alunos,

enquanto boa parte das crianças do nordeste continuam sem freqüentar escola de 1º grau.

Sabe-se, também, que no bojo do autoritarismo em que esses empréstimos foram contraídos, os interesses da educação nacional nem sempre foram consultados. Mas, se foram consultados, os interesses da Secretaria de Planejamento em manter a balança de pagamentos em situação semimelhorada, ou seja, sabe-se que não foram poucos os empréstimos contraídos por insistência dessa Secretaria de Planejamento, no intuito primordial de obter moedas fortes para o País.

É, sem dúvida, indispensável que numa nova política de financiamento os empréstimos sejam tratados no interesse da educação nacional e sejam amplamente discutidos e não definidos a portas fechadas, como vem sendo feito.

**A SR. GUIOMAR N. DE MELO** — Sr. Presidente, gostaria de acrescentar, quanto a esse problema dos empréstimos externos, que eles, em geral, trazem no bojo, também, uma orientação a respeito da área da educação.

Acho que o exemplo talvez mais contundente sobre isso foi a exigência do Banco Mundial, ao conceder certos empréstimos, de que o País elaborasse materiais regionalizados para o ensino de aprendizagem, que redundou na enorme quantidade de cartilhas regionais, com vocabulário extremamente local, que revelam um excesso de zelo ao linguajar local, revelam toda uma estratégia de retirar o aprendizado da norma culta e da norma verbal predominante das crianças que estão sendo alfabetizadas por este material. Acho que há, também, além da questão da dependência econômica embutida nos empréstimos externos, o problema da dependência ideológica. É interessante se fazer notar.

**A SR. MIRIAN JORGE WARDE** — Devemos, também, focalizar, a exigência de que esses empréstimos fossem utilizados em determinados projetos, para enfatizar essa sua idéia, porque o projeto é uma forma mais fácil de controle. Está certo? As metas que estão aí embutidas são muito mais facilmente controladas através de projeto. Um é esse que você colocou, o outro é das escolas técnicas, cujo teor ideológico é fortíssimo e cujo alcance de melhoria da formação de mão-de-obra é evidente que é mínima. Junto esse dado à exposição da Umbelina, torna bastante claro a que fim vem esses empréstimos.

**A SRA. GUIOMAR N. DE MELO** — (Fora do microfone)

**A SRA. MARIA LUISA** — Temos lá alguns empréstimos do BIRD, onde, subliminarmente, haveria aquela quase obrigatoriedade de material de informática ou de tele-educação. Então, acho que numa reflexão mais adiante seria do que é que, por via empréstimo, estamos comprando de tecnologia. E, na verdade, dentro de uma contradição em que a economia de educação deveria investir na intensiva mão-de-obra. Estamos, exatamente, também, na economia da educação a investir intensivamente o capital, no caso em equipamentos, em tecnologia da educação. Acho que teremos de ter coerência, também, dentro do sistema educacional.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Gostaria que a Professora se identificasse para efeito de gravação e depois para a parte taquigráfica.

**A SRA. MARIA LUIZA** — Maria Luiza Angelin, da Católica.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Obrigado. Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Infelizmente, pelas razões que expus a V. Ex\*, não pude estar presente no início da reunião, mas pude ouvir a parte final e acredito o seguinte: estamos caminhando já para termos algumas diretrizes sobre o que fazer na educação. Parece que, nesse sentido, esse nosso encontro de hoje foi positivo. Não se trata só de termos objetivos, que temos, mas como é que se chega lá, quais são os caminhos. Acredito que a reflexão sobre os meios disponíveis é indispensável. Quando fiz uma introdução antieconomia, preciso refazer um pouco, uma reflexão sobre os meios

disponíveis é algo indispensável. E como a ênfase foi muito grande nesse sentido — acho que com propriedade, agora — creio que seria de utilidade se nós pudéssemos ter esse trabalho reunido numa publicação, rapidamente. Quando digo rapidamente, é para que tenha efeito prático sobre o Governo e sobre o Legislativo. Espero que a partir do ano que vem tenhamos mais possibilidades de legislar sobre um conjunto de matéria, embora muitos dos nossos companheiros de Comissão não têm como permanecer, porque temos dez Comissões, simultaneamente, e votações no plenário. Hoje é dia de concentração de votação, seguramente as reflexões feitas aqui vão ser assimiladas pela Comissão de Educação e serão depois úteis ao Plenário do Senado, na hora de votação de leis.

Então, a minha sugestão é de que, o quanto antes, pudéssemos ter uma publicação, mesmo que não seja uma publicação muito completa, caprichada, mas que tenha efeito prático. Somado isso aos seminários que têm sido feitos pelo PMDB e as outras iniciativas não partidárias sobre educação, acho que estamos com um conjunto de elementos informativos suficientes para dar a guinada. O que vai faltar, já foi dito de manhã, é a tal vontade política. Essa vai caber a nós todos juntos de desencadearmos um processo efetivo de mudança.

Proponho, então, que se publique.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — Muito obrigado.

**O SR. JACQUES VELOSO** — Gostaria de fazer uma pergunta.

V. Ex\* passou-me às mãos, um pouco antes de minha palestra hoje, um estudo incisivo e muito preciso, embora sintético, a respeito de como está se descumprindo o novo preceito constitucional do financiamento da educação. Os números aí estão, em suas mãos, e eu creio que eles devem ser divulgados nesta Comissão para os colegas e Senadores aqui presentes.

De modo que é mais do que uma pergunta, é um pedido que faço a V. Ex\* para que nos elucide a respeito de como estão sendo reduzidas, como estão sendo negadas as verbas que a educação nacional deve ter, segundo a nossa Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (João Calmon)** — A SEPLAN elaborou o orçamento para 1985, desviando da área do ensino, apenas do nível Federal, quatro trilhões, setecentos e setenta e sete bilhões de cruzeiros.

Ela deu esse novo golpe na educação, utilizando uma série de artifícios. Um deles foi incluir dois trilhões, duzentos e trinta e sete bilhões na chamada reserva de contingência. Todos sabemos que a reserva de contingência não tem nenhuma destinação específica. É que só com um golpe foram desviados da educação, para se arredondar, os 13%, 2 trilhões, 237 bilhões de cruzeiros, mas foram dados outros golpes.

O Ministro Delfim Netto, contrariando parecer do Consultor-Geral da República, considerou como impostos o salário-educação e FINSOCIAL que são, reconhecidamente, contribuições e não impostos; por outro lado, como quem governa este País é mesmo o Ministro do Planejamento, ele ignorou a Constituição — como se a nossa Carta Magna não tivesse sido alterada, no dia 23 de novembro do ano passado, com a aprovação dessa emenda — e incluiu no orçamento de 1985, como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, numerosas verbas do Ministério da Educação e Cultura que não tem nada a ver com ensino. Além dos já citados pelo ilustre conferencista, continuam a ser consideradas como despesa com ensino, a EMBRAFILME, que financia pornochanchadas, com cenas de sexo explícito; é ensino, a não ser de alguma coisa não revelável (Risos) neste auditório; a Divisão de Segurança e Informação do MEC, que tenta o controle ideológico dos professores, todos os esportes, sem nenhuma exceção, quando só educação física nas escolas deveria ser despesa com ensino. E foi mais longe, ele incluiu numerosas outras despesas em vários ministérios, não apenas na área militar, como também na área do Ministério da Agricultura, EMBRAPA e EMATER, que são empresas beneméritas de pesquisa, mas não pesquisa para ensino; pesquisa

para aumento de produtividade da agricultura; Escola de Administração Fazendária, que forma fiscais de imposto de renda e de consumo; o Instituto Rio Branco, para formação de diplomatas, tudo isso sob a rubrica de função educação e cultura, função que foi criada através de uma portaria ministerial; através de todos esses sofismas, de todas essas manobras, surrupiou, este é o verbo mais adequado, mais de 4 trilhões de cruzeiros da área do ensino.

Tenho a profunda confiança de que todos os brasileiros devem compartilhar que o futuro Presidente da República cumprirá, rigorosamente, o seu compromisso de respeitar, no seu espírito e na sua letra, essa emenda aprovada por mais de 2/3 dos Deputados e dos Senadores. Por enquanto, tem sido extremamente difícil a tentativa de cumprimento dessa emenda. Lançamos mão de todos os recursos que a Constituição indica, inclusive uma tentativa de enquadramento do Presidente da República num processo por crime de responsabilidade, de acordo com o que determina o art. 83 da Constituição.

A denúncia foi entregue, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara dos Deputados, que a reteve em sua mesa durante um mês e meio. Depois foi designado um Deputado para dar o seu parecer. Hoje, esse Deputado comunicou-me, à hora de um almoço um pouco dramático, porque condenou quase à inanção a Profº Guiomar, no restaurante da Câmara, esse Deputado anunciou que havia dado o seu parecer, transferindo a apresentação da denúncia para a Comissão de Constituição e Justiça, que certamente vai examinar o assunto depois que o atual Presidente João Baptista de Figueiredo tiver se afastado do exercício da Presidência. Será apenas mais um adiamento.

Realmente é muito difícil o cumprimento da Constituição. Isso me leva a uma conclusão um pouco melancólica: é um anseio nacional da nossa sociedade a Assembléia Nacional Constituinte, para elaborar uma nova constituição, já que isto que aqui está nem merece o nome de Constituição; é uma colcha de retalhos. Infelizmente, a Constituição Brasileira, não apenas nos últimos anos, mas ao longo da História Brasileira tem sido sistematicamente, impunemente, violada. Temos 118 artigos desta Constituição que nunca foram cumpridos, porque até hoje não foram regulamentados. Então, este é um drama.

Agora mesmo, neste seminário, foi destacada uma reivindicação da sociedade brasileira: ensino público e gratuito em todos os níveis. Mas, para que possamos satisfazer este anseio da sociedade brasileira, teremos de modificar a Constituição, porque a Constituição atual, não apenas a atual, mas as últimas Constituições do Brasil declararam, no seu art. 176, que só um nível de ensino é público e gratuito, que é o ensino de 1º Grau; os outros, de acordo com o item III:

"O ensino público será igualmente gratuito, além do nível do 1º Grau, para quantos no nível médio e no superior demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos."

E as Constituições, não apenas a última, já no regime autoritário, mas as Constituições anteriores, inclusive, a democrática Constituição de 1946, tem mais este item, item IV.

"O Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição que a lei regulará."

Este finalzinho é que nos salvou do ensino pago em nível de 2º e de 3º Graus. Portanto, é necessário que todos nos empenhemos nessa mobilização nacional, para que a próxima Assembléia Nacional Constituinte consagre este anseio nacional de ensino público e gratuito em todos os níveis.

São estes os esclarecimentos que eu poderia fornecer ao professor, que fez uma excelente dissertação sobre financiamento e educação, o professor Jacques Veloso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Gostaria de fazer um pequeno comentário quanto à questão da aplicação da emenda Calmon. Há um compromisso efetivo do Dr. Tancredo Neves, no sentido do

cumprimento da lei. Agora, aqui foi dito que a SEPLAN define o que é função educativa e muda a rubrica e tudo o mais. Precisamos de fazer um esforço muito grande de esvaziamento da SEPLAN. Esse inchaço que houve na SEPLAN foi consequência do regime autoritário. Se o regime vai passar para outra fase, não é possível ficar como está. Essas reservas de contingências, que são usadas e abusadas, em grande parte, agora, este ano que vai acontecer, hoje estão reunidos aí, nos Ministérios, os homens do Governo, porque o Fundo Monetário Internacional exige um superávit maior ainda do que o que foi apresentado, parece-me que 8 trilhões. Então, não é para nada, é para queimar, em função desse superávit que estão nos obrigando a apresentar. E o País não sabe disso, nós não sabemos, o Congresso não sabe, a imprensa não sabe, a gente sabe, por acaso, quando furam essa rede de dificuldades que há na obtenção de alguma informação. De modo que repito o que disse pela manhã: assim como a questão de educação é uma questão social, a questão de encaminhamento do programa do orçamento é uma questão política que vai transcender o Ministério da Educação e que vai obrigar, realmente, a um esvaziamento das funções da SEPLAN e a um certo controle do orçamento por parte do Congresso, controle que a meu ver implica, também, uma autodisciplina do Congresso.

É preciso esclarecer, também, que um dos riscos que existe em um processo de abertura é aquele de o Congresso se desmendar e começar a fazer emendas para cá, emendas para lá, de efeitos lesivos para o País. Ainda agora, nas emendas ao Orçamento, eu mesmo apresentei várias emendas, tentando salvaguardar a margem de manobra do governo futuro. Infelizmente, as lideranças ou não se aperceberam do que se tratava ou não quiseram e deixaram o orçamento amarrado, não aceitaram essas emendas. Mas, agora mesmo, há emendas tributárias que não são aceitáveis, porque são demográficas, não fazem ou não fôrnam em consideração a prática real de governo. Quer dizer, para que democratizemos tudo isso é preciso que nós, do Parlamento, tenhamos uma disciplina interna que só pode ser realizada através de um exercício mais controlado das decisões não só pelas lideranças, mas pela opinião pública, para que possamos exercer com propriedade a função que nos deve caber de opinarmos sobre o orçamento. Esvaziando a SEPLAN, aumentando a disciplina dentro do Parlamento e havendo um governo com vontade decidida de dar ênfase às questões educacionais, acredito que haja uma esperança. Há uma condição: mantermos sempre contato uns com os outros: governo, parlamento e os que estão fora, os que estão nas associações de ensino, os que estão na militância profissional e a opinião pública, porque, senão, mesmo que o Dr. Tancredo Neves queira, não vai conseguir fazer, porque outro Delfim Netto — e não precisa estar na SEPLAN, pode estar em algum outro setor da burocacia — pode surgir-se contra as nossas vontades de transformação.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, há um fato auspicioso a destacar: é que esta tentativa de regulamentação do § 4º do art. 176 está sendo feito através de um projeto de regulamentação enviado para o Congresso. Entretanto, temos pelo menos esse poder, fora de qualquer dúvida: modificar este projeto de regulamentação, elaborado pelo Poder Executivo.

Infelizmente, há um outro detalhe que é mais preocupante: Ministra da Educação, professora Esther de Figueiredo Ferraz lembrou, na abertura de um simpósio do qual V. Exº foi um dos mais fulgurantes participantes, que, por ocasião da tentativa de regulamentação de um artigo anterior da Constituição, o Congresso Nacional levou onze anos para aprovar essa regulamentação, onze anos. É um fato que deve não ser motivo de orgulho para o Poder Legislativo, para o Congresso Nacional, mas isso é um fato da História da Educação Brasileira.

A Ministra da Educação proclamou, orgulhosamente, no simpósio promovido pelo jornal O Estado de S. Paulo, que o Poder Executivo levou apenas dez meses para elaborar, através de uma Comissão Interministerial, esse projeto de regulamentação do dispositivo constitucional. Entretanto, o trabalho da Comissão Interministerial foi modificado pelo Ministro do Planejamento — e o pro-

fessor Jacques Veloso já destacou que várias alterações foram introduzidas, que não constavam da regulamentação original, submetida à apreciação do Consultor-geral da República e aprovada pelo Presidente da República. De maneira que cabe a nós do Congresso Nacional um esforço, para que no próximo ano modifiquemos esse projeto de regulamentação e aprová-lo, para que não se repita o episódio nada brilhante que ocorreu no passado.

Mais alguma pergunta, nobre Senador Gastão Müller?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Não. Infelizmente, eu estava em Mato Grosso e cheguei agora mesmo, vim diretamente para o Senado e gostaria de congratular-me com o Sr. João Calmon que tem uma capacidade admirável, que consegue fazer simpósio com pequenas presemas...

O SR. JOÃO CALMON — Esta iniciativa é do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. GASTÃO MÜLLER — ...mas, com uma presença que marca, pelas grandes qualidades, que é Fernando Henrique

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião. (Levanta-se a reunião às 16 horas e 58 minutos.)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1985, "DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS".

##### 11ª Reunião, realizada em 21 de maio de 1985

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora (Presidente), Alexandre Costa, Marcelo Miranda (Relator) e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 1, de 1985, destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Alfredo Campos, José Lins e a Senhora Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e passa a palavra ao Comandante Manoel Abud, ex-Superintendente da SUNAMAM, que inicia seu depoimento fazendo uma síntese dos eventos que determinaram o rumo da Marinha Mercante no Brasil e relata, ainda, sobre o II Plano de Construção Naval.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Roberto Saturnino e Marcelo Miranda na qualidade de Relator.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento, determinando, em seguida, que as cotações taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1985, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO COMANDANTE MANOEL ABUD, EX-SUPERINTENDENTE DA SUNAMAM, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Virgílio Távora

Relator: Senador Marcelo Miranda

(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Ouviremos hoje o depoimento do Ex-Superintendente da SUDENE, o Com. Manoel Abud.

Gostaria de pedir a S. Ex<sup>e</sup> que todos os documentos a que fizer menção ou que achar necessário para lastrear as suas afirmativas sejam entregues à Comissão, que deles tirará cópias, e logo após os devolverá a S. Ex<sup>e</sup>. Tem a palavra o Com. Manoel Abud.

O SR. MANOEL ABUD — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Virgílio Távora, Presidente desta Comissão, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Marcelo Miranda, Relator desta Comissão, Srs. Senadores:

Convocado por Vossas Excelências, aqui compareço para prestar o testemunho e os esclarecimentos ao meu alcance sobre os assuntos que aconselharam a esta Casa baixar a Resolução nº 1, de 1985, que formou esta Comissão de Inquérito.

Os motivos apontados são todos da maior relevância para um dos mais importantes e significativos segmentos da economia nacional.

Peço-lhes relevarem, se tomar alguns minutos do precioso tempo de V. Ex<sup>es</sup> para fazer um pequeno histórico dos eventos que balizaram o rumo da nossa Marinha Mercante, para que os acontecimentos do presente não sejam examinados independentemente de suas ligações de causa e efeito, tornando-se assim passíveis de serem interpretados e analisados sob padrões de conjunturas totalmente diversas daquelas a que pertencem.

Também é necessário conhecer-se o espírito que orientou a construção da política que há quase quarenta anos vem norteando o transporte aquaviário nacional e a indústria de construção naval que o apóia.

Uma grande parte do que lhes falarei e do que lhes responderei quando perguntado, é o que ainda me lembro de fatos que ocorreram, em sua maioria, há cerca de dez anos e, portanto, passíveis das eventuais falhas da memória humana. Os demais foram extraídos de alguns documentos que consultei.

Apresentarei também números que colhi aqui e acolá, que, embora não sendo oficiais, são bastante confiáveis.

Servirão para ilustrar alguns fatos e proporcionar a Vossas Excelências termos de avaliação. Em decorrência de ter o cruzeiro perdido o seu valor comparativo, homogeneizei as quantias em dólares americanos, usando para o programa 75/79 a sua taxa de câmbio, ou seja, Cr\$ 7.404 por dólar.

Nos demais casos, usei como índice de conversão a média aritmética entre os valores de compra e venda do dólar estabelecidos pelo Banco Central do Brasil para os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. Esse valor difere ligeiramente do usado pelo Governo para efeitos de planejamento, mas é mais real.

Os resultados são apenas indicativos e não contábeis. As contas foram feitas com minha calculadora de bolso; não com os computadores.

Em 7 de março de 1941, portanto no correr da Segunda Guerra Mundial, o Presidente Vargas criou a Comissão de Marinha Mercante, hoje SUNAMAM, destinada a disciplinar a navegação brasileira fluvial, lacustre e marítima. O mesmo ato indicou as fontes da receita que, completada com dotação orçamentária, poderia ser despendida na subvenção dos serviços deficitários da Marinha Mercante e no financiamento de aquisições ou construções de navios, bem como reparos e no aproveitamento do material flutuante.

Terminada a guerra, começou a batalha pelo desenvolvimento e as disposições do Decreto-lei nº 3.100, mostraram-se inadequadas à ampliação do transporte aquaviário que o crescimento da economia nacional estava exigindo.

Assim, em 19 de outubro de 1956, o Presidente Juscelino envia ao Congresso Nacional Mensagem 541, de 1956, em que se lê:

"Na forma do Artigo 67 da Constituição tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhando exposição de motivos, do Ministro da Viação e Obras Públicas, o incluso projeto de lei destinado a mobilizar recursos financeiros para a renovação e o desenvolvimento da Marinha Mercante do País e da indústria da construção naval.

A medida proposta pelo Ministro da Viação e Obras Públicas consiste na instituição de uma taxa

de renovação da Marinha Mercante, com a simultânea extinção das taxas que vêm sendo cobradas, e na criação do Fundo de Marinha Mercante, constituído de parte da referida taxa e de outros recursos.

Destina-se a taxa a garantir financiamento às empresas privadas de navegação para que possam repor as unidades em tráfego e mantê-las em adequadas condições de operação. O Fundo deverá ser aplicado na reposição e ampliação da frota das empresas oficiais de carga geral, em investimentos e em financiamentos destinados à construção e ampliação de estaleiros de construção naval.

Posta em prática tal medida, ter-se-á formado o mercado potencial existente para embarcações. Até agora, as aquisições têm sido feitas de forma intermitente, impedindo o surgimento da Indústria de construções navais, pela impossibilidade de garantir, regularmente, encomendas aos eventuais investidores.

Na indústria de construções navais deverá ser assegurado, entretanto, a futura expansão dos transportes por água, de que ora tanto se ressente a atividade econômica nacional.

Certamente não será possível alcançar a normalização dos transportes marítimos, fluviais e lacustres sem que o País construa suas embarcações dispensando o mínimo de divisas possível.

Os aspectos essenciais desta questão já foram, aliás, expostos ao Conselho Nacional, na mensagem que lhes dirigi por ocasião da abertura da atual sessão legislativa. O Governo, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, prosseguiu na elaboração de outros projetos de leis, pertinentes à organização administrativa das Empresas Oficiais de Navegação, bem como a nacionalização dos serviços portuários do País.

A mobilização de recursos financeiros nas bases ora propostas constitui, entretanto, providências preliminares a esse programa governamental e para ela solicito especial atenção de V. Ex<sup>es</sup>, já que concerne a um dos setores mais carentes de uma vigorosa ação governamental."

O projeto de lei encaminhado por esta Mensagem transformou-se na Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, que criou o Fundo de Marinha Mercante e a taxa de Renovação de Marinha Mercante e deu outras providências.

O Artigo 1º deu-lhe a destinação de prover recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional e para o desenvolvimento da indústria de construção naval.

O Artigo 3º que relaciona as aplicações específicas em seu Inciso IV:

"Em prêmio, à Construção Naval no País que não ultrapassem a diferença verificada entre o custo da produção nacional e o preço vigorante no Mercado Internacional."

O Artigo 8º determina que se cobrará, como taxa de Renovação de Marinha Mercante, uma taxa adicional ao frete líquido devido pelo transporte de qualquer carga, no valor de 15% na saída de porto nacional, no comércio de cabotagem e fluvial, ou nele, entrada, no comércio com o exterior;

O Artigo 9º determina que a cobrança da taxa de Renovação de Marinha Mercante vigorará pelo prazo mínimo de 25 anos e, depois desse prazo, não será suspenso senão em virtude de lei especial; e

O Artigo 10 determina:

a) que constituirá receita ao Fundo de Marinha Mercante, o produto arrecadado pelas empresas de propriedade da União, pelas empresas estrangeiras e pelos armadores nacionais em decorrência da operação de navios estrangeiros afretados;

b) que o produto arrecadado nos mais casos será creditado em conta especial sob o título de taxa de Renovação de Marinha Mercante, em nome do proprietário da embarcação, cujo serviço deu lugar à arrecadação.

Ainda nesse ano, ao regulamentar a Lei nº 3.381, o Governo definiu os objetivos da Política de Marinha Mercante a seguir:

"a) Proporcionar à frota mercante brasileira de cabotagem capacidade de transporte conducente com as necessidades da economia nacional.

b) Aumentar a frota brasileira de longo curso de acordo com as necessidades da economia nacional.

c) Dotar a Indústria de Construção e Reparos Navais da capacidade economicamente aconselhável para o atendimento das necessidades, a longo prazo, da economia e defesa nacionais.

d) Assegurar às embarcações brasileiras nível técnico compatível com uma exploração eficiente econômica.

e) A utilização econômica da capacidade da Indústria de Construção Naval, pela programação da renovação e expansão da frota mercante nacional.

f) Utilizar nos máximos economicamente possíveis os fatores de produção nacionais, a fim de assegurar índices crescentes de nacionalização em todos os setores dos programas que organizar.

g) Dar preferência à gestão privada dos empreendimentos, reservando-se o Estado às funções disciplinadoras, fomentadoras e supletivas; e, em qualquer caso, procurar assegurar que os métodos de gestão e sistemas de organização das empresas sejam compatíveis com a natureza dos empreendimentos e ofereçam condições de exploração econômica."

Sobre estas bases de apoio todo o trabalho de reimplantação da indústria de construção naval e da renovação e ampliação da Frota Mercante Nacional.

Sob a égide da Lei nº 3.381, foi encerrada aos estaleiros nacionais, no período 1959—1960, a construção de 17 navios com 76.340 toneladas de porte bruto.

Os efeitos da Lei, entretanto, por muitas razões, demoraram a ser sentidos e, em 1961 mereceu especial atenção do Conselho de Ministros no Programa apresentado ao Congresso Nacional pelo então Primeiro-Ministro Tancredo Neves, em setembro de 1961. No Capítulo VII desse documento, lê-se:

"Construção Naval — Como ocorreu com a indústria Automobilística, a Construção Naval, entre nós, vem-se desenvolvendo por meio da conjugação da iniciativa privada com os estímulos governamentais. Em 1965, a capacidade de produção anual deverá elevar-se a 150.000 toneladas DWT. Todavia, para se atingir tal meta é indispensável que o Governo conceda especial atenção a essa indústria, assegurando-lhe a continuidade de encomendas, de modo a absorver a capacidade ociosa, e aumentando-lhe o apoio financeiro por meio do reforço do Fundo de Marinha Mercante."

Seguiram-se contratações de 167 embarcações com uma capacidade de carga superior a 700.000 toneladas, o que efetivamente prestou substância e novo alento ao processo de afirmação de uma indústria vital à nossa soberania.

Consciente da importância do renascimento da presença do Brasil no mar, dirigindo-se a seus pares sobre a implantação da Indústria de Construção Naval, o Deputado Afonso Celso assim se exprime:

"A Indústria Naval é uma das que nos oferece avivadas lições. Aqueles que tomaram o alto encargo de fazê-la renascer, haveriam de inspirar-se nessas lições como o fizeram, a fim de que evitados fossem os fracassos primitivos.

Muito se faz por conseguinte, para compreensão exata do objetivo que me trás à tribuna, traçar em largas pinceladas, embora, o histórico dessa Indústria, porque na verdade ela nasceu, morreu e agora renasce em nosso País."

Em 9 de abril de 1962, o então Ministro da Viação e Obras Públicas, e hoje Senador Virgílio Távora, que preside esta Comissão pronunciou, imbuído deste mesmo espírito, o discurso de inauguração, com que abriu o 1º

Simpósio sobre Sistemas de Propulsão de Navios do qual me permito reproduzir alguns trechos:

"Felizmente, graças aos interesses e a energia dos homens de empresa, nacionais e estrangeiras, e à visão demonstrada pelo Governo brasileiro, o ambiente modificou-se radicalmente e hoje já construímos navios com razoável índice de nacionalização, que deverá atingir em breve a cifra de 90% com a implantação já resolvida de três fábricas de motores Diesel Marítimos de grande porte e fabricação de chapas de aço adequadas à Construção Naval."

"Entre os problemas básicos que necessitaremos resolver, para que não se estrangule a nossa economia, que se espalha em ritmo acelerado, situa-se o do transporte sobre água, tanto marítima quanto fluvial."

Os fatos aqui relatados mostram o apreço que os Poderes interessados da República vêm dedicando ao projeto lançado pelo Presidente Juscelino, prestigiando o cumprimento da lei dele resultante, a qual desse modo, transformou-se no instrumento de execução da política que conduz à concretização de importante anseio nacional.

Em junho de 1966 é promulgada a Lei nº 5.025 que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior. No seu bojo foram incluídos dispositivos que permitiram à Comissão de Marinha Mercante (hoje SUNAMAM), administrar o uso da Marinha Mercante em Harmonia com a nossa política de comércio exterior.

Em 30 de maio de 1967, a Comissão de Marinha Mercante edita a Resolução nº 2.995, que declara que o tráfego marítimo entre o Brasil e os demais países deverá ter a predominância dos armadores nacionais do País exportador e importador das mercadorias.

A seguir são baixadas outras resoluções atribuindo a armadores privados concessão para explorar linhas de navegação internacionais, em associação com o Loyd Brasileiro.

Complementando as citadas resoluções, foi baixada a Resolução nº 3.131, de 10 de novembro de 1967, que fixou em 40% a participação dos armadores nacionais dos países importador e exportador, reservando 20% para os armadores de 3ª bandeira.

Esse conjunto de resoluções, destinado a reter em mãos brasileiras o mínimo de 40% dos fretes decorrentes do transporte das mercadorias que constituem o nosso Comércio Internacional, é conhecida como a política do 40-40-20.

Inspirada em nossa política, a UNCTAD adotou, a 7 de abril de 1974, o código de conduta para as conferências de fretes que, com a adesão de numerosos países, modificou radicalmente a política de transporte marítimo internacional. As nações fracas, com esse respaldo político estão formando suas frotas para libertarem-se progressivamente da interferência do frete marítimo das nações desenvolvidas no seu comércio exterior e, portanto, no seu desenvolvimento.

Para dar sustentação a nossa política de fretes e evitar que a renascente Marinha Mercante Brasileira viesse a ser destruída por uma predatória concorrência da Armada estrangeira, outras providências eram necessárias.

Em decorrência, foi baixado, em 2 de julho de 1969, o Decreto-lei nº 666, conhecido como a Lei de Reserva de Carga, que instituiu a obrigatoriedade de transporte em navio de bandeira brasileira, das mercadorias importadas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que fossem beneficiadas com qualquer favor governamental.

Sem navios em quantidade suficiente, todas essas providências torna-seiam palavras ocas, sem sentido prático, sem substância econômica.

A necessidade de se prover os armadores nacionais, estatais e privados, com os navios desejados e indispensáveis, tornou-se inadiável.

No Governo Costa e Silva, foi detectada a urgente necessidade de substituir-se os navios adquiridos no exterior, que já começavam a não mais atender os reclamos do nosso comércio marítimo, sendo lançado então um Plano de Emergência, o qual foi constituído de 85 em-

barcações com 473.000 toneladas de Porte Bruto, assim constituído:

- a) Importação de 10 liners de 12.000 toneladas de Porte Bruto;
- b) Construção no Brasil de 24 liners, de igual porte, 11 cargueiros de 5.100 toneladas e 40 outras embarcações maiores. O resarcimento do excesso do preço nacional sobre o internacional foi previsto, na data, em 53.5%.

Sob a égide da Lei nº 3.381, o Ministério dos Transportes enviou ao Presidente da República, Exposição de Motivos nº 166, de 21 de outubro de 1970, onde propõe a execução do Programa de Construção Naval 1971/1975, visando a produzir no mencionado período, navios no total de 1.600.000 toneladas de porte bruto, ao custo aproximado de Cr\$ 3.054.000.000 (três bilhões e cinqüenta e quatro milhões de cruzeiros), correspondentes a US\$ 658.7 milhões.

O custo do Programa, a preços de 1970, seria assim resumido:

	US\$	Cr\$ 10 <sup>6</sup>
Valor da produção a preços internacionais (PI)	465.8	2.159,5
Ressarcimento de custos (prêmio) (41%)	192.9	894,5
Valor Total	658.7	3.054,0

Os recursos para a execução do programa seriam:

Participação dos Armadores	10.0%
Créditos externos	19.4%
Fundo Marinha Mercante	41.3%
Orçamento Federal	29.3%
Total	100.0%

A Exposição de Motivos nº 67, de 3 de novembro de 1972, encaminhada pelo Ministro dos Transportes, informa ao Presidente da República que a principal dificuldade encontrada para compor o Programa de Construção Naval, 1971/1975, situou-se no descompasso existente entre a composição da demanda nacional e as características da capacidade de produção dos estaleiros, uma vez que apenas um estaleiro do País possuía condições adequadas para a construção de navios com porte superior a 30.000 tpb, enquanto que a demanda identificada se constituiria de navios com porte superior a 100.000 tpb. Com o advento do Programa 1971/1975, os estaleiros da ISHIBRÁS na Ponta do Caju, e VEROLME em Angra dos Reis, realizaram investimentos no sentido de se adequarem a evolução tecnológica da indústria naval, capacitando-se a construir navios de porte superior a 100.000 tpb.

Desse modo, 84.1% do volume físico e 61.1% dos recursos destinados a novas encomendas foram alocados aos dois estaleiros acima mencionados, por serem os únicos em condições de atender ao Programa de Supergraneleiros.

O Ministro dos Transportes propõe então um acréscimo de encomendas de volume físico em torno de 200.000 tpb para manter a continuidade de funcionamento dos estaleiros de capital nacional, ou seja MAUÁ, EMAQ, CANECO e SÓ, ao custo de Cr\$ 793 milhões de cruzeiros, equivalentes a US\$ 171.2 milhões, sendo Cr\$ 572.500.000, (quinquinhos e setenta e dois milhões e meio) o preço internacional e Cr\$ 221.500.000 (duzentos e vinte e um milhões e meio de cruzeiros) o resarcimento de custo (Prêmio 38.7%), correspondentes, respectivamente, a US\$ 123.4 e US\$ 47.8.

Outro acréscimo foi destinado a dois projetos para empresas de navegação do Alto Paraná e do Médio São Francisco, ao valor de Cr\$ 29.400.000 (vinte e nove milhôes e quatrocentos mil cruzeiros), a preços de 1972, correspondentes a US\$ 4.7 milhões.

A Lei nº 3.381 foi revogada em 30 de dezembro de 1970, pelo Decreto-lei nº 1.142 que, fixando em 20% do frete o valor do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante, deu-lhe a seguinte destinação: 50% para o Fundo de Marinha Mercante nos casos que espe-

cifica e 50% para o Armador Nacional que produziu o frete com navio de bandeira nacional que opere; esse benefício foi estendido ao frete produzido por embarcação afretada de outra bandeira, enquanto estiver substituindo tonelagem equivalente, em construção, para armador nacional.

O Decreto-lei autorizou utilizar-se o Fundo em empréstimos a empresas nacionais para a construção de embarcações até 85% do valor aprovado pela SUNAMAM, e a fundo perdido, no resarcimento do excedente do custo nacional de embarcações e seus componentes sobre os preços internacionais.

Os 50% destinados ao Armador Nacional ficariam depositados no Banco do Brasil, em seu nome, somente podendo ser movimentado com autorização da SUNAMAM para a construção de embarcações para uso próprio, ou para o reaparelhamento e reparo de embarcações e outras aplicações coerentes.

O Decreto-lei nº 1.311 de 11-2-74, modificou o DL-nº 1.142, alocando 65% do AFRMN ao FMM e os restantes 35% ao armador. Em 18-8-80 o DL-nº 1.801 revogou os DL-nºs 1.142 e 1.311, mudando a política.

## PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL DO II PND

Ao inaugurar-se o Governo Geisel, estava em plena execução o PCN 1971/1975.

O Ministro dos Transportes, formulando plano de trabalho, determinou a seus executivos que lhe apresentassem propostas de programas.

Existiam prontos na SUNAMAM os estudos elaborados pela administração anterior para a construção de numerosas embarcações de todos os portes, além das já contratadas.

As conclusões dos estudos encontravam respaldo nos pedidos de embarcações encaminhados pelos Armadores oficiais e privados.

Em cumprimento à determinação Ministerial, a SUNAMAM consolidou, grupou, padronizou e apresentou, um esboço de programa e uma estimativa de custos.

A proposta enviada, visava alcançar os seguintes propósitos:

1. Manter a atual posição de 45% da Bandeira brasileira no frete de carga geral no longo curso.
2. Elevar de 20% para 30% a participação dos navios próprios na importação de petróleo.
3. Elevar de 1.75 milhões de toneladas para 38.0 milhões em 1980 o transporte de granéis sólidos em navios próprios brasileiros.
4. Atingir suficiência no transporte de granéis e carga geral na cabotagem.
5. Atender à navegação interior na proporção da demanda.
6. Propiciar aos portos os rebocadores necessários à movimentação dos grandes navios então existentes.
7. Permitir aos armadores melhores condições de negociação nas conferências de fretes.
8. Permitir aos estaleiros planejamento a longo prazo, o que resultaria em sensível redução de custos.
9. Promover a economia de escala através de construções seriadas.
10. Obter condições vantajosas de contratação para os insumos nacionais e importados.
11. Incentivar a indústria nacional a produzir itens até então importados, face ao volume e repetitividade das encomendas.
12. Economizar divisas pela redução dos gastos com afretamento de navios cuja média se situava, em 1974, em torno de um e meio milhões de dólares (US\$ 1.5 milhões) por dia.
13. Elevar a força de trabalho nas áreas abrangidas.

A proposta foi examinada no âmbito dos Ministérios interessados, e os Ministros do Planejamento, dos Transportes, da Fazenda, Marinha, Relações Exteriores, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Interior e Educação e Cultura, encaminharam ao Presidente da República a Exposição de Motivos Interministerial 161-B de 31 de julho de 1974, solicitando a autorização presi-

dencial para a execução do Programa de Construção Naval 1975/1979.

O programa, aprovado em 5 de agosto de 1974, ficou assim constituído: 67 embarcações com 1.300.000 toneladas de porte bruto restantes do Programa de Construção Naval (PCN 71/75) e 765 embarcações com 5.300.000 toneladas de porte bruto, com um dispêndio total de 24 bilhões e quatrocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 24.432.000.000,00) equivalentes, à época, a três bilhões e trezentos milhões de dólares (US\$ 3.300.000,00).

Esses valores foram assim compostos:

**FONTES:**

Orçamento da União: US\$ 472.7 milhões 14.3% Capital próprio dos Armadores: US\$ 563.5 milhões 17.1%

Fundo de Marinha Mercante: US\$ 948.5 milhões 28.7%

Empréstimos Externos: US\$ 1.315.1 milhões 39.9% dos quais US\$ 621.3 milhões estavam destinados à importação de materiais e componentes.

**USOS:**

Programa 1975/1979: US\$ 3.196.9 milhões 96.9%

Amortização de empréstimos: US\$ 103.1 milhões 3.1%

O programa previa a produção seriada de navios nos estaleiros nacionais, importação e exportação de navios. Recomendava que não houvesse antecipação nem atrasos de pagamento para evitar custos financeiros desnecessários e dava à SUNAMAM flexibilidade para a execução do Programa.

Os contratos assim como os navios foram também padronizados para atender ao novo sistema; criou-se o navio padrão para cada série com um preço calculado de conformidade com ordem de serviço em vigor na SUNAMAM.

A SUNAMAM, através de estudos e consultas estabelecidos desde a gestão anterior, tinha os valores de mercado dos navios de tipos semelhantes construídos no exterior.

Baseada nesses dados, a SUNAMAM procurou determinar qual o menor prêmio que viabilizaria cada tipo de navio, uma vez que o valor médio do prêmio já estava indicado na Exposição de Motivos 161-B em 37.3%.

A SUNAMAM, desejando melhorar a eficiência dos Estaleiros, empenhou-se em reduzir esse valor médio para 35%.

Estabeleceram essas premissas, os Armadores discutiram com os Estaleiros na presença da SUNAMAM, o preço que eles estariam dispostos a pagar pelo navio em questão. Se esse preço estivesse de acordo com os valores do mercado internacional e a diferença dele para o preço do navio padrão, dentro do limite do prêmio, o preço era aceito como preço internacional do navio, o qual ficou expresso em dólares.

Como resultado dessas negociações o prêmio ficou na ordem de 30% do preço internacional do navio.

O prazo de financiamento estabelecido foi o tradicionalmente usado pelo Fundo de Marinha Mercante, isto é, 15 anos com 6 meses de carência.

O valor financiado correspondia ao máximo de 85% do preço internacional da embarcação, em dólares.

Os juros foram fixados em 8% a.a.

Os cronogramas de pagamento da parte não financeira ao Armador e dos eventos de construção dos navios pelos Estaleiros, foram motivos de discussão entre as três partes interessadas, sendo a SUNAMAM representada pelas Diretorias de Engenharia e Financeira, visando a viabilizar o fluxo de caixa das três partes, necessário ao bom andamento do programa.

As contratações para a construção dos navios foram feitas em bloco, a fim de atender às necessidades e vantagens da construção seriada.

A Exposição de Motivos 009 de 9 de janeiro de 1978, complementada pelas Exposições de Motivos 17/79 e 18/79, acrescentou ao Programa 112 novas unidades com 360.000 toneladas de porte bruto, no valor de 550 milhões de dólares. Determinou ainda a E. M. desacelerar a construção dos graneleiros.

Finalmente, a Exposição de Motivos 57/79 incluiu mais quatro navios com 28.800 toneladas de porte bruto, no valor de 30 milhões e duzentos mil dólares, e, a pedido da PETROBRÁS, 340.000 toneladas de petroleiros a definir proximamente.

Em consequência das alterações, o término do programa, inicialmente previsto para os princípios do Governo a ser instalado em 1979, foi postergado.

Como resultado de entendimentos entre a SUNAMAM, CACEX, e ESABRÁS, foram estabelecidas normas para a exportação de navios dos mesmos tipos em produção para os Armadores brasileiros, e incluíveis nas séries competentes.

Oferecidos em certames no Brasil e no exterior, foram vendidos, no período 1975-1979, a Armadores estrangeiros, 101 embarcações diversas com 1.866.190 toneladas de porte bruto, no valor de 939.3 milhões de dólares.

Paralelamente, a SUNAMAM tratou de assegurar cargas para os navios brasileiros. Com o apoio dos Ministérios dos Transportes e das Relações Exteriores, e com respaldo na grande frota em construção, cuidou de consolidar os acordos de navegação existentes e de buscar outros.

Confirmamos os existentes com os Estados Unidos, Argentina, Chile e Peru. Estabelecemos outros com a União Soviética, Polônia, República Democrática da Alemanha, República Federal da Alemanha, México, França, Nigéria, Uruguai, Argélia e Romênia. Complementados com os acordos do poll a nível de empresa, ficou assegurada aos navios brasileiros uma participação firme no transporte internacional.

A execução do programa foi muito complexa, porque, além do grande volume de novas encomendas, a construção seriada exigiu mudanças de estrutura, de métodos de trabalho, de compras e de apoio financeiro.

Por outro lado, a oportunidade de consolidação das indústrias de navieças existentes e a implantação de outras em falta, não foi perdida, e o índice de nacionalização aumentou. As fábricas de motores instaladas em 1962/63 tiveram que se equipar para produzir mais de 300 unidades de média e grande potências, incluindo muitas de 40.000 cavalos de força.

Os problemas técnicos, administrativos e logísticos das indústrias, foram rapidamente solucionados. O desempenho dos estaleiros foi melhorando e a produção aumentou gradativamente, passando de 320.000 toneladas entregues em 1973 para 1.400.000 toneladas, também entregues em 1979.

As diretrizes expressas na Exposição de Motivos 11 B, no sentido de ser reforçada a estrutura da SUNAMAM, não tiveram andamento apesar das nossas permanentes solicitações.

Essa falta foi suprida com a competente operosidade da diretoria, com a criação de uma auditoria interna eficiente e rigorosa, e com a dedicação e o espírito público dos funcionários que deram o melhor de si, superando suas próprias limitações, gratificados em participar do maior empreendimento até então entregue à SUNAMAM, orgulhosos de pertencerem a uma organização cujo nome era mundialmente conhecido e respeitado.

De conformidade com o regimento interno, a execução financeira ficou sob a responsabilidade da Diretoria Financeira e a fiscalização da produção a cargo da Diretoria de Engenharia. Paralelamente, cada Armador contratou uma sociedade classificadora para fiscalizar a construção de seus navios.

A fiscalização financeira da SUNAMAM ficou a cargo da auditoria interna, supervisionada pelo Diretor Executivo, além das verificações regulares da Inspetoria de Finanças do Ministério dos Transportes e outras do Tribunal de Contas da União.

A execução financeira do programa foi muito penosa em consequência das dificuldades econômicas mundiais supervenientes. A restrição às importações, resultante, redundou em frustrar a expectativa de aumentar a Receita própria da SUNAMAM, assim de reduzir a tomada de empréstimo no exterior, cujo serviço pesava muito no orçamento. Em consequência, o ritmo de construção dos navios foi ajustado às possibilidades de caixa.

Os dispêndios anuais previstos no cronograma financeiro para a execução do programa subiam anualmente, de US\$ 545 milhões em 1975 até 624 milhões em 1979, declinando após. O máximo que a SUNAMAM realizou no período foi US\$ 459 milhões em 1978, sendo 1977 o de maior dificuldade quando não se conseguiram mais de US\$ 408 milhões.

Os empréstimos externos autorizados, também sempre ficaram abaixo do previsto, e, mesmo assim, quanto aos

tomados e entrados no Brasil à época da assinatura, os cruzeiros da contrapartida só eram liberados no fim do ano conforme política do Banco Central do Brasil, e a SUNAMAM, embora tendo os recursos para saldar seus compromissos em dia, não podia usá-los nas épocas necessárias, com um duplo prejuízo: primeiro, começava a pagar os juros do empréstimo a partir da data do ingresso, e, segundo, a pagar as multas contratuais dos eventos realizados e não pagos à data do seu vencimento. Procuramos evitar isso, porque a falta do pagamento na data certa dava o direito ao estaleiro de, por justa causa, atrasar a entrega do navio em período igual ao do atraso; isso repercutiria sobre todos os eventos posteriores, sendo os prejuízos então multiplicados e crescentes com o ritmo da inflação.

Acresce que também havia compromissos a pagar no exterior, decorrentes de empréstimos tomados em gestões anteriores aos quais se somavam aos mais recentes, compromissos esses, sempre satisfeitos nas datas certas.

Nessa altura, como já mencionei anteriormente, a construção de navios tinha alcançado seu ritmo previsto e durante a maior parte do ano só disponhamos dos recursos próprios. Para atender ao descompasso entre a Despesa e a Receita, tomou a SUNAMAM alguns empréstimos na rede bancária nacional, alternativa essa cuja continuidade nos foi negada.

Sem opções para não parar as construções e evitar consequências imprevisíveis para os estaleiros, indústrias de apoio e suas forças de trabalho, bem como pelas repercussões negativas que causariam no País e no exterior, o desmoronamento de um dos seus principais programas de Governo, mormente aquele destinado a economizar divisas e a apoiar as exportações, a aceitação de duplicatas, sempre que não havia disponibilidade para pagar evento realizado, foi uma solução inteligente e eficaz, que salvou o programa, economizou muito dinheiro, evitou desgaste e manteve empregada a já bastante numerosa força de trabalho direta e indireta.

Todos os navios do programa foram concluídos e entregues com exceção dos seguintes, que continuam nos estaleiros:

4 Cargueiros do SÓ/EBIN 7.200 TPB, que estão com problemas mecânicos.

4 Graneleiros da EMAQ, que estão em pendência comercial com o Armador.

1 Graneleiro da EMAQ de 35.000 TPB, cuja razão não pude apurar.

1 Graneleiro da EMAQ de 65.000 TPB, ainda em construção, produto de uma troca com a LOCENAVE.

3 Supply Boat da PETROBRÁS que estão em processo de revenda.

Os desembolsos realizados pela SUNAMAM para a construção de navios no período de 1974 a 1983, isto é, quando já estavam prontos os navios do PCN II, incluindo os navios contratados a partir de 1979, prontos e em construção, totalizou cerca de Cr\$ 490 bilhões, em valores históricos.

Homogeneizados ao custo médio do dólar ano a ano de 1974 a 1983, essa quantia teria um valor equivalente a US\$ 4.5 bilhões.

Então, especificando: para construir os sete milhões de toneladas dos navios do PCN II e os entregues e em construção, contratados a partir de 20 de março de 1979, foram gastos 4.5 bilhões de dólares, os quais cumpre esclarecer, retornarão ao FMM ao longo do financiamento, com as prestações pagas pelos Armadores para amortização dos empréstimos.

Para que o impacto dessa elevada quantia seja avaliado dentro de sua estrutura econômica, apresentei alguns dados para comparação:

1º O frete produzido por nossos navios no mesmo período montou US\$ 6.353 bilhões, ou seja, 40% mais do que o investido; note-se que os navios continuarão a produzir 1 ou mais bilhões de dólares de frente anualmente, durante muitos anos.

2º Para suprir a falta de navios nacionais para transportar a carga a que temos direito, os Armadores tomaram por afretamento numerosos navios estrangeiros, em tonelagem praticamente igual a dos navios brasileiros existentes.

A despesa com o aluguel desses navios no período considerado, 1974-1983, foi de US\$ 6.280 bilhões, ou seja, quantia muito maior de que a que foi gasta para produzir todos os navios do 1º, do 2º Programas, e os con-

tratados a partir de 1979. PCN. Esse dinheiro foi embora, não volta mais e não criou um único emprego no País.

3º A despesa de fretes no comércio exterior está na casa dos 4 bilhões de dólares por ano, e os navios brasileiros só produzem 1 bilhão. Os três bilhões e restantes ficam com os Armadores estrangeiros.

4º O total dos fretes gerados no nosso comércio exterior no período em questão, foi superior a US\$ 28.6 bilhões, ou seja, quase a terça parte da nossa dívida externa.

O Programa de Construção Naval 75/79 trouxe muitos benefícios ao País:

Possuímos hoje uma frota mercante com mais de mil embarcações e porte superior a 9 milhões de toneladas, que assegurou o transporte necessário ao aumento de nossas exportações e ao crescimento da economia nacional.

Possuímos, já consolidada, uma indústria de construção naval da melhor qualidade, com clientela assegurada dentro a armada estrangeira, e que oferece numerosos e bem remunerados empregos fixos.

Para dar cumprimento ao programa, indústrias de navegação foram criadas, e uma sofisticada tecnologia, até então só disponível no exterior, sedimentou-se no Brasil.

As indústrias já existentes como a siderúrgica, de motores, de eletricidade, etc., foram ampliadas e modernizadas.

Em termos de mão-de-obra especializada, foram criados numerosos empregos para pessoal de escritório de companhias de navegação e de projetos navais, todos de elevada qualificação nos campos da economia, engenharia, arquitetura e informática.

Nos estaleiros, numerosos técnicos e operários especializados foram necessários, sendo essa força de trabalho constituída de mais de 35.000 empregados diretos, e cerca de cinco vezes isso nas indústrias de apoio.

Pelo fato de a quase totalidade da indústria de construção naval estar localizada no Estado do Rio, o povo fluminense teve seu produto interno bruto aumentado de mais do que 400 milhões de dólares por ano, que indica o acréscimo de 500 dólares per capita, durante dez anos, com proporcional aumento da renda individual e dos tributos arrecadados direta e indiretamente.

Permitiu que se negociassem acordos de transporte marítimo bilaterais e necessários ao seu bom desempenho econômico da frota, ao mesmo tempo afastavam a concorrência estrangeira predatória.

A participação brasileira foi aumentando gradativamente, tendo atingido o valor de 51.5%, ou seja, mais da metade do tráfego em 1978, e o balanço de pagamentos no item "fretes", que era de US\$ 901 milhões negativos, em 1974, foi reduzido gradativamente ao longo do período, fixando-se em US\$ 575 milhões nesse ano.

Em termos de serviços prestados, podemos notar que:

a) Apesar da triplicação da capacidade da frota de longo curso, ainda não conseguimos transportar nos navios brasileiros a quarta parte das mercadorias negociadas com o exterior.

b) Com o aumento da frota fluvial da Bahia do Sudeste (Lagoa dos Patos e seus tributários) foi viabilizado o aumento da produção graneleira, que teve seu transporte assegurado do interior para o Porto do Rio Grande, pela via úmida.

c) Foi modernizado o problema de transporte de passageiros na calha do Amazonas com a construção de cinco modernos navios que fazem a ligação Belém-Manaus com rapidez, segurança, conforto e baixo custo. Esses mesmos navios ofereceram solução ao velho problema do abastecimento de gêneros perecíveis a Manaus, podendo entregar ao consumo local, cinquenta toneladas de carnes, legumes e gêneros frescos, além de 300 toneladas de carga seca diariamente. O escoamento da produção da Zona Franca de Manaus ficou também assegurado, assim como o abastecimento de carga seca e de combustível doméstico e automotivo às cidades ribeirinhas da Bacia. Da mesma maneira que a existência da frota permitiu a expansão da produção agrícola do Rio Grande do Sul, permitiu, na Bacia Amazônica, iniciar e incrementar a produção mineral. Foi também restaurada a navegação de passageiros e carga no Solimões, estendendo, portanto, a navegação regular até Tabatinga.

d) A frota de cabotagem, que em 1974 possuía 117 navios velhos com 570.000 toneladas, possui hoje 203 navios novos com 1.530.000 toneladas, transportando anualmente, ao longo da costa, mais do que 45.000.000 toneladas de mercadorias.

e) A frota como um todo garantiu mais de 30.000 empregos permanentes para marítimos e fluviais, além de numerosos lugares nas empresas que cuidam da manutenção e reparos dos navios. Assegurou também, para a indústria de tintas um substancial mercado cativo.

f) Foi implantando e nacionalizado o serviço de apoio às plataformas de exploração submarina de petróleo pela Petrobras, o que era feito por empresas estrangeiras, afretadas e tripuladas por gente de toda espécie, trazidas de várias partes do mundo.

Foi implantado o serviço de transporte marítimo de produtos químicos, líquidos e gasosos, o que permitiu o pleno desenvolvimento da indústria petroquímica.

g) Foi implantado o serviço de transporte intermodal de veículos sobre rodas, o que permitiu o grande incremento das exportações de automóveis.

Foi consolidada a atividade dos escritórios de projetos navais, o que nos faz independentes nesse setor.

j) Foram exportadas para empresas estrangeiras, até fins do ano passado, cento e oitenta e quatro (184) embarcações, aí incluídos diques e plataformas para exploração de petróleo, totalizando 2.053.000 toneladas, vendidas por um bilhão e duzentos e vinte milhões de dólares (US\$ 1.220.573.431,00).

### CONCLUSÃO

O Programa de Construção Naval 1975/1979 foi um programa multigovernamental, abrangendo três governos e administrado por seis gestores.

De conformidade com dados coletados pelo Tribunal de Contas da União, seu custo foi de US\$ 4.2 bilhões, neles incluídos as 161 B, EM nº 009/78, EM nº 17/59, EM nº 18/59, EM nº 57/79 e US\$ 393,9 milhões de despesas supervenientes.

Com dados colhidos na mesma fonte foi possível estimar-se o valor em dólares do custo da nacionalização em US\$ 135,9 milhões e o dos atrasos decorrentes em US\$ 49,2 milhões, ou seja, 4,1 e 1,5% respectivamente do valor inicial do programa. Como a EM nº 161 B previa um gasto de US\$ 621,3 milhões para importação de material e componentes, houve uma substancial economia de dólares.

Os dispêndios com a construção naval no período 1974-1983, que incluem os sete milhões de toneladas de navios dos Programas 1971/75 e 1975/79, aos quais se devem somar os desembolsos com embarcações entre-gues, em construção e contratadas a partir de 20 de março de 1979, foram indicados em US\$ 4,5 bilhões, o que permite estimar que os custos do programa ficou dentro dos limites previstos originalmente.

O valor real do prêmio calculado pelo GEIPOT em trabalho elaborado para o Ministério dos Transportes, após a conclusão do programa, foi de 36,3% e, portanto, abaixo do previsto na EM nº 161 B, o que confirma a estimativa acima.

O orçamento da SUNAMAN foi ajustado às previsões de dispêndios, dando ao fluxo de caixa uma relativa tranquilidade, somente perturbada pela política adotada pelo Banco do Brasil de reter o contravalor em cruzeiros dos empréstimos tomados no exterior.

Na troca de gestão, não se transferiu à nova Administração qualquer débito vencido a pagar; passaram-se apenas os débitos vincendos dos empréstimos tomados.

Entregou-se também ao novo gestor uma razoável saldo em caixa.

Todos os pagamentos no período de março de 1974 a março de 1979 foram conferidos pela Auditoria Interna da SUNAMAN, posteriormente pela Auditoria de Inspeção de Finanças do Ministério dos Transportes e, finalmente, pela Auditoria de Contas da União, que asprovou, dando baixa de responsabilidade ao gestor ano a ano até março de 1979.

Era o que tinha que relatar a V. Ex<sup>te</sup>

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Encerrada a parte da exposição, passaremos aos debates.

Inicialmente, desejamos informar à Comissão que o temos recebemos o Sr. Presidente do Banco Nacional do

Desenvolvimento Econômico e Social resposta — estão indo no bom caminho agora, pois respondem rapidamente, — às nossas indagações sobre o que havia de divida assumida pela União, como sucessora da SUNAMAN. Passamos o documento ao Sr. Relator e o Secretário tirará xerox do mesmo, o qual ficará à disposição de todos os membros da Comissão. Mas, de antemão, diremos, e será objeto de muita, mas muita discussão de nossa parte, que o grosso dessas dívidas, para surpresa nossa, são de navios importados. Isso os Senhores tomarão conhecimento tão logo receberem a documentação, contrariando muita coisa que aqui já foi dita.

O primeiro debatedor é o Senador Roberto Saturnino. Antes disso, gostaria que o Sr. Depoente fixasse bem algo: foi superintendente de tal a tal época.

O SR. MANOEL ABUD — A data exata eu acho que foi 17 de março de 1974 a 20 de março de 1979, período do Governo Geisel.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Geisel. Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Comandante Manoel Abud, um dos fatos que foram mencionados aqui nos depoimentos que antecederam o de V. Ex<sup>te</sup> foi uma contratação simultânea, de uma só vez, de todos os navios da Companhia Comércio e Navegação no II PCN, e uma contratação bastante concentrada também nos demais estaleiros, quando aparentemente o razoável seria uma contratação diluída ao longo do tempo, de vez que os estaleiros não tinham capacidade de iniciar simultaneamente todos os navios, mas a simples contratação já lhes dava direito ao recebimento da primeira parcela. Eu gostaria que V. Ex<sup>te</sup> nos esclarecesse das razões que levaram a essa decisão dessa contratação simultânea.

O SR. MANOEL ABUD — Muito obrigado a V. Ex<sup>te</sup> pela sua pergunta. Essa é uma pergunta que merece uma resposta bem clara.

O programa foi feito para completar a nossa Marinha Mercante, encher o vazio que existia na nossa frota, vazio que não foi cheio totalmente, ainda falta muita coisa para encher. E, para se reduzir os custos dos navios, era preciso fazê-lo seriadamente. Todos os navios já eram diferentes. Então, agrupamos tudo aquilo, como eu expus, em tipos, em cinco ou seis tipos de navios, de acordo com a padronização mais aconselhável para os tráfegos que os armadores queriam. E para cumprir o que nós tínhamos em vista, quer dizer, o que o Governo tinha em vista, que a sugestão foi nossa, mas a aprovação não foi nossa, foi do Governo, eles seriam feitos seriadamente para obter economia de escala. Então, para isso era preciso que se contratasse ao mesmo tempo os motores, para serem mais baratos, as chapas, para serem mais baratas, os componentes, para serem mais baratos, e com essa providência, como eu acabei de mostrar aqui, nós conseguimos manter o prêmio abaixo do previsto. Sem essa providência seria impossível fazer, porque nenhum estaleiro completaria 50 motores se não tivesse 50 contratos para cumprir. E como os contratos de 50 motores são feitos com a companhia que constrói os motores, ela tem que assumir a responsabilidade do contrato. Se ela não tivesse onde repassar a sua responsabilidade, a execução do programa economicamente seria impossível. Essa foi a razão pela qual se elevou a contratar.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Senador Roberto Saturnino, permita-me aduzir um chega aí à tua solicitação.

Comandante, o Senhor ter reparado que quando falou na palavra "seriada", eu pedi até...

O SR. MANOEL ABUD — Sim, Senhor!

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — ...para o Senhor repetir, por uma razão muito simples. Depoimentos aqui nos dizem que essas contratações foram feitas ao arrepio da decisão presidencial, que dizia que devia haver essas contratações sucessivas, de acordo com os recursos existentes. Não estamos encampando nem, ao mesmo tempo, contestando as afirmativas aqui havidas, mas vamos cotejá-las. Avisamos aos Srs. Senadores da Comissão que conseguimos, graças a boa vontade do PRODASEN, jogar todos os depoimentos, todos os documentos no computador, e da próxima vez em diante será muito mais fácil se verificar essas diferentes diver-

gências havidas. Mas aqui foi afirmado, e o Sr. Relator deve estar bem lembrado. Naturalmente, quem afirmou devia ter alguma base, como o Senhor deve ter também a sua base para contestar tal afirmativa sobre a decisão, a recomendação, ainda mais, uma recomendação presidencial para que o programa fosse desflagrado paulatinamente, de acordo com os recursos disponíveis pela SUNAMAM.

Volta a palavra aí ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim, mas o Presidente fez uma indagação ao Depoente.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sim, foi um chega à sua indagação...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — ... que eu pedi que se considerasse como sua.

O SR. MANOEL ABUD — Irei responder a V. Ex<sup>e</sup>. A Exposição de Motivos 161 B, Sessão VI, diz sobre os valores e condições do programa:

"Item 43, Inciso IV,

Execução flexível do programa, de modo a permitir que se atribua à SUNAMAM a responsabilidade de:

a) alocar as encomendas aos armadores, de acordo com as prioridades da Marinha Mercante, e com a capacidade administrativa e financeira das empresas interessadas;

b) alocar as encomendas aos estaleiros, de acordo com as características de sua estrutura de produção, e as possibilidades de produção em série, a fim de ensejar os benefícios da economia de escala, com reduções de custos e de prazo de entrega;

c) promover os ajustamentos periódicos na composição do programa, de acordo com a sua execução ou em função da conjuntura."

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Então isso nós podemos traduzir como uma negativa formal de que não houve esta recomendação presidencial para que o programa fosse desenvolvido paulatinamente, de acordo com as possibilidades financeiras da SUNAMAM.

Continua com a palavra o Senador Roberto Saturnino. O resto nós vamos cotejar depois.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu não tenho aqui à mão as informações trazidas por depoentes anteriores a respeito do percentual médio em que se situou o prêmio, mas me parece também que houve a informação, que difere dessa que V. S<sup>e</sup> nos traz hoje, de que o prêmio teria sido da ordem de 36,3.

O SR. MANOEL ABUD — Isso está no relatório que o GEIPOT preparou para o Ministério dos Transportes.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É relatório recente? Isso foi englobando todos os navios do II PCN em geral.

O SR. MANOEL ABUD — E no GEIPOT eles devem dar essa informação.

O SR. ROBERTO SATURNINO — No tempo da sua gestão, como Superintendente, Comandante, que tipo de controle se exercia sobre a Diretoria Financeira? Que tipo de delegação tinha o Diretor Financeiro?

O SR. MANOEL ABUD — O Diretor Financeiro tinha a delegação de qualquer Diretor Financeiro: paga as contas, recebe os créditos, contabiliza essas quantias todas, confere as contas a pagar, pagá-las quando houvesse caixa, quando houvesse obrigação de pagar... enfim, seguir todas as normas efetivas do setor financeiro, especificamente aquelas que estavam no regimento interno. Naturalmente tinha uma ou outra coisa que eu dava delegação especial a ele para fazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ele tinha delegação, por exemplo, para se reunir com representantes de estaleiros e firmar um acordo, um protocolo?

O SR. MANOEL ABUD — Cada Superintendente delega poderes de acordo com a sua maneira de administrar. No meu tempo, esse assunto não foi cogitado. A

Diretoria Financeira, como nenhuma Diretoria, fez nada sem a minha autorização.

O SR. ROBERTO SATURNINO — No parecer do Procurador da SUNAMAM, que o Comandante Rodolfo nos trouxe a esta Comissão, há referência clara à emissão de duplicatas correspondentes a determinados eventos, sem que tivesse havido a conclusão do evento. E, de acordo com esse parecer, esses fatos teriam ocorrido exatamente no período em que V. Ex<sup>e</sup> era Superintendente da SUNAMAN. Eu pergunto, teve V. S<sup>e</sup> conhecimento disso?

O SR. MANOEL ABUD — Não tive conhecimento disso. Mas a resolução que regulava isso era de nº 4.402, acho, ainda do Governo anterior, e previa um sistema de ajuste semanal entre o estaleiro e a SUNAMAM. Talvez isto estivesse dentro do sistema da resolução.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agora, esse sistema não era por adiantamento ou previa mesmo a emissão de duplicatas?

O SR. MANOEL ABUD — Não, e emissão de duplicatas nunca foi prevista. Foi uma solução de emergência para um período. Duplicata foi uma solução de emergência para atender casos de emergência. Duplicata, para nós, não seria um instrumento normal de trabalho.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas acabou sendo. Uma solução de emergência transformou-se em medidas de instrumento...

O SR. MANOEL ABUD — Mas aí já fugiu a minha gestão.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Na sua gestão foi utilizada apenas para...

O SR. MANOEL ABUD — Na minha gestão foi utilizada apenas para cobrir falta de caixa.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Senador Roberto Saturnino, por favor, explique bem essa questão das duplicatas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu explicarei.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — De tal período a tal período, como começou, para não estar repetindo as suas perguntas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Preferiria, então, que até o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Há dúvidas aqui muito grandes, e nós sempre nos estamos valendo de um cronograma feito num esquema cronológico desde que começaram as duplicatas. Sabe V. S<sup>e</sup> da validade depois das célebres cartas atestatórias — V. S<sup>e</sup> não teve nada a haver com isso — que se referiram à realização de serviços prestados, desde a administração de V. S<sup>e</sup> transformadas em duplicatas, essas depois trocadas por outras, depois trocadas por promissórias e, finalmente, chegamos às cartas atestatórias. Desculpe-me estar alongando um pouco, mas esse trecho diz o seguinte: "Começou com a redução de caixa em 1977, portanto, na administração de V. Ex<sup>e</sup> De 1977 a julho de 1979, com a redução de caixa, houve aceitação de duplicatas com encargos pelo Fundo de Marinha Mercante". A duplicata, então, era justamente aceita por V. S<sup>e</sup> e os encargos ficando por conta do Fundo de Marinha Mercante. V. S<sup>e</sup> que esteve lá nessa época vai-nos explicar, porque cada qual que chega aqui dá uma versão desse proceder. Por isso, desculpe-me, mas estamos aqui...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Por tudo que foi dito anteriormente, a partir de 1977, crescentemente, o recurso à duplicata não foi uma situação de emergência; tornou-se, realmente, a forma normal de pagamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu estou querendo aqui bater bem nisso, para ver a interpretação, a versão do senhor sobre essas duplicatas, porque o que aparece aqui no nosso esquema cronológico naturalmente pode sofrer contestação de V. S<sup>e</sup>. Não estamos aqui considerando isso como um dogma de fé, nunca; apenas estamos mostrando umapanhado feito, mais ou menos confirmado pelos depoimentos anteriores. Começou com a redução do caixa, com aceitação de duplicatas com encar-

go do Fundo, depois passou para a aceitação de duplicatas, aí já por parte dos estaleiros...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Depois da 6.043.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Já depois da 6.043; depois passou, face à proibição pelo Conselho, de 78, — não era mais do seu tempo — para as notas promissórias, que, finalmente, depois, foram substituídas por essas cartas atestatórias, que davam autorização praticamente aos diferentes estaleiros, nos seus momentos de aperto, por trabalhos realizados, por eventos realizados, de levantar dinheiro no banco, ficando a Superintendência responsável pelo resgate do mesmo.

Portanto, vê V. S<sup>e</sup> que essa última parte que tocamos foi apenas para mostrar que desde 1977, pelos depoimentos até aqui realizados, essa aceitação de duplicata não foi a regra. Por isso que queríamos o depoimento de V. S<sup>e</sup> para ver se isso é verdade ou não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E no parecer do Procurador há uma referência ao fato de que houve com muita freqüência a emissão de duplicatas sem a conclusão do respectivo evento.

O SR. MANOEL ABUD — Não. Esse trabalho estava a cargo da Diretoria Financeira. Naturalmente, eu só tinha conhecimento dos detalhes quando chegava na hora do orçamento. Quando chegava no orçamento, tinha aquela totalização de débitos a pagar, etc. Mas, como já disse anteriormente, essa coisa que parece generalização foi o resultado da retenção do nosso dinheiro pelo Banco Central. E como o evento estava realizado, tinha que ser pago. Se não se pagasse o evento, o prejuízo era maior ainda, e a solução de aceitar a duplicata me pareceu que fosse razoável, uma vez que o custo financeiro da operação era menor do que o prejuízo que iria causar parar o programa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem, o diretor financeiro tinha total delegação para fazer isso e, por conseguinte, V. S<sup>e</sup> não tinha conhecimento de pagamentos e reformas de duplicatas.

O SR. MANOEL ABUD — Absolutamente. Eu só tinha conhecimento através do orçamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Comandante, na sua opinião, não deveria haver nenhuma regra disciplinando esse afretamento de navios estrangeiros para...

O SR. MANOEL ABUD — Existe uma regra. Essa regra precisa ser mudada o mais breve possível, porque acho que é uma despesa que não deve continuar a ser feita.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Essa regra qual é?

O SR. MANOEL ABUD — Existe numa resolução da SUNAMAN, que regula o assunto, e existia no Decreto-lei nº 1.142, autorização para o armador afretar o navio e usá-lo como navio de bandeira brasileira em todo o seu tráfego. No meu entender, isso já passou a fase. Acho que a política dos afretamentos deve ser mudada; o prejuízo é muito grande para o País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Comandante, há uma acusação envolvendo o seu nome numa venda de navios, supostamente fraudulenta, com certidões falsas do INPS que a imprensa noticiou, mais particularmente *O Estado de S. Paulo*. Poderia V. Ex<sup>e</sup> esclarecer isso?

O SR. MANOEL ABUD — Posso esclarecer sim, perfeitamente.

Quando cheguei na SUNAMAN esse assunto estava tramitando ainda do Governo anterior. Era uma empresa que estava sendo extinta, porque estava em estado falimentar, e a SUNAMAN tinha decidido, pela sua extinção, repassar os seus navios para outras empresas, para não absorver os prejuízos. Isso foi um dos contratos de compra e venda feitas, por um armador de cabotagem desse navio dessa outra empresa. Não tenho certeza exatamente do dia em que isso aconteceu, mas somente participei da assinatura do contrato como todo chefe de seção faz. Não participei da escrituração nem da sua discussão. Dentro da escritura está dito que o tabelião viu a certidão e a arquivou no seu cartório. Ela não veio à mesa. E é assim que acontece em todas as escrituras.

Quem tem a obrigação de conferir os documentos legais da escritura é o tabelião, e também, em segunda instância, é a minha procuradoria, que também deve ter examinado e achado conforme. Eu não examinei o documento nem me competia fazê-lo, tanto que a acusação foi baixada porque eu recorri ao Tribunal Federal de Recursos e ganhei o habeas corpus por unanimidade. A acusação carecia de fundamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Comandante.

Sr. Presidente, eu de minha parte estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Antes de passar a palavra ao Relator, concedo a palavra ao nobre Deputado Gustavo Faria.

O SR. GUSTAVO FARIA — Sr. Presidente, não tenho perguntas a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Relator, Senador Marcelo Miranda.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Comandante Manoel Abud, eu voltaria ainda, na minha primeira pergunta, ao que o Sr. Senador Roberto Saturnino tocou em primeiro lugar, secundado pelo nosso Presidente, Senador Virgílio Távora. Quanto à contratação em bloco, que nos causou, conforme os vários depoimentos que ouvimos, alguma estranheza, entendendo, já na sua resposta, que se tratou de uma maneira de tornar mais barata a construção, por ela ser seriada, alguns depoentes que o antecederam nesta Comissão disseram que durante o período em que foi feita a nacionalização, e com a prorrogação de prazos na execução desses navios, e, portanto, o seu encarecimento, a primeira pergunta é se V. S<sup>a</sup> está de acordo com o fato de que essa nacionalização foi benéfica, ou trouxe prejuízo ao programa que estava sendo executado. Seria esta a primeira indagação.

O SR. MANOEL ABUD — No meu entender ela foi benéfica. Primeiro, porque temos navios com 92% de nacionalização hoje; segundo, porque o preço foi ligeiramente aumentado, mas teve a contrapartida de economizar muitos dólares; terceiro, temos uma indústria de primeira qualidade no País; e, quarto, os navios não encareceram tanto assim. No meu entender, se for apurado contabilmente o valor do programa ficou até um pouco mais barato do que se esperava. Em dólares, não em cruzeiros. O que tenho ouvido falar, e muita gente faz, é a discussão por amostragens: esta corrente custou 200% mais caro do que aquela corrente que vinha do exterior; aquele parafuso custou mais caro do que se eu tivesse comprado em outro lugar qualquer; mas isso é feito por amostragem, ninguém nunca totalizou esse dinheiro. O Tribunal de Contas, nas inspeções que fez na SUNAMAM depois que eu saí, quantificou mais ou menos bem este valor da nacionalização. E foi baseado nesse valor que, homogeneizado em dólares, indiquei o número que consta do meu relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, poderia intervir? Em primeiro lugar, essa informação contradiz tudo que está dito aqui, inclusive é apontada a nacionalização como um dos principais fatores de encarecimento, mesmo levando em conta o preço dos componentes. Agora, além dos preços dos componentes, houve um encarecimento brutal decorrente do atraso. Isso também serve até para contestar a primeira pergunta de V. S<sup>a</sup>. No preço de um equipamento que leva algum tempo para ser elaborado, construído, é preciso contar-se os custos financeiros durante esta fase até a conclusão dos trabalhos. E os custos financeiros foram brutais af, enormes, e o encarecimento decorrente desta decisão da nacionalização... não estou querendo até dizer que não compensou, isto é outra coisa. Agora, que houve um brutal encarecimento, isto foi apontado em todos os depoimentos de forma que também seria preciso registrar essa diferença de...

O SR. MANOEL ABUD — O que eu relatei aqui foi o que de fato aconteceu. Os dinheiros gastos pela SUNAMAM para construir os navios, homogeneizados em dólares da maneira que fiz, e expliquei na introdução da minha palestra, resultou naquele valor que lá está. Se for contabilizado, V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que não estará muito

longe daquilo. O que fica diferente é o número contábil do número estimado. Isso é diferente. De um processo de raciocínio por amostragem para um processo de raciocínio contábil. Os resultados que apontei aos Senhores combinam exatamente com os resultados também estudados pelo GEIPOT. Os números deles combinam com os meus, não são diferentes. Houve de fato atrasos, mas o que representou o atraso, e está dito aí, foram 49 milhões de dólares, o que, num programa de 4 bilhões de dólares não é nada. Compensou fartamente o...

O SR. ROBERTO SATURNINO — O que correspondeu aos 49 milhões?

O SR. MANOEL ABUD — O pagamento pelos atrasos. Está também dentro do...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Comandante, não é possível. Então esse relatório do GEIPOT não é completo, porque não é possível. Somente o custo financeiro deste atraso deve ser dez vezes maior do que isso. Realmente já ponho dúvida nesse relatório do GEIPOT. Deve haver alguma coisa muito errada nele, porque pelo que nos disseram e nos dizem, esses atrasos foram de mais de um ano, em quase todos os casos. Ora, um ano em cima de juros, em cima de um preço elevado como é o preço do equipamento de um navio, o montante do valor dos navios do II PCN era da ordem de 3 ou 4 bilhões de dólares, por aí. Ora, os juros de um ano sobre esta quantia é alguma coisa muito maior do que 49 milhões de dólares.

O SR. MANOEL ABUD — São duas coisas a considerar, Senador Roberto Saturnino. Uma delas é o custo dos navios, outra é o custo financeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ah! bom, então V. S<sup>a</sup>, está tirando fora o custo financeiro.

O SR. MANOEL ABUD — O custo financeiro... eu mostrei aqui que não é responsabilidade dos navios, é de responsabilidade da política financeira do Governo de reter...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Mas no fim soma tudo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas a decisão de nacionalização foi que criou esse custo, não é?

O SR. MANOEL ABUD — Eu não culparia a nacionalização por esses custos.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Comandante, no primeiro depoimento do Almirante Jonas ele faz referência a esse período de nacionalização e a esta contratação em massa das embarcações, fazendo até uma alusão de que durante um determinado período, pela própria disputa do mercado internacional de fretes de navios cada um dos países estavam procurando modernizar os seus navios, e o rendimento de motores e etc., para que pudesse ser competitivo, e que a contratação em bloco provocou uma contratação natural de motores iguais, não dando por isso condições para que os nossos navios não pudessem competir com o evento da nacionalização. O atraso da construção desses navios, nós tivemos produzidos, no final, navios obsoletos em relação aos modernos navios feitos no estrangeiro e, por isso, essa grande diferenciação que nós temos nos valores de frete dos nacionais para os estrangeiros.

O SR. MANOEL ABUD — Sobre a observação que V. Ex<sup>a</sup> fez, 95% da frota mundial hoje é igual a nossa. Os motores que trabalham com menos consumo de combustível apareceram faz 2 ou 3 anos. Os primeiros navios com esses motores estão aparecendo hoje.

Os navios do segundo programa foram contratados de acordo com as especificações que cada armador quis fazer. Tanto é que no navio padrão os armadores tiveram a oportunidade de modificar o motor, conforme acharam melhor, e no mercado, naquela ocasião não haviam melhores dos que estão em vigor e todos eles são exatamente iguais aos que hoje circulam no mundo, à exceção dos mais recentes, que já têm motor que consomem menos combustível.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Eu perguntaria, então: por que essa grande diferença do preço do nosso navio do valor do navio produzido no exterior?

Acrecento o seguinte a esta pergunta: não estaria embutido dentro dos orçamentos preparados pelos nossos estaleiros o valor, o percentual que os armadores deveriam entrar como contrapartida, que V. S<sup>a</sup>, apontou no seu depoimento, que em princípio era 10%, quando nós o ouvimos aqui dos outros depoentes que seria de 15%? Em uma determinada parte do seu relatório V. S<sup>a</sup>, também faz menção aos 15%, que era a contrapartida do armador no programa. Esses 15% não estariam embutidos no preço orçamentário aceito pela SUNAMAM para poder poupar o armador de entrar com esses 15%, dando assim um valor bastante alto com relação ao navio estrangeiro e provocando um aumento do prêmio que o Brasil deveria arcar com esta diferença?

O SR. MANOEL ABUD — O prêmio, como nós acabamos de ver aqui, ficou dentro dos limites oferecidos pelo programa.

O SR. MARCELO MIRANDA — Não cortando a sua resposta, quanto ao estabelecimento do valor nós podemos inclusive discutir se foi preestabelecido que seria criado um prêmio no percentual de tantos por cento. Se fosse na realidade feito no orçamento, na base daquilo que nós produzimos, talvez não fosse necessário nem colocar esse prêmio como índice suportável para o País ou admitido pelo País, pudesse o nosso País construir navios e competir com o valor do navio internacional.

O SR. MANOEL ABUD — A minha resposta sobre este assunto é esta: por que o automóvel nacional é mais caro que o automóvel estrangeiro? Por que nós pagamos mais caro pelo telefonema quando falamos daqui para os Estados Unidos ou para a Europa do que quando falamos da Europa para o Brasil? É que todos os nossos custos aqui são mais altos do que os custos estrangeiros. Nós ainda não estamos com a nossa indústria, com a nossa organização comercial nem com a nossa estrutura econômica pronta para competir com eles. Nós estamos naquela fase embrionária. Eu acredito que ainda teremos alguns anos antes que todas as nossas indústrias possam competir com as indústrias estrangeiras. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar o comércio exterior do Brasil, o subsídio à exportação, terá uma resposta clara para a sua pergunta.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — V. S<sup>a</sup> então não confirma nem desconhece que esse percentual dos armadores estivesse embutido no preço do navio.

O SR. MANOEL ABUD — Eu desconheço isso.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Qual a sua opinião a respeito dessa polêmica que foi colocada aqui pelo ex-Ministro Cloraldino Severo, de que há um superdimensionamento da indústria naval brasileira?

O SR. MANOEL ABUD — Bem, acabamos de mostrar aos senhores, pelos dados de afretamento que no nosso entender são muito prejudiciais ao nosso País, que temos a necessidade de operar 15 ou 16 milhões de toneladas, talvez um pouco mais, para atender ao nosso comércio exterior. Nós temos 9 milhões de toneladas e precisamos contratar outras tantas. Então o tamanho ideal da frota brasileira seria da ordem de 15 ou 16 milhões de toneladas. Os navios duram, em média, 15 anos, e há necessidade de uma substituição anual de 1 milhão de toneladas, e a nossa indústria de construção naval está mais ou menos dimensionada para produzir 1 milhão ou 1.200 mil toneladas por ano. O excesso de capacidade seria usado na exportação de navios.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Mais duas perguntas. Na sua administração frente à SUNAMAM houve orçamento de investimento e orçamento de caixa naquela superintendência.

O SR. MANOEL ABUD — A SUNAMAM tinha três orçamentos: o de investimentos, financeiro e o de manutenção. Os três, somados, davam o orçamento da SUNAMAM. Esse orçamento era discutido com o Ministro.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — A qualidade do pessoal da equipe da SUNAMAM e a remuneração dessas pessoas qual é a sua opinião a respeito durante esse período?

O SR. MANOEL ABUD — A SUNAMAM tinha muita gente que não prestava quase serviço nenhum. Com a mudança para Brasília do Governo, muitas pessoas não quiseram vir para cá e conseguiram ficar no Rio de Janeiro. Dentro da área do Ministério dos Transpor-

tes, a SUNAMAM ficou mais ou menos como depositária dessas pessoas que não quiseram mudar para Brasília, na maioria pessoas já idosas já próximas à aposentadoria e que produziam pouco. Havia um grupo de pessoas que trabalhava bem, com muito esforço, com muito entusiasmo e que ajudou bastante a administrar a SUNAMAM principalmente na fase em que ela era apenas uma repassadora de recursos.

Quando a SUNAMAM virou banco, ela teria estrutura, mas isso não foi no meu tempo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Dentro da estrutura, o setor de planejamento, o setor de acompanhamento de projeto tinha na SUNAMAM, durante o seu período, um grande número de técnicos, de engenheiros ou de pessoas que conheciam na realidade navios?

O SR. MANOEL ABUD — Tinha, sim. Tinha bastante gente. Talvez não fossem os melhores do mundo, mas eram bastante competentes para tomar conta do que estavam fazendo, e os navios foram todos construídos.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Nos depoimentos que nós ouvimos tinha apenas um engenheiro.

O SR. MANOEL ABUD — Tinha um engenheiro, mas o serviço de campo... um engenheiro não, tinha mais que um engenheiro. Havia alguns engenheiros que trabalhavam na Diretoria de Engenharia, mas a fiscalização das obras não era feita por engenheiros, mas pela Sociedade Classificadora em combinação com a engenharia da SUNAMAM. Nós tínhamos um grupo de fiscalização dentro do estaleiro; eram todos oficiais de Marinha que conheciam bem navios; não eram engenheiros diplomados, mas eram oficiais de Marinha, com responsabilidade, conhecedores profundos da matéria

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sr. Relator, para não dobrar a pergunta quando for inquirir o Sr. Depoente, a SUNAMAM lidou com centenas de milhões de dólares por anos seguidos. Não lhe parece estranho, Comandante, que na sua Diretoria de Engenharia houvesse, segundo depoimento de um engenheiro naval, segundo depoimento de outros, apenas três engenheiros navais? Com toda sinceridade eu vim lhe falar aqui. Foi pedida a reestruturação desse órgão não uma só vez, mas algumas vezes. Esse pedido foi feito no correr de todos os anos por todos os depoentes que por aqui passaram. Foi cuidado de tudo, menos de colocar engenheiro naval dentro da SUNAMAM. Nós não queríamos que esse engenheiro fosse construir navios, para isso existem estaleiros, nem também fosse fazer auditagem de tudo que está lá dentro, porque para isso existem os auditores e firmas de assessoria. Mas uma entidade que dispõe, de recursos contábeis tão grandes que envolvem a construção de 1 milhão de toneladas, vamos dar o número maior apresentado aqui, ter apenas três engenheiros navais! V. S<sup>e</sup>, como superintendente, podia nos explicar bem isso.

O SR. MANOEL ABUD — A situação de pessoal da SUNAMAM sempre foi muito complexa. Mas, com todos os recursos que a SUNAMAM dispunha, não consegui que o DASP autorizasse a contratação de muitos funcionários durante os cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Esse é um dos pontos que até agora não entrou na cabeça de nenhum dos membros da Comissão. Não estou dizendo que a culpa seja de fulano, ou de beltrano, depois nós vamos verificar isso. Durante anos e anos, quando já existia a Marinha Mercante, que depois deu lugar a SUNAMAM, em 61-62, de lá para cá temos um bocado de tempo, diferentes responsáveis pelos órgãos fizeram um alarde para criar um corpo de engenheiro que pelo menos acompanhasse a construção desses navios! Com toda sinceridade, é algo difícil de compreender porque isso existia.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Eu perguntaria ainda: pelas indicações que me chegaram até agora, os fatos que deram origem à crise que atinge, hoje, a SUNAMAM e a estaleiros começaram a desenvolver-se principalmente na virada da década de 70 para 80. Dissemos um dos depoentes anteriores que o recurso às operações que posteriormente foram regulamentadas pela Portaria nº 6.043, que vinha tendo caráter episódico,

passou a ter caráter estrutural a partir daquela época em face do déficit estrutural da SUNAMAM. Assim, a crise se restava precisamente durante o tempo em que V. S<sup>e</sup> estava à frente da SUNAMAM. Seria correta essa interpretação?

O SR. MANOEL ABUD — Eu não comprehendi a última parte da pergunta.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Foi feito um planejamento, um programa, e dentro desse programa as fontes de recursos, fontes de recursos essas que, até mesmo pelas suas declarações foram retidas pelo Banco Central, dai por que passaram a usar os outros critérios de duplicatas, os recursos que estavam previstos faltavam, faltavam na SUNAMAM apenas episodicamente, em alguma época tinha, em outra época não, em outra época tinha muito caixa, inclusive adiantavam dinheiro durante os meses...

O SR. MANOEL ABUD — Essa pergunta eu acho que é necessário estudar, porque sempre faltou dinheiro no caixa da SUNAMAM. Nós não podíamos adiantar nada.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Desde quando ela passou, na realidade, a ter um caráter estrutural? O Governo então não cumpriu, seria essa a melhor colocação, com os repasses, com as aprovações das solicitações da SUNAMAM. Daí por que isto passou à ter um déficit estrutural, e esse déficit estrutural veio trazer essa grande crise que a SUNAMAM está atravessando.

O SR. MANOEL ABUD — Eu aconselharia a que se examinasse o orçamento da SUNAMAM a partir de 1979.

As declarações que eu li do Comandante Palhares indicam que faltaram a ele 800 milhões de dólares de recursos nos anos de 1979 e 1980. Eu acho que foi aí que foi criado o problema. O Governo deixou de dar a ele recursos no valor de 800 milhões de dólares em 1979 e 1980. Durante o período da minha gestão nós conseguimos estabilizar a receita e a despesa, ficando apenas com o problema do repasse do Banco Central.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Como última solicitação, eu pediria a nomeação, o nome da pessoa que comandava a auditoria interna da SUNAMAM.

O SR. MANOEL ABUD — Dr. Sarquis.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Comandante, todos os depoimentos mais ou menos estão acordes que foi a falta de caixa na SUNAMAM que começou a utilização desses recursos do jeitinho brasileiro. Primeiro que tudo, duplicata. Depois dos mais diversos nós dizem que daí é que começou. Ora, justamente a parte da aceitação de duplata com encargo do Fundo de Marinha Mercante, de 1977 a 1979, praticamente na sua gestão. A justificativa é que não tinha dinheiro.

O SR. MANOEL ABUD — Dinheiro tinha, mas não estava disponível.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Se não posso utilizar o dinheiro, então não tenho.

O SR. MANOEL ABUD — É um pouco diferente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Vários depoentes contestam a faculdade que poderia ter a SUNAMAM para aceitar essas duplicatas. O que V. S<sup>e</sup> diz a respeito?

O SR. MANOEL ABUD — Eu acho que isso é um caso omisso. Não há nada que proíba, nem nada que permita. Duplicata é um documento legal aceito no País. Quando aconteceu a primeira ou segunda duplicata, não me lembro mais, eu soube, através do boletim de caixa que vinha à minha mão, que tinha eventos a pagar em bancos, chamei então o tesoureiro, perguntei o que era, e ele disse que eram duplicatas que ele tinha aceito para pagar eventos, para o qual haveria dinheiro no caixa. Então, contei-lhe detalhes da coisa, ele deu as explicações, eu achei que eram aceitáveis, consultei outras

pessoas, que não acharam nada de mais, a Inspetoria de Finanças do Ministério aceitou as duplicatas, e o Tribunal de Contas aceitou as duplicatas...

O SR. ROBERTO SATURNINO — O aceite quem dava era o Diretor Financeiro?

O SR. MANOEL ABUD — O Diretor Financeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E ele começou a aceitar duplicatas sem comunicar a V. S<sup>e</sup>? Só depois é que V. S<sup>e</sup> teve conhecimento?

O SR. MANOEL ABUD — Soube através de boletim de caixa.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — As pessoas do setor jurídico que por aqui passaram, no depoimento que fizeram, contestam formalmente a possibilidade de a SUNAMAM aceitar as duplicatas. Mas V. S<sup>e</sup> tem uma opinião, eles têm outras, e isso é assunto que a Comissão vai depois discutir quando da feitura do relatório.

Mas outra acusação fortíssima, Comandante Manoel Abud, é que várias dessas duplicatas, e gostaríamos do seu esclarecimento, se referiam a eventos a haver, isto é, as duplicatas envolviam trabalhos ainda a serem realizados, e não trabalhos já realizados, os eventos que os senhores chamam. O que o senhor tem a declarar a respeito?

O SR. MANOEL ABUD — Desconheço completamente este assunto. Se V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, eu perguntaria se quando o Diretor Financeiro esteve aqui essa pergunta foi feita a ele.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — E como foi? E como foi! O Diretor Financeiro, ao que nós estamos informados, exerceu a função em várias administrações, inclusive na sua.

A propósito da informação de V. S<sup>e</sup>, volto eu à produção seriada nos navios — vamos falar-lhe com mais clareza — que chocou muito a Comissão. Foram feitas muitas perguntas a esse respeito, eu gostaria que ficasse bem explicado por V. S<sup>e</sup> o seguinte: O Estaleiro Mauá contratou 46 navios, praticamente, de uma só tacada, e foi recebendo, de acordo com aqueles cronogramas que V. S<sup>e</sup> sabe que não vamos repetir, o valor correspondente não ao navio que tinha na carreira, ou 2, ou 3, ou 4, mas ao conjunto. Isto é uma acusação formal. V. S<sup>e</sup> sabe dos laços de amizade que me prendem à família Ferraz. Conheço toda essa família, sempre fomos muito amigos. Mas aqui sou Presidente da Comissão, não posso ocultar o assunto, porque aqui foi feita esta acusação frontal. Contrariando a decisão presidencial, eu gostaria que V. S<sup>e</sup> explicasse bem o assunto, pois os navios deviam ser construídos à medida que os recursos fossem disponíveis. Nós estámos voltando a esse ponto, porque daí começaram as grandes desfasagens, os grandes comprometimentos financeiros da SUNAMAM. O que V. S<sup>e</sup> tem a declarar a respeito?

O SR. MANOEL ABUD — V. Ex<sup>e</sup> chegou a ler a Exposição de Motivos 161-B?

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Nós aqui no momento estamos ouvindo os depoimentos, tanto de um quanto de outro, e tomamos, até prova em contrário, tudo o que os Senhores estão dizendo aqui como dogma de fé. Depois vamos comparar, e diremos aos Senhores...

O SR. MANOEL ABUD — Desculpe-me, foi uma pergunta impertinente.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não, digo ao Senhor, o cavalheiro chega aqui, nos afirma tudo isto, nós vamos jogar tudo isso dentro do computador, para depois dizermos: o fulano disse isto, o Sr. Sicrano disse aquilo menos isto, ou disse isto ou o contrário. Então, vamos ver quem está com a razão. De maneira que perguntamos a V. S<sup>e</sup>: o Senhor é do tempo do Presidente Geisel?

O SR. MANOEL ABUD — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Muito bem. Então, havia ou não essa ideia de construir na parte naval, ou de acordo com os meios postos à disposição da SUNAMAM, ou do programa, que podia ser atacado de

uma vez só? V. S<sup>e</sup> respondendo, satisfaz a nossa curiosidade.

O SR. MANOEL ABUD — O cronograma financeiro do programa previa desembolsos nos anos de 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, pôr aí. Dentro desse cronograma de desembolso, a SUNAMAM teve a liberdade de contratar o que julgasse melhor, e que atendesse à exposição de motivos. Na exposição de motivos, como já mostrei a V. Ex<sup>s</sup>, está claramente estatuído que os navios deveriam ser construídos em série, e não está estatuído que eles deveriam ser construídos paulatinamente, porque senão não haveria produção em série. E todos os recursos da SUNAMAM, todos os dispêndios anuais da SUNAMAM ficaram dentro do permitido pela exposição de motivos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Permita insistir, porque estava lendo declarações de outros depoentes, V. S<sup>e</sup> estava falando e eu estava aqui acompanhando.

Outro ponto importante. O Presidente Geisel recomendava na sua EM, no cronograma, que não houvesse adiantamentos de recursos aos armadores ou estaleiros, que também não houvesse pagamentos atrasados, que se cuidasse de eliminar todos os mecanismos de adiantamentos. O sistema que os Senhores fizeram parece que contraria frontalmente isto, se é que a exposição de motivos continha a declaração que depois iremos conferir.

O SR. MANOEL ABUD — Desculpe-me, perdi o espírito da sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — É o seguinte: Declaração de um depoente aqui, outro ponto importante, estou lendo: "O Presidente Geisel recomendava na sua EM, no cronograma, que não houvesse adiantamento de recursos aos armadores ou estaleiros, e que também não houvesse pagamento atrasado". Quer dizer, coerente com o depoente disse antes, que eram recursos disponíveis, construção de navios, "Que se cuidasse de eliminar todos os mecanismos de adiantamentos." E eu posso adiantar mais um pouco. Leio todos os considerandos dele. "Não raro aconteceu de se ter pago 80% do navio, quando, a rigor, a construção desse navio não havia começado." Veja bem, não estou endossando, tenho aqui afirmado.

O SR. MANOEL ABUD — Entendi bem a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Portanto, cabe a V. S<sup>e</sup> dizer: é verdade, não é verdade, não houve isto, porque isto, justamente, faz parte já do processo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — É bom que se diga que é 80% de todos os navios.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Agora, quando ele respondeu, eu diria — 46 navios.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Exatamente.

O SR. MANOEL ABUD — Aí, tenho duas coisas a dizer. A primeira delas é que não creio — não estudei, não tive à minha disposição todos os contratos, não estava inteirado para examinar essas coisas em detalhes. De modo que, pelo que posso me lembrar, é possível que algum navio tenha 86%, mas os seguintes da série não teriam. Cada um teria uma participação cada vez menor ao longo do tempo. E assim que entendo os contratos que foram assinados. O primeiro navio talvez tivesse 86%. Mas o segundo já não teria, o terceiro, muito menos, o quarto, muito menos, por causa da seriação, prazos de entrega, prazos de entrega de material, havia um cronograma todo a ser cumprido ao longo do período da construção do navio, e os recursos da SUNAMAM eram repassados ao estaleiro também de acordo com essa programação. Da sua parte, os estaleiros também tinham se comprometido com as indústrias para comprar e pagar aqueles equipamentos, de conformidade com o cronograma para o qual precisava do respaldo da SUNAMAM. Então, todo esse conjunto de coisas foi que procurei explicar a V. Ex<sup>s</sup>. Mas não fui bem sucedido, se foi o sistema de produção em série que causou. Todos os modelos foram comprados de uma só vez. O aço foi encomendado todo de uma só vez. As bombas, os tubos,

tudo foi encomendado no início do programa para se obter preços menores.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Mas, justamente, o senhor queria o programa durante anos. Comandante — isto é que a Comissão gostaria bem de ficar ciente — ele executado durante anos. Se o senhor não tinha os recursos para pagar esta compra de material toda de uma vez, é óbvio que o senhor tinha que recorrer a algum sistema de financiamento. Aqui, não vamos insistir no ponto em que é afirmado, claramente, que a duplicata não existe, essa instituição na Administração Pública, porque uma duplicata, uma vez aceita pela SUNAMAM, que é um órgão do Governo, não poderia ser ação, etc., etc., Não vamos discutir o mérito. Vamos apenas justamente ouvir as razões do senhor para esse procedimento....

O SR. MANOEL ABUD — Todos os motores foram comprados de uma vez, mas não foram todos pagos de uma vez. O aço foi todo encaminhado de uma vez, mas não foi todo pago de uma vez. Havia, também, uma programação de entregas e uma programação de pagamentos. Se V. Ex<sup>s</sup> examinar o programa referente à taxa do aço, por exemplo, tem até o programa de produção de aço das companhias siderúrgicas para atender ao programa e distribuído por estaleiros a cada ano o aço de que precisava. Todo contrato do aço foi feito baseado neste tipo de entrega. Então, esse aço ia sendo pago, também, ao longo do tempo da construção do navio.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sr. Comandante, não vamos mais insistir no assunto. Apenas para nossa elucidação: se o estaleiro não podia construir os 46 navios ao mesmo tempo, se essa entrega de aço era feita à medida das necessidades, não achamos muita lógica na assinatura em bloco de todos esses navios. Mas, isto é assunto que depois a Comissão examinará com mais detalhes.

Agora, V. S<sup>e</sup> nos vai dar uma contribuição: preço internacional. Comandante, na sua concepção, que é preço internacional de um navio? Eu já estou sendo até cediço, porque não há um depoente que venha aqui sem que este interrogatório seja feito. Vamos dizer a V. S<sup>e</sup> por que desejamos saber isto. Não entrando em consideração com reajustamento, com financiamento, etc., preços iniciais e contratuais, o preço nacional é a somatória do preço internacional mais o prêmio pago — pelo menos, aqui, ninguém divergiu a respeito. Todo mundo divergiu — ou quase todos — sobre conceituação do preço internacional. O senhor poderia, aqui, elucidar o assunto à Comissão?

O SR. MANOEL ABUD — Se eu tiver competência bastante para isto....

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Estamos fazendo apelo para tal.

O SR. MANOEL ABUD — O preço internacional do navio é fixado pelo valor de mercado. O mesmo navio, hoje, tem um preço e, amanhã, tem outro.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Comandante, vou-lhe ajudar no seu depoimento. O Senhor está divergindo de 90% dos depoentes. Mas, continue...

O SR. MANOEL ABUD — É o preço de mercado. Existem revistas especializadas que cuidam da avaliação desse preço, de acordo com a posição do mercado de fretes. Mas o preço do navio de construção é fixado pelo valor das peças que o compõem.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não me refiro ao preço nacional, mas ao preço internacional.

O SR. MANOEL ABUD — O preço internacional é o preço de mercado e, como tal, foi considerado na elaboração do programa. Os armadores discutiram com os estaleiros o preço que poderiam pagar pelos navios. O preço que os estaleiros achariam que poderiam pagar pelo navios, se estivessem dentro dos limites autorizados no plano, eram aceitos como preço internacional do navio, e este preço internacional foi ajustado em dólares, portanto, já corrigido monetariamente, e voltou aos cofres da SUNAMAM ao longo do financiamento integralmente sem faltar um único centavo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Sr. Presidente, gostaria que fosse explicado...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sob este ponto aí, o senhor me desculpe, está, assim, fazendo um círculo, vai e volta sobre ele. Vou falar claro ao Senhor: aqui há acusações muito grandes a respeito de prêmios, prêmios calculados pela diferença entre o preço internacional e o preço nacional, este, sim, calculado de tanta importância. A concepção do preço internacional, Comandante, é que cada qual aqui dava uma maneira de calcular. Depois de seu depoimento, se o Senhor desejar saber, direi a média do que afirmaram aqui de como afirmaram esse preço internacional.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Exatamente sobre este preço internacional gostaria de fazer uma colocação sobre as próprias palavras de V. S<sup>s</sup>, com respeito ao entendimento dos armadores com os estaleiros. Onde fica a SUNAMAM neste caso? É só ouvir o que vai custar esse preço internacional e aceitar? Daí aquela pergunta que fiz sobre a estrutura da SUNAMAM, se não tinha técnicos suficientes a altura para acompanhar o orçamento de um navio deste, técnicos com bons salários dentro da SUNAMAM, se não tinha capacidade e condições para acompanhar e julgar se um preço internacional desses deveria ser aceito ou não pelo Brasil.

O SR. MANOEL ABUD — Neste fato tivemos que estudar apenas 15 navios, porque todos os outros eram iguais.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Eram seriados.

O SR. MANOEL ABUD — Porque todos os outros eram exatamente a repetição.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Mas, como V. Ex<sup>s</sup> disse, ele aumentava esse preço e variava sempre.

O SR. MANOEL ABUD — Não entendi a sua pergunta.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — O preço do internacional era variável.

O SR. MANOEL ABUD — Não, não existia isto. O preço do internacional era fixo em dólar. Era assim que estava nos contratos. Suponhamos, o navio SD-14, custou 9 milhões de dólares, e pronto, 9 milhões de dólares e não variou mais. O dólar, sim, é que variou em relação ao cruzeiro.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Comandante, ainda insistindo no caso. Depoimento "X" aqui, não vamos explicar quem: "o preço internacional era obtido através de consultas", e houve até muitas reações a essas afirmativas. "Há revistas especializadas... e era a somatória". Qual era o caso daquele tipo feito no exterior, seria tantos dólares; motor, tantos dólares; acessórios, tantos dólares. Em suma, era uma somatória do que houvesse de menos dentro do mercado internacional. Então teria, eu chamo até de navio fictício, e todo mundo riu, navio irreal, mas um navio base para o cálculo disso. Isso é o que queremos saber de V. S<sup>e</sup> pelo tempo que passou na SUNAMAM, justamente como superintendente encarregado de executar o II PCN, não foi?

O SR. MANOEL ABUD — Foi sim.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Será essa concepção do que seria o preço do navio acordados entre armadores e estaleiro, depois com o "concordo" ou não da SUNAMAM.

O SR. MANOEL ABUD — Eu tive ocasião de mencionar a V. Ex<sup>s</sup> que para a elaboração do programa foi estruturado um navio padrão, e que V. Ex<sup>s</sup> chamou de fictício.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não... um navio irreal...

O SR. MANOEL ABUD — Foi elaborado um navio padrão, no qual foi calculado exatamente o seu custo. Esse navio tinha tantos quilos de chapas, tantos motores, tantas bombas, tantos isso, calculou-se o preço do navio padrão, certo. Esse navio padrão tem o preço de mercado, que foi medido, estudado pelo meu antecessor. Ele

mandou um engenheiro pelo mundo afora para buscar preços e valores. Desses preços e valores o que ficou na SUNAMAM, o registro, é que os armadores que se interessaram por aquele navio aceitaram pagar ou não. Os que aceitaram pagar, compraram; os que não aceitaram pagar, não compraram. Agora, àqueles que compraram o navio pelo preço que foi estudado, e que cabia dentro do prêmio que não foi estabelecido pela SUNAMAM, e, sim, autorizado, e tradicionalmente, pois é para isso que o Fundo foi feito, eu tive aqui o cuidado de ler a legislação toda, que regeu a política de marinha mercante, que sempre se baseou no prêmio, num prêmio para tornar o navio nacional compatível ou competitivo no mercado de fretes internacionais, porque o navio vai disputar fretes com navios de outras bandeiras estrangeiras, então o custo desse navio tem que ser de tal maneira que ele passa a fazer um frete que não seja derrubado por uma outra empresa. Portanto, ele tem que estar paralelo, compatível com o tráfego em que ele vai trabalhar. Esse é o valor do preço internacional do navio. Agora, sob o ponto de vista de garantia de que esse preço, esse dinheiro não é jogado fora, não é posto fora, esbanjado, vamos dizer assim, o armador o devolve inteiro, integralmente, com o prêmio e tudo à SUNAMAM, ao longo do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Como? O armador devolve o prêmio?

O SR. MANOEL ABUD — Eu vou-lhe dar um exemplo aqui, se V. Ex<sup>a</sup> quiser.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não estou pondo em dúvida, porque aqui me afirmaram até agora o contrário, de que o prêmio é prêmio mesmo.

O SR. MANOEL ABUD — Vou ler aqui um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>. É de um casco qualquer que apanhei assim, sobre o qual me deram informação. É o casco 117, da CCN — Armador Frota Oceânica. O preço nacional do navio foi de 104 milhões de cruzeiros, que corresponde, em dólares, a 15 milhões, 125 mil dólares. O preço internacional desse navio foi de 11 milhões e 599 mil dólares. O prêmio desse navio foi de 30%. Isso correspondeu a 3 milhões, 526 mil, 415 dólares. O armador entrou, do seu bolso, com 1 milhão, 839 mil dólares, e foi financiado em 9 milhões, 759 mil dólares. Ele retornou à SUNAMAM 174 prestações de 94 mil, 942 dólares, que correspondem a 16 milhões, 519 mil, 968 dólares. Ao fim do financiamento, houve um saldo a favor do Fundo de 1 milhão, 394 mil dólares.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Vamos aqui ter a necessária paciência, Comandante, e deixar bem estatuído. No sim ou no não, quem é responsável pelo prêmio? Quem vai pagar o prêmio? É a SUNAMAM ou é o armador?

O SR. MANOEL ABUD — A SUNAMAM entra com o prêmio no começo da operação e recebe ao longo do financiamento o dinheiro de volta. É por isso que se emprega os juros. Os juros são aplicados para recuperar o dinheiro que a SUNAMAM aplicou no navio. Esse é um caso real, um exemplo real.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse deixar aqui...

O SR. MANOEL ABUD — Pois não, deixo.

Eu gostaria também de lembrar ao Senador que o prêmio é uma posição legal, também. A lei mandou dar prêmio.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Ninguém está discutindo a legalidade de prêmio ou não, Comandante. Estamos aqui apenas, veja o Senhor, dentro do que nos dão, até o momento, e gostaria que ficasse bem claro aqui, para o Sr. Relator: o preço do navio, duas partes, prêmio e preço internacional. Dentro do preço internacional tem a parcela do armador diretamente paga ao estaleiro, e pago pela SUNAMAM não só a parcela financiada do preço internacional como o prêmio. Alguma das 2 declarações estão se conflitando.

O SR. MANOEL ABUD — Estão exatamente iguais, sobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Como?

O SR. MANOEL ABUD — São exatamente iguais.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Se...

O SR. MANOEL ABUD — São exatamente iguais... exatamente iguais... exatamente iguais.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Em uma das a SUNAMAM não recebe de volta esse prêmio.

O SR. MANOEL ABUD — Em qual?

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Nessa que o Senhor mencionou.

O SR. MANOEL ABUD — Ela recebe através dos juros do financiamento. Ela se ressarcir através dos juros do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não. Os juros do financiamento, meu caro, são uma operação. Pelo amor de Deus, com modéstia, vamos refrescar bem a cabeça e ver para, pelo menos, ficarmos aqui bem certos da declaração do Senhor, porque até agora foi um dos pontos que não houve dúvida, por isso é que insistimos tanto nesse preço internacional. O preço do navio tem o prêmio e o PI, o preço do nosso navio aqui. De este PI tem uma parte que é financiada pelo armador, paga pelo armador, o prêmio e o restante do PI pagos pela SUNAMAM. Mas aqui foi dito...

O SR. MANOEL ABUD — Está financiado pela SUNAMAM e não pago.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Bom, então é uma afirmativa que está sendo feita agora.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Bem, então é uma afirmativa que nós vamos levar em conta e conferir com os demais depoimentos aqui. Talvez eles tenham se expressado de uma maneira equívoca. Graciosa, um dos depoentes disse, secundando um dos Srs. Senadores da antiga Oposição, hoje do Governo, que o armador praticamente entrava com a água do mar. Então, a sua afirmativa está contrariando frontalmente as declarações de vários dos depoentes. Por isso é que insistimos tanto, abusando de sua bondade, de sua paciência, nesse ponto. Mas se o senhor diz que o armador vai pagar o prêmio e o preço internacional...

O SR. MANOEL ABUD — Devolve através do financiamento, com os juros de financiamento, porque os juros de financiamento é uma coisa muito importante no problema.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não, o juro do financiamento que eu faço a alguém e que depois esse cidadão tem que me pagar o que eu fincionei. Agora, eu quero saber o que é que realmente é pago por ele, só isso.

O SR. MANOEL ABUD — Bom, o que realmente é pago pelo armador é o preço internacional do navio em 174 prestações, que é o financiamento. Essas prestações incluem, em juros, o financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — V. Ex<sup>a</sup> presa uma grande colaboração aqui à Comissão, deixando bem explícito isso. E o prêmio?

O SR. MANOEL ABUD — O prêmio, que é dado a fundo perdido de acordo com a lei, retorna...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Isso é o que nós ouvimos até muitíssimo pouco tempo.

O SR. MANOEL ABUD — ...retorna à SUNAMAM e a SUNAMAM dá ao Fundo de Marinha Mercante junto com os juros do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Então não é dado a fundo perdido, Comandante.

O SR. MANOEL ABUD — A Lei... Sim, ele é dado a fundo perdido inicialmente, mas no fim o fundo se recupera todo, porque a SUNAMAM, o Fundo de Marinha Mercante não é um órgão de fins lucrativos, ele é um fundo para incentivar a navegação. Portanto, ele não foi feito para crescer, e, sim, para produzir navios, e produzir trabalhos, e produzir frete. E os juros de financiamento

to, que nós obrigamos a gastar é para a SUNAMAM não ir à falência, porque senão a SUNAMAM pode acabar falindo de tanto prêmio que vai dar. E no nosso programa, que nós estamos discutindo aqui, em toda a história da Marinha Mercante, foi o menor prêmio que aconteceu, e nunca mais aconteceu. Depois do segundo programa, os prêmios todos aumentaram.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — É o mesmo timbre que estamos perguntando justamente, e indagamos tanto sobre o preço internacional, porque em função dele seria o prêmio. E até este momento, o que foi afirmado aqui é que o prêmio era dado a fundo perdido.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Com um detalhe, com um detalhe...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não estamos dizendo que o senhor está certo ou está errado, porque nós vamos verificar isso. Mas é que até aqui, eu gostaria que o senhor tivesse paciência de ouvir, o que nos é afirmado é que esses prêmios eram dados a fundo perdido, para fazer com que o armador nacional pudesse se interessar pela construção de um navio, porque se ele fosse comprar lá fora era muitíssimo mais barato. Assim me foi dito em linguagem chã, naturalmente com os requintes de linguagem aí, mas em português claro era isso.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — O detalhe que eu acrescento é que não havia o interesse por parte do armador em baixar o preço, em pagar um orçamento menor, porque se o prêmio era maior, se era menor, quem arcava com a responsabilidade desse prêmio, a SUNAMAM, não tinha interesse ao armador de tornar esse preço do navio, esse orçamento feito a ele, menor. Não havia um compromisso, porque ele não ia fazer parte, isso foi afirmado em depoimento. Ele não ia, na realidade, devolver esse prêmio, que é a fundo perdido. Então, se o prêmio é 40%, 37, 30, 45, independe para ele; ele quer simplesmente que seja acertado o preço internacional, o valor do preço nacional do navio, e a diferença era dada a fundo perdido. Isso é a informação que a Comissão tem até então.

O SR. MANOEL ABUD — É exatamente a diferença, de acordo com a forma da lei, é a fundo perdido. Mas a prática do trabalho, esse dinheiro retorna à SUNAMAM através dos juros de financiamento, que podem ser de qualquer valor. Nós fixamos os juros de financiamento em 8% ao ano, porque esse padrão de 8% ao ano, em 174 prestações, retorna 66% mais do que o valor financiado. E com esses 66% de retorno a mais, a SUNAMAM se cobria do prêmio e ainda havia um pequeno superávit. Agora, é preciso esclarecer também uma coisa! Aqui se falou que o armador entrava com o mar.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não, não é nossa declaração não; é de alguns dos depoentes!

O SR. MANOEL ABUD — Exatamente! Entrava com o mar. Acontece que isso dava uma idéia de que todos os armadores são pessoas físicas, mas não são. Os armadores, 75% deles, da frota, pertencem ao Governo, pertence ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — O Governo não podia entrar com o mar também? Não era só o particular, não.

O SR. MANOEL ABUD — Pertence ao Governo, e a parte que cabe ao particular, nesse ponto, não justifica tamanha...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Claro!

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Sr. Presidente, uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Pois não! Eu dou a palavra ainda ao Relator.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Comandante, eu tenho aqui em mãos um quadro, ainda retornando, parece que eu acho que o assunto já ficou um pouco chato, mas eu acho que para ficar bem claro era necessário voltar a esse exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Bem, o Senhor pegou dois engenheiros, de maneira que...

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Tenho aqui em mãos o seguinte, vou ler textualmente:

"Tomou-se como exemplo os contratos de construção dos seguintes gastos: CCN-Mauá, 115 dos navios; VEROLME, P 54; Graneleiro, 70 mil; CANECO, EC 217; EMAQ, C 302; ISHIBRÁS, N 607; EBIN, C 103; Cargueiro, 7.200 toneladas". Até aí confere. São os contratos feitos durante o segundo plano.

Aí vem um quadro dizendo o seguinte: "Na assinatura do contrato para o CCN foi dado 5%, para o VEROLME, 1%, pago; CANECO, 5%, ele recebeu; EMAQ, 10%; ISHIBRÁS, 0,5%; e EBIN, 6%, na assinatura do contrato. Durante encomendas, quer dizer, durante encomendas não, feitas as encomendas, foi dado ao CCN 55% do valor; ao VEROLME, 36%; ao CANECO 35%; ao EMAQ, 44%; ao ISHIBRÁS, 20%, e ao EBIN, 28%."

Uma outra fase da construção, que é a construção propriamente dita, aí cada um recebeu: 29%, o Mauá, porque já tinha recebido 55% antes; 44%, o VEROLME; 10%; o CANECO, e assim por diante. Daí por que a pergunta que tinha sido feita antes, que navios chegaram a ser pagos antes de entrar na construção propriamente dita, até 80% do valor.

O SR. MANOEL ABUD — Essa pergunta é muito pertinente, e precisa ser esclarecida. Pelo fenômeno, chamado fenômeno, da construção seriada, que foi a primeira vez que se fez no País, foi uma experiência pioneira, cada estaleiro tinha o seu perfil de trabalho, a sua maneira de fazer o navio, a sua necessidade de comprar equipamentos, o seu cronograma de desembolso, o seu cronograma de receita, e se ajustou, como tentei dizer na minha exposição, a esse conjunto de despesas e receitas para viabilizar o programa em todos os setores — armador, estaleiro e SUNAMAM — para que todas essas despesas coubessem dentro daquelas parcelas que ano a ano a SUNAMAM estava autorizada a despender.

Se V. Ex<sup>e</sup> contabilizar esses números todos e somá-los, vai ver que eles cabem exatamente dentro daquelas colunas que a exposição de motivos autorizou gastar durante os cinco anos de condução do programa previsto, que atrasou, por muitas razões, entre as quais porque o Governo mandou atrasar mesmo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Mas o que nos causa mais estranheza, daí por que estamos batendo e voltando a este ponto, e que nós, na realidade, engenheiros, talvez até pragmático nesse negócio de pagamentos, fazemos algumas comparações talvez não muito equivalentes ao setor, e nós entendemos que quando você faz qualquer tipo de adiantamento, eu citaria aí no caso, se nós entramos em construção com quatro navios e estamos dando um percentual de adiantamento em 46 navios, a SUNAMAM ou o próprio Governo não se está resarcindo nada desse adiantamento, quando o atraso provoca sempre um pagamento de juros e correção monetária num período inflacionário que vivemos durante esse período todo. O que nós entendemos é que houve, da parte da SUNAMAM, nesses adiantamentos, um favorecimento. Os atrasos foram provocados até mesmo pela nacionalização. Houve um atraso. Ele ficou com esse dinheiro, que foi adiantado para ele durante esse período todo do atraso, e a SUNAMAM não foi resarcida de nada disso. Por quê? Não pode nem se alegar que todos os motores foram comprados e todas as peças, porque foi dada uma ordem de nacionalização, então o dinheiro ficou na mão deles. Se ficou na mão deles durante este período, porque ele teria que nacionalizar, qual foi o resarcimento que tivemos de juros e correção monetária neste período em que o dinheiro esteve na mão, quando o prazo foi prorrogado?

O SR. MANOEL ABUD — A prorrogação do prazo, decorrente, em primeiro lugar, quando os Senhores falaram, da nacionalização, foi uma responsabilidade do Governo. O Governo, através do Conselho de Desenvolvimento Industrial, impedi a importação dos itens que estavam sendo comprados no exterior. Nós tentamos reduzir essa proibição, de modo que o Conselho concor-

dasse que dois, três ou quatro primeiros navios da série usassem materiais importados, e que a nacionalização se começasse a partir de um determinado prazo, mas eles foram irreductíveis nisso. Eu tive que ir ao CDI umas dez ou quinze vezes para conseguir que liberassem um pedaço de eixo de hélice de um navio do Caneco, que estava impedindo que os outros saíssem, porque o CDI não queria que se importasse aquele pedaço de eixo. Isso estava repercutindo em todos os outros cascos, em todos os outros eventos do navio. Então, essa responsabilidade é nossa. Os estaleiros compraram lá os motores, tiveram que fazer seus pagamentos, assinaram os contratos, tinham suas multas contratuais, também. Tudo isso fez parte do sistema. O resarcimento que o Governo teve não foi propriamente resarcimento; ele evitou de gastar mais. Se ele não tivesse pago as coisas na hora certa, ele tinha que pagar as multas, que eram muito maiores. Todos aqueles motores que foram comprados por "x" dólares ou "x" cruzeiros tiveram seus preços alterados. Foram mantidos os preços de contratos. Essa é a colocação que se deve bolar nisso.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Mas eu colocaria o seguinte — eu fiz aqui um exemplo com algum depoente, não sei quem foi, particularmente: se fosse, por exemplo, num contrato previstas as fases de execução em série, vamos admitir, ou para a construção de pontes ou para a construção de estradas, se planejasse num determinado Estado a construção de 5 mil quilômetros de estradas de uma só vez, num determinado programa, e neste programa, então, como vai ser produzido em série essa estrada, ela vai ser feita continuadamente, todo o material você desse como adiantamento: o asfalto, a pedra britada, tudo isso fosse feito uma seqüência de adiantamentos. Naturalmente, esses adiantamentos beneficiaria grandemente os empreiteiros, uma vez que você não teria condições nenhuma de fazer a execução imediata, assim como a do navio, você não tem, você tem um número reduzido de navios em fase exatamente de construção. Daí por que a insistência que tivemos: por que esse plano não foi, por exemplo, dividido em três etapas? Quando pudesse prever na última etapa que iria faltar dinheiro, não se construisse essa última etapa. Continuaria sendo em série, porque tanto faz você contratar 46 navios ou 25, ou 23, ou metade desses navios, prevendo, como é tudo aqui no Brasil, os programas quase nunca chegam ao fim. Eu não conheço programa no Brasil que chegou ao fim.

O SR. MANOEL ABUD — Este chegou ao fim.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Este chegou, mas com um rombo deste tamanho.

O SR. MANOEL ABUD — Mas chegou.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Com um rombo desse tamanho.

O SR. MANOEL ABUD — Respeitosamente, eu discordo do rombo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — O rombo é o que consta.

O SR. MANOEL ABUD — Se V. Ex<sup>e</sup>s mandarem contabilizar, com as facilidades que o Governo tem o custo desses navios todos, vai ver que não houve rombo nenhum. As dificuldades do programa foram todas decorrentes da maneira pela qual o Governo resolveu financiá-lo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Mas eu gostaria só de acrescentar: são feitos esses adiantamentos e na metade do programa se modifica a orientação. Não vamos fazer mais pavimentação de estradas, vamos mudar agora, vamos colocar esse dinheiro em bônus. Na realidade, o pessoal, os empreiteiros, no caso os armadores, já receberam o dinheiro, que era para ter sido aplicado em série na compra de 46 motores iguais. Estou citando esses 46 porque foi o número que foi feito ao Mauá o índice de nacionalização introduzido provocou que eles paralissem para saber quais as peças desse navio que deveriam ser produzidas no País. Mas os percentuais eles receberam, antes eles receberam; estavam com esse dinheiro, não precisaram pagar, porque não era mais no exterior, não eram contratos no exterior, tiveram que se readaptar aqui para poder produzir aqui no próprio

País, ganharam por isso juros e correção monetária, como foi estabelecido aqui; a prorrogação de prazo provocou também uma mudança nos preços dos navios, isso também já foi verificado, de forma que só queria chamar a atenção nesta maneira de contrato em bloco, total, e nesse adiantamento, também, em bloco, se isso não veio beneficiar os armadores ou, no caso, os estaleiros, e hoje, que eles se dizem prejudicados, alguns deles estão se dizendo prejudicados pelo Governo, ao serem beneficiados, inicialmente, não deveria ser feita a contrapartida de cada um nesse evento?

O SR. MANOEL ABUD — A intenção — e nós estamos agora discutindo 10 anos depois uma decisão tomada 10 anos antes — era de que o programa fosse feito assim. O Governo o aprovou assim. E compareceu a essas contratações representado pelo Sr. Ministro dos Transportes, que participou de todas; ele autorizou todas na mesma hora. Era esse o espírito de se fazer o programa. Não foi uma iniciativa da SUNAMAM, foi uma decisão do Governo de fazê-lo assim.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Eu lhe agradeço, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sr. Comandante Manoel Abud, estamos satisfeitos pelos esclarecimentos dados por V. S<sup>e</sup> mas desejamos, conforme dito, que nos forneça os documentos aos quais se referiu. Rapidamente será tirado cópia xerográfica pela Secretaria, principalmente o SEM-161-B, a que V. S<sup>e</sup> se referiu, e lhe devolveremos imediatamente.

O SR. MANOEL ABUD — Sr. Presidente, não será necessária a devolução.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Está bem. Está encerrada a reunião.

(Leyanta-se a reunião às 12 horas e 42 minutos.)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1985, "DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS".

##### 12<sup>a</sup> Reunião, realizada em 23 de maio de 1985

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, no Gabinete do Senhor Senador Virgílio Távora, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora (Presidente), Marcelo Miranda (Relator) e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução n° 1, de 1985, destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Benedito Ferreira, Alfredo Campos, José Lins e a Senhora Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e determina, a pedido do Dr. Marco Antônio de Coube Marques, Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes, com aprovação dos membros da Comissão, que o depoimento seja tomado em caráter secreto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 15, DE 1984, QUE "ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO".

##### 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 25 de maio de 1985

Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte é nove de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Cid Sampaio, Carlos Lyra, João Calmon, os Srs. Deputados Celso Sabóia, José Carlos, Nyder Barbosa, Francisco Amaral, Gustavo Faria, José Frejat e Denis Arneiro, reúne-se a Comissão Especial que "estuda as-

pectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida é dada como aprovada.

Abindo os trabalhos o Sr. Presidente nomeia o Sr. Senador João Calmon Relator "ad hoc" e registra e agradae as presenças das demais autoridades. Em seguida, convida os Srs. Osiris Stenguel Guimarães, Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A e Sebastião Hermano Cintra, Presidente da Ferrovia Paulista S/A — FEPA- SA, para tomarem assento à Mesa.

Inicialmente é concedida a palavra ao Sr. Osiris Guimarães que na qualidade de Presidente da RFFSA, discorre sobre a situação da Empresa relativamente ao cerrado e ao corredor de exportação — Minas, Goiás e Vitória. Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Sebastião Hermano Cintra, Presidente da FEPA- SA que expõe sobre o papel da ferrovia no contexto de uma política específica de transporte relativa ao desenvolvimento agrícola do Cerrado.

Na fase interpellatória é franqueada a palavra e usam da mesma, pela ordem, os Srs., Deputado Gustavo Faria, Senador Carlos Lyra, Deputado Celso Sabóia, Senador Cid Sampaio, Deputado José Carlos, além dos Srs. João Afonso, Engenheiro da PORTOBRÁS, Raimundo Caramuru Barros, do GEIPOT e Nelson Bozzi representante do Governo de Goiás.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Presidentes da RFFSA e FEPA- SA, assim como dos Srs. Parlamentares e demais autoridades. Em seguida, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, "CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 15, DE 1984, QUE "ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO". REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1985. DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. OSIRIS STENGUEL GUIMARÃES, PRESIDENTE DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A — RFFSA E SEBASTIÃO HERMANO CINTRA, PRESIDENTE DA FERROVIA PAULISTA S/A — FEPA- SA, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira.

Relator: Senador Benedito Ferreira.

(Integra do Apanhamento Taquigráfico)

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão do Corredor de Exportação dos Cerrados.

E, apesar do grande número de presenças, ainda esse número certamente sofreu — isso a Presidência deseja esclarecer — com o fato de que, concomitantemente com esta reunião, nós estamos vendo realizar uma justíssima homenagem do Congresso Nacional à memória do eminente e inesquecível Presidente Tancredo Neves.

Como já se encontra quase ao término a reunião do Congresso Nacional, a Presidência julgou necessário declarar instalado ou aberto o presente trabalho. E já se encontrando aqui conosco o depoente desta tarde, o ilustre e digno Dr. Osiris Stenguel Guimarães, Presidente da Rede Ferroviária Federal S.A., como também, o Dr. Sebastião Hermano Cintra, Diretor-Presidente da FEPA- SA, a Presidência pediria que tomassem assento à mesa.

Os depoimentos anteriores, aqui prestados, evidenciam a possibilidade de se obter um grande excedente de produção agrícola. E para escoar tal excedente o papel das ferrovias é inestimável na espécie, pois o custo fundamental do escoamento de tais excedentes há de ser seguramente o do transporte ferroviário. O que se pretende, neste passo, é saber quais a propostas das Rede Ferroviária Federal para a melhoria do trecho sob sua res-

ponsabilidade; e da FEPA- SA quais as soluções alternativas para o escoamento da safra.

A Presidência, brevemente, faz referência ao primeiro depoente desta tarde, Dr. Osiris Stenguel Guimarães, com um longo e extensíssimo currículum. Mas li em tópicos ligeiros, ao fim, um dos últimos eventos da sua rica biografia: Presidência do Conselho Deliberativo do DNOS, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER —, do Paraná, Secretário de Viação e Obras Públicas, Secretário de Transportes e Secretário do Interior do Estado do Paraná, Coordenador Executivo do Corredor de Exportação e Abastecimento do Paraná e Santa Catarina (Ministério dos Transportes) e Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A.

A Presidência, com muita satisfação e com muita honra, recebe S. Exa. aqui, hoje, e os demais Srs. convidados, que aqui se encontram presentes, e passa, com muita satisfação, a palavra a S. Exa. o Sr. Osiris Stenguel Guimarães.

**O SR. OSIRIS STENGUEL GUIMARÃES** — Sr. Senador Presidente da Comissão do Cerrado, meus Senhores, minhas Senhoras, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, vou fazer uma exposição simples, procurando apenas mostrar a situação da Rede Ferroviária Federal, em particular, no que diz respeito ao cerrado, e ao corredor, portanto, de Minas, Goiás e Vitória e, deixando aos Srs. membros dessa Comissão as conclusões que desta e de outras exposições, poderão tirar para estudos mais profundos.

Então, pediria licença para fazer a exposição.

Como os Srs. sabem, a malha ferroviária brasileira, hoje, tem uma extensão de 30 mil quilômetros, aproximadamente. Ela se estende praticamente por todo o País, com exceção dos Estados da Região Amazônica: Pará, Amazonas, Rondônia, Acre e Mato Grosso do Norte. Ela é dividida em vários segmentos, cabendo destaque na Rede Ferroviária que são sete regionais. E temos, ainda, a Companhia Vale do Rio Doce com dois segmentos: um, no Estado do Espírito Santo e Minas Gerais e, outro, a Ferrovia dos Carajás; e a FEPA- SA, que, praticamente, cobre todo o território paulista.

O Grupo Rede, que é formado pela empresa holding, que é a Rede Ferroviária Federal S/A, tem, ainda, como subsidiárias a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos — CBTU —, que cuida, hoje, de todo o transporte de massa metropolitano. A TRENsurB, que foi uma companhia criada para construir e explorar o trem metropolitano de Porto Alegre e a AGEF, que é Armazéns Gerais Ferroviários, que é uma empresa que presta serviços complementares à Rede Ferroviária Federal no que diz respeito a cargas.

O Grupo Rede tem um patrimônio de 7,5 bilhões de dólares, cerca de 80 mil empregados, como significativo dispõe de 1.500 locomotivas, 43 mil vagões, 400 unidades elétricas de subúrbio numa extensão de linha de, aproximadamente, 23 mil quilômetros, sendo que desses 23 mil quilômetros, cerca de 1.500 quilômetros são de bitola larga de 1,60 metros; os demais bitola estreita de 1m.

A evolução da Rede, os Srs. podem ver por quadro resumido, que evoluiu de 1958, na fundação da empresa, de 27,9 milhões de toneladas, para 77 milhões de toneladas, em 1984. E, em 1985, deve chegar à cerca de 80 milhões de toneladas. E o número de empregados, os Srs. vêem que a relação de empregados descreve durante esses anos, quer dizer, houve uma racionalização dos serviços, de modo que nós pudemos diminuir nossa folha de pagamentos, que era um peso bastante elevado — ainda continua sendo —, e a produtividade, medida por empregado, passou, de tonelada por empregado, 177 toneladas, para 962 toneladas, quase 1.000 toneladas.

Em termos de carregamento, esse quadro é bastante significativo, quer dizer, a Rede vinha num patamar, desde 1958 até 1970, praticamente igual, passou a crescer a partir de 1970, houve um pequeno decréscimo nesse período de 1980 e 1983, e novamente cresceu de 1983 para cá e deve continuar crescendo.

No que diz respeito à evolução de transportes de passageiros de subúrbio, nós passamos, de 1958, para 278 milhões de passageiros-ano para 500 milhões. O gráfico mostra a evolução do passageiro-subúrbio até que houve, a partir deste ponto, que foi 1975, houve maciço investimento, principalmente no subúrbio do Rio de Janeiro,

ro, parte, depois, em São Paulo, o que veio propiciar um acréscimo de passageiros. É evidente que a tendência dessa linha é continuar crescendo, naturalmente, que há necessidade de se injetar mais recursos, para que os serviços não comece a se deteriorar e, consequentemente, o número de passageiros venha a decrescer, como aconteceu, em parte, nesse período.

No que concerne à composição da receita, 91,8% é carga, 2,2% é passageiro do interior que ainda está vinculado à holding Rede Ferroviária. Em termos de passageiros de subúrbio, 4,4%. E outras receitas, 1,6%.

Enfim, vamos passar agora para a rede de carga, que é propriamente a Rede Ferroviária. Eu apenas quis dar uma situação geral da Rede nos diversos aspectos, citando alguma coisa a respeito de transporte metropolitano.

Em termos de rede de carga, ela praticamente está voltada a quatro setores ou é dividida, digamos, em quatro setores para atendimento da carga de um modo geral, que é o setor siderúrgico, o setor agrícola, o setor energético e o setor de construção. Na composição desses transportes da Rede — como os Srs. vêm — há uma predominância bastante acentuada do setor siderúrgico, com cerca de 55%; o setor agrícola, com 20%; o setor de energéticos, com 15% e, finalmente, o setor de construção, com 10%. Os Srs. vão receber provavelmente cópias, onde estão listados aqueles produtos que mais influem na formação desses transportes, sendo que o transporte de calcário entra em três setores indistintamente.

No caso de transporte especificamente de grãos, a Rede transporta, hoje, cerca de 10 milhões de toneladas — sendo que comparada com a produção nacional, no caso da soja, de 15 milhões a produção nacional, transporta 2 milhões. No caso do farelo, em que a produção é cerca de 12 milhões, a Rede transporta já 4 milhões e cem; no caso do trigo, a Rede transporta um pouco mais do que a produção nacional, porque logicamente aí entra o trigo importado; no caso do milho 1 milhão de toneladas, contra 20 de produção; o arroz, de 9 milhões, transporta 300 mil toneladas e, no caso dos outros produtos, como o sorgo, feijão, etc., nós transportamos hoje apenas 10% de 4 milhões de toneladas, cerca de 400 mil toneladas, quer dizer, a composição global, em números redondos de transporte de carga — de grãos agrícolas, é essa.

Em termos de terminais, a Rede também mantém alguma tradição, porque ela opera terminais através da AGEF. Nós temos os armazéns de Carapicuíba, em São Paulo, com uma capacidade estática de cerca de 100 mil toneladas e armazenamos cerca de 300 mil toneladas-anos. Em Curitiba também tem um armazém de 100 mil toneladas, é um armazém regulador, que também possui uma média de aproximadamente 300 mil toneladas-anos. No Rio Grande do Sul, nós temos um armazém na faixa do Porto de Rio Grande, já mais voltado para movimentação portuária, que nos dá uma média de 600 mil toneladas-anos. Portanto, os Senhores observando 82 a 84, nós, em 84, através da AGEF, movimentamos por estes armazéns, um milhão e 200 mil toneladas, o que nos dá alguma experiência no setor de movimentação de terminais de carga.

Em termos de mercado, o Corredor Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo, nós vamos, sucintamente, procurar apresentar uma visão global da Rede Ferroviária. Aqui, esquematicamente, está o Corredor, onde aparecem os portos que poderiam ter alguma ligação com o Cerrado, que é Vitória, o Porto do Rio de Janeiro, o Porto de Angra, o Porto de Santos e o Porto de Paranaguá, que têm possibilidades de atendimento do Cerrado. Naturalmente que eu vou me referir mais a esses fluxos que são dirigidos para Vitória, que é o objeto dessa palestra.

Em termos de meta, temos para este Corredor do Cerrado, para 1985, 10 milhões de toneladas, e em 1990, 16 milhões de toneladas, é a meta prevista de transporte, para todos os produtos, mercadorias em geral.

E em termos de fluxo — aqui está meio difícil dizer — mas os vários fluxos aqui foram estudados para 1985, somam aquele número de 10 milhões de toneladas. Eu não sei se conviria ler cada um, mas acredito que não, porque é um registro que existe e os Senhores terão em disponibilidade. Mas vendo o caso da soja, do Cerrado para Vitória, está previsto 180 mil toneladas — quer dizer, é um produto importante: também para o milho temos mais 30 mil toneladas.

Depois temos aqui Vitória/Cerrado: trigo, 140 mil toneladas. Tem mais uma segunda transparência, que mostra a região de ferro-gusa, de Sete Lagoas a Vitória, enfim, são vários produtos e eu acho que não convém estar perdendo muito tempo enumerando-os.

As expectativas de produção de soja e excedentes, nós tomamos como fonte o INDI, para uma produção prevista em 1990, temos 3 hipóteses: uma hipótese otimista de produção de soja, milho e outros grãos de 3 milhões e 645 mil toneladas, que daria um excedente de 604 mil toneladas; uma posição moderada, que daria um total de 4 milhões e 39 mil toneladas e um excedente de 1 milhão e 98 mil toneladas, e, finalmente, uma posição mais otimista, de 6 milhões e 300 mil toneladas, com um excedente disponível de 2 milhões e 70 mil toneladas — essa, vamos dizer assim, seria a visão para o patamar do ano de 1990, portanto daqui a 5 anos.

Investimentos programados para o corredor Cerrado/Vitória. Nesta malha nós temos alguns pontos críticos, como esse ponto entre Patrocínio e Ibiá, é a Serra de Uruburetama; temos, na região de Belo Horizonte, a travessia de Belo Horizonte, temos o trecho de General Carneiro a Sete Lagoa, que constitui algum problema, e o trecho de General Carneiro a Costa Lacerda, que também é outro gargalo. Em síntese, em todo esse corredor, é verdade que existem alguns outros pontos de menor vulto, existe, inclusive, uma variante perto de Celso Bueno, que deverá ser construída, mas é insignificante em função desses problemas, principalmente da travessia de Belo Horizonte e o trecho de Costa Lacerda a General Carneiro.

A capacidade dos trechos críticos, os Senhores podem ver aqui que atualmente, no trecho de Ibiá a Garça de Minas, que é a Serra do Tigre, a Serra do Uruburetama, nós temos uma capacidade atual de 2 milhões 581 mil toneladas; na ultrapassagem de Belo Horizonte, 3 milhões 606; Sete Lagoas a General Carneiro, 7 milhões e 225; e General Carneiro/Costa Lacerda, 6 milhões 238 mil toneladas.

Com o projeto que está sendo previsto, com os melhoramentos, esses patamares passam a ter um incremento, no primeiro caso, de 134%; no caso de Sete Lagoas, 102%; e no caso de General Carneiro/Costa Lacerda, 199%. Existe ainda, como referi, o gargalo, que é uma travessia de Belo Horizonte, que mesmo com os investimentos programados, nós chegaríamos a 36%. Mas isso está fundamentalmente ligado, e poderá atingir a estes patamares a partir do momento em que as obras do DEMETRÔ estejam realmente implantadas, e que alguma melhoria se faça nas linhas de separação da bitola métrica e principalmente nos trens de subúrbios, que alimentam, em parte o DEMETRÔ — que é o trecho que vai de Betim à entrada de Belo Horizonte; e depois, o trecho que vai de Belo Horizonte a Matadouro, saindo pelo lado de General Carneiro.

#### Diretrizes do Projeto da Rede

Estão previstos com esses investimentos, que são coerentes com os investimentos projetados na infraestrutura agrícola, os quais os Senhores viram pelo patamar que o INDI deu, a estrutura de armazenagem existente e a projetada; a estrutura portuária atual e seus projetos até 1990. Nestes projetos está incluída, pela PORTOBRAS, a construção de mais uma unidade no silo de Capuava, de 30 mil toneladas. E deverão propiciar a compatibilização da malha existente com o programa de captação ou de âmbito da avaliação da demanda e aumento da capacidade, através da melhoria e confiabilidade dos gárgulos, portanto, das linhas, e a não antecipação de investimentos em linhas novas, tendo em vista, inclusive, as deficiências de recursos para nossos investimentos em projetos novos. Consequentemente, deverão reduzir os custos operacionais.

Na descrição física do projeto da rede, constam: obras de reabilitação da infra-estrutura — cortes, aterros, etc... — em 650 km — eu não sei se seria conveniente voltar ao mapa — reforços de pontes, construção e ampliação de desvios em cerca de 17 km. Esses 650 km estão exatamente nesta linha azul, que é a programação de melhoria das linhas. Há, ainda, obras de reabilitação da superestrutura, quer dizer, nos mesmos 650 km, substituição de trilhos, melhoria de rastro, fixação, que hoje ainda é feita a prego e alguns trechos ainda dispõem de trilho 37. Enfim, é uma série de programas necessários para a modernização. Constam, ainda: requisição de máquinas e equi-

pamentos de manutenção, aquisição e instalação de sistema de telecomunicações microondas.

Hoje, o licenciamento de trem é feito por sistema de seletivo e pelo sistema de telegrafo Morse, que chamam de "pica-pau", na maior parte dos trechos. Há, ainda, a melhoria da sinalização do trecho de Sete Lagoas—Costa Lacerda, que terá maior intensidade de tráfego; a construção de novo pátio de triagem na Região Oeste de Belo Horizonte; o melhoramento dos 5 principais pátios, com cerca de 20 km, que presupõe ampliação de pátio, e provavelmente sinalização desses pátios, enfim, uma série de medidas operacionais, que visam a diminuir os tempos de permanência dos trens nos pátios; melhoria das oficinas e portos de abastecimento; construção e recuperação de silo de grãos a serem estudados ainda, em Brasília, Goiânia, Anápolis e Patrocínio. Isto poderá ser construção ou recuperação, dependendo, naturalmente, de estudos que ainda terão que ser desenvolvidos. Por isso, deveremos contar não só com a participação da CIBRAZEM, que é o órgão do Governo que trata de armazenagem, como também dos órgãos estaduais que cuidam de armazenamento. Além disso, há algumas ações gerenciais, que são necessárias para que o programa não só tenha a sua viabilização no prazo previsto, como também realizem aquelas metas. Eu espero, até, que possam ultrapassar as metas do projeto.

Em termos de estrutura financeira do projeto, ele prevê a aplicação de 180 milhões de dólares, com um prazo máximo de execução de 4 anos e meio, o que eu espero seja reduzido, porque é um prazo muito longo. Naturalmente, vai depender, principalmente de aquisição de trilhos, que depende da indústria.

Como fontes, prevê: o Banco Mundial, com 85 milhões de dólares; o BNDES, com 21 milhões de dólares. Aliás, é o grande parceiro nosso nesse projeto. O projeto, em parte, teve sua demarrada em função de um programa que já vinha sendo estudado com o BNDES. A partir daí, a Rede teve condições de se aprofundar mais e, inclusive, conseguir os recursos externos, fazendo com que os internos, do BNDES, fossem canalizados para esse programa. A União deverá participar com recursos de 6,5 milhões de dólares do orçamento ordinário; e a Rede, 67,5 milhões de dólares, sendo que parte disso, cerca de 60 milhões de dólares, refere-se à participação da Vale do Rio Doce, na venda de um trecho ferroviário, que foi feito há algum tempo atrás. Existe um convênio Rede-Vale de 100 milhões de dólares, dos quais lançaremos, para esse projeto, cerca de 60 milhões de dólares.

Em termos gerais, era o que eu tinha a apresentar aos senhores. E me coloco à disposição para perguntas. Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência deseja registrar, com agrado, a presença do Senhor Senador Cid Sampaio, Deputado Francisco Amaral, Deputado Gustavo Faria, Deputado José Frejat, o Deputado Denis Arneiro, o Presidente do GEI-POT, Dr. César Bastos, o Presidente da Associação Commercial de Minas Gerais e, seguramente, diversas outras autoridades que aqui abrilhantam este evento com as suas presenças.

Vou passar a palavra ao eminente Presidente da Ferrovia Paulista S/A — FEPASA — que o Dr. Sebastião Hermano Cintra.

Dr. Sebastião é um profissional que se especializou na área de transporte urbano, onde acumula grande experiência. Paulista, nascido em Lins, foi Diretor de Transporte Metropolitano da Cia. do Metrô de São Paulo, foi Secretário Executivo da Câmara Metropolitana de Transportes criada em 84 pelo CODEGRAN — Conselho Deliberativo da Grande São Paulo. Em 83, atuou, também, como Diretor de Transporte Metropolitano no da EMPLASA — Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. Foi Secretário Executivo da Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com a Indústria; foi Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da empresa Nacional, no CNPq; teve uma atividade docente também intensa, na Faculdade de Engenharia Industrial, na Faculdade de Engenharia da Universidade Mackenzie, como Professor do Departamento de Metalurgia. Tem também diversos trabalhos publicados em revistas e jornais especializados em Metalurgia e Cerâmica: Revista da ANPP e o Globo.

No exterior, participou, por outro lado, de reuniões de Diretoria da OEA em São Domingos e Nicarágua; e de negociações de participação brasileira em projetos de implantação na Costa Rica, Guiana e Nicarágua.

A Presidência, com prazer e muita honra, recebe a presença de S. Senhora, aqui, e a ela passa a palavra para proferir uma exposição.

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, colega Osiris, Presidente da Rede Ferroviária Federal, Senhoras e Senhores.

Sinto-me extremamente honrado em aceder ao convite desta Casa, desta Comissão Especial, através de seu Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, para discutir o papel da ferrovia no contexto de uma política específica de transportes, relativa ao desenvolvimento agrícola do Cerrado.

#### Introdução

O escoamento das safras agrícolas, compreendendo o transporte, a armazenagem e a distribuição dos produtos, constitui um dos elementos fundamentais para permitir ao produtor a comercialização com uma justa retribuição e para possibilitar ao consumidor o acesso à alimentação.

Para a organização, o gerenciamento e a operação dos sistemas de transporte — e especificamente da ferrovia — há que responder algumas questões básicas: a que produtores se pretende atender? A que consumidores se deseja suprir prioritariamente? Os do mercado interno ou os do externo? Os de maior renda ou os mais necessitados?

A Nova República tem hoje a séria responsabilidade da tomada de decisões que encaminhem alternativas para a solução da marcante desigualdade na distribuição da renda nacional, para o afastamento do falso da recessão e da dependência do mercado financeiro internacional e para a reversão do danoso processo inflacionário.

A sociedade brasileira anseia por mudanças que promovam o desenvolvimento efetivo das potencialidades sócio-econômicas do País, com a exploração racional de suas riquezas, visando ao progresso e ao bem-estar de toda a sua população.

Não se pretende aqui fomentar uma discussão técnica, porém trazer uma visão técnica para alimentar uma discussão política relativa ao desenvolvimento agrícola do Cerrado.

#### Uma Política Nacional de Transportes

A política dos transportes envolve decisões que influem de forma direta no futuro da Nação. É inadmissível, por isso, que se ignore a sua vinculação com as grandes questões nacionais.

#### O Transporte e o Crescimento Econômico

Não se pode aceitar a recessão num País tão carente de empregos como o Brasil. A aspiração nacional é pelo desenvolvimento. Há, contudo, diversas maneiras de alcançá-lo.

Em período recente, enquanto o conjunto da economia enfrentava uma conjuntura recessiva, o Governo deu prioridade aos investimentos em infra-estrutura — em particular os de transporte e energia —, objetivando a exportação de produtos básicos nos quais o Brasil apresenta vantagens comparativas.

Nessa alternativa de crescimento econômico, que tem como pôrädigmas a Austrália e a África do Sul, as prioridades no setor de transportes estão ligadas ao desenvolvimento dos corredores de exportação de produtos primários.

A sua relevância traduz-se na obtenção de eficiência, fundamentada no alto volume de movimentação de produtos de baixo valor específico. Essa eficiência, todavia, exige pesados investimentos em infra-estrutura.

Os riscos deste modelo são as flutuações do custo do dinheiro, atualmente muito elevados, assim como da cotação das nossas matérias-primas no mercado internacional, que variam ao sabor das políticas dos países industrializados, podendo absorver todo o resultado de empreendimentos dessa natureza.

Outra alternativa de crescimento econômico é a que vem sendo preferida pelos países asiáticos (Coréia do Sul, Hong Kong, Cingapura, Taiwan), tendo por base uma industrialização voltada para o mercado externo e cuja capacidade competitiva é representada pela baixa remuneração da mão-de-obra.

É o que se observa agora na indústria de calçados e têxteis, eletro-eletrônicos, sobretudo na indústria automobilística, que recentemente se voltou para o mercado externo, obedecendo a uma estratégia multinacional comandada pelas matrizes.

Os dois modelos citados, quando conduzidos com competência e em condições favoráveis, são capazes de proporcionar o crescimento econômico, embora pouco contribuam para o desenvolvimento do mercado interno.

O primeiro modelo, "exportador de primários", oferece a vantagem de acelerar a desconcentração regional do produto nacional, porém tem pequeno impacto sobre a redistribuição da renda pessoal, pois é alicerçado em empreendimentos intensivos em capital.

O segundo, apesar de favorecer o emprego, tende a reprimir a melhoria da remuneração da mão-de-obra — vista como o fator básico de competitividade — e mantém o centro de decisões fora do País. Cabe, inclusive, questionar a sua viabilidade diante da força das reivindicações salariais.

Um terceiro modelo é aquele centrado no crescimento do mercado interno. A industrialização e o desenvolvimento dos serviços visam tanto à satisfação do consumo interno como à conquista do mercado exterior. A competitividade nacional tende a se manifestar, cada vez mais, em produtos com maior valor agregado. A melhor remuneração dos fatores nacionais se torna possível com o avanço tecnológico, responsável pela maior produtividade dos fatores.

No quadro internacional, esse modelo tem muita semelhança com o japonês, mas entre os países em desenvolvimento pode ser seguido pelo Brasil, México e outros que têm grande potencial no mercado interno.

#### O Transporte e a Distribuição da Renda.

A política econômica implementada nos últimos anos agravou muito as disparidades na distribuição da renda, afetando sensivelmente os sistemas de transporte.

Processou-se uma constante migração das áreas rurais para os centros urbanos, o que, além de se refletir na contenção da produção alimentar, ampliou o consumo nas cidades.

A expansão urbana foi expulsando a produção alimentar de sua periferia para áreas afastadas. As áreas mais propícias à produção agrícola foram aproveitadas para a produção de energéticos, que favorecem a população de maior renda.

Todas essas mudanças acarretaram maior movimentação de alimentos das áreas da produção até a mesa dos consumidores. Consequentemente, aumentou a participação dos sistemas de transporte no seu custo final. A eficiência ou ineficiência de tais sistemas tornou-se fator importante no acesso da população carente aos alimentos. E, na realidade, as decisões referentes aos transportes acabaram por ajudar a concentrar a renda.

Na Nova República o processo deve ser revertido. Uma das primeiras prioridades da Política Nacional de Transportes precisa ser a garantia de suprimento de alimento a preços baixos à população carente, que se concentra nas grandes áreas urbanas. Ainda que os transportes não representem, diretamente, a maior parcela de encarecimento dos alimentos, a sua insuficiência e a sua ineficiência pesam sobre ele. E é possível superar esses problemas.

#### O Transporte e a Dívida Externa

Os sistemas de transporte têm sido simultaneamente vítimas, responsáveis e beneficiários da dívida externa contraída pelo Brasil. Dada a escassez de recursos internos, usaram-se projetos — e dentre eles os de transporte — para tomar empréstimos no exterior.

Reconhecido esse fato, impõe-se como diretriz básica a não-utilização de recursos externos desnecessários, particularmente aqueles vinculados à aquisição de equipamentos que a indústria nacional esteja apta a fabricar ou à execução de projetos que possam ser postergados.

Cumpre estabelecer um programa de prioridade de investimentos austero, racional e estritamente controlado, que garanta retorno no mais curto prazo possível. Essa atitude seguramente deve complementar uma postura de franca preferência pela empresa nacional, no desenvolvimento e na fixação de tecnologia no campo dos transportes, englobando equipamentos, fontes energéticas, terminais e serviços.

A mudança fundamental a ser promovida na relação entre Política Nacional de Transportes e Dívida externa consiste em não justificar empreendimentos pela existência de recursos externos assegurados. Essa foi a argumentação que deu base ao pesado encargo de amortizações e juros a que hoje o País está subjugado.

#### O Transporte e o Processo Inflacionário

A hiperinflação que o Brasil continua enfrentando supera em muito as questões de envididamento econômico e monetário, decorrendo de um complexo jogo de forças em que cada indivíduo, cada grupo e cada classe lutam para preservar o seu poder aquisitivo, procurando ampliar a sua renda e repassar a terceiros os aumentos impostos pelos seus insumidores.

O processo econômico dos sistemas de transporte não foge a essa disputa: também eles procuram repassar aos usuários os aumentos de custo dos insumos que utilizam. Muitos dos seus fornecedores têm reajustamentos indexados, como os de óleo diesel ou os de energia. Os empregados vão até a greve para garantir um reajuste adequado. Se crescem as tarifas do transporte ferroviário, os detentores dos produtos transportados querem transferir ao consumidor essa elevação.

A resistência maior é dos detentores de capital, que conseguiram fazer prevalecer o entendimento de que os seus rendimentos têm de ser reais e permanentes. Com isso se montou todo um mecanismo de preservação dos rendimentos de capital — agravado pela participação estatal nesses rendimentos —, que é uma das principais fontes de realimentação inflacionária.

O resultado final, todos sabem, é o problema econômico que ameaça o sucesso da Nova República, com uma agravante: a abertura democrática não conseguirá conviver com uma política de salários aviltados.

A solução do impasse, do qual não escapa o setor de transportes, não poderá ser alcançada com reduções demágicas das tarifas e, sim, com um programa de eficiência capaz de reduzir custos. E o aproveitamento racional dos recursos disponíveis constituirá, por certo, um dos suportes desse programa.

#### O Desenvolvimento Agrícola do Cerrado

A carência alimentar da população brasileira, por falta de acesso financeiro às quantidades mínimas de elementos essenciais ao desenvolvimento humano, é a extensão da fome brasileira ociosa bastam para legitimar toda iniciativa que pretenda tornar produtivas as vastidões do Cerrado e aumentar a disponibilidade de alimento fornecido ao consumidor interno.

Os obstáculos cruciais enfrentados pelas cidades, para acolher o homem com dignidade, justificam plenamente qualquer ação realizada no intuito de retê-lo no meio rural — não Jeca-Tatu, mas amparado, produtivo e, especialmente, empregado no ramo de atividade em que é qualificado.

O território agricultável do Brasil é sabidamente capaz de prover sua população e ainda gerar fabulosos excedentes. O potencial estratégico da produção agrícola dá inegável argumento para a defesa do seu desenvolvimento, desde que garantidos, nessa exploração, a autonomia nacional e o retorno dos investimentos ao povo brasileiro, que deve ser seu maior beneficiário.

A localização geográfica central do Cerrado e sua proximidade dos grandes centros consumidores e industriais atestam a grande importância da região na busca da auto-suficiência nacional no abastecimento de gêneros alimentícios. Seu ecletismo agrícola, que admite a cultura de espécies de variados climas e regimes, possibilita a diversidade de produtos necessários a uma alimentação rica, imprescindível ao crescimento saudável e vigoroso da população.

A razoável infra-estrutura de que a região é dotada facilita seu desenvolvimento, à medida que reduz as exi-

gências imediatas de investimento, e permite a concentração das aplicações requeridas para fins eminentemente agrícolas, como correção, nutrição e irrigação do solo.

Essas constatações mostram o Cerrado como uma opção plausível de inversão, para qualquer investidor público ou privado, capaz mesmo de atrair para o Brasil capital de risco de origem estrangeira.

A experiência já acumulada pela CAMPO (Companhia de Promoção Agrícola) e os resultados do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) corroboram tais assertivas e endossam a expectativa que criaram.

#### O Escoamento da Produção: a Questão do Transporte

O Cerrado do Brasil Central conta com boa infra-estrutura de transportes, em termos de rodovias troncrais e de ferrovias que propiciam o escoamento da produção agrícola (atual e projetada), seja para o mercado interno, seja para o internacional. Há, porém, uma sentida carência na rede de estradas vicinais.

Partindo do fato indiscutível da conveniência de se promover o desenvolvimento da produção agrícola no Cerrado, cabe, no entanto, indagar a que demanda e a que prioridades ela será dirigida.

A transparência que deve presidir as decisões governamentais na Nova República leva à necessidade de opções bastante explícitas. No caso, uma alternativa seria a destinação prioritária aos mercados externos, dada a capacidade competitiva do produto brasileiro no mercado internacional; outra seria a destinação primeira ao abastecimento alimentar interno.

Não há dúvida, de nossa parte, quanto à opção preferencial pelo mercado interno, sem deixar de considerar a geração de excedentes produzidos para o mercado externo.

Isso implica a visão do transporte, no que tange ao escoamento da produção do Cerrado, como um problema de logística de abastecimento alimentar.

Precisamos ter em mente as projeções de consumo alimentar que indicam um volume adicional de grãos, na virada do século, da ordem de 15 a 20 milhões de toneladas. Com a prioridade social dos programas de alimentação e melhoria de renda da população carente, essa demanda poderá ampliar-se substancialmente.

A uma rede básica que atenda o mercado interno devemos adicionar uma complementação para exportação, dando preferência aos produtos de maior valor agregado ou aos produtos complementares da transformação industrial.

Uma vez garantido o suprimento do mercado interno, a exportação de excedentes contribuirá, certamente, para a obtenção das divisas de que o País tanto necessita.

A disponibilidade de estoques é interessante na medida em que protege o mercado interno de quebra de safras e de especulações na entressastra, além de assegurar excedentes exportáveis.

No comércio internacional, a diversificação de mercados constitui uma provisão inteligente, seja para quem compra, seja para quem vende. Não é por outra razão que o Japão procura hoje diversificar seus fornecedores.

#### Conclusão

Todos nós estamos empenhados no objetivo de transformar este país numa grande nação, como propunha o Presidente Tancredo Neves. E, para tanto, não podemos ver questões isoladamente ou encarar-las segundo interesses específicos. Temos de saber que as nossas ações e as nossas decisões dizem respeito, favorável ou desfavoravelmente, à solução das grandes questões nacionais.

Ô Brasil esteve — e ainda permanece — desvantajosamente inserido no contexto econômico mundial, principalmente como fornecedor de matéria-prima, à custa de seus recursos naturais e de investimentos na infra-estrutura imprescindível ao escoamento desses produtos, desde as regiões de produção até os portos de exportação.

Portanto, uma política nacional de transportes deve:

— em relação ao crescimento econômico, estar vinculada a um modelo brasileiro, voltado predominantemente para o mercado interno e para a exportação de produtos com valores agregados cada vez maiores;

— em relação à renda, ser fator de redistribuição pela oferta de serviços mais baratos e, por conseguinte, através da contribuição na redução dos custos de produção e no barateamento dos alimentos;

— em relação à dívida externa, utilizar eficazmente os recursos nacionais disponíveis, em particular os investimentos já realizados e a capacidade produtiva nacional;

— em relação à inflação, buscar na eficiência e na produtividade os meios para a redução dos custos, diminuindo os repasses de reajustamentos de seus fatores de produção.

Assim sendo, acreditamos que o desenvolvimento do Cerrado deva, como qualquer outro empreendimento de alcance nacional, estar conjugado a uma política global de transportes e de acordo com uma definição transparente do modelo sócio-econômico a ser adotado pela Nação.

Pensamos que assim devem ser consideradas as decisões e as ações na área de transportes e na área específica das ferrovias. Entendemos que a ferrovia deve desempenhar um importante papel na implantação e operação de um sistema logístico para abastecimento de alimentos no mercado interno.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira). — A presidência vai abrir imediatamente a fase de debates, considerando, inclusive, que as perguntas destinadas ao Dr. Osiris Guimarães deverão ser feitas em primeiro lugar, tendo em vista o fato de que ele deverá se ausentar às 18 horas e 15 minutos, por motivos profissionais e encargos fora de Brasília.

De maneira que a Presidência concede a palavra ao eminentíssimo Deputado Gustavo Faria, para a primeira indagação.

O SR. GUSTAVO FARIA — Sr. Presidente da Rede Ferroviária, Dr. Osiris Guimarães, sabemos das dificuldades de recursos que a Rede enfrenta.

Sabemos, também, que V. S<sup>a</sup> tem procurado nortear, no início de sua gestão, um apoio mais social aos usuários da Rede, ou seja, melhorando a assistência de manutenção e uma série outras providências com relação ao pessoal da Rede, também.

Agora, sabemos também que há uma projeção de que a Rede chegará a um lucro bem razoável até o fim do presente ano, devido à separação da CBTU e Rede Ferroviária.

Tinha duas perguntas a fazer. A primeira é a seguinte: com relação à última greve, em que todos os meios de transporte do País, com exceção da Rede Ferroviária, participaram, qual foi a fórmula, para que a Rede não entrasse em greve e fizesse com que as outras classes todas de transporte, que estavam em greve, parassem?

A segunda pergunta: qual a sua idéia, ou o que V. S<sup>a</sup> pretende fazer com a Ferrovia do Aço?

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Em primeiro lugar, quero agradecer às perguntas do Deputado Gustavo Faria, que nos acompanha lá no Rio, porque Deputado, inclusive, pela bancada federal do Rio de Janeiro e que vem, de certa forma, acompanhando a administração da Rede bem de perto.

Realmente tivemos nesse começo de Governo alguns problemas relacionados com a greve. Nós não estamos longe ainda desses problemas, acho que eles sempre persistem, mas procuramos tentar evitar essa greve, em primeiro lugar, fazendo com que os funcionários, representados pelos sindicatos, tivessem uma conversa mais franca e mais ampla com a diretoria da Rede Ferroviária, o que de certa forma não acontecia, porque praticamente as conversas com a diretoria eram feitas através da Federação.

E abrimos as portas, para que os sindicatos, também, participassem dessas conversações e eles nos apresentaram uma lista de cerca de 500 reivindicações. Quer dizer, dessas 500 reivindicações, nos vários sindicatos, que são, se não me falha a memória, cerca de 11 sindicatos que congregam a classe ferroviária, sendo que grande parte dessas reivindicações se referiam mais a transporte de massa nas regiões metropolitanas do Rio e São Paulo, que eram de grande peso.

Tivemos, realmente, o problema de uma greve de advertência de um dia em São Paulo, em que, praticamen-

te, essa greve foi feita a partir do pessoal do subúrbio de São Paulo e arrastou, vamos dizer, o pessoal da carga, portanto, da Rede Ferroviária.

A greve transcorreu na mais perfeita ordem, naturalmente dada algumas medidas de precaução que tivemos, inclusive, de avisar ao público, de um modo geral, que a greve poderia ser desflagrada, tentando até a última hora conter essa greve.

Mas, a partir daí, procuramos, também, o Ministro do Trabalho, que nos ajudou nessa tarefa, e com o próprio Ministro dos Transportes, que também esteve ligado às negociações durante todo esse tempo atendendo àquelas reivindicações, primeiro, as de natureza social, que nos pareciam justas e as de natureza mais econômica, que eram aumento de salário, produtividade, etc., que ainda estão sendo submetidas ao Conselho Nacional de Política Salarial, mas espero, sejam aprovadas, naturalmente com dispêndio bastante superior àquele previsto na folha da Rede. Para os Srs. terem uma idéia, passou de 1 trilhão e 900 bilhões, este ano, somente a Rede Ferroviária Federal, sem a CBTU, para 2 trilhões e 200 bilhões. Portanto, foi um passo bastante grande e, naturalmente, isso trará algum prejuízo nas verbas destinadas, principalmente, à manutenção.

Mas entendemos, também, que parte desta manutenção pode ser suprida com a melhoria de condições de trabalho dos nossos funcionários e com a atenção devida que eles devam dar a essa manutenção, que nem sempre se reflete apenas em recursos.

Costumo dizer o seguinte: se se amontoar dinheiro na beira de uma estrada, não resolve problema nenhum, nem de vida, nem de coisíssima alguma. O dinheiro é uma parcela que deve ser agregada, para que os serviços sejam realizados.

Então, em contrapartida, esperamos que os nossos funcionários, os nossos empregados, com a compreensão que têm, e acredito que estão tendo, nos ajudarão, por outro lado, procurando suprir a deficiência de recursos para bens materiais com o aumento da produtividade de pessoal.

E coincidentemente no dia em que estava visitando a Ferrovia do Aço — a segunda parte de sua pergunta — é que foram fechadas as negociações finais e que levaram a bom termo este projeto, digamos assim, projeto social da Rede, que esperamos concluir, não criando, em consequência, outros problemas maiores, principalmente, que a partir das informações que tínhamos que desflagrada a greve dos ferroviários, haveria uma série de greves de rodoviários, dos metroviários, enfim, ia haver uma desflagrada em cascata de várias greves.

Isto, felizmente, foi esperado, a própria greve do pessoal de ônibus em São Paulo, do dia 2 de maio, praticamente, abortou.

Quanto à Ferrovia do Aço, a preocupação é grande, tendo em vista que ali existe um patrimônio, que é um patrimônio da Nação, que ascende a valores de cerca de 2 bilhões de dólares hoje e que está lá sem nenhum projeto para a própria Nação, porquanto não há condições de continuar o projeto, pelo menos por enquanto.

Estamos gastando algum recurso para uma manutenção muito precária e temos tido a visita de amigos do alheio, constantemente, roubando até placas da superestrutura das pontes, as placas metálicas da linha, enfim, material metálico, material elétrico, o que nos obriga, realmente, a pôr alguma segurança a mais e com dispêndio muito grande.

Agora, o que se pretende da Ferrovia do Aço é, realmente, tentar, em curto prazo — eu não saberia lhe dizer quando — conseguir algum recurso para que possamos, pelo menos, colocá-la em funcionamento, uma parte, pelo menos, funcionando um trecho com bitola mista, no trecho que vai de Barra Mansa até Andrelândia e tendo condições, também, de aliviar a linha do centro, ainda que se utilize um sistema bem — não digo rudimentar — mais simplificado de licenciamento de trens, que não se construam, realmente, as estações etc, que se faça, enfim, uma operação até a título precário, usando tração diesel, acredito ser possível e com cerca de 200 milhões de dólares fazer alguma coisa no sentido de que esse trecho ferroviário possa produzir algo, ou dar alguma resposta ao País em termos de produção.

Lamentavelmente, nós não dispomos desse recurso, e não é fácil — vamos dizer —, se conseguir esse recurso.

O SR. GUSTAVO FARIA — O que é impressionante, é justamente o investimento enorme feito, a dívida externa que aí está e o retorno que ninguém sabe qual será. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga dos Senhores aqui presentes se alguém, Parlamentar ou não, deseja formular alguma pergunta a eminentíssimo Presidente da Rede Ferroviária Federal. (Pausa.)

A Presidência indaga a V. S<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se há algum projeto de investimento em comum da Rede Ferroviária Federal com a Vale do Rio Doce e se há, para que trecho, qual o montante e se já está em execução.

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Bom, existe um convênio, Sr. Presidente, feito entre a Rede e a Vale do Rio Doce, no valor de 100 milhões de dólares, que deverá ser aplicado no trecho Costa Lacerda-Sete Lagoas. Parte desse convênio, ou seja, 60 milhões de dólares, que é proveniente da venda do trecho Nova Era/Costa Lacerda, que, na realidade vai passar a compor a contrapartida desse financiamento do Banco Mundial. Quer dizer, estariam ainda disponíveis cerca de 40 milhões de dólares que deverão ser utilizados ainda em melhoria daquela linha.

Agora, nós estamos, junto com a Vale do Rio Doce, pensando, também, em alguns estudos paralelos, possivelmente, na construção de alguma variante, no trecho de Costa Lacerda/General Carneiro, mas esses estudos ainda estão em caráter bastante preliminar mas, acredito, que nós tenhamos condições de aprofundá-los.

Chamo a atenção que, de qualquer maneira, esse projeto que a Rede tem é, como disse ontem, relativamente pequeno, é um projeto de, no máximo, dez anos, mas que não inibe outros estudos para um projeto mais a longo prazo. Mas, nós queremos, também, lembrar que sempre, vamos dizer, com o pé no chão, e dentro das nossas limitações ainda temos um horizonte, também muito curto, para pensarmos em vôos mais altos. Mas acredito que, com o desenvolvimento desse projeto inicial e com o interesse que existe e a demanda crescente na região de Belo Horizonte, ou em torno de Belo Horizonte, nós tenhamos que partir para soluções mais arrojadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua, franqueada a palavra para quem queira formular quaisquer indagações aos eminentes expositores.

A Presidência indaga do eminentíssimo Presidente da FEPASA, qual a participação atual e esperada da FEPASA no programa de produção de grãos do cerrado.

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — A questão da participação atual é hoje o corredor Uberaba/Santos, ou Uberlândia/Santos, em que a capacidade de escoamento situa-se na faixa de trechos variando entre 11 milhões de toneladas/ano a 22 milhões de toneladas/ano, tendo um gargalo no trecho entre Campinas e Santos, mais especificamente, no trecho da antiga Ituana. A Ituana é uma estrada que data do século passado, data de cem anos e com uma quantidade intensa de curvas, curvas com rampas excessivas, com uma operação racional da ferrovia e por isso foi contratado, já no passado, estando as obras terminadas em maio do ano que vem, da construção da variante chamada Helvétia — Guaiamã, — com essa variante, já entregue ao tráfego um trecho de Helvétia a Piamente, entregue agora no próximo mês de junho mais 25 quilômetros e no mês de julho mais 12 quilômetros, teremos capacidade de eliminar esse gargalo, deixando a capacidade do corredor no seu mínimo de 11 milhões de toneladas/ano de escoamento.

Em termos de participação futura, depende muito do modelo, como eu coloquei, que nós desejamos adotar, porque não podemos prescindir das outras possibilidades de escoamento de grãos que a FEPASA tem hoje e que ela coloca à disposição daqueles que venham a produzir grãos no cerrado, que é trecho da antiga Paulista, tronco da Paulista, que chega à Colômbia, na divisa de Minas Gerais, ou o trecho da antiga Araraquarense, que chega a Santa-Fé. São outras duas alternativas de escoa-

mento das produções que podem vir do cerrado, se nós trabalharmos com o processo de racionalização do transporte, da origem ao destino que devemos atingir.

O SR. CARLOS LYRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Presidente, cheguei no final da exposição, mas estava lendo aqui uns dados e gostaria de fazer algumas perguntas. Dos 5.100 quilômetros de ferrovia, quantos são de bitola larga e quantos são de bitola estreita?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — Eu gostaria de uma ajuda, do Sr. José Ligon, porque esse dado não sei de cor, ainda.

O SR. JOSÉ LIGONI — São 1.700 quilômetros.

O SR. CARLOS LYRA — Existe algum projeto de transformar a bitola larga...

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — Não, o que estamos fazendo é no trecho de Campinas/Santos, instalando bitola mista porque permite, a partir de Campinas, escoar aquilo que vem oriundo da Paulista, que é bitola de 1 metro e 60 ou da Araraquarense, que é bitola de 1 metro e 60 e aquilo que vem pela Mojiana, que é o trecho da Uberaba/Santos, que é bitola métrica.

O SR. CARLOS LYRA — Há alguma idéia de transformar?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — Não, não vamos alterar, nesse momento, trechos de bitola métrica para bitola de 1 metro e 60. Estamos sim, naquele trecho de gargalo, comentado no corredor de Campinas/Santos, colocando a bitola mista, operando tanto em bitola de 1 metro e 60, como em bitola métrica...

O SR. CARLOS LYRA — Acho que também aqui, no livrinho, houve um engano, quando diz adultos, deve ser adubos.

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — Corretó, deve ser.

O SR. CARLOS LYRA — Deve ser adubos, porque tenho interesses nessa área.

Agora, gostaria de perguntar, em adubos, isso é a importação de Conceiçãozinha, subindo, ou como é esse tráfego?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — Tanto de importação como da produção de adubos na região do Pólo Petroquímico de Santos, subindo em direção ao consumidor.

O SR. CARLOS LYRA — E na parte do açúcar, essa é uma exportação a granel ou é uma exportação em sacos?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO — É tanto para o atendimento do mercado interno como ao atendimento de exportação.

O SR. CARLOS LYRA — Muito obrigado a V. S\*

O SR. CELSO SABÓIA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Celso Sabóia, do Paraná, para a sua indagação.

O SR. CELSO SABÓIA — Gostaria de ressaltar, inicialmente, a minha imensa satisfação em encontrar aqui um velho companheiro de lutas, num importante posto, o meu amigo Osiris Guimarães.

O Paraná tem um interesse particular em duas obras da Rede Ferroviária; elas são, ilustre conferencista aqui presente, em primeiro lugar o corredor de exportação de Paranaguá, com obras iniciadas já há alguns anos, tanto no Planalto como na Baixada e paralisadas já há alguns tempos, sofrendo sérios desgastes, com terraplanagens, com cortes, com as obras mal realizadas, e o outro que é a Ferrovia de Soja — eu particularmente considero uma

obra de muito difícil realização — mas o corredor é do maior interesse lá, do Paraná, porque ele parte da Serra do Mar e desce à Paranaguá, ele representa o gargalo para o escoamento da produção. Como se trata de uma obra que teve o seu início, que já tem bom volume executado eu gostaria de saber, como paranaense, quais as perspectivas de prosseguimento daquela importante obra, que é o corredor de exportação?

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Em primeiro lugar, Deputado Celso Sabóia, eu gostaria de fazer um paralelo. A mesma filosofia que presidiu a modernização da malha da Região do Cerrado, em Minas Gerais, e a região de Goiás, Brasília, presidiu também a concepção da malha do Paraná que está inserida no projeto do Banco Mundial, sendo que o Paraná e Santa Catarina deverão ser contemplados nesse projeto com cerca de duzentos e vinte milhões de dólares. O projeto do Paraná e Santa Catarina prevê exatamente a mesma coisa que aqui: o melhoramento da malha atual, especificamente no trecho Curitiba-Paranaguá, que o Deputado se referiu, onde existem vários melhoramentos programados, inclusive a ampliação de pátio na Serra do Mar, a colocação de sinalização, para que nós possamos, num prazo bastante curto, aumentar a capacidade da serra, naturalmente chegando a níveis ainda não desejáveis para o futuro do Paraná. A nível desejável será realmente a construção do novo trecho Curitiba-Paranaguá, que realmente se encontra paralisado e um trecho, inclusive, sem projeto final de engenharia concluído, porque existia um projeto, que foi considerado completamente inviável; foi feito um novo estudo pela antiga ENGEFER, mas a nível de projeto final não foi concluído. O trecho da linha nova já é usado, o pátio do quilômetro 5 em Paranaguá está dentro do novo projeto, o pátio de Iguacu, em Curitiba, faz parte do novo projeto, parte do Planalto tem a terraplanagem quase concluída, está realmente deteriorando, está se acabando e realmente haverá necessidade, a médio prazo, da construção da nova linha.

Como estava dizendo, este horizonte maior não foi ainda equacionado em termos de recursos, porque o trecho Curitiba-Paranaguá tem uma extensão de, aproximadamente, 80 quilômetros de serra que deve custar por volta de 5 milhões de dólares o quilômetro, ou seja, 400 milhões de dólares.

Com respeito à construção da Guarapuava-Cascavel, que é a chamada ferrovia da soja, também existe um projeto de engenharia concluído. Existe um novo projeto mais simplificado que demandaria um custo menor, mas também não existem recursos deferidos no orçamento para esta construção.

Então, eu diria que a sua indagação ou quase assertiva é que dificilmente nós conseguiremos mobilizar agora, a curto prazo, recurso para o prosseguimento dessas obras. Por esta razão, nós estamos empenhados em melhorar a produção do corredor do Paraná com as obras de restauração daquilo que existe, que seria a primeira prioridade. Esta não exclui a segunda. A segunda seria um novo horizonte e, naturalmente, dependerá principalmente de um esforço muito grande, que a Nação vai ter que fazer à busca de novas soluções econômicas e um novo desenvolvimento econômico acreditamos que possa ser realizado.

O SR. CELSO SABÓIA — Mais uma pergunta: o desenvolvimento ferroviário é muito dependente de recursos estrangeiros, recursos materiais, aquilo de que se necessita para suplementar a rede, temos uma dependência muito grande de um país estrangeiro?

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Não, realmente não temos grande dependência de investimento, de recursos externos; alguns componentes naturalmente de locomotivas principalmente ainda têm que ser importados, alguns componentes de sinalização são importados, naturalmente que algum know how tem que ser importado, principalmente nesses volumes de utilização de tecnologia mais moderna. Mas, nós dispomos, no Brasil, tanto de fábrica de locomotivas como dispomos de fábricas de vagões, produzimos trilhos e produzimos acessório de via permanente.

O SR. CELSO SABÓIA — De maneira que com um esforço de trabalho é possível?

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Sempre com esforço de trabalho é possível realizar tudo. Aliás, o que falta bastante é isso.

O SR. JOÃO AFONSO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Sr. poderia se identificar para o apanhamento taquigráfico?

O SR. JOÃO AFONSO — Sou engenheiro na PORTOBRAS. Gostaria de saber do Dr. Osiris Guimarães, qual a capacidade atual da linha de escoamento de grão, em toneladas, por ano, no trecho entre a zona de produção de cerrado e Vitória.

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Vou voltar com a transparência e já lhe darei a resposta.

O SR. JOÃO AFONSO — A capacidade atual...

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — A atual e a futura.

O SR. JOÃO AFONSO — E se existe algum plano.

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — A futura é para daqui a cinco anos.

O SR. JOÃO AFONSO — Certo.

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — Isto aqui é a capacidade atual, do trecho Ibiá a Garças de Minas, com a limitação, que é a Serra de Uruburetana, hoje é 2.580 mil toneladas, no futuro será seis milhões de toneladas, portanto, com o projeto novo, nós vamos ter um acréscimo de 134%, dentro do prazo de 5 anos. Aliás nós estamos examinando para um prazo de 5 anos, muito embora o projeto preveja alguma coisa além. A ultrapassagem de Belo Horizonte, que é um quadrado, hoje está três milhões e seiscentas mil toneladas; com uma implantação simplesmente do projeto, vai a 4.800 mil toneladas, portanto, um acréscimo de 36%. Isto aqui poderá ser melhorado como consequência das obras que estão sendo feitas no DEMETRÔ inclusive duplicação de linhas, colocação de terceiro trilho para atender inclusive a bitola larga.

O trecho de Sete Lagoas/General Carneiro, hoje já é de 7.200 mil toneladas, no futuro será de 14 milhões de toneladas. Esse, na realidade, é o trecho de maior solicitação, já é, e continuará sendo, tendo em vista não tanto grãos, mas principalmente, a parte do minérios, etc. De General Carneiro a Costa Lacerda, que é um outro problema, nós temos seis milhões e duzentas mil toneladas, hoje, e pretendemos passar para 18 milhões de toneladas, portanto com um aumento de 199%. E isto aqui não prevê a construção de malha, apenas a melhoria e a alteração da linha atual, inclusive, melhoria de pátios e sinalização etc. Não sei se respondi sua pergunta...

O SR. JOÃO AFONSO — Respondeu. Agora para esses fluxos previstos, capacidade do projeto, estaria incluída alguma parcela já dessa produção estimada do Cerrado, ou seria só...

O SR. OSÍRIS GUIMARÃES — A produção prevista do Cerrado, segundo INDI, vamos pegar o patamar, a produção prevista para 1990, quando haverá um excedente exportável de 2 milhões de toneladas — isso o Sr. pode ver que é facilmente absorvível.

Agora eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer algum comentário adicional. Não se falou aqui nada sobre a compra de vagões nem locomotivas, porque sempre faltam vagões. Na realidade, hoje a Rede não tem falta de vagões, como também não tem falta de locomotivas. Naturalmente que há uma quantidade tanto de vagões como de locomotivas, que devem ser compradas anualmente para substituir a obsolescência e a fadiga das locomotivas e dos vagões, que vão deixando de ser utilizados, pelo menos em termos econômicos e com confiabilidade.

Há necessidade, na realidade, de melhorias, para que as próprias composições, tanto as locomotivas, como vagões, tenham um ciclo de rotação menor e, portanto, aumentem a capacidade de escoamento. Toda vez que nós pudermos ganhar um dia no ciclo de rotação do vagão,

nós estamos praticamente pondo novos vagões em tráfego. Isso significa que não precisaremos, no momento, comprar vagões. Nós precisamos fazer com que os nossos vagões tenham um aproveitamento maior e melhor. E para isso é que toda ação da Rede está sendo voltada, tanto em termos comerciais, refiro-me à parte comercial da Rede, como também em termos operacionais. Quer dizer, nós temos por meta aumentar a eficiência do transporte daquilo de que nós dispomos.

Nesses projetos, então, não estão incluídas compras de mais vagões e mais locomotivas. Mas quero fazer uma ressalva, dizendo que existem alguns projetos de reposição e de renovação de frota, mas não é, vamos dizer, privativo para este tipo de projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — A exposição feita pelo Engenheiro Hermano Leite Cintra foi mais um programa político-econômico que um programa de uma rede ferroviária. Todavia, como o Dr. Hermano faz parte da comissão especial de estudos relacionados com a produção de alimentos, nenhuma solução isolada a ser equacionada no programa da Nova República, ao meu ver, chegará a conclusões finais.

Eu perguntaria ao Dr. Hermano Leite Cintra, se paralelamente à programação do escoamento da produção do cerrado, existe alguma programação agrícola, programa para armazenamento, comercialização do produto agrícola. Por quanto nós estamos vendendo agora com a soja: os preços da soja baixaram, não existe previsão de estoquegem, a soja não pode ser transportada para exportação a preços atuais, porque eles são anti-econômicos. Parece-me que, numa programação com amplitude desta, que prevê o escoamento da produção do cerrado, devem ser coordenados os outros programas relativos a armazenamento, à comercialização; por quanto a solução unilateral não resultará na esperada conclusão do Dr. Hermano Cintra, que espera que, através de plano logístico das nossas decisões, nós possamos realizar o grande País que todos esperamos que seja o Brasil.

Sei que o cerrado tem vocação agrícola para grãos e para diversos produtos. Mas assistimos, como bem salientou o Dr. Hermano, à ocupação das áreas próximas às grandes cidades pela cana-de-açúcar, deslocando para mais longe os alimentos. Tenho informação até de que um saco de soja hoje paga, de Rondônia para São Paulo, de frete, por via rodoviária, mais do que o preço mínimo do próprio saco de grão de soja. Então, nós vamos gastar em óleo diesel, que até hoje é usado no transporte rodoviário, um valor mais elevado de óleo diesel que o do próprio grão que é transportado de regiões longínquas.

Portanto, esse plano logístico, que envolve o transporte do cerrado, a meu ver, deve envolver também uma programação agrícola dentro de um programa agrícola nacional de armazenamento, e conheço bem esses problemas no Nordeste: quando as safras são maiores, não há como armazená-las e o produtor é obrigado a transferir a sua produção a um preço vil, em face também de não existir, na política de preços mínimos, a conjugação de armazéns com preços e, às vezes, mesmo desejando comprar é impossível porque para armazenar, a longas distâncias, tornaria a operação anti-econômica.

Eu indagaria ao Engenheiro Hermano Leite Cintra, se dentro da comissão especial de estudos relacionados com a produção de alimentos, está se fazendo esse entrosamento entre os vários setores de atividade, que envolve um problema alimentar, de transporte, de comércio e de exportação.

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — Senador Cid Sampaio, obrigado pelas referências de V. Exª. Na verdade, eu não pretendia aqui apresentar um programa da ferrovia. A FEPASA, nos anos de 1977, procedeu à retificação de todo o seu trecho ferroviário desde Uberaba até Campinas, antiga Mogiana. Por isso que a sua capacidade de exportação situa-se em faixas superiores a 11 milhões de toneladas-ano, estando hoje com a sua capacidade restrita, como já comentei, no trecho da Helvétia-Guiamã, que é o trecho de Campinas-Mairinque, antiga Ituava, onde estão sendo investidos e sendo entregues os trechos totalmente liberados, em

maio de 1986. Procurei mesmo e fiz de propósito em jogar um problema mais amplo, um problema que não seja apenas pensar na ferrovia, mas qual é a participação do transporte nas questões nacionais.

Por isso mesmo coloquei no texto o problema da armazenagem. Se nós fizermos um estudo logístico e não pensarmos única e exclusivamente em transporte para exportação, não pensarmos no conjunto transporte para exportação e transporte com o mercado interno, nós não vamos conseguir resolver o problema. É isso que a FEPASA, empresa a qual hoje presido, se propõe a estudar, de ora em diante, isto seria aquilo que nós, da Diretoria da empresa, decidimos contribuir para solucionar parte dos problemas nacionais de abastecimento e parte dos problemas nacionais de transporte. Não pertence à Comissão de Alimentação — aí pode ter sido uma informação equivocada de S. Exª — na verdade não pertence à comissão de alimentação.

Poderia informar a V. Exª que, no que se refere ao corredor operado pela FEPASA, que é de Araguari/Santos, nós temos capacidade de armazenagem de 486 mil toneladas em Uberlândia, de 80 mil toneladas apenas para grãos em Santos e de 100 mil toneladas em Boa Vista. No caso de Boa Vista, estamos reservando uma área, junto a este terminal, para ativar a participação da iniciativa privada em termos de aumentar a capacidade de armazenagem desse local.

Acreditamos que deva ser dado ao Porto de Santos as condições da participação da iniciativa privada no investimento do retrospecto, como tivemos oportunidade de ver, recentemente, a inauguração do terminal da Cutrale, onde não se exporta mais o produto primário mas se exporta um produto industrializado, em condições operacionais de baixíssimo custo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua com a palavra o nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Eu queria agradecer a informação e, na realidade, louvar justamente o enfoque da questão, porque exclusivamente o transporte ferroviário não resolve o problema. Sugeria, então, à Comissão que estendesse ao problema de transporte não só o de armazenamento com o de comercialização, por quanto sem isso não há um equacionamento, não há uma harmonia entre a produção, utilização da terra, transporte, armazenagem e a disposição dos produtos. A iniciativa, o enfoque dado pelo Dr. Sebastião Hermano Cintra, na realidade, condiz com as necessidades do momento atual brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência registra a presença dos eminentes parlamentares: Senador João Calmon, Senador Carlos Lyra, Deputado José Carlos, e Nyder Barbosa do Espírito Santo.

A Presidência vai transmitir uma pergunta do Jornalista Luiz Malta Coelho, do Jornal A Gazeta, do Espírito Santo. A pergunta é para o eminentíssimo Presidente da FEPASA.

Gostaria de saber a sua opinião sobre o seguinte: com os maciços investimentos previstos para os próximos anos na agricultura dos cerrados, o excedente exportado deve fluir em direção a Tubarão, Espírito Santo, ou aos Portos do Sul, Santos, Paranaguá, Rio Grande. Explicar tecnicamente as alternativas e a opção de V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — Eu acho que, efetivamente, está existindo violentos investimentos na área do cerrado. Diria que a primeira questão é sabermos se estes investimentos devem gerar alimentos, grãos e onde nós vamos colocá-los. Se nós formos jogar todos esses grãos produzidos para o exterior, não deverá haver investimento em todos os corredores, inclusive, no corredor de Vitória. A exposição do Dr. Presidente da Vale, à qual eu tive a oportunidade de assistir nesta mesma Casa, neste mesmo salão dá esse elemento.

Mas nós não podemos pensar hoje apenas em investir, nós precisamos, no Brasil de hoje, principalmente pensarmos em racionalização, precisamos pensar em dar rendimento àquilo que já foi investido. A FEPASA é um exemplo crasso desse problema, é uma empresa que tem hoje um débito de empréstimos da ordem de 5 trilhões de cruzeiros e que, no balanço do ano passado, deveria pa-

gar em serviços 900 bilhões de cruzeiros; não há condição da empresa pagar esse valor, tendo em vista os seus próprios resultados operacionais. É esse dado que eu coloco para vocês: devemos fundamentalmente, na ferrovia, investir em software ao invés de pensar em investir em hardware. Devemos fundamentalmente, na ferrovia, investir na engenharia de sistema, ao invés de pensarmos única e exclusivamente na engenharia civil. Encontrei uma empresa que devia dar, até o mês de abril, um juízo operacional previsto fundamentalmente trabalhando com o corpo gerencial, envolvendo a tese colocada por Osiris, provocando o gerenciamento da Casa, foi possível vencer esta perspectiva.

Acredito que a exportação de grãos do cerrado deve estar vinculada a uma política de abastecimento interno, e face à política de abastecimento interno, a minha opinião é forçar a exportação de produtos de maior valor agregado, e no estudo logístico, saberemos, se devemos transportar, pelo Rio Grande do Sul, pelo Paranaguá, por Santos, por Sepetiba, por Rio de Janeiro e por Vitória também.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concede a palavra ao nobre Deputado José Carlos.

O SR. JOSÉ CARLOS — Vou apressar as perguntas, devido ao adiantado da hora, já que o Dr. Osiris tem que viajar às 18 horas e 15 minutos.

Mas eu gostaria de ter algumas informações complementares a respeito da Ferrovia do Aço. O Deputado Gustavo Faria, quando se referiu à Ferrovia do Aço, V. Exª nos informou que há um investimento já realizado de dois bilhões de dólares, e para que ela seja ativada num determinado trecho é preciso, se não me engano, um investimento adicional de 200 milhões de dólares. Eu gostaria de saber qual o retorno efetivo desse novo investimento de 200 milhões de dólares, quanto será necessário para a conclusão de toda a extensão da Ferrovia do Aço e o retorno também de toda a Ferrovia do Aço.

O SR. OSIRIS GUIMARÃES — Eu gostaria de, em primeiro lugar, dizer o seguinte: no trecho que vai de Jeceaba a Barra Mansa, cerca de 98% da parte de terraplenagem já está concluída. Falta apenas a construção de um viaduto que deve custar cerca de 14 bilhões de cruzeiros. Já existe cerca de 36 km de linhas lançadas inclusive com lastros, naturalmente são 300 km de linhas, então, nós teríamos apenas 10%.

Quanto a esse retorno, eu gostaria de dizer que nós estamos com um grupo de trabalho na Rede, exatamente trabalhando junto com o GEIPOT neste estudo, para quais seriam os investimentos reais necessários para se atingir a patamares desejáveis de exploração da Ferrovia. Entretanto, eu não saberia responder isso no momento, porque a comissão que está tratando disso, ainda não deu nenhuma resposta, e o que eu estava dizendo são hipóteses e a hipótese mínima seria colocar o trecho de Andrelândia até Volta Redonda ou até Barra Mansa, em operação com o terceiro trilho para bitola estreita e se radicaria, inclusive, um trecho bitola estreita da antiga Rede Mineira de Viação, que vai de Barra Mansa e sai exatamente na direção de Andrelândia. Porque a partir de Andrelândia, ela toma outra diretriz, em direção mais à região de Brasília e de Araguari. De modo que todo esse estudo está sendo feito. Eu poderia dizer o seguinte: comprometo-me, assim que eu tenha todas essas informações, fornecê-lo aos Senhores. Eu acho que, de qualquer forma, é da maior valia que a Nação, principalmente os representantes da Nação, que são os Deputados e Senadores, estejam cientes e conscientes de que qualquer investimento deverá produzir algum resultado, que não se continue a investir em coisa improdutiva. Eu tenho o sentimento de que este investimento adicional, que não é em número astronômico, é um número razoável, poderá dar condições de melhoramentos em termos de produção, conjugado com a atual linha do centro, porque aí os trens poderiam descer pela Ferrovia do Aço e subir carregados de carvão e outros produtos pela linha do centro, desafogando em parte esta linha. Isso traria, naturalmente, uma produção bastante grande em termos de alimentação não só do Porto de Guabá, junto à Sepetiba, que é hoje porto de minério, para a MBR, um porto de minério para exportação da MBR e também alimen-

tação da Siderúrgica Nacional, da COSIPA; enfim, teríamos condições de aumentar e, mais um detalhe, atender também o ferro-gusa que, hoje, praticamente está sendo deixado de lado na região de Belo Horizonte e de Divinópolis.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há uma pergunta aqui, que me foi encaminhada pelo Dr. Carlos Henrique, economista da SUDECO, Ministério do Interior:

"Independentemente do modelo que venha a ser adotado, produção para exportação ou para o mercado interno, existe alguma estratégia de escoamento da produção do cerrado, com participação maior da ferrovia, que inclua uma articulação com a rede fluvial, por exemplo, a rede do Tietê — Paraná, etc?"

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — Quando foi concedido o empréstimo ao Governo do Estado de São Paulo, fundamentalmente à CESP, para a implantação da Hidrovía Tietê — Paraná, foi também estabelecida a necessidade de um planejamento integrado de todo o sistema de transportes, para se tirar toda a eficiência do investimento feito. Isto está sendo realizado; técnicos da FEPASA, técnicos da CESP, técnicos da Secretaria de Transportes têm-se regularmente reunido estudando a questão. Tão logo os estudos estejam concluídos, poderemos fornecer os elementos aos Senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua franqueada a palavra. Pediria, apenas, que se identificasse o formulador da pergunta, para efeito de apontamento taquigráfico.

O SR. RAJMUNDO CARAMURU BARROS (GEIPOT) — A questão vai para o Dr. Hermano Cintra.

Como ficou bastante explícito na sua exposição, a FEPASA estaria considerando que a opção do País será dar prioridade ao abastecimento interno e que isso vai ter consequências bastante fortes sobre a política de transporte e escoamento no cerrado.

Perguntaria se, uma vez tomada essa opção, não existe, ainda, uma outra opção bastante importante, que vai ter impacto, também, sobre a política de transportes; estes grãos seriam beneficiados no cerrado, no Planalto Central, no Triângulo Mineiro, ou junto aos centros consumidores? A questão é se a FEPASA, nos seus estudos, está também olhando para esse ângulo da questão?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — É fundamental, nos estudos que estamos querendo conduzir, enxergar esse problema.

Hoje, a indústria moageira está mais situada em São Paulo e no Paraná. Há necessidade de ser analisado o problema da implantação da expansão desta indústria moageira para os centros mais perto da produção. Não temos dados concretos, não temos estudos feitos, estamos, a partir desse momento, propondo, inclusive, não apenas à FEPASA, mas à somatória de órgãos de transporte, em enxergarmos também o problema visto sob o ângulo do mercado interno.

O SR. OSIRIS GUIMARÃES — Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer, em aditamento ao que o Hermano disse, o seguinte: existem hoje algumas fábricas já instaladas em Uberlândia e, inclusive, a Cargil está transferindo uma fábrica para Uberlândia que, se não me engano, prevê uma produção de cerca de 2.100 toneladas/dia.

Acredito que isso não será suficiente, mas, de qualquer maneira, já há uma tendência de industrialização de soja na região do cerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua franqueada a palavra.

O SR. NELSON BOZZI (Governo de Goiás) — Complementando as duas últimas perguntas, faria tanto ao Sr. Presidente da Rede, como ao Sr. Presidente da FEPASA. Os Srs. têm conhecimento da relação de custo operacional existente atualmente para grãos a granel, por exemplo, na Europa, entre a ferrovia e as barcaças que cruzam o Reno, o Sena, o Danúbio, e alimentam os portos oceânicos? Ao mesmo tempo, indagaria se nos estudos que estão sendo feitos pelas duas ferrovias, levam

em conta também a proposta das eclissas do Tocantins, que permitirão ao Tocantins e ao Araguaia, principalmente no caso Araguaia, penetrando no centro, no cerne da região dos cerrados, a opção de transporte fluvial, com barcaças para os portos do Norte, consequentemente, conduzindo parte da produção prevista para os portos do Sul, ou de Vitória, para os do Norte?

O SR. SEBASTIÃO HERMANO CINTRA — Na realidade, o Estado de São Paulo optou, também, pela implantação de hidrovía, justamente por considerar que o transporte por hidrovía é uma forma viável de escoamento da produção. Daí a importância, no caso do Estado de São Paulo, da Hidrovía do Paraná—Tietê.

Na sua colocação sobre a Hidrovía Tocantins, evidentemente que deverão ser considerados nos estudos do Governo; nós estamos propondo a realização desses estudos, não apenas voltados para a linha de exportação, mas também voltados, e principalmente, para o abastecimento interno, por entender filosoficamente e pessoalmente, que assim estaremos constituindo no País a capacidade de crescer. Evidentemente, que o caminho do Tocantins é um caminho possível, inclusive para matar a fome do povoado da lá, que também é real.

O SR. OSIRIS GUIMARÃES — Só para complementar, gostaria de dizer o seguinte: esses estudos de aproveitamento das hidrovias vêm sendo desenvolvidos pelos Estados, em particular o Estado de São Paulo e o Estado do Paraná, e pela própria SUNAMAM, que é a Superintendência da Marinha Mercante, que tinha um departamento, uma diretoria, voltada para esses estudos. Parece-me que, recentemente, o Ministro Affonso Camargo está dando mais ênfase aos estudos hidroviários, dada a sua reconhecida importância econômica para o País. Mas os estudos, de um modo geral, no setor de transportes, são coordenados pelo GEIPOT, e a pergunta, me parece, seria mais própria, se me permite, ao Presidente do GEIPOT, que é o órgão que coordena toda atividade voltada para o planejamento de transporte. A Rede Ferroviária, como uma das componentes, tem a sua ação de planejamento voltada ao setor ferroviário, dando ao setor maior de planejamento, que é o GEIPOT, todas as informações necessárias para esta coordenação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentemente Senador Cid Sampaio, estou lamentando porque, em face do que havia anunciado no início dos nossos trabalhos, está chegando à hora em que ambos os expositores precisam se deslocar ao aeroporto, mas, se V. Ex...  
...

O SR. CID SAMPAIO — Diante da hora...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A mesma coisa faço em relação aos demais indagadores potenciais que pretendiam formular as suas perguntas aos expositores. Esse motivo de força maior me leva a abbreviar o tempo e decidir pelo encerramento dos trabalhos da presente reunião.

A Presidência desta Comissão quer agradecer, em primeiro lugar, a presença ilustre e extremamente honrosa dos eminentes expositores desta tarde, Dr. Osiris Stenguel Guimarães, Presidente da Rede Ferroviária Federal; e ao Dr. Sebastião Hermano Cintra, Presidente da FEPASA.

S. Ex's, com as suas exposições lúcidas e coerentes, revelaram não só extrema familiaridade com os temas que abordaram, como também ofereceram a tantos quanto aqui se encontram, a oportunidade de uma reflexão bem produtiva sobre tais temas.

Agradeço, também, àqueles que contribuíram com as suas indagações e os debates que provocaram para a maior fecundidade dos trabalhos que aqui se desenvolveram.

Finalmente, quero agradecer aos eminentes Srs. Deputados e Senadores aqui presentes, Srs. Secretários de Estado, Presidentes de empresas públicas, demais autoridades, servidores da administração direta da União e dos Estados, aqui presentes, e as demais presenças extremamente honrosas e ilustres dos que para aqui se deslocaram, para esses trabalhos.

Quero avisar, antes, que se encontram aqui os exemplares do expositor, Presidente da FEPASA.

Declaro encerrados os nossos trabalhos.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1985, "DESTITUÍDA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS".

##### 13ª Reunião, realizada em 26 de junho de 1985

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora (Presidente), Marcelo Miranda (Relator) e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 01, de 1985, destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Benedito Ferreira, Alfredo Campos, José Lins e a Senhora Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e passa a palavra ao Dr. Ary Waddington, ex-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento que inicia seu depoimento tomando por base o depoimento feito anteriormente junto a Comissão de Inquérito criada no âmbito do Ministério dos Transportes. Comenta, ainda, sobre os depoimentos dos Senhores Elcio Costa Couto, ex-Superintendente da SUNAMAM e Cloraldino Soares Severo, ex-Ministro dos Transportes, tomados nesta CPI.

Prosseguindo, passa-se a fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Marcelo Miranda na qualidade de Relator, além do Senhor Presidente que nesse momento, passa a Presidência ao Senhor Senador Roberto Saturnino.

Finalizando, o Senhor Senador Virgílio Távora retorna a Presidência e agradece o depoimento, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1985, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR ARY WADDINGTON, EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO — ANBID, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Virgílio Távora  
Relator: Senador Marcelo Miranda

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Declaro aberta a reunião.

Vamos hoje ter o prazer de ouvir o ex-Presidente da ANBID — Associação Nacional dos Bancos de Investimento, Dr. Ary Waddington.

Sua convocação se deve ao fato de ter sido, no tempo de sua gestão, que foi feita o acerto com a SUNAMAM, aqui já tão discutido e tão debatido nesta reunião.

Com a palavra o Dr. Ary Waddington.

O SR. ARY WADDINGTON — Exmº Sr. Senador Virgílio Távora, Exmº Sr. Senador Marcelo Miranda, meus Srs.:

Recebi a convocação para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito e fiquei tempo apenas de ler uns poucos depoimentos, mas dois, em particular, considerei indispensáveis: um, o depoimento do Dr. Elcio Costa Couto; e o outro, o depoimento do Ministro Cloraldino Severo.

Tomarei por base, no meu depoimento, o que havia feito anteriormente junto à Comissão de Inquérito cria-

da no âmbito do Ministério dos Transportes. Vou ler um texto, fazendo algumas Modificações.

O texto dizia o seguinte:

#### Inquirição

Convidado a fazer uma explanação a respeito dos fatos objetos do presente inquérito, esclarece que foi o declarante um dos primeiros a participar do assair SUNAMAM, na qualidade de Presidente da ANDIB, então. Em torno do primeiro semestre de 1981, foi o declarante convocado pelo Ministro Galvães que, informando-lhe falar em nome dos Ministros Delfin Netto e Eliseu Re-sende, e do próprio Presidente da República, portanto em nome do Governo, esclareceu que os problemas da SUNAMAM estavam sendo devidamente equacionados.

É importante salientar, neste ponto, que o Presidente tinha assinado O Decreto-lei nº 1.801, criando o Plano Permanente de Construção Naval, tinha também, através do mesmo decreto, introduzido vários aperfeiçoamentos na legislação, e o que era mais importante, nas palavras do Ministro Galvães, o que era mais importante é que ele havia feito uma troca na administração da SUNAMAM. O Dr. Élcio Costa Couto era o novo Superintendente, e fora substituído o Diretor Financeiro daquela autarquia, o Comandante Luiz Rodofo de Castro pelo Dr. Tarcísio Arantes, considerado pelo Ministro Galvães como um funcionário público de alta competência e de grande experiência, que certamente poria a casa em ordem.

Esperava-se, assim, que se iniciasse uma nova fase de recuperação financeira do setor da indústria naval. Em função dessa convocação do Governo para salvar a construção naval, sentir-me na obrigação de aceitar a convocação do Ministro Galvães e tentar sensibilizar o Sistema Financeiro Nacional a participar desse novo esforço. É de se ressaltar que os atrasos havidos nos programas das duplicatas aceitas pela SUNAMAM; bem como a própria extinção do instituto, haviam criado um clima de desconforto no Sistema Financeiro Nacional, e com uma grave desconfiança quanto à validade daquele Sistema SUNAMAM como um risco a ser aceito.

Há uma particularidade, principalmente no Brasil, que o Sistema Financeiro Nacional age em função do Governo. A dependência que o Sistema Financeiro Nacional tem do Governo é tão grande que ele tem que viver à mercê da vontade do Governo. Qualquer pedido do Governo não é um pedido, é uma ordem, e quem não a cumprir certamente um dia vai-se arrepender seriamente desse fato. Evidentemente, considerando que o Governo tinha as melhores intenções em termos de recuperar o Sistema SUNAMAM, julguei-me na obrigação de cumprir aquele papel de "prometer" do Programa Permanente de Marinha Mercante junto ao Sistema Financeiro Nacional.

As condicionantes da época eram extremamente perversas. Do lado externo, o Brasil precisava captar, mensalmente, recursos de resolução nº 63 algo em torno de 600 milhões de dólares. E com uma característica essencial: os nossos supridores de recursos externos se dispunham a financiar projetos, se dispunham a financiar operações, mas não se dispunham a financiar déficit do Governo brasileiro. Havia, portanto, a necessidade de se encobrir esse déficit, através de algum mecanismo. Internamente, teríamos também capacidade de atender a essas necessidades de recursos, mas seria extremamente limitada pela pequena dimensão da poupança nacional, ante o vulto do problema com o qual estávamo-nos deparando.

A colocação do Ministro Galvães era de que a União estava procedendo a um levantamento de alguns créditos externos — através do Banco do Brasil — "para pagar duplicatas da SUNAMAM", que estavam vencidas, "com tais recursos. Havia necessidade, entretanto, de complementação dessas disponibilidades através dos bancos privados".

Parecia-me, à época, ter o Ministro Galvães mencionado que o problema do aceite de duplicatas tinha-se originado de um entendimento com o Tribunal de Contas que considerava que o instrumento deveria merecer um aperfeiçoamento, para melhor atender à legislação vigente.

Em todo caso, motivado por esse desejo do Tribunal de Contas, o governo, então, extinguiu o aceite das duplicatas e introduziu as promissórias na SUNAMAM.

O sistema bancário, a essa época, sofria, estava sob rigoroso regime de controle operacional, compreendendo quatro tipos de controles. Primeiro, operávamos sob o regime de contingenciamento de crédito, isto é, limite de expansão. Não podíamos crescer mais, se não me angano, 45% ao ano, quando a inflação era de 100% ao ano. Os empréstimos em cruzeiro não poderiam ser superiores a 45% ao ano, o valor total do crescimento dos empréstimos portanto, quem tivesse uma carteira de 10 e não fizesse nada, esta carteira automaticamente viraria 20. Quer dizer, cresceria 100%, que foi a inflação, mas éramos obrigados a liquidar a metade da carteira. Era um período extremamente penoso para o Sistema Financeiro. Segundo, o direcionamento de créditos para as empresas privadas nacionais. Só podíamos emprestar às empresas estatais e estrangeiras 30% do total dos nossos empréstimos. Lembrem que a SUNAMAM é, uma autarquia, portanto é uma estatal. Terceiro, nós, pela boa técnica bancária, estávamos limitados, como estamos até hoje, um limite individual de risco de não mais de 5% por empresa ou tipo de risco. E o nosso limite operacional total era de 12 vezes o patrimônio líquido. A essa época vivíamos, efetivamente, uma situação extremamente difícil, com muito poucas oportunidades operacionais.

"O sistema bancário em todos estes quatro limites estava congestionado, tendo o declarante informado nas negociações iniciais que só teria condições de dar a partida numa solução na medida em que fossem aprovados limites especiais, ao que o Ministro Galvães informou-lhe que havia meios internos de realizar estas operações extra-límite devendo, caso a caso, ser feita solicitação ao Banco Central, o que efetivamente veio a ocorrer posteriormente em virtude de comunicação do Ministro da Fazenda ao Banco Central na pessoa do seu Diretor de Mercado de Capitais, Hermann Wei."

Eu pretendia, à época, obter uma resolução específica regulando a matéria. O Ministro julgou por bem que, primeiro, não cabia, e, segundo, isto seria solucionado numa base caso a caso. Poderia ser do interesse do Banco Central, em alguns casos, não ser tolerante ou, em outros, ser mais tolerante. Eles preferiam uma solução caso a caso. E foi o que efetivamente passou a ser feito, via-telefônica. A solução desses problemas era feita através de ligações a Brasília, falar com o Diretor Wei e obter a solução, o limite-extra, etc, o que fosse necessário.

Vejam os Srs. que o Governo dispensou o sistema bancário de todas as regras, inclusive de regras de prudências. Inclusive de regras que não deveria ter tê-lo feito. Essas, realmente, não pedi. A eliminação dos 5% do limite individual de risco é algo que nenhum banqueiro sério pode pedir. Pois até isso foi concedido pelo Governo, a pedido de alguns bancos, que, em função disso, puderam ter operações SUNAMAN maiores que o seu patrimônio líquido, e amplamente estimulados pelo Governo. Passou a ser uma posição do Governo, uma verdadeira cruzada em defesa da construção naval, para a salvaguarda do sistema. Era quase que antipatriótico não aderir ao sistema. Este era o clima que nós vivíamos à época, nós idos, vamos dizer, no primeiro semestre de 1981.

"Ulteriormente, houve nova convocação". O Ministro Galvães me convidou novamente e me disse "que a adesão estava boa mas não o suficiente", porque a dimensão do problema era extremamente grande. Imaginávamos, inicialmente, 200 milhões de dólares, mas já tínhamos certeza de que 500 milhões de dólares talvez desssem para começar, e que, portanto, aquele esquema anterior de pedido, de atuação interna dentro da comunidade não era suficiente. Combinamos, então, que faríamos um almoço em Brasília e eu levaria 40 bancos, para dar então oportunidade ao Ministro Galvães de fazer uma exposição sobre a situação da economia brasileira, ao mesmo tempo em que ele apresentaria, enfatizando, as novas bases do Plano de Construção Naval. O almoço foi feito e, efetivamente, foi um sucesso. Desse almoço participaram o Presidente do Banco Central, o Consultor Jurídico do Ministério da Fazenda — Cid Heráclito, o Sr. Hermann Weyl, do Banco Central, e, se não estou en-

ganado, inclusive o Secretário da Receita, Francisco Dornelles, também compareceu. Ele se fez representar com todo o seu time para ouvir a exposição que fazia aos 40 bancos. Pode um ou outro — estamos falando de 4 ou 5 anos atrás — não ter estado nesta, mas em outra reunião, então, algum nome pode não ser, mas tenho quase que como certo que este era o grupo que estava à mesa.

A exposição foi feita. Os bancos saíram impressionados com o empenho do Governo na salvação da Marinha Mercante, na criação de um sistema sério, na proposição de atitudes e posições sérias.

Em função desse almoço, tivemos, então, entendimento com o Sr. Élcio Costa Couto, então Superintendente, e o Dr. Tarcísio Barbosa Arantes, Diretor-Financeiro da SUNAMAN, e combinamos a realização de um seminário no Rio, aonde foram seguramente 100 banqueiros, dando a eles a oportunidade de apresentar, em profundidade, as novas perspectivas do Programa de Marinha Mercante, as projeções que estavam sendo feitas, a plena viabilidade do setor, em suma, foi efetivamente uma reunião na qual o Governo fez todo o seu esforço para vender credibilidade.

O setor privado, mais uma vez, se julgou na obrigação de acreditar no Governo. Não estávamos ali conversando com duas pessoas sem competência para o cargo. Era previsto que talvez até o Ministro Eliseu viesse, mas, por uma razão qualquer, que desconheço, ele não pôde comparecer e demos início à reunião, então, com o Dr. Élcio e o Dr. Tarcísio, que fizeram uma exposição de várias horas e se dispuseram, inclusive, a realizar aperfeiçoamentos operacionais, para que o esquema SUNAMAN pudesse obter a total adesão do setor privado.

Os argumentos eram muito simples, me sensibilizaram à época, e me sensibilizaram hoje. Dizer-se que o País paga 1 bilhão de dólares de arrendamento de navios e dizer que não estamos construindo navios, é realmente uma distorção na escala de valores, difícil de entender. Houve uma inversão nessa tendência, dada a crise, mas, efetivamente, em 1980 o Brasil pagou 980 milhões de dólares de arrendamento, de afretamento, e 430 milhões de dólares de frete de importação.

Estou lendo o depoimento do Dr. Élcio Costa Couto, que foi uma das peças mais sérias que eu já vi. Realmente é um trabalho que, se eu o respeitava antes como um profissional íntegro e competente, após ler o seu trabalho, mais do que nunca, fiquei convicto da firmeza de suas posições passadas e presentes.

Mas, obviamente, mesmo hoje, em plena crise, estamos falando num País que está pagando de afretamento não menos que 500 milhões de dólares. Ora, um Programa de Construção Naval que previa construção de 1 ou 2 milhões de toneladas-ano, não me parece que tenha algo de absurdo, nem muito menos de sonhador. É um programa que vai, na verdade, fazer uma substituição de dispêndio de divisas. Os dispêndios são feitos. Eu preferia ver esses dispêndios pagando construção naval do que simplesmente pagando afretamento. Em todo caso, é uma opinião pessoal. Ouví, em um depoimento, alguém, li nos jornais, falava "um Programa fantasmagórico, megalomaníaco", que, realmente, acredito que sejam pessoas que não se detiveram olhando qual é a verdade da situação brasileira.

Evidentemente, essa argumentação, esses números sensibilizaram fortemente os bancos presentes. Além disso, foi-nos avisado, à época Dr. Élcio, que ele embarcava na semana seguinte para Londres, iria fazer o mesmo seminário em Londres, com banqueiros estrangeiros, para nos dar o respaldo na solicitação de recursos para fins desse Programa, caso fosse necessário mencioná-lo.

Tornava-se extremamente importante que ficasse clara a responsabilidade do Governo para efeitos internos, embora para efeitos externos, devido aos graves problemas de balança de pagamento, tudo devesse passar-se como um financiamento a um banco nacional para repasse interno.

Quero esclarecer. Os Srs. todos estão familiarizados com o mecanismo da Resolução nº 63, em que, se o governo financiado for direto ao banco supridor de recursos no exterior, ele certamente vai ter de pagar uma taxa altíssima. Se em vez dele, for interpresa uma pessoa, um banco nacional, e ele, então, pede recursos ao banco,

do exterior para repassar no Brasil, esta operação, não importando quem seja o tomador dos recursos no Brasil, é encarada pelos banqueiros externos como um empréstimo de negócios, um empréstimo para o qual ele pede reciprocidade, para o qual ele cobra as suas taxas normais. Isso é absolutamente normal. Estou emprestando ao Banco Itaú. Agora, se o Banco Itaú — não é o caso — tivesse emprestado esses recursos à SUNAMAM, ele não toma conhecimento. O meu risco é Banco Itaú.

É importante salientar este ponto, vou sair do texto neste ponto, porque vi num depoimento a crítica ao problema de taxa de juros — por que em uns bancos cobrava-se uma taxa de repasse de 30%, outro cobrava 8%? Esse ponto me parece da maior importância, porque decorre de um equívoco no julgamento do problema.

Na formação da taxa de juros, o primeiro elemento que participa, e que é da maior importância, é o conceito do banco junto à fonte supridora de recursos. Lembrem que, para o Westminster Bank, ele estava emprestando, por hipótese, ao Banco BRADESCO. Este era o risco dele. Se o BRADESCO ia emprestar à SUNAMAM, a Manoel da Silva ou a uma concordatária, ele não tinha conhecimento. Para ele, o risco dele era BRADESCO, é o BRADESCO é banco de primeira linha. Então, o BRADESCO é atribuída uma taxa de repasse, que, obviamente, não é igual à taxa de repasse que é atribuída a um banco de segunda linha, a um banco de terceira linha e um de quarta linha.

Acontece que as necessidades da SUNAMAM eram de tal ordem que ela ultrapassava amplamente os bancos de primeira, segunda, terceira e quarta linhas. A SUNAMAM precisava de todo o sistema.

Se analisarmos o portfólio de uma multinacional, de uma grande multinacional que recorra ao mercado interno, vamos-nos deparar com o mesmo quadro. Ela trabalha com um perfil de taxa média, porque ela pega no melhor e no pior. O melhor tem condições de funding, tem condições de custo para emprestar, por hipótese, à correcção cambial, mais spread Brasil, mais 3%. Excelente operação.

Agora, um banco de quarta linha, que teve de dar reciprocidade na linha comercial, importação, teve que pagar flat feel no Brasil. Para ele era correção cambial, mais o spread Brasil, mais uns 2, 3% que ele pagava de custo, e acima disso é que ele teria que tirar.

Ouvi muitos comentários: se o risco era Tesouro, por que os bancos cotavam diferentemente? Porque os bancos são diferentes. Existem bancos de primeira linha, de segunda linha, de terceira linha, e de quinta linha. E existem bancos quebrados, existem bancos que estão quebrando.

Mas a SUNAMAM não podia prescindir de ninguém. A SUNAMAM tinha que pegar recursos de todo mundo. Então, ela tinha que pagar. Ela tanto pagava 3% de comissão como, provavelmente, pagou 5 ou 8%, como alguém mencionou em uma das reuniões. Certamente pagou. Nestes casos, tecnicamente, o que se impõe, no setor público ou no setor privado, é verificar o seguinte: a média dos recursos, o custo médio foi razoável? Se foi razoável, foi um bom ato de gestão. Se não foi, é porque ela apenas teve uma fome, ela teve uma necessidade superior à dimensão do mercado interno para atender.

Não é um problema de quem era o risco. De o banco brasileiro ser Tesouro é irrelevante, porque quem o está supondo de recursos não quer saber o que ele vai fazer com os recursos.

Isso é muito importante salientar, porque me parece que esclarece o equívoco muitas vezes levantado nesta Comissão, nesta CPI, e mesmo insinuações, de alguns bancos ganharam demais. Não ganharam, não. Deve ter havido, o que não significa nada no contexto de centenas de operações.

Não podemos julgar um Programa daquela dimensão, um Programa que se tenta ressuscitar pelas exceções. Vamos olhar a média, e verificamos que a média está muito próxima de tudo que foi feito posteriormente, quando se negociou, em bloco, com o Governo, em que se cobrou uma comissão de 4%, que certamente era muito boa para o grande banco brasileiro; aquele que é considerado first class para o banqueiro estrangeiro, mas era insuficiente para o pequeno banco brasileiro, que 4% é muito pouco,

ele não tem condições de cobrir custos, mas era uma média aceitável pelo conjunto.

Como resultado desse seminário, houve a adesão maciça dos bancos. Tratavam-se de homens sérios, patrocinados pelo Governo, representados com participação de Ministros de Estado, que invocabam o nome do Presidente da República, que conversavam com outros Ministros sobre o assunto na nossa presença. Obviamente, não poderíamos nunca imaginar que não se tratasse de algo sério. E fomos, talvez, até tolerantes na formalização da operação. Poderíamos tratar como uma empresa de terceira categoria, que não merece confiança. Poderíamos. 40 bancos, não erram.

Ninguém pode imaginar que o Jurídico de 40 bancos seja tão idiota que vá fazer uma operação fraca juridicamente. Apenas que era negociação séria. Na negociação séria se pode acreditar na palavra, se pode acreditar num instrumento de eficácia, não tão precisa. Pode, porque são sérios. Quem não é sério, não há contrato que resista. Aí se pede caução do Tesouro direta, e direto a ele. Quando se trata de uma contrapartida que não merece seriedade, o tratamento é outro.

Não imaginem os Srs. que mais de 40 bancos, nisto incluídos os maiores banqueiros do Mundo, tenhamos cometido a levianidade de fazer uma operação sem boa base jurídica. Fizemos uma operação com ótima base jurídica entre homens sérios, entre um Governo sério e banqueiros sérios.

Esta era a premissa do que se discutia, de como se procedia: seriedade, honestidade.

O meu Banco, por exemplo, foi um dos últimos. Eu, embora achasse tudo sério, já tinha visto no Governo Castello Branco, já tinha participado da solenidade de pagamento de apólices do Governo vencidas há 30 anos. Então, hesitava um pouquinho. Por fim, achei que estava na obrigação de dar o meu voto de confiança a um movimento sério que se estava instaurando no Brasil, para salvar uma indústria vital para a economia brasileira.

Tive, então, acesso aos documentos nos seus detalhes. Fiz uma operação, um empréstimo pequeno, com o Estaleiro Verolme, que já recebi, portanto, não estou aqui, porque sou credor, não sou devedor. Eles me devem hoje algo muito pequeno, menos de 100 milhões de cruzeiros. Interessou-me, porque queria ver, na intimidade, o que estava acontecendo na cozinha. Eu estava falando com o Ministro Galvães, falava com o Ministro Cloraldino, falava com o Presidente do Banco Central, mas não tinha descido ao ponto operacional, e ao fazer, no meu banco, fui descer ao ponto operacional.

Devo confessar que operacionalmente considerei a operação extremamente bem montada, caracterizando, sem dúvida, a União como principal pagadora. Não tinha a menor dúvida.

Desculpem-me, tenho 35 anos de banco, sou respeitado na comunidade, por entender um pouco daquilo, e considero uma operação absolutamente válida. Numa operação daquelas, se dissessem que, em vez da União fosse o Grupo Votorantim, Belgo-Mineira, Alpargatas, seria assinada e ninguém teria dúvidas quanto à sua validade, que a outra parte era séria.

Então, aquilo era mais do que suficiente, dentro de um regime de seriedade, de pessoas com probidade.

Eu não podia, então, supor que o Governo viesse a admitir, posteriormente, que os bancos deveriam ter realizado, a priori, auditorias na SUNAMAM, para verificar se os créditos que a SUNAMAM, através de todos os seus órgãos, declarava existir, declarava que ela pagaria, e viesse a contestar isto.

É uma tal aberração jurídica que eu não sei como existe ainda um brasileiro que compra uma ORTN ou uma LTN, porque amanhã o Governo vai dizer que os recursos que se destinavam a um fim foram usados para outro. Houve o "escândalo da mandioca", então não pagam ORTN, porque houve o "escândalo da mandioca". É uma aberração, é um desrespeito às regras do Direito Moderno, aos requisitos de funcionamento da economia moderna, que é chocante. Se alguma coisa houve internamente, que dé prisão, processo, o que quiser, mas interno, não destrua todo um instrumental institucional de uma sociedade moderna, por força de uma ocorrência

interna. Mas aí o que é mais grave, eu leio o depoimento do Dr. Elcio Costa Couto, por quem tenho a maior admiração e respeito, e vejo claramente que não há nada disso. Há uma distorção de conceitos, há uma mudança, a posteriori, de regras. Ele cita que: "a Comissão realmente modificou os critérios, adaptou os esquemas de interpretação de fórmulas, sempre em prejuízo dos estaleiros. A negação, pura e simples, do disposto na Resolução nº 6.043 modifica todos os cálculos e redonda, inevitavelmente, num impasse difícil. A defesa da primária e insustentável posição de que o simples aceite da SUNAMAM em duplicata emitida pela SUNAMAM representava o pagamento, constitui um absurdo".

V. Ex's têm o depoimento do Dr. Elcio Costa Couto, da página 49 à página 52. Por favor, leiam e releiam. O Dr. Elcio é um homem sério, é um homem que merece todo nosso respeito. Há acusações aqui, da maior gravidade, quanto ao critério adotado pelo Governo, não pelo Governo, não vamos fazer injustiça ao Governo, por um Ministro do Governo, para, a pretexto, — por razões difíceis de entender, podemos levantar várias hipóteses —, no seu depoimento fica claro que ele ficou muito entusiasmado ao entrar para o Ministério, ficou muito satisfeito em verificar que a SUNAMAM estava recuperada, teve uma grande decepção ao constatar depois que não, que havia um problema seriíssimo, porque as previsões não se tinham mostrado corretas e que ele não tinha podido — se não me engano — seguir as suas aspirações de realizar uma bela gestão no campo onde ele é especialista. Aliás, isto ele me declarou pessoalmente, na presença de testemunhas, que ele estava muito decepcionado, porque as suas aspirações posteriores poderiam ser prejudicadas pelo problema SUNAMAM, que não o deixava mais trabalhar no Ministério.

Óra, obviamente isto foi dito na presença do Dr. Cristiano Franco Neto, que foi comigo ao Ministério, em janeiro de 1983, para perguntar ao Ministro o que havia. Todos os demais Ministros me declaravam que, pago o primeiro e o segundo projetos, que o terceiro projeto era uma questão de dias. Por ser uma questão de dias, em dezembro de 1983 pedi ao Ministro Galvães que autorizasse o Banco Central a que os bancos não pusessem em crédito em liquidação os seus saldos, porque, em questão de alguns dias, segundo ele me dizia, e os demais participantes do Governo diziam, o assunto estaria solucionado. Deram-me 30 dias. Os bancos fecharam os balanços normalmente em 31 de dezembro. Chega final de janeiro, nenhuma solução. Vou ao Ministro e ouço um mundo de desculpas sem nenhuma base. Não fosse ele um Ministro de Estado, a discussão teria tomado um rumo totalmente diferente. Saí indignado com o que ouvi. Indignado. Mais indignado estou quando leio seu depoimento e o vejo elogiando pessoas sobre as quais ele levantou as piores insinuações. O depoimento dele, elogios gerais. Todos são ótimos, não há ninguém que tenha feito nada errado. Provavelmente o lá de baixo. Pessoalmente insinuações horríveis: "Não quero ser o ministro da BRASTEL" — isto foi dito na presença de testemunhas. "Queria ser o baluarte, um ministro que saiu intocável do Governo."

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Esta declaração é do Ministro dos Transportes?

O SR. ARY WADDINGTON — Foi declaração dele, que ele "não queria ser o ministro do caso BRASTEL".

Não havia dúvidas de que ele estava preocupado com as suas aspirações futuras. Ele bloquearia aquilo de qualquer jeito. E, o que mais nos surpreendeu, os pretextos começaram: "eu preciso fazer uma conferência de números." Eu me propus: "Ministro, mandarei ao Sr. todos os processos...". Convoquei os bancos, fizemos um grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho examinou todas as operações; foram consideradas em ordem por uma comissão de advogados nossos; entregamos ao Ministro com protocolo, totalizado, para não haver pretexto de que a máquina tinha quebrado. Entregamos em abril. Pedimos nova prorrogação. Fui ao Banco Central pedir nova prorrogação de prazo para o fechamento do balanço de junho. Foi-me dito: "Não precisa. Pelo visto, o negócio está liquidado. É só uma questão agora de o Ministro bater os totais que vocês apresentaram com os outros totais". Sai do Ministério um ofício autorizando a liquidação.

dação, mas maliciosamente não diz o valor. Volta todo o processo. Não há dúvida de que o procedimento ocorrido foi para botar todo o Governo em situação de constrangimento. Era grande o constrangimento com o problema BRASTEL, que estava ocorrendo, de modo que havia uma posição geral de descrição por parte dos demais ministros. Sem confronto direto, simplesmente atos de indisciplina eram cometidos. O confronto nunca foi direto. Nunca houve negativa, mas nunca foi dado um passo definitivo para que a coisa andasse.

Vejo ainda, para minha indignação hoje, que membros do Governo que, à época, me declaravam "não há dúvida, claro que isto é uma dívida líquida e certa", hoje declaram, hoje fazem defesas em nome da União, dizendo que há conluio entre os bancos e os estaleiros. Pessoas que participaram do processo de mobilização dos bancos levantarem e me dizer que houve conluio! Conluio, se houve, foi dentro do Governo, como retirar 500 milhões de dólares do setor privado e não pagar depois. Claro que não foi isso, obviamente não foi isso.

É de uma levianidade uma afirmação dessas, que irrita. Consideramos que estávamos lidando com gente séria. Procedemos como sérios. Fizemos todas as exigências que se pode fazer a um homem sério. Você não vai, ao receber em sua casa uma pessoa séria, seu convidado, revistá-lo para ver se ele está armado. Você não vai esconder a prataria com medo que ele roube. Por quê? Porque é um homem sério. O pressuposto é que ele é um igual. Desta forma procedemos. Entretanto, a nossa surpresa é que, ao contrário do Governo, e diga-se, em defesa do Governo, todos os ministros queria solucionar isso. Todos. Um criava, por razões até agora pouco conhecidas, os maiores obstáculos. E no fim me cria uma comissão de inquérito, em que não vejo, para nenhum de nós, nenhuma outra solução do que invalidar qualquer trabalho que ela faça. Ela foi criada por pessoas da confiança de um ministro que, desculpem, desmereceu a confiança da Nação. Então, não há dúvida de que tem que ser revisto. Vamos agora procurar um fórum em que haja independência.

Sr. Presidente, o Senhor como membro de uma comissão arbitral, o Tribunal de Contas está ferido e arranhando pelas acusações levianas que lhe foram feitas, que o Presidente do Tribunal de Contas participe dessa comissão arbitral, que as partes tenham direito de mostrar. O que deixa estarrecido é verificar que, enquanto o Dr. Elcio Graça Couto publicamente faz declarações da maior gravidade, o Ministro publicamente faz declarações de maior superficialidade.

Realmente li e é incrível que isto tenha sido escrito por um Ministro de Estado. O Brasil merecia melhor nível. Particularmente, insinuações contra pessoas, de documentos falsos, assinaturas falsificadas. Particularmente as piores insinuações, referências textuais, não foram feitas a mim, foram feitas a um colega meu, citando nomes, indicando pessoas como não merecedoras, como pessoas sem caráter.

Ora, isto é extremamente sério. Não vejo outra alternativa. Não vejo nessa comissão competência ou autoridade moral para nada. Não pelos seus membros. No depoimento que fiz, eles foram absolutamente cavalheiros e corretos. Mas simplesmente que eles decorrem de uma decisão de alguém que não tem autoridade para fazê-lo. Por quê? Porque esperou faltar 15 ou 30 dias para terminar o Governo, aproveitaram o momento em que naturalmente a disciplina ministerial fica mais frágil, e ai dizer, começo, então, agora, uma comissão de inquérito.

Por que não fez antes? Por que não fez em junho de 1983? Porque aí ele teria que se defrontar, dentro do Governo, com a própria comissão arbitral. Então, sairia, de dentro do próprio Governo, do qual ele participava, a verdade viria à tona.

Mudanças de regras contratuais, arbitrariamente. Entendo, sendo um tecnocrata acostumado ao arbitrio faz. Está acostumado a fazer e faz, não há problema nenhum. Mas já vivemos a aspiração de uma nova etapa da vida brasileira.

Então, não há dúvida de que a criação da comissão de inquérito ao fim do Governo, porque, ao fim do Governo, o governo naturalmente, o Presidente já tinha outras preocupações mais sérias e não se iria ater a esses pequenos problemas. Aí a disciplina ministerial não permitiria

que esse ministro fosse, vamos dizer, adequadamente advertido ou enquadrado, ou até afastado, mas uma coisa é certa. O que vejo, dentro desse *affaire SUNAMAM*, é um escândalo de exibicionismo, por razões que não consigo qual é, alguma haverá. Realmente é difícil de se entender que isto tenha ocorrido num País que já atingiu um nível de seriedade que permite que governo e homens do setor privado possam dialogar como pessoas sérias.

Senador Roberto Saturnino, tenho uma grande admiração pelo V. Ex<sup>e</sup>, e repito: é inviável, é realmente difícil de entender que 40 e tantos bancos, inclusive os maiores do mundo, tenham cometido levianidade jurídica. Se V. Ex<sup>e</sup> perder 10 minutos para ler o depoimento do Dr. Elcio, das páginas 49 a 63, em que ele destrói, ou pelo menos nos, cria a obrigação de todos nós, verificarmos a procedência, a base jurídica das afirmações do Ministro, que no depoimento dele não há afirmações. O depoimento dele é de uma superficialidade. Ele vaga sobre as insinuações, cita números, solta números. A comparação, como eu li apenas os dois: um, é um documento sério, de um profissional competente, sério, respeitável; o outro, é um documento que realmente eu não teria coragem de assinar embaixo, porque ele é tão superficial, ele tem até o tom da brincadeira, ele não tem a seriedade que é de se exigir de um Ministro de Estado diante de uma comissão de inquérito. Realmente não tem.

Em função disto, voltando ao meu ponto, 40 bancos não iriam cometer nenhuma loucura de fazer contratos que não fossem absolutamente cobertos juridicamente. A menos que se tratasse de uma negociação em que as partes eram extremamente sérias. Se eu fizesse um contrato com a São Paulo Alpagartas, com o Grupo Votorantim, Belga-Mineira, que dissesse aquilo que diz o documento da SUNAMAM, eu faria tranquilo. Estou certo. O devedor é Alpagartas, é Votorantim. Por quê? Porque são homens sérios, são homens que merecem respeito. Eu não preciso mais do que isto para definir que eles são os pagadores.

Agora, para nossa surpresa a premissa foi falha. O Governo era sério, mas nem todo o Governo era sério. E fomos contestados da forma realmente mais surpreendente. Tão surpreendente que eu hoje não vejo outra alternativa senão o Congresso tomar a iniciativa de formar uma comissão arbitral, que dê ao Tribunal de Contas o direito de mostrar que ele não foi leviano. As acusações são levianas. O Tribunal de Contas aprovou essas contas anos a fio. Como é que se pode dizer que existe um furo? Chegou a me dizer uma vez, 500 milhões de dólares. Eu disse: "Ministro, isto é maior do que a dívida, não dá. Não há erro de cálculo do seu lado? O Senhor não está calculando errado?" Eu realmente, se mudassem os parâmetros, se, por exemplo, um carro que estou dirigindo com velocímetro à milha, e digo a velocidade máxima é 50. Aí muda. Alguém diz: não, olha, é quilômetro, não é milha, não. Então, está-se infringindo na hora. O que houve foi isto, uma mudança, uma mudança primária, uma mudança realmente difícil de entender, no plano dos homens sérios, dos homens equilibrados, que tenha sido feita. Ou pelo menos tenha sido feita sem anuência prévia de todo o Governo. Tenha sido um ato unilateral de um ministro. Ele pôs em risco todo um problema maior brasileiro, por um ato de levianidade. Todo o problema externo brasileiro está sofrendo um constrangimento indevido disso, porque, se eles não são sérios internamente, por que vão ser externamente? Quer dizer, estamos todos nós pagando por um ato individual. Cabe, em respeito ao Tribunal de Contas, em respeito aos antecessores dos que conheço são sérios. Pode ter havido um ou outro caso. Não conheço. Averigue-se. Prenda-se quem se tiver aproveitado disso, aplique-se a lei, mas às pessoas certas. Não vamos usar subterfúgios meramente para parecermos como bastião ou guardião da honestidade e da moralidade.

Pego aos Senhores que, por favor, me deem este crédito de confiança. Havia muita gente séria envolvida nisso. Nada melhor do que pessoas isentas, pessoas sérias, pessoas competentes, para julgar se não houve um ato de arbitrariedade, se isto não é, talvez, a última manifestação de arbitrariedade de um tecnocrata no poder.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Antes de passar aos debates, o Senador Roberto Saturnino che-

gou quase no fim, o Dr. Ary Waddington foi aqui por nós chamado como ex-Presidente da ANBID, que teve papel saliente, fundamental, pela sua posição nas negociações então efetuadas logo após a saída, após a substituição do Comandante Rodolfo, e que culminaram, em suma, com esta polêmica que está forte entre a Associação, que ele presidia, e o Ministério, sobre as chamadas cartas, que, por tanto tempo, aqui foram discutidas, nesta Comissão. Principalmente S. Ex<sup>e</sup> sublinhou, na parte em que V. Ex<sup>e</sup>, Senador Roberto Saturnino, não estava presente, que era credor mínimo praticamente, porque o Banco que ele dirige praticamente não tem a receber, são menos de 100 milhões da Verolme. Estava dependendo por convocação nossa como Presidente da Associação à época.

Feita esta explanação, estão abertos os debates.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Dr. Ary Waddington, lamento, pois me tinha programado para estar aqui antes das 10 horas. Vinha do Rio de Janeiro e o avião das 8 horas não saiu, tive que pegar o das 8:30 horas, que acabou atrasando também. Lamento ter chegado quase ao final. De modo que vou ler o depoimento do Dr. Ary Waddington e, sendo o caso, depois, sobre qualquer dúvida diretamente entrarei em contato com S. Ex<sup>e</sup>.

Farei apenas uma indagação, Dr. Ary Waddington. Pessoalmente me inclino muito pela solução do arbitramento. Seria uma solução capaz de agilizar a questão da pendência da dívida e não de prejudicar mais a atividade do setor de construção naval, que está passando por uma crise terrível.

Nossa preocupação é que o recurso ao arbitramento não venha a constituir mais do que uma protelação, isto é, a parte que for prejudicada pelo arbitramento, recorrendo à Justiça, coloque tudo a perder, e é difícil haja um compromisso de conformidade com o arbitramento de ambas as partes. Nossa dúvida é toda esta: será que o arbitramento pode realmente resolver, de forma mais ágil, essa questão, ou constituirá apenas um passo, uma delonga a mais dentro de um processo que fatalmente irá à Justiça comum e irá perdurar por muito tempo?

O SR. ARY WADDINGTON — Senador, tive ocasião, num determinado momento, com o Ministro Severo Gomes, em que S. Ex<sup>e</sup> dizia: "não pago, porque, se houver uma diferença numa eventual revisão, os estaleiros não vão reembolsar a União". Tive a concordância de todos os estaleiros, por escrito, de dar plenos poderes para a revisão. Não tenho a menor dúvida de que se o Senado optar pela solução do arbitramento e com uma renúncia do direito de recurso da parte, vencida, não tenho a menor dúvida de que isso será aceito.

Vejam, hoje, o setor privado está no pior dos mundos. Os bancos não recebem, os estaleiros estão passando por dificuldades. Não temos a menor dúvida de que isso tudo é produto de arbitrariedade. Por pior que seja a solução de uma comissão arbitral, é melhor do que a arbitrariedade a que fomos expostos pelo Ministro Cloraldino. Não teria a menor dúvida. Entre morrer e ficar com um braço quebrado, quebro o braço, não há problema. A posição do Ministro Cloraldino era nitidamente de liquidação total.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Sr. Presidente, cumprimento o Dr. Waddington pelas declarações que acaba de fazer. Por essas declarações, podemos observar, talvez dos únicos depoentes que tiveram, na realidade, o objetivo de acusar, de colocar em dúvida alguém que participou desse processo todo. Dentre todos aqueles que pudessem ser acreditados no processo, sobre alguns deles hoje podemos levantar dúvidas, de acordo com este depoimento.

Também não tenho perguntas a fazer, porque o depoimento foi bastante explicativo. Só sinto, como Membro e Relator desta Comissão, até pelos contatos que temos, uma preocupação muito grande dos bancos que têm a receber do Governo e que estão aí em pendência, naturalmente com dificuldades financeiras, como temos tido

oportunidade de observar, tantos dos estaleiros, como foi dito, até mesmo dos bancos.

Qual seria o caminho a ser percorrido imediatamente pelo novo Governo, pela Nova República, pelo novo Ministro, para que esses bancos pudessem, na realidade, receber? Se esse é um caminho certo, se poderia ser proposto ou deveria ser proposto, tomado esse tipo de atitude pelos novos Ministros, para que pudesse ser imediatamente pago o que é devido aos bancos, uma vez que todos os contratos foram feitos a contento e com o próprio Governo responsável?

O SR. ARY WADDINGTON — Senador, acho que na questão do pagamento, aqui, V. Ex<sup>e</sup>, de fato, foi mais amplo. Mas, em todo o caso, em relação à SUNAMAM, acho que o mínimo de seriedade seria pagar. Pagar e, se tem que discutir, é uma discussão privada entre Governo e estaleiro. Não posso imaginar a hipótese de que — por exemplo, foi feito um empréstimo jumbo para financiar o Programa do Açúcar —, que os banqueiros, antes do projeto, fizessem uma auditoria, para verificar se não havia nenhuma questão anterior dentro do projeto jumbo e acompanhar a aplicação dos recursos. Os bancos não têm nada a ver com isso. O pressuposto do *affaire* é o fundamento da existência das operações de crédito no mundo moderno.

O *affaire* SUNAMAM seria pagar aos bancos, pagar, porque seria um ato de justiça, e não prejudicaria em nada o prosseguimento da averiguação. Foi feita uma acusação. Precisamos, no Brasil, introduzir uma nova época. Quem diz tem que ser responsável pelo que diz. Não basta acusar e, se não provou, não há problema, nada a perder. Vá falando, que alguma coisa vão acreditar". É preciso criar um pouco de responsabilidade no que se diz. Se foi feita uma acusação dessa seriedade, se foi declarado que havia até assinatura falsa em processo, se foi dito que o empresário "A" ou "B" não era merecedor de nada, se foi sugerido que "não, não quero ser ministro de Brastel", são coisas que temos de acabar. Temos que adquirir a estatura de país sério, que, quando se fala, haja responsabilidade no que se fala. Acho que essa comissão arbitral teria, entre outras, a função de averigar a procedência e punir a levianidade. Acho que ela não deveria limitar-se a dizer: "não, quem tem razão é aquele lado". Então, por que foi feita uma acusação leviana?

Com relação aos outros atrasos de estatais, o Governo, efetivamente, está fazendo um esforço de pagar, e acho muito importante o Governo ter entendido que manter atrasados domesticamente não significa diminuir déficit. Significa, simplesmente, não pagar. Diminuir déficit é não gastar, não é pagar. Não faço o dispendio e o déficit diminui. Não pague um serviço — está-se simplesmente protelando a obrigação e gerando uma série de distorções para o próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Antes de terminar a sessão, vamos permitir fazer algumas considerações. A primeira é que lamentavelmente o Sr. Ministro dos Transportes não pode comparecer amanhã, como de nosso desejo, porque, assim, ouviremos o depoimento do Dr. Ary Waddington e a Comissão, antes de ir ao recesso, 30 dias fazem esquecer muita coisa, já comparava com as disposições e, ao mesmo tempo, com a argumentação que o atual Ministro, já que ouvimos o antigo, teria a acrescentar a essa já bem grande soma de informações que possuímos.

Lamentavelmente não foi possível. Fica na boa vontade. Sabem os Srs. que, pelo Regimento Comum e pelo Regimento da Casa, o convite é a qualquer hora, a convocação há que ser submetida ao Plenário, algo absolutamente inexequível.

Mesmo convocado, S. Ex<sup>e</sup> tem o direito de comparecer em uma data por ele acordada com a Presidência da Casa.

Esta era uma explicação, pois tínhamos combinado pegar logo as duas partes para, pelo menos, nos deixar, antes do recesso, essa idéia.

O SR. ARY WADDINGTON — Sr. Presidente, Senador Virgílio, poderia apresentar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Pois não.

O SR. ARY WADDINGTON — O Sr. Elcio Costa Couto deveria ser convocado junto. Acusar é fácil. O Sr. Elcio demonstra pelo conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Estou-me referindo ao atual Ministro que ainda não está no "affaire", mas S. Ex<sup>e</sup> é que decide se paga ou não, porque estou verificando que estão pagando às estatais... (falha na gravação)

... precisamente do Ministério, a respeito dessas contas consideradas válidas. Creio que auxilia a pergunta.

O SR. ARY WADDINGTON — Nobre Senador, eu poderia dar uma resposta diplomática e uma sincera. Qual a que o Sr. quer?

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Dr. Ary Waddington, queremos a verdade, doa a quem doer. Para isto estamos aqui.

O SR. ARY WADDINGTON — Então, vou para a sincera. Realmente, se sou respeitado até hoje é porque sempre disse o que pensei.

O escândalo que deliberadamente o Ministro Cloraldo levantou foi de tal ordem que ninguém tem coragem de tocar neste assunto. Enquanto não houver alguém com autoridade moral para dar partida no estudo e na decisão, ninguém vai tocar, porque seria um suicídio. Seria politicamente um suicídio botar a mão nisso e dizer: então está decidido desta forma. Não vai. Duvido, não conheço a opinião do Ministro dos Transportes hoje, mas sei, por amigos comuns, que se trata de um homem inteligente e sério. Isto é o suficiente para dizer não. Por enquanto, invoco que a matéria está na Justiça, o Congresso tem Comissão. Ninguém tem coragem, porque deliberadamente foi feito um escândalo para inibir todos os homens sérios e aguardar que uma instância, com autoridade moral suficiente, desse a partida para a solução.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Gostaria de ouvir exatamente esta resposta, porque, na realidade, em vista do posicionamento que temos, é preciso ter coragem de enfrentar este, o ponto a que queríamos na realidade chegar.

O SR. ARY WADDINGTON — Ou a Comissão assume, dada a sua qualidade, a autoridade moral que tem, o ônus de restabelecer a verdade, seja qual for, ou, então, e de fato ela vai acabar funcionando como a tal comissão arbitral, ou, então, isso vai rolar 10 anos. Vi, há coisa de 3 anos, que pagaram um negócio, uma estrada de ferro em Belém do Pará. Demorou 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — A Belém-Bragança.

O SR. ARY WADDINGTON — Essa coisa do tipo, pois ninguém vai ter coragem de botar a mão nisso, porque levianamente foi dito tudo, fechou-se o pano e acabou o Governo. Pronto.

Infelizmente, Senador, uma expressão pouco vulgar — "deixaram a batata quente com o Congresso".

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não é infelizmente. Não. O que julgarmos aqui justo e certo, V. S<sup>e</sup> não tenha dúvida de que será...

O SR. ARY WADDINGTON — Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Dr. Ary Waddington, diga-me uma coisa. Será possível — já estou raciocinando — os Srs., homens tão tarimbados, terem entrado nessa "fria" — o Sr. diz, não se faz fracassar, em termos operacionais, o serviço jurídico de 40 bancos. Realmente nunca os Srs. ouviram o murmúrio de que, não as contas da SUNAMAN com os Srs. — também V. S<sup>e</sup> disse que gosta de ser muito franco — mas as contas da SUNAMAN com alguns estaleiros, os Srs. nunca ouviram murmúrio de que "alguma coisa não andava muito bem no reino da Dinamarca"?

O SR. ARY WADDINGTON — Senador, murmúrio não ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Estou perguntando, os Srs., com toda a experiência que tinham...

O SR. ARY WADDINGTON — Vamos continuar com sinceridade.

Não ouvi murmúrio. Li, no decorrer dos trabalhos, soube de algumas acusações que me deixaram estarrecido.

Como eu nunca tinha tido um contado, como credor da SUNAMAM, não havia nenhuma operação, não conhecia as pessoas, então era o "maior dos anjos".

Agora, li as acusações que realmente merecem uma verificação profunda.

O fato de ter ocorrido algum incidente, de ter ocorrido algum — vamos dizer — acordo privado entre o homem do setor público com um homem do setor privado que gerasse benefícios, e eu creio que não invalida a nossa posição. Os quarenta bancos vieram por um apelo feito pelo Ministro Galvás em nome do Ministro Eliseu, Ministro Delfim e o Presidente da República. A este apelo nós respondemos e quando não foi suficiente e foi pedido então o que mais temos que fazer foi feito um almoço e ainda não foi suficiente e a dimensão era tão grande que o sistema financeiro só em condições excepcionais poderia atender. Tem bancos que chegaram a ter de risco SUNAMAM importância superior ao seu patrimônio líquido o que é um suicídio em termos e técnica bancária. Agora pode ter ocorrido e acho que nesses casos a justiça tem que ser implacável.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — A pergunta Dr. Ary é porque envolve números tão grandes e o banqueiro por natureza tem que ser previdoso e os Srs. jogarem uma fortuna tão grande que no fim o responsável, V. Ex<sup>e</sup> explicou muito bem, eram os diretores de banco.

O SR. ARY WADDINGTON — Deixe-me explicar um pouco como banqueiro.

A economia brasileira, 60% a 70% dela é setor Governo. Portanto, no portfólio dos bancos, 60 a 70% têm participação do Governo. Ou o sistema financeiro privado acredita que o Governo é sério e continua financiando, neste caso ele é viável. Se ele não acreditar, o sistema financeiro não é viável. Por quê? Porque no seu portfólio, que retrata a estrutura da economia, há uma participação enorme de Governo. Então, o ponto essencial para nós, e sempre nós nos perguntamos, tal risco, Governo, mesmo sendo Governo, nós temos por hábito distinguir um pouco Governo. Isto é Governo BNDE ou é Governo Rede Ferroviária? Governo Rede Ferroviária não serve, não paga, não paga mesmo. Governo BNDE paga. Governo DNER paga às vezes. (Risos) Governo Banco do Brasil paga. Este era Governo, lado sério do Governo. Era o lado que tinha tradição de respeitar seus compromissos. Era o lado que permitia que o outro lado sobrevivesse, apesar das suas atividades altamente condenáveis. Não podíamos, de forma nenhuma, questionar. Era um Ministro de Estado, falando em nome de dois, e falava, porque ele falou várias vezes no telefone com os outros, eu levantava um ponto sério, deixa-me consultar. Consultava não. Delfim me disse isso, Eliseu concordou.

Em nome do Presidente eu não podia, e sendo o lado sério do Governo, em não podia, de forma alguma, deixar de dizer: isso é risco **prime**, esse é o melhor risco.

Então, a esse risco pode-se ir até o limite que a boa técnica bancária recomenda. Claro que alguns bancos cometem o erro, a levianidade, de ultrapassar o limite que a boa técnica marca, aquele limite de diversificação de ativo.

Então, um banco ter o seu patrimônio líquido vinculado a um devedor, a um tipo de devedor, é uma temeridade. Mas o Brasil é um País novo, é um País que está crescendo. Erros são cometidos, as gerações estão aprendendo.

Então, é perfeitamente explicável que os bancos tenham aceito aquilo. Volto ao exemplo que disse ao Sr. quando o Sr. dá um jantar em sua casa, convida seus amigos íntimos, o Sr. não manda fazer revista na porta nem tira as pratas da mesa. Por quê? Porque são pessoas sérias com quem o Sr. priva. Mas se for um coquetel aberto a todo mundo, algumas precauções o Sr. toma. Por quê? Porque há pessoas que o Sr. não pode assegurar a seriedade.

Então, o problema que tínhamos é que estávamos com os sérios. Não podíamos imaginar que, de repente ia en-

trar algo no esquema que ia impedir os sérios de entrar. Este é que é o ponto principal. Eles foram imobilizados nas suas posições, porque todos eles diziam: Ary, eu estou querendo pagar, mas eu preciso que o Cloraldino mande.

Os Ministros sérios estavam todos imobilizados. Por quê? Porque já se vivia final de Governo, em que a disciplina não era, vamos dizer, o traço principal do Governo, em que alguns escândalos já haviam aparecido, e colocava os Ministros numa posição pouco discreta. Eu não vou obrigar o Cloraldino, não vou ao Presidente reclamar.

É este o contexto que peço ao Sr. que entenda.

Não foi leviandade nossa. Banco não sobrevive quando é leviano. A vida de um banco leviano dificilmente passa de 5 anos. Nós, no sistema bancário, poderemos dizer ao Sr. hoje — não vamos apenas revelar apenas por uma questão de ética bancária — quais são os candidatos, haverá Sulbrasileiro nos próximos 25 anos. Por quê? Porque são aqueles que estão sendo levianos hoje. Banco não resiste à leviandade, porque quando eu dou um empréstimo de 100, eu terei no máximo 5 de recursos próprios e, 95 depósito. Se der errado, eu estou perdendo dinheiro do depositante. O meu sai no primeiro erro.

Então, o banco não tem o direito de errar. Quando erra, ele more. E se ele não tem o direito de errar, ele não pode ser leviano.

Então, não foi uma questão de leviandade. Foi, efetivamente, confiar em quem nós temos que confiar, porque é a mesma autoridade que amanhã pode desencadear um movimento que leve à estatização dos bancos.

A nossa dependência do Governo é tão grande que realmente o que ele disser nós faremos como cordeiros, porque ele pode, simplesmente, decretar a nossa morte.

**O SR. PRESIDENTE** (Virgílio Távora) — Dr. Ary Waddington, estamos satisfeitos. Manda a verdade que lhe diga que gostámos do seu depoimento, em termos de franqueza, em termos de seriedade, principalmente em termos de explicação de fato. Até o dia de hoje, por exemplo, não tinham chegado ao conhecimento desta Comissão essas reuniões com ministros, desses 40 banqueiros, esse compromisso tomado pela cúpula governamental. Tudo isto daqui, ao que me consta, ainda não tinha sido assorado nesta Comissão.

O Sr. Relator boa conta fará do depoimento. Em outra reunião de trabalho, então, discutiremos essas conclusões, já que parcialmente, que diferentes depoimentos, até a data de hoje, nos permitem colher.

Muito agradecido a V. S<sup>a</sup> pelo comparecimento.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às horas e minutos.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARY WADDINGTON EM SEU DEPOIMENTO.

#### INQUIRIÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril de 1985, no Gabinete do Ministro dos Transportes, à Praça Mauá, 10/1º andar, Rio de Janeiro-RJ, às 9 horas, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relacionados com o referido inquérito, com a presença do Procurador Marco Antônio de Coube Marques, Presidente, e dos Srs. José Fernando Marques de Freitas e Adérto Guedes da Cruz, vogais, compareceu o Banco Aymoré de Investimento S.A., representado pelo seu Diretor Ary Waddington. Inicialmente, foi dado a ler ao declarante o inteiro teor do Ofício nº 5/85, da CTCE, bem como da Portaria nº 30, de 23-1-85. Convidado a fazer uma explanação a respeito dos fatos objeto do presente inquérito, esclarece que foi o declarante um dos primeiros a participar do *affair SUNAMAM*, na qualidade de Presidente da ANBID, então. Em torno do primeiro semestre de 1981, foi o declarante convocado pelo Ministro Galvésias que, informando-lhe falar em nome dos Ministros Delírio Netto e Eliseu Resende, e do próprio Presidente da República, portanto em nome do Governo, esclareceu

que os problemas da SUNAMAM estavam sendo deviamente equacionados. Substituído o Diretor Financeiro daquela autarquia, Cmt. Luiz Rodolpho de Castro pelo Dr. Tarcísio B. Arantes, iniciar-se-ia uma fase de recuperação financeira do setor de indústria naval. Em função dessa verdadeira convocação do Governo, para salvar a construção naval, o declarante aceitou se engajar na obtenção da participação do sistema bancário nacional. Considerando que todo o sistema financeiro nacional age fundamentalmente em função do Governo, a posição da ANBID não poderia ser outra que não a de procurar colaborar com as autoridades. Ressalte-se que os banqueiros externos reagiram, como ainda reagem hoje, à tomada de recursos pelo Governo, para cobrir déficits do balanço de pagamentos. A colocação do Ministro Galvésias era de que a União estava procedendo a um levantamento de alguns créditos externos para pagar duplicatas da SUNAMAM com tais recursos. Havia necessidade, entretanto, de complementação dessas disponibilidades através dos bancos privados. Parece-lhe ter havido na ocasião referências a um questionamento do Tribunal de Contas em relação ao aceite de duplicatas pela SUNAMAM. Na época, o sistema bancário estava sob o regime de direcionamento de créditos, compreendendo quatro tipos de limitações: 1) contingenciamento de créditos — limite de expansão; 2) direcionamento de créditos para empresas privadas nacionais; 3) limite individual de risco; 4) limite operacional total. O sistema bancário em todos estes quatro limites estava congestionado, tendo o declarante informado nas negociações iniciais que só teria condições de dar a partida numa solução na medida em que fossem aprovados limites especiais, ao que o Ministro Galvésias informou-lhe que havia meios internos de realizar estas operações extra limite devendo, caso a caso, ser feita solicitação ao Banco Central, o que efetivamente veio a ocorrer posteriormente em virtude de comunicação do Ministro da Fazenda ao Banco central na pessoa do seu Diretor de Mercado de Capitais, Hermann Wei. Ulteriormente, houve nova convocação do declarante, por parte do Ministro Galvésias que lhe esclareceu que a adesão estava boa mas não o suficiente, o que levou o declarante a arregimentar 40 banqueiros, que foram a Brasília para que o Ministro Galvésias mostrasse a importância do setor privado para o desenvolvimento da marinha mercante nacional, bem como fizesse uma exposição da situação econômica. Essa exposição foi realizada pelo próprio Ministro Galvésias em almoço de que também participaram o Presidente do Banco Central, o Secretário da Receita, Francisco Dornelles, o Consultor Jurídico do Ministério da Fazenda, Cid Heráclito de Queiroz, Hermann Wei. Ressalva que, dado o tempo transcorrido, e como houve outros almoços com membros da equipe do Ministério da Fazenda e do Banco Central, não pode afirmar rigorosamente que tenham sido esses os participantes do referido almoço. Mas, é o que lhe parece no momento. Feita a exposição dos problemas da marinha mercante, faltava complementá-la através de uma exposição mais objetiva de dados. Assim sendo, Élcio Costa Couto e Tarcísio Barbosa Arantes combinaram com a ANBID a realização de um Seminário para que o assunto fosse discutido com todo o setor financeiro nacional. Nesse Seminário, as projeções (certas ou erradas, mas feitas por representantes do Governo das mais alta seriedade), foram apresentadas. Recorda-se que o argumento principal é que o País pagava em torno de 1 bilhão de dólares por ano no afretamento de navios estrangeiros e que, se usasse tal recurso para a construção de navios novos nacionais, seria de vital importância para o País. A sistemática até então adotada, em casos esparsos, parecia não vir satisfazendo as preocupações dos bancos. Havia que, fundamentalmente, se estabelecesse de maneira clara a responsabilidade do Governo para efeitos internos, embora para efeitos externos, tudo se devesse passar como financiamento a um banco nacional para repasse interno. Ou seja, era indispensável que para efeitos internos se caracterizasse o risco do Governo e que para efeitos externos

(banqueiros internacionais), passasse formalmente como uma operação cujo devedor não era o Governo brasileiro. Como resultado desse Seminário, houve adesão majoritária dos bancos. Tratava-se de homens sérios, o esquema vinha funcionando e havia responsabilidade do Governo que garantia as operações. O próprio banco de que participava o declarante foi um dos últimos a ingressar em tais operações, tendo por razões comerciais optado por realizá-las com o Estaleiro Verolme. Ao analisar o negócio operacionalmente, verificou o declarante que estava extremamente bem montado, para caracterizar a União como principal pagador. Não podia suportar, então, que o Governo viesse a admitir posteriormente que os bancos tivessem de realizar, a priori, uma auditoria na SUNAMAM, o que seria sem cabimento. Encontra-se hoje, o declarante, indignado por ter-se sentido usado pelo Governo para induzir os bancos a realizar tais operações, que se originaram de um relacionamento honesto em que a aprovação era formalmente autorizada pelo Banco Central. Em meados de 1983, a SUNAMAM parou de pagar os compromissos daí resultantes, tendo novamente o declarante sido convocado pelo Ministro Galvésias que lhe informou que estava novamente com problemas na SUNAMAM e de que o Governo queria novamente o apoio dos bancos. Face a experiência negativa, recusou-se o declarante a proceder a novos entendimentos, a menos que lhes viesse a ser garantido o aval direto do Tesouro Nacional ou do Banco do Brasil. Recorda-se que, inclusive, nessa ocasião, nem mesmo o aval do BNDES lhe pareceu aceitável. Face a recusa do declarante, o Ministro solicitou então a um outro banqueiro para intermediar a solução daquele problema, tendo sido criada uma comissão de credores, composta dos Srs. Tomás Zinner, Ronaldo Cézar Coelho e Pedro Bentes, este posteriormente substituído por Cristiano Buarque Franco Neto. Criada essa Comissão, a ANBID passou a dar todo o apoio ao referido grupo. Causa espécie ao declarante a diversidade e a mudança de opiniões de diversas autoridades a respeito desse affair. Em diversas ocasiões em que o declarante discutiu o assunto em Brasília ouviu opiniões totalmente diversas às que vêm sendo hoje divulgadas pela imprensa. Na fase inicial da discussão, exemplificativamente, ouviu manifestações de que não havia dúvida quanto à validade dos créditos dos bancos e de que estes créditos não poderiam de forma alguma ficar na dependência de verificações internas dentro de um órgão público. Se problemas havia entre SUNAMAM e estaleiros, eram eles de âmbito fechado e que não se estenderiam aos bancos. A justificativa para a não-finalização do acordo e não-regularização das operações, prendia-se, segundo foi informado ao declarante, apenas ao recebimento dos números finais que deveriam ser encaminhados pelo Ministério dos Transportes ao da Fazenda. Para simplificar e acelerar a elaboração desse levantamento, combinou o declarante com o Ministro Severo que lhe encaminharia cópia de todos os contratos existentes, já com uma pré-análise efetuada pela ANBID, o que veio a ser feito em março ou abril de 1984. Em decorrência de tais negociações, o declarante tinha com o Governo o compromisso pessoal para que os bancos evitassem proceder a execuções nesse período, o que foi conseguido até o final de sua gestão na ANBID em julho de 1984, salvo um ou outro caso esporádico, por se tratar de casos diferentes e, portanto, mereciam soluções diferentes. O sucessor do declarante na presidência da ANBID manteve os bancos unidos nessa linha de atuação até recentemente. Indagado se tinha algum esclarecimento a prestar que pudesse atender aos objetivos da presente Comissão de Inquérito, disse que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que eu; Sônia Teresinha Stumpf, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado. — Ary Waddington, o declarante — Proc. Marco Antônio de Coube Marques, Presidente — José Fernando Marques de Freitas, Vogal — Adérto Guedes da Cruz, Vogal — Sônia Teresinha Stumpf, Secretária.